SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 06 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1404

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131001/2016 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 060501/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016

CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ sob n° 04.656.212/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NECESSÁRIAS A EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES URBANOS NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL R$ 95.211,00 (noventa e cinco mil, duzentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0028 - MORADIA DIGNA
Projeto/Atividade: 1071 - EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA
339039000000 0598 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LEI No10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002

Vigência: 13 de outubro até 13 de junho de 2017.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal
Contratante

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2016-2017

Presidente: Ivan Lopes Junior (Assú)
1º vice-presidente: José Maurício de Menezes Filho (Poço Branco)

1º secretário: Kerginaldo Pinto do Nascimento (Macau)
2º secretário: Expedito Salviano (Venha-Ver)

Conselho fiscal:
1º - Bruno Patriota Medeiros (Ielmo Marinho)

Suplentes do conselho fiscal:
1º - Alexandre José da Silva Freire (Lagoa Salgada)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ sob n° 04.656.212/0001-82
Contratado

*republicado por incorreção

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:98F4673E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, incisos III e IV, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 007/2016",

Contratante: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71.

Empresa Contratada: MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. 10.706.730/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Direito Administrativo e Tributário, objetivando o repasse a este Município, dos ativos financeiros resgatados pela União em razão de pagamento de multas incidentes sobre o Imposto de Renda arrecadado por motivo da repatriação de recursos financeiros no exterior, nos moldes da Lei Federal nº 13.254/16.

Valor percentual dos honorários 20% (vinte por cento);

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
339039000000 0073 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

AFONSO BEZERRA-RN, 05 de Dezembro de 2016.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito
Contratante

ANDREO ZAMENHOF DE MACÊDO ALVES
CPF. 009.541.064-69
OAB/RN. 5541

MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ. 10.706.730/0001-66
Contratado

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:663C9211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 00038/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 00038/2016
Aviso de Pregão Presencial nº 00038/2016
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que realizará às 12h00min do dia 15/12/2016, licitação na modalidade pregão presencial. Objetos: Contratação de profissional do ramo de marcenaria, para prestação dos serviços de conserto birô, Armário, portas, janelas, carteiras escolares e cancela, junto ao município de Alexandria/RN - (Pertencentes às seguintes setores: Secretaria municipal de Educação, Secretaria municipal de administração e Secretaria Municipal de saúde). Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro - Alexandria/RN: (84) 3381-2380 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00min.

Alexandria/RN, 01 de Dezembro de 2016

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:1E82DE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.11.30-0001

OBJETO: Contratação de serviços especializados de informática para manutenção e reposição de peças em equipamentos pertencentes a este município, que encontra-se necessitando de reparos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Dispensa nº 00032/2016. Dotação: UNIDADE: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ - UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ - UNIDADE: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO: 10 – SAÚDE - SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ - UNIDADE: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - 2.069 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PJ. VIGÊNCIA: De 30 de Novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETROS LTDA ME - Rua Conego Mourão, 224 - Centro - Jaguaribe - CE, CNPJ nº 10.553.199/0001-39, o valor global de R$ 7.766,00 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais).

Alexandria/RN, 30 de Novembro de 2016.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:A794B487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE CIVIL
PORTARIA 044/2016 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme requerimento, a Sra. Maria Reinaldo Fonseca de Oliveira, portadora do CPF, 672.505.304-10, com matrícula nº 120.106-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Centro Cirúrgico, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,revogada as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – RN, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ JÚLIO FERNANDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:969F7344

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 039/2016

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP n°. 039/2016 – MODALIDADE PREGÃOPRESENCIAL - SRP **Objeto: registro de preços para posterior contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para a realização do criança é festa de Apodi/RN 2016, 4ª edição**, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante **A I M DA SILVA FERREIRA - ME, CNPJ: 21.941.896/0001-83**, com o valor global de **39.495,00(trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:51B6B1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2501/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da

Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sra. Tesoureira, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) Aloma Tereza Cavalcante Nogueira, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 02 de dezembro de 2016, para participar da solenidade de Entrega do Selo UNICEF aos municípios aprovados na Edição 2013-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B147CF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2502/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sra. Tesoureira, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) Alcimar Batista de Oliveira, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 02 de dezembro de 2016, para participar da solenidade de Entrega do Selo UNICEF aos municípios aprovados na Edição 2013-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B69B1499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2503/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sra. Tesoureira, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) Francisco José de Lima Carvalho, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 02 de dezembro de 2016, para participar da solenidade de Entrega do Selo INICEF aos municípios aprovados na Edição 2013-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8A8D9280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2504/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sra. Tesoureira, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) Tereza Jorgeanni Pinto de Oliveira, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 02 de dezembro de 2016, para participar da solenidade de Entrega do Selo UNICEF aos municípios aprovados na Edição 2013-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A5A336B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2505/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sra. Tesoureira, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) Lusia Gomes Pinto, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 02 de dezembro de 2016, para participar da solenidade de Entrega do Selo UNICEF aos municípios aprovados na Edição 2013-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:40621A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2506/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sra. Tesoureira, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) Antonia Verônica Pinheiro de Assis, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 02 de dezembro de 2016, para participar da solenidade de Entrega do Selo UNICEF aos municípios aprovados na Edição 2013-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:647744DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2485/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Roberlândia de Carvalho,** portadora de Matrícula 1070 – GNM – Técnico Administrativo, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Especial, pelo período de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 09/11/2016 a 07/05/2017, referente ao período aquisitivo 09/02/1998 a 09/02/2003.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 21 de novembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0D6BCB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2486/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Jose Dias do Carmo,** portador de Matrícula 9311 – GNM-B – Motorista, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial, pelo período de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 21/11/2016 a 19/05/2017, referente ao período aquisitivo 02/02/2003 a 02/02/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 21 de novembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:864C1EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2499/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **José Nilson de Oliveira,** portador de Matrícula 1606 – ATS-I, A**gente Comunitário de Endemias**, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Premio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 25/11/2016 a 22/02/2017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 á 01/06/2016.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:62BA50AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, comunica, que em virtude do feriado municipal do dia 08 de dezembro e em cumprimento ao Art. 4º e inciso V da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, fica adiada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 041/2016, para o dia 12 de dezembro de 2016 **às 09:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DO AUTO DO NATAL.** Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 Endereço: Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro - Apodi/RN ou através do Site
http://www.apodi.rn.gov.br/pma2016.

Apodi/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:198E1586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 039/2016

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial - SRP nº. 039/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DO CRIANÇA É FESTA DE APODI/RN 2016, 4ª EDIÇÃO. Que teve como vencedora a Empresa: A I M DA SILVA FERREIRA - ME, CNPJ: 21.941.896/0001-83, com o valor global de R$ **39.495,00(trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 05 de dezembro de 2016.**

Apodi/RN, em 05 de dezembro de 2016.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BA31CA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 020/2016 – PMA/RN PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2016 – PMA/RN

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco pinto, nº 56 – Centro – Apodi /RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO**, **SOLTEIRO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.303.685 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 020.385.844-19, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA MARECHAL FLORIANO, Nº 28 - CENTRO, APODI/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 039/2016 – PMA/RN**, **homologado em 30/11/2016**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: A I M DA SILVA FERREIRA - ME	
CNPJ/MF N° 21.941.896/0001-83	**TELEFONE:**
ENDEREÇO: RUA: NOSSA SENHO DA CONCEIÇÃO, 111 – APODI/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ELTON CORIOLANO NOGUEIRA	
RG N°: 1.879.422-ITEP/RN	**CPF/MF N°: 054.808.084-43**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	4954 - BOLSA EM NYLON 600 - 19 de argura, 14.55 de altura e 8.5 de profundidade, com ziper de 15cm KOREANO	UND	6.000	4,75	28.500,00
2	4955 - PULSEIRA - Para Evento em Page 2x24cm, 1x0 Cor em pulseira de papel SLIM TYVECK	UND	6.000	0,33	1.980,00
3	4956 – SENHA - Tamanho 9x5cm, 4x0 cores em couche brilho 250g SUZANO	UND	6.000	0,07	420,00
4	4957 – CARTAZ CARTAZ - Tamanho aberto 30.000 x 42.00cm com acabamento corte reto e papel tipo coche 90g SUZANO	UND	300	4,25	1.275,00
5	4958 - LONA BANNER - Tamanho 10 metros de largura por 5 de altura com figura de castelo e armação de metalon LONA AMAZONAS	UND	1	5.200,00	5.200,00
6	4959 – OUTDOOR OUTDOOR - Tamanho 9x3mt com papel de 75 a 90 g/m2 PAPEL AMAZONAS	UND	4	530,00	2.120,00
Total					39.495,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior contratação de **OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DO CRIANÇA É FESTA DE APODI/RN 2016, 4ª EDIÇÃO**, destinado a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme **Anexo I deste Edital – quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade até 31 de dezembro 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 039/2016 – PMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 039/2016 – PMA/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min;

5.1.1. O prazo máximo para início da execução dos serviços será de até **03 (três) dias**, contados do recebimento do pedido da Secretaria Municipal**, conforme Anexo I – Termo de Referência**.

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

5.5 – Quando da execução do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 039/2016 – PMA/RN.**

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 – A Contratada obriga-se a garantir, pelo prazo de 20 **(vinte) dias** os serviços prestados procedendo-se de acordo com o disposto no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante desta ARP.

6.1.1. A garantia incidente sobre o bem constante do registro de preços ora em formação obedecerá ao disposto na Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

7.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

7.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.4 - A Prefeitura Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.5 - A Prefeitura Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.

b) Cumprir o prazo de entrega dos Serviços e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

e) Cumprir também com as obrigações previstas no **Anexo I – Termo de Referência;**

f) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

9.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
10.1.1. Advertência;
10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;
10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;
10.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;
10.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens **10.1.2 a 10.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
10.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
10.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
10.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
10.2.4. Fizer declaração falsa;
10.2.5. Cometer fraude fiscal;
10.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
10.2.7. Não celebrar o contrato;
10.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
10.2.9. Apresentar documentação falsa.

10.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na **condição 10.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 039/2016 – PMA/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa A I M DA SILVA FERREIRA - ME, CNPJ: 21.941.896/0001-83**, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.
11.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO.
Prefeito Municipal de Apodi/RN

A I M DA SILVA FERREIRA – ME
CNPJ: 21.941.896/0001-83
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F16B0A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2016

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1121/2016 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1121/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.349.011/0001-93.
CONTRATADOS: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 08.263.659/0001-42.
OBJETO: DESPESA COM COMPRA DE ÁRVARES PARA DECORAÇÃO DA PRAÇA DOM JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA NETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R$ 7.970,00(sete mil novecentos e setenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE
Função: 4 - Administração
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 11 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização
Ação: 1.61 - Construção, restauração, paisagismo e Urbanização de Canteiros e Praças Públicas
Despesa 158 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

REGINALDO PORCIANO
Secretária Municipal de Urbanismo e Transporte.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F7A7D69D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/16

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Boa saúde/RN.
CONTRATADO: MARIA EDINEIDE DA SILVA PEREIRA, CPF: 671.181.864-49.
N° DO PROCESSO: 27100001/16
OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para os serviços de fornecimento de refeições, tipo: almoço e jantar, destinado a atender as necessidades dos Órgãos controlados direto ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e do Convênio Celebrado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte.
VALOR: R$ 2.255,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
N° DO EMPENHO: 10110003
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde, 10 de novembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:FF3E2A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27100001/16 **- CONTRATO** n° 20160111 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN. **CONTRATADO:** MARIA EDINEIDE DA SILVA PEREIRA, CPF: 671.181.864-49. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para os serviços de fornecimento de refeições, tipo: almoço e jantar, destinado a atender as necessidades dos Órgãos controlados direto ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e do Convênio Celebrado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte. **VALOR TOTAL:** R$ 2.255,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais). **NÚMERO DO EMPENHO:** 10110003. **VIGÊNCIA:** 10/11/2016 à 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 no artigo 24, inciso II. **DAS ASSINATURAS:** Pela Contratante: o Sr. Paulo de Souza Segundo - Prefeito Municipal e o Sr. Wallyson Alves Moreira - Secretário Municipal de Administração e Planejamento. Pela Contratada: a Sra. Maria Edineide da Silva Pereira, CPF n° 671.181.864-49. **Testemunhas**: Joana D'arc Moreira da Silva, CPF n° 101.806.784-18 e Daniele Freitas da Silva, CPF n° 084.428.754-76.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:AACF9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI MUNICIPAL N° 289/2016 - DISCIPLINA E DÁ CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 53, §3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

LEI MUNICIPAL N° 289/2016

Disciplina e dá cumprimento ao que dispõe o art. 53, §3º da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o cadastro de devedores municipais de dívidas não tributárias decorrentes de decisões do Tribunal de Contas do Estado, de que resulte imputação de débito.

Art. 2º - Os valores originários resultantes de decisões administrativas transitadas em julgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Norte, que tenham eficácia de título executivo e impor débitos cuja competência seja de ressarcimento da Fazenda Pública Municipal serão reajustados pela inflação medida pelo IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) ou outro que venha substituí-lo.

I - O valor da dívida atualizada será consolidada e expressa em Reais.

II - A consolidação de que se refere o inciso I deste artigo é realizada a partir da data em que for apresentado o requerimento do devedor e de responsabilidade da Secretaria Municipal competente pela inscrição do débito inscrito na dívida ativa do Município.

III - Para cada dívida consolidada segundo o caput deste artigo é celebrado um contrato de parcelamento, caso haja interesse da parte devedora em parcelar o montante existente.

Parágrafo único – O índice adotado pelo Município deverá incidir sobre o valor total da dívida consolidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte cujo valor o devedor teve ciência.

Art. 3º - Fica a administração pública municipal autorizada a conceder parcelamentos das dívidas descritas nesta Lei, inscritas na dívida ativa municipal e que não tenham sido objeto de execução judicial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a entrada mínima de 5% (cinco por cento) do valor consolidado acrescido do pagamento da primeira parcela, respeitados os seguintes critérios:

§1º - O devedor poderá optar pagar os débitos descritos na forma do art. 2º desta Lei, nas seguintes condições:

I - em parcela única, com redução de noventa e cinco por cento da correção monetária, dos juros, multas e juros de mora;

II - em até cinco parcelas mensais e sucessivas, com redução de noventa por cento da correção monetária, dos juros multas e juros de mora;

III - em até quinze parcelas mensais e sucessivas, com redução de oitenta e cinco por cento da correção monetária, dos juros, multas e juros e mora;

IV - em até trinta parcelas mensais e sucessivas, com redução de oitenta por cento da correção monetária, dos juros, multas e juros e mora;

V - em até quarenta parcelas mensais e sucessivas, com redução de setenta por cento da correção monetária, dos juros, multas e juros e mora;

VI - em até cinqüenta parcelas mensais e sucessivas, com redução de cinqüenta por cento da correção monetária, dos juros, multas e juros e mora;

§2º - O valor mínimo de cada parcela será de 1% (um por cento) do valor máximo da dívida consolidada e no caso do devedor optar por uma das opções descritos nos incisos I a VI deste artigo deverá ser considerado como valor máximo o montante consolidado após o desconto;

§3º - A parcela única ou primeira parcela da dívida de que trata este artigo deve ser quitada no ato do deferimento do parcelamento e as demais parcelas subseqüentes deverão ser pagas até o dia trinta de cada mês;

§4º - As parcelas devem ser pagas através de boleto bancário ou outro instrumento legal na conta corrente da municipalidade;

§5º - No pagamento da parcela em atraso será aplicado multa de 1% e acréscimos monetários;

§6º - O valor de cada prestação deve corresponder ao montante da dívida consolidada, dividido pelo número de parcelas escolhido pelo devedor, observado o valor da parcela mínima do §2º;

§7º - O parcelamento de que trata o caput deste artigo submete-se também a disciplina legal da legislação tributária em vigor, na parte em que esta Lei for omissa, e deverá ser realizada mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal competente pela inscrição de débitos e/ou multas na Dívida Ativa do Município;

Parágrafo único – Caso o Município tenha ajuizado execução judicial em razão de dívidas não tributárias decorrentes de decisões do Tribunal de Contas do Estado, de que resulte imputação de débito, antes da entrada em vigor desta lei, poderá o devedor ingressar com requerimento administrativo de parcelamento do saldo devedor para que realize o adimplemento de sua obrigação diretamente à Fazenda Municipal, suspendendo-se a execução judicial até o pagamento total da dívida.

Art. 4º - O contrato celebrado em decorrência do parcelamento de que trata esta Lei, será considerado descumprido e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer ato, nas seguintes situações:
violação desta Lei;
inadimplemento de parcela, inclusive a única, por prazo superior a 60 (sessenta) dias.

§1º - O saldo a pagar oriundo de parcelamento rescindido, ainda poderá ser objeto de novo parcelamento, mediante requerimento da parte beneficiária, em até 3 (três) meses do reconhecimento da rescisão de que trata o caput;

§2º - O saldo devedor resultante de novo parcelamento deverá ser dividido no máximo em 60 (sessenta) parcelas ou em número de vezes escolhido pela parte beneficiária, descontado o número de parcelas já pagas, em conformidade com o que dispõe o art. 3º desta Lei, vedada a opção dos incisos I a VI;

§3º - Na hipótese de o contrato de parcelamento original ser rescindido por força do caput deste artigo e não havendo pedido de novo parcelamento dentro do prazo de que trata o §1º acima, esse deve ser restabelecido, em relação ao saldo devedor, nos valores originários da correção monetária, das multas e dos juros dispensados, prosseguindo-se com a cobrança administrativa do débito remanescente;

§4º - A cobrança administrativa do débito consolidado nos moldes do §3º deverá observar a legislação tributária municipal e havendo atraso no pagamento da dívida esta deverá ser executada judicialmente.

Art. 5º - Os débitos de que trata esta Lei, que não sejam liquidados ou parcelados espontaneamente, deverão ser inscritos na Dívida Ativa do Município no prazo de 15 dias úteis, após a notificação administrativa do devedor, observadas as seguintes competências:

I - A Secretaria Municipal competente será responsável pela inscrição de débitos e/ou multas inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como pela cobrança administrativa da dívida inscrita;

II - A procuradoria Geral do Município será responsável por realizar a cobrança judicial necessária ao recolhimento de débitos e/ou multas inscritos em Dívida Ativa que sejam ou não objeto dos benefícios de parcelamento previstos nesta Lei.

Parágrafo único – Decorrido o prazo descrito no *caput* deste artigo, sem a apresentação de pedido de parcelamento ou pagamento por parte do devedor, a dívida deverá ser cobrada judicialmente pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Município informará ao Tribunal de Contas do Estado sobre o deferimento dos pedidos de parcelamento ou a quitação de débitos e/ou multas descritos nesta Lei, de competência deste Município, visando o saneamento processual quando não houver outra irregularidade, nos termos do §3º do artigo 53 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – O dever de informação de que trata este artigo deverá ser igualmente exercido pelo devedor junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 05 de dezembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:7ACB87F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 290/2016 - AUTORIZA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal Nº 290/2016

Autoriza a Denominação do Centro Educacional Municipal pertencente à Rede Municipal de Ensino do município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Centro Educacional Municipal localizado às margens da RN 002, S/N, no início da zona urbana do município com a seguinte denominação: **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOSÉ ALAÍ DE SOUZA (ZÉ ALAÍ).**

Parágrafo único. O homem que deu nome ao referido Centro Educacional Municipal é figura importante do Município que merece destaque por ter relação com a história, pois é filho do primeiro prefeito da cidade e escritor do livro sobre a história do Município de Boa Saúde, além de ter sido grande incentivador da cultura e artesanato local;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município para o presente exercício;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 05 de dezembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:8487CE52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2016 CONTRATO ADM. 20130078

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013 – PMBD/RN.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN. CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ (MF) 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Inc. II dos Art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATARIOS: Francisco Santos de Sousa pelo Contratante e Fernando Albuquerque de Bulhões pela Contratada.

DATA: 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:DCCFE74B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2016 – CONTRATO Nº. 20130063

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – CNPJ: 01.612.374/0001-20. CONTRATADO: STAR CONECT TELECOM LTDA – CNPJ (MF) 10.475.182/0001-00. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Inc. II dos Art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATARIOS: Francisco Santos de Sousa pelo Contratante e Jose Francelino da Silva pela Contratada. DATA: 31 de outubro de 2016

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:49898622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 20130019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – CNPJ: 01.612.374/0001-20. CONTRATADO: GENEVIANA DANTAS FERREIRA. – CPF: 023.982.984-00. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Inc. II dos Art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATARIOS: Francisco Santos de Sousa pelo Contratante e Geneviana Dantas Ferreira pela Contratada. DATA: 31 de agosto de 2016

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:2B6718C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2015 – CONTRATO Nº. 20130019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – CNPJ: 01.612.374/0001-20. CONTRATADO: GENEVIANA DANTAS FERREIRA. – CPF: 023.982.984-00. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de agosto de 2016, nos termos do Inc. II dos Art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATARIOS: Francisco Santos de Sousa pelo Contratante e Geneviana Dantas Ferreira pela Contratada. DATA: 29 de dezembro de 2015

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A9A4F4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 168 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 2 (duas diárias) no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Francisco Valderedo de Souza,** na Função de Administrador Geral , CPF: 703.584.164-04, Participar do Treinamento de Transição Municipal na Escola de Governo/Natal/RN, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, conforme comprovante em anexo.
.2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 05 de dezembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:BF1F3904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 169 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.
O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 2 (duas diárias) no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Camila Isabele Souza Luiz,** na Função de Tesoureira, CPF: 061.439.534-81, Participar do Treinamento de Transição Municipal na Escola de Governo/Natal/RN, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, conforme comprovante em anexo.
.2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 05 de dezembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:C23F5B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 170 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.
O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 2 (duas diárias) no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) e R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 612,00 (seiscentos e doze reais)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Maria Joseilda da Silva Cruz,** na Função de Secretária Municipal de Finanças, CPF: 045.148.574-24, Participar do Treinamento de Transição Municipal na Escola de Governo/Natal/RN, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, conforme comprovante em anexo.
.2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 05 de dezembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:32C48912

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 11 DE 2016 LUTO OFICIAL

Decreto nº011/2016, Bodó/RN, 05 de dezembro de 2016

"Decreta luto oficial em todo território do Município, e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 02/12/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO:
· **Pelo fato que se fez parte da Gestão Municipal e os demais entes Familiares que contribuem de forma direta e indireta;**
· **Pela lacuna histórica registrada no Município ao longo de sua vida, na forma de Professor da rede de Ensino Estadual do Município;**
· **Pelo falecimento do Sr.° Pedro Xixi dos Santos.**

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial por período de 3(três) dias de 02 a 04/12/2016 em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 02 de Dezembro de 2016, para que seus parentes e amigos, servidores públicos, possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.
Art. 3º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bodó/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:5AB739F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 12 DE 2016 LUTO OFICIAL

Decreto nº012/2016,
Bodó/RN, 05 de dezembro de 2016

"Decreta luto oficial em todo território do Município, e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 03/12/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO:
· **Pelo fato que se fez parte da Gestão Municipal e os demais entes Familiares que contribuem de forma direta e indireta;**
· **Pela lacuna histórica registrada no Município nos anos 70 onde tornou-se gestor da Cidade de Santana do Matos paralelamente do nosso município distrito Bodó, pela trajetória Política e Social ao longo de sua vida;**
· **Pelo falecimento do Sr.° OSVALDO GOMES.**

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial por período de 3(três) dias de 03 a 05/12/2016 em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 03 de Dezembro de 2016, para que seus parentes e amigos, servidores públicos, possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.
Art. 3º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bodó/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.374/0001-20
Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN – CEP: 59.528-000
Site:www.bodo.rn.gov.br Email: prefeitura@bodo.rn.gov.br

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:09481BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 171 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1 (uma diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 612,00 (seiscentos e doze reais)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Francisco Santos de Souza,** na Função de PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 182.809.784-53, para Participar do Treinamento de Transição Municipal na Escola de Governo/Natal/RN, no dia 06 de dezembro de 2016, conforme comprovante em anexo.
.2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 05 de dezembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:CB7FC03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 1603160047

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; CONTRATADA: EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO: Construção de 310 (trezentas e dez) cisternas nas comunidades rurais do Município de Caicó/RN; VIGÊNCIA**: Noventa (90) dias contados do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÂO DE SERVIÇO; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**: R$ 2.145.847,90 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.20.544.0007.1106.1064 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNA DA ZONA RURAL; ELEMENTOS DE DESPESA: **44.90.51** – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTES: Fonte: 100; 281;(convenio 328/2015 FUNASA). **Roberto Medeiros Germano** – pelo CONTRATANTE e EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Pela Contratada.

Caicó/RN, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:7CBB24ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.428, de 13 de agosto de 2010, 4.481, de 26 de outubro de 2011 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 e em observância ao **Ofício nº 107/16 – PGM**;

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Procuradoria Geral do Município**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Procurador - 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002.590	ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ	114,00	05

Art. 2° - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º - O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.
§ 2º - Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:D85AE6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.897, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: Institui a campanha permanente de combate ao câncer mamário e facilita o acesso à mamografia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Institui neste município á campanha permanente de combate ao câncer mamário através de ações, palestras, rodas de conversas e realização de exames que tenham como prioridade o monitoramento, a detecção e o tratamento do câncer de mama em Caicó/RN.

Art. 2º - Se faz desnecessário que a paciente precise passar por procedimentos que atrasem a realização do exame (consulta médica, dar entrada no sistema, aguardar autorização e agendamento), caso se enquadre em algum dos grupos de risco preconizados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único: Fica instituído como sendo grupo de risco: mulheres com idade superior à quarenta anos, mulheres com idade entre cinquenta e sessenta e nove anos, mulheres com caso pregresso de doença em si ou na família;

Art. 3º O presente projeto fica denominado "Amigas do Peito" em alusão à aderência das mulheres que assim o fizerem e contribuírem para o combate ao câncer de mama neste município e consequentemente no país.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:88CE8898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.898, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Institui a Semana Municipal para Conscientização e Incentivo de Voluntários à Doação de Medula Óssea, no âmbito do município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal para Conscientização e Incentivo aos Doadores de Medula Óssea no município de Caicó, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art.2º A Semana de que trata esta Lei tem por finalidade esclarecer à população a importância da doação desse órgão.

Art.3º A Semana Municipal para Conscientização e Incentivo de Voluntários à Doação de Medula Óssea prevê a realização de atividades voltadas à promoção de campanhas educativas, visando à sensibilização quanto à problemática das pessoas portadoras de doenças que demandam esse tipo de transplante e à disponibilização das informações necessárias àqueles que desejarem se tornar doador.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0EB09A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 912

LEI Nº 912 Em**,** 30 de novembro de 2016.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS* AO SENHOR MANOEL VENÂNCIO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** ao Senhor **"MANOEL VENÂNCIO DANTAS"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 de novembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E25A33BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

A Comissão Permanente de Licitações da PMCD, após analise da documentação de habilitação apresentada no dia 21/11/2016, apresentou o seguinte resultado: PLINIO DANTAS DA SILVA – CNPJ n° 24.291.067/0001-90 – HABILITADA. O resultado encontra-se nos **autos com vista franqueada. A sessão para abertura do envelope de proposta de preços será no dia 06-12-2016, às 08 horas na sala da sede da CPL/PMCD.**

Carnaúba dos Dantas, 05 de dezembro de 2016.

ELVIRA CRISTINA BEZERRA GALVÃO.
Presidente da CPL/PMCD.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EB49A609

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº0010/2016- RH

GAB-PRESIDENTE

PORTARIA Nº0010/2016- RH de 05 de Dezembro de 2016

O Instituto de Previdência Municipal de Ceará- Mirim –"Ceará-Mirim" PREVI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao Senhores e Senhoras,

Rosallynny C Morais de Souza, inscrito no CPF nº 061.712.84483, Cargo de Secretaria Geral Matricula 9301984.
Aretuza Kaline Silva de Oliveira inscrito no CPF nº 024.840.144-06, Cargo de Diretora Presidente Matricula 0068012.
Luiz de Oliveira Fernandes, inscrito no CPF nº 512.822.754-53 Cargo de diretor Administrativo e Financeiro Matricula 007433-1.
02 (Meias Diárias) diárias sem pernoite para atender as despesas de viagem à cidade Natal /RN, para participar do **Encontro com gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato - 2016/2017 - Promovido pelo TCE –** RN nos dias 06 de Dezembro e 07 de Dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor dia 05 de Dezembro de 2016 revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Ceará –Mirim 05 de Dezembro de 2016

ARETUZA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente Ceará-Mirim - PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:947D7E97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 002-2015-API

PORTARIA N: 002-2015-API

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO TEIXEIRA DE A. JUNIOR
ENDEREÇO: RUA ANSELMO FONSECA 74 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0010157-1 - 403.548.064-91
CARGO: ENCANADOR / 006

ASSUNTO: APOSENTARIA POR INVALIDEZ

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 002-2015-API.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais de 71,41%, **tendo como base Legal CF/88 no Artigo 40, §1º, I com redação atual dada pela EC41/2003 e EC/70/2012, *c/c Artigos 25 da Lei Municipal n.º 1637/2013,*** a(o) Servidor(a), **FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR**, **ENCANADOR / 006 - C**, **MATRÍCULA 0010157-1, lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, exercendo suas Funções na Estação Elevatória,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:FC752D3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 037-2016-APV

/ AII, **MATRÍCULA 0060496-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo suas Funções no Mercado Municipal**, com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do Ceará Mirim Previ

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:3964AADD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 038-2016-APV

PORTARIA N: 038-2016-APV
BENEFICIÁRIO: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS 428 CENTRO CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 005178-1 330.723.454-49
CARGO: PROFESSOR NIVEL MAGISTÉRIO – BASE - G
ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA
A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 038-2016-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**, **PROFESSOR NIVEL MAGISTÉRIO – BASE - G**, **MATRÍCULA 005178-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL DR JOAQUIM FERNANDES SOBRAL**, acrescidos de **Anuênio**: 30 anos = 30% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação**: Correspondente a 10% do Salário Base, **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:704EA2FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 039-2016-APV

BENEFICIÁRIO: JOSIMAR OLIVEIRA DE MORAIS
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE MURIÚ 31 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0072207-1 - 654.137.924-68
CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – NIVEL 1 - C

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 039-2016-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **JOSIMAR OLIVEIRA DE MORAIS**, **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – NIVEL 1 - C**, **MATRÍCULA 0072207-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO XAVIER DE GÓIS**, acrescidos de **Anuênio**: 28 anos = 28% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação**: Correspondente a 10% do Salário Base, **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:E9812A08

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 042-2016-APV

ADELE DE OLIVEIRA, acrescidos de **Anuênio**: 31 anos = 31% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação**: Correspondente a 10% do Salário Base, **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º, Título de Especialista**: Correspondente a 15% do Salário Base, conforme **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 36,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do Ceará Mirim Previ

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:C6867A96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 043-2016-APV

BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA DA SILVA FRUTUOSO
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DE SOUZA 440 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0089606-1 - 358.115.014-04
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / A1 40 HORAS

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 043-2016-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos Proporcionais de 57,87%, **tendo como base Legal *o Artigo 40, §1.º, III, b – CF/88, com redação atual dada pela EC 41/2003 c/c Artigo 30 Inciso I, da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **MARIA LÚCIA DA SILVA FRUTUOSO**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / A1 40 HORAS**, **MATRÍCULA 0071812-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL ADELE DE OLIVEIRA**, com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:BC692916

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 046-2016-APV

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO CARVALHO
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 56 PRIMEIRA LAGOA CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0060380-1 - 455.238.354-04
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / A III

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 046-2016-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **FRANCISCO CARVALHO**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / A III**, **MATRÍCULA 0060380-1, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo suas Funções na Limpeza Pública**, acrescidos de **Anuênio**: 35 anos = 35% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:1DCEA3E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 047-2016-APV

BENEFICIÁRIO: NIEDJA SOARES DA CRUZ
ENDEREÇO: RUA SARGENTO RODOVAL CABRAL 293 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0071251-1 - 301.071.214-68
CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – NIVEL 1 - C

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 047-2016-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013* a(o) Servidor(a), NIEDJA SOARES DA CRUZ, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – NIVEL 1 - C, MATRÍCULA 0071251-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL ROTARY, acrescidos de Anuênio: 36 anos = 36% (1% por cada ano trabalhado); Conforme Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação: Correspondente a 10% do Salário Base, Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º, com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do Ceará

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:F6DFB280

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 048-2015-APV

PORTARIA N: 048-2015-APV

BENEFICIÁRIO: MARIA APARECIDA TOMAZ BELMIRO
ENDEREÇO: RUA STA TEREZINHA 182 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0071197-1 - 154.584.744-49
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / A3 40HS
ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA
A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 048-2015-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **MARIA APARECIDA TOMAZ BELMIRO**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / A3 40HS**, **MATRÍCULA 0071197-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL DR JÚLIO SENA**, acrescidos de **Anuênio**: 31 anos = 31% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:726243B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 048-2016-APV

BENEFICIÁRIO: ALDA DA SILVA GERMANO
ENDEREÇO: RUA DR FLÁVIO DANTAS 1027 ZONA RURAL CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0072169-1 - 664.246.314-53
CARGO: MERENDEIRO /A2 40HS
ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA
A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 048-2016-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária** com proventos proporcionais de 97,32%, **tendo como base Legal CF/88 no Artigo 40, §1º, III, b, com redação atual dada pela EC/41/2003, *c/c Artigos 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **ALDA DA SILVA GERMANO**, **MERENDEIRO / A2 40HS - C**, **MATRÍCULA 0072169-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo suas Funções na Escola Municipal Augusto Xavier de Góis,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2016.

Ceará Mirim RN, 02 de dezembro de 2016

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora
Presidente

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:EE8CAA6E

SAAE
PORTARIA DE CONCESSÃO – SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 016/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concessão de suprimento de fundo para aquisição de material de consumo para pequenos reparos no sistema de abastecimento em caráter excepcional.

A Diretora Geral do SERVIÇO AUTÔNOM DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ MIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 083/2013-GP, de 25 de janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2015 de 01 de setembro de 2015, os procedimentos para execução de despesas por meio de Suprimentos de Fundo, no âmbito desta Administração Indireta do Município de Ceará-Mirim/RN;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA, CPF nº 834.551.247-04, matrícula nº 10.188, cargo/função: Operador de Bomba, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reias), com prazo de aplicação até 60 (sessenta) dias e comprovação até 75 (setenta e cinco) dias, de acordo com a data da publicação da portaria de concessão, e em conformidade quadro abaixo:

PROJ/ATV	FINALIDADE
2062	Aquisição de material de consumo para pequenos reparos no sist.de abastecimento.

MATERIAL DE CONSUMO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		OUTROS	
ND: 339030	**VALOR:** R$ 500,00	**ND**: 339039	**VALOR:** R$ 0,00	**ND**:	**VALOR:** R$
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Aquisição de aquisição de material de consumo para serem utilizados nos pequenos reparos no sistema de abastecimento pertencentes ao SAAE de Ceará-Mirim/RN.					

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Publique-se.

MÔNICA MARIA LEMOS BEZERRA
Diretora Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:9CA514E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2016 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 012/2016

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – FUSAM, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 40.757.908/0001-69. OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio para transporte das equipes do Programa Saúde da Família (PSF), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e Vigilância Sanitária (VISA) deste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 22 de novembro de 2016, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2016 (Processo/PMCC/RN nº 213/2016). DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016. VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pela Contratante, e ROMMEL DUARTE PESSOA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 25 de novembro de 2016.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:93F4E06D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2016 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 013/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 14.792.382/0001-48. CONTRATADA: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 40.757.908/0001-69. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio para atender a demanda do Programa Bolsa Família e serviços vinculados da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 23 de novembro de 2016, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 013/2016 (Processo/PMCC/RN nº 214/2016). DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016. VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pela Contratante, e ROMMEL DUARTE PESSOA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 25 de novembro de 2016.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4D72F2E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2016 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 014/2016

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – FUSAM, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ 20.903.036/0001-92. OBJETO: Aquisição de Equipamento/Material Permanente destinado à UBS – Unidade Básica de Saúde, Dr. Mariano Coelho neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 29 de novembro de 2016, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.346,69 (Trinta mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 014/2016 (Processo/PMCC/RN nº 216/2016). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pela Contratante, e ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 01 de dezembro de 2016.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:03AE36B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2016 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 014/2016

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – FUSAM, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA – ME, CNPJ 02.309.765/0001-33. OBJETO: Aquisição de Equipamento/Material Permanente destinado à UBS – Unidade Básica de Saúde, Dr. Mariano Coelho neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 29 de novembro de 2016, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.410,50 (Três mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 014/2016 (Processo/PMCC/RN nº 216/2016). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pela Contratante, e ALBINO LONGO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 01 de dezembro de 2016.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2720342D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2016 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 033/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: MARCIO COSTA – ME, CNPJ 03.822.932/0001-08. OBJETO: Locação de Som para utilização nos eventos a serem realizados no mês de dezembro deste ano de 2016 neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com as condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 01 de

dezembro de 2016, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR DO CONTRATO: R$ 6.830,00 (Seis mil oitocentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 033/2016 (Processo/PMCC/RN nº 219/2016). DATA DA ASSINATURA: de novembro de 2016. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2016 tendo seu início a partir da data de sua assinatura, satisfazendo as exigências legais. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pela Contratante, e MARCIO COSTA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 02 de dezembro de 2016.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A3A2957B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

Processo nº 2907/2016 - Pregão Presencial nº 46/2016 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI´S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA N° 01.046/2016 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 18.904,00 (dezoito mil novecentos e quatro reais)
VIGÊNCIA DA ATA: DE 24/11/2016 ATÉ 24/11/2017

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:1B544BE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4561, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera a pedido, a servidora Delvanira Faustina de Assis, do cargo de Professora.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o requerimento protocolado sob o nº 10464/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo, a servidora **Delvanira Faustina de Assis**, matrícula 0889, ocupante do cargo de Professora, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 1º de dezembro 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B68195EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 30110002/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 30110002/2016
Objeto: USG abdominal total para uma pessoa carente deste município
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES.
Valor Total Julgado: R$ R$ 230,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 28/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:C8AD905C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 01120001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01120001/2016
Objeto: USG abdominal total para uma pessoa carente deste município
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES
Valor Total Julgado: R$ R$ 230,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 30/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:F9A0DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 05120001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 05120001/2016
Objeto: Consulta Psiquiátrica para uma pessoa carente deste município
Contratado: 198 - DR. JOSÉ HÉLIO CABRAL FREIRE
Valor Total Julgado: R$ R$ 350,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 29/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:BFF7EFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 05120002/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 05120002/2016

Objeto: Consulta com Alergologista para uma pessoa carente deste município
Contratado: 872 - Clinica Drª Simone Diniz S/C LTDA
Valor Total Julgado: R$ R$ 350,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 22/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:A79020B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 449/2016 – GP EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,*

R E S O L V E

*Art. 1º Conceder 01 (diária) diária à servidora **Thais Sabrina Freire Gomes**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 057.247.774-01 e Identidade nº 002.439.959, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 07 de dezembro de 2016, oportunidade em que participará do "Seminário de Atualização em HIV/AIDS" evento promovido pelo Hospital Rafael Fernandes, através do Núcleo de Gestão de Pessoas.*
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 05 de dezembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:C6FC8948

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 450/2016 GP EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,*

R E S O L V E

*Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a Servidora **ANDREZA APARECIDA BEZERRA JÁCOME**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 095.799.204-19 e Identidade nº 002.970.709, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, - lotada na Secretaria Municipal de Saúde cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 07 de dezembro de 2016, oportunidade em que participará do "Seminário de Atualização em HIV/AIDS" evento promovido pelo Hospital Rafael Fernandes, através do Núcleo de Gestão de Pessoas.*
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) a cada servidora para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 05 de dezembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:50FD189A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 451/2016 GP EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

***OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,*

R E S O L V E

*Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **CRISTIANE MIRLA ALVES DO NASCIMENTO CARDOSO**, inscrito no C.N.P.F (MF) sob o nº 082.804.556-98 e Identidade n 2.332.345, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Enfermeira da Secretária Municipal de Saúde, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 07 de dezembro de 2016, oportunidade em que participará do "Seminário de Atualização em HIV/AIDS" evento promovido pelo Hospital Rafael Fernandes, através do Núcleo de Gestão de Pessoas.*

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 05 de dezembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:8807A887

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 452/2016 – GP EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,*

R E S O L V E

*Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor **LURIANO BEZERRA MARINHO**, inscrito no C.N.P.F (MF) sob o nº 106.611.854-00 e RG nº 2.852.910, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Controlador Geral do Município, através do ato administrativo – Portaria nº 234/2016 - e lotado na Controladoria Geral do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, oportunidade em que participará do " Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato – 2016/2017".*
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 05 de dezembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:7042A22A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 443/2016 - GP

Goianinha/RN, 01 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Demitir, por aposentadoria voluntária e tempo de contribuição, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, inscrita no CPF (MF) sob nº 074.513.184-00, Professora, matrícula 131860-3, lotado na Escola Municipal João Gadelha, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Portaria de Concessão de Aposentadoria do Fundo de Previdência Social do Município de Goianinha – GOIANINHAPREV.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de dezembro de 2016.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:23D52C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 444/2016 - GP

Goianinha/RN, 01 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Demitir, por aposentadoria voluntária e tempo de contribuição, a servidora MARIA LÚCIA COSTA NUNES, Brasileira, inscrita no CPF (MF) sob nº 230.146.014-20, Professora, matrícula 131960-4, lotado na Escola Municipal Maria do Céu, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Portaria de Concessão de Aposentadoria do Fundo de Previdência Social do Município de Goianinha – GOIANINHAPREV.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de dezembro de 2016.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:82B3C4BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.375/2016

Exoneração a pedido do senhor Jose Lielson Maciel Neves do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração a pedido do senhor **JOSE LIELSON MACIEL NEVES, Matricula 16.700,** das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento da Articulação Institucional, lotado na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 06 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D2264BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 184/2015 - GP, de 18 de agosto de 2015, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE AROEIRA E TUBIBAL NO MUNICÍPIO DE JANDAIRA/RN, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PELA PROPOSTA DE Nº 11908.279000/1150-01.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **19 DE DEZEMBRO DE 2016**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3553-0128.

Jandaíra/RN, 01 de dezembro de 2016

.PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Humberto Fernandes
Código Identificador:15B1FE2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS 04

NOTICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN.
NOTIFICADO:
KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.388.076/0001-00-Inscrição Estadual: 20.211.464-3
Inscrição Municipal: 02/1475 - Rua Canuto Gurgel, 61 – 12 de Junho
Janduís/RN - CEP: 59690-000 – Tel/Fax: (84) 99949-2600

A Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, supra qualificada, desejando promover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem **NOTIFICAR** a empresa: **KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: sob n°** 09.388.076/0001-00**,** Rua Canuto Gurgel, 61 – 12 de Junho**, Janduís - RN**; também qualificada, nos termos que a seguir articula:

DA SITUAÇÃO:
Visita realizada todo mês vigente pela equipe técnica com o George Lima de Carvalho – Eng. Fiscal PMJ, CREA: 210425947, na obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Janduís - Executora: KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA), Em 02 de dezembro de 2016, vimos que a obra encontra-se paralisada sem a presença de nenhum funcionário na obra, essa obra vem causando muitos transtornos e prejuízo imensurável para o Municipio, e um desgaste incalculável para a administração pública, pois a mesma não possui pendências financeiras. Estamos encaminhando uma notificação por escrito, e publicada a imprensa oficial, estipulando mais uma vez um prazo para conclusão da mesma, afim, também de evitarmos penalidades legais. Por isso, diante de tantas notificações apresentadas, Notifica e aplicará as multas cabíveis em contrato. Portanto, notificarmos a empresa.

I – **A NOTIFICADA** é vencedora de Processo licitatório, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Janduís - Executora: KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA.

II – A Notificada tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para se manifestar a contar da data da publicação desta Notificação.

III – O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e **do contrato inicial.**
Janduís, 05 de dezembro de 2016

GILSON CARLOS MEIRA VERAS
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:03C4378F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO Nº 01

NOTICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN.
NOTIFICADO: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN

A Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, supra qualificada, desejando promover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN**; também qualificada, nos termos que a seguir articula:

DA SITUAÇÃO:
Visita realizada todo mês vigente pela equipe técnica com o George Lima de Carvalho – Eng. Fiscal PMJ, CREA: 210425947, contratação de empresa para construção de pavimentação e drenagem superficial de ruas, CR nº 1013652-37/2013 –Mcidades – CEF - PMJ, conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas, constantes dos anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015** - Executora: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN**, Em 02 de dezembro de 2016, vimos que a obra encontra-se paralisada sem a presença de nenhum funcionário na obra, essa obra vem causando muitos transtornos e prejuízo imensurável para o Municipio, e um desgaste incalculável para a administração pública. Estamos encaminhando uma notificação por escrito, e publicada a imprensa oficial, estipulando mais uma vez um prazo para

continuação dos serviços para futura conclusão da mesma, afim, também de evitarmos penalidades legais. Por isso, diante de tantas notificações apresentadas, Notifica e aplicará as multas cabíveis em contrato. Portanto, notificarmos a empresa.

I – **A NOTIFICADA** é vencedora de Processo licitatório, cujo objeto contratação de empresa para construção de pavimentação e drenagem superficial de ruas, CR nº 1013652-37/2013 –Mcidades – CEF - PMJ - Executora: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN**.

II – A Notificada tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para se manifestar a contar da data da publicação desta Notificação.

III – O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e **do contrato inicial.**

Janduís, 05 de dezembro de 2016

GILSON CARLOS MEIRA VERAS
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:BB28DF74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO Nº 02

NOTICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN.
NOTIFICADO: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN

A Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, supra qualificada, desejando promover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN**; também qualificada, nos termos que a seguir articula:

DA SITUAÇÃO:
Visita realizada todo mês vigente pela equipe técnica com o George Lima de Carvalho – Eng. Fiscal PMJ, CREA: 210425947, contratação de empresa para construção de pavimentação e drenagem superficial de ruas, CR nº 1006451-72/2013 –Mcidades – CEF - PMJ, conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas, constantes dos anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015** - Executora: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN**, Em 02 de dezembro de 2016, vimos que a obra encontra-se paralisada sem a presença de nenhum funcionário na obra, essa obra vem causando muitos transtornos e prejuízo imensurável para o Municipio, e um desgaste incalculável para a administração pública. Estamos encaminhando uma notificação por escrito, e publicada a imprensa oficial, estipulando mais uma vez um prazo para continuação dos serviços para futura conclusão da mesma, afim, também de evitarmos penalidades legais. Por isso, diante de tantas notificações apresentadas, Notifica e aplicará as multas cabíveis em contrato. Portanto, notificarmos a empresa.

I – **A NOTIFICADA** é vencedora de Processo licitatório, cujo objeto contratação de empresa para construção de pavimentação e drenagem superficial de ruas, CR nº 1006451-72/2013 –Mcidades – CEF - PMJ - Executora: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, Rua Valdemar Izídio de Lima, 344, Bairro Padre José Kruza, Patu - RN**.

II – A Notificada tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para se manifestar a contar da data da publicação desta Notificação.

III – O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e **do contrato inicial.**
Janduís, 05 de dezembro de 2016.

GILSON CARLOS MEIRA VERAS
Secretaria Municpal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:04CBC006

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 336/2016

Lei nº. 336/2016

Dispõe sobre a criação da comenda Professor Nota Dez" nas escolas públicas municipais da cidade de Japi/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são asseguradas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Autoriza o Executivo a instituir a criação da Comenda **"Professor Nota Dez"** nas Escolas Públicas Municipais da cidade de Japi/RN.
Art. 2º – A comenda consiste em homenagear os professores das escolas municipais que obtiveram maior desempenho anual em sala de aula.
Art. 3º – No final do ano letivo cada escola deverá realizar um evento para premiar os melhores professores de cada turma, com a presença de toda comunidade escolar.
Art. 4º – Durante o evento de premiação, a direção de cada escola entrega a cada um **"Professor Nota Dez"** a medalha de honra ao mérito e diploma simbólico, reconhecendo seu desempenho escolar naquele ano.
Art. 5º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação instituir a criação da comenda **"Professor Nota Dez"**, bem como conduzir a implantação do projeto nas escolas municipais.
Art. 6º - O Executivo Municipal fica autorizado a acrescentar outras premiações aos professores que se destacaram em suas turmas, caso julgue pertinente.
Art. 7º - O Executivo Municipal tem 90 (noventa) dias para a regulamentação desta Lei, após sua publicação.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/Japi/RN, em 30 de novembro de 2016.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:F909C09A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 12.05.2016.001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Francisco Gerson de Paiva
Beneficiário: Suely Fonseca Bezerra de Lima, nº 1554
Quantidade de Diária/Valor Total: 1,50(uma diária e meia) R$ 600,00 seicentos reais).
Destino/Data/Objetivo: Natal/RN, 06 e 07/12/2016, participar de Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2017 .
(**Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 05 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:BDD32697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 12.05.2016.002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima
Beneficiário: Humberto Marcos de Melo Junior, nº 3921
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50 (meia diária) R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).
Destino/Data/Objetivo: Natal/RN, 06/12/2016, participar de Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2017 .
(**Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 05 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:F8E84135

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.248, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ser o período comemorativo à Padroeira da cidade de Jardim do Seridó – Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, o expediente do dia 09 de dezembro de 2016 – sexta-feira.

***Parágrafo único*.** O disposto no *caput* do artigo não se aplica aos Serviços Essenciais, especificados na Portaria nº 078, de 23 de abril de 2015, a saber:
1. Limpeza Pública
2. Centro de Abastecimento
3. Saneamento Básico
4. Eletricista
5. Guarda Municipal
6. Atendimento às Ações Básicas de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 05 de dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8C215ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257-A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1470, do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais),** ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Macaíba/RN, no dia 01 de Dezembro de 2016.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do secretário municipal supracitado será participar de **Reunião Ordinária do CEOGEMAS** no dia 01 de dezembro de 2016, no **Museu do Solar do Ferreiro Tort**o, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de novembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:054322A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Reconstitui o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, §§ 3º, 5º e 8º, da Lei Municipal nº 729, de 02 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 011/CMS, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde

R E S O L V E:
I – Reconstituir o Conselho Municipal de Saúde – CMS – de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Talita Rodrigues de Moura – Titular;
Flávia bezerra de Morais – Suplente.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Francisca Maria Martins Leite – Titular;
Silvano Venceslau Dantas de Araújo – Suplente.

REPRESENTANTES DO HOSPITAL-MATERNIDADE "DR. RUY MARIZ":
Emerson Antonio de Azevedo – Titular;
Rayanne Aline do Nascimento - Suplente
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:
Ariane Bezerra Ribeiro – Titular;
Mariza Batista de Morais Azevedo – Suplente.
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO:
Juliana Sabino de Oliveira – Titular;
Emanuelle de Azevedo Fernandes – Suplente.
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:
Maria Raquel de Medeiros Santos Neta – Titular;
Josefa Maria da Silva Oliveira – Suplente.
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
Valdecli Azevedo dos Santos – Titular;
Ademilson Medeiros de Azevedo Morais – Suplente.
REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:
Gidinei de Souza – Titular;
Sebastião Nogueira de Medeiros – Suplente.
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Alzira Medeiros de Azevedo – Suplente.
REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:
Maria Betânia Silva da Costa – Titular;
Yasmin Cibelle Silva de Araújo – Suplente.
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
Elisângela Medeiros da Fonseca – 1º Titular;
Gilza Medeiros de Araújo – 1º Suplente;
Jaime Medeiros de Azevedo – 2º Titular;
Neusimar Medeiros da Silva Morais – 2º Suplente.
II – Designar **Francinilson Maria do Nascimento** para compor a Secretaria Executiva do Conselho.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 15 de setembro de 2016, 128º da República.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5C4847DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL

Aviso de Resultado Final
Tomada de Preço nº 003/2016
Processo nº. 2710002/16
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma do centro de referência em oncologia.

A CPL da Prefeitura de João Câmara, designada pela Portaria Nº 008/2016, informa aos interessados, o resultado final da licitação supracitada onde o vencedor foi a licitante ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Resultado divulgado baseado em parecer técnico, oriundo do Departamento de Engenharia da Prefeitura, constante nos autos do processo, recebido em 01/12/2016. Maiores informações no site www.licitacaojoaocamara.com.br

João Câmara, 02/12/2016.

LUIZ ANTÔNIO DA NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:C81EDF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara
CNPJ: 08.309.536/0001-03
Contratado: Engeart Engenharia e Empreendimentos EIRELI – EPP
CNPJ: 11.098.501/0001-79
Objeto: Execução de Projeto de Reforma do Centro de Referência em Oncologia
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Fonte de Recursos:
Poder Executivo
Órgão: 09.02. Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.302.0075.1.086 – Construção, Ampliação e Ref. de Unidade de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor Global: R$ 177.150,00
Data da assinatura do termo: 02/12/2016
Vigência: 90 dias (Conf. Cronograma Financeiro)
OBS: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº. 003/2016
Signatários:
Ariosvaldo Targino de Araújo (pela contratante)
Rubem Ramos Pontes Neto (pela contratada)

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:84B0FF0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o Servidor **EDILSON PEREIRA DA SILVA,** matricula nº **2221-6,** lotado Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 05 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:A8F41E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o Servidor **JOSÉ VIEIRA FILHO,** matricula nº **1686-2,** lotado Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e dos Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 05 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:494585DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA INTERNA N° 009/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1°: NOMEAR, de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Jucurutu/RN:

NOME	CPF	CARGO
Francisco Tomaz de Matos	182.056.154-20	Contador
Navde Rafael Varela dos Santos	046.876.354-66	Procurador
Aline Rodrigues da Lima Araújo	059.577.014-24	Controlador Interno
Maria Lidiane de Almeida Batista	092.078.154-35	Tesoureira
Almir Batista de Araújo	937.507.224-04	Assistente de Plenário

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 05 de Dezembro de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VER. RUBENS BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D0BA4B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, através da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, vem tornar público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 05070001/2016 – na modalidade SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ADQUIRIDOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, QUE SERÃO DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DE ARISCO DOS PIRES E LAJEDO GRANDE, E O CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIÁ, conforme justificativa anexada aos autos do processo administrativo**. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:40C030A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOMEIA OS COORDENADORES DOS MEMBROS DAS EQUIPES DE TRANSIÇÃO DE MANDATO INDICADOS PELO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PELA PREFEITA ELEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOÃO PAULO GUEDES LOPES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHES SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, AINDA, NORTEADO PELO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 034/2016;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado como coordenador dos membros da Equipe de Transição de Mandato, indicado pelo atual chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Leonardo Tiago Pinheiro, portador do CPF nº 063.759.994-21 e RG 2436370-SSP/RN.
Art. 2º - Fica nomeada como coordenadora dos membros da Equipe de Transição de Mandato, indicado pela prefeita eleita do Município de Lagoa d'Anta, a Senhora Cassia Nely Freire, portadora do CPF nº 538.873.524-91 e RG 884475-SSP/RN.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 01 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Tiago Pinheiro
Código Identificador:A2CA3E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA Nº 00153/2016

Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 150/2016
Termo de dispensa de licitação: 000153/2016
Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização das áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN. Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME - CNPJ: 06.248.164/0001-19.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0005237 - Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização das áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Lagoa de edras/RN.	serv	1,00	3.500,0000	3.500,00
Total				3.500,00
Fornecedor(es): OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA - EPP - CNPJ: 15.182.417/0001-90.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0005237 - Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização das áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN.	serv	1,00	3.790,0000	3.790,00
Total				3.790,00
Fornecedor(es): M BEZERRA DEDETIZACOES E SERVICOS - ME - CNPJ: 13.641.613/0001-50.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0005237 - Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização das áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN.	serv	1,00	4.050,0000	4.050,00
Total				4.050,00

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Por fim, é autorizada a contratação junto a JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME, que apresentou a melhor proposta no valor de R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Lagoa de Pedras/RN, 01 de dezembro de 2016.

CLAUDIONOR PEDRO DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:BDB1BCCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – PREFEITO EM EXERCÍCIO REPUBLICADA PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, ATRAVÉS DE SEU COORDENADOR GERAL – "IN FINE" ASSINADO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ RERRATIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-FEMURN, NO DIA 21/11/2016 – EDIÇÃO – 1393 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 0BDBB8BC. (Grifos Nossos).

ONDE SE LÊ: REPRESENTANTES DA PREFEITA ELEITA:
7 – ROSINEIDE DANTAS DE MENEZES MATOS.

LEIA-SE: REPRESENTANTES DA PREFEITA ELEITA:
7 – ROSINETE DANTAS DE MENEZES MATOS – CPF/MF: 778.726.574-49

Lagoa de Velhos/RN, segunda-feira, em, 05 de dezembro de 2016, às 16h05min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Coordenador Geral/Equipe de Transição de Governo
Prefeito em Exercício
PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:5B62834A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 017/2016

AVISO AOS INTERESSADOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado no dia 02 de Dezembro de 2016 venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação Pregão Presencial N° 017/2016, as empresas vencedoras: **Cirufarma Comercial LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09**, com valor global de R$: 2.126,36 (Dois mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos); **CRM Comercial LTDA CNPJ: 04.679.119/0001-93**, com valor global de R$: 3.885,30 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); **Nacional Comercial e Representações CNPJ: 18.588.224/0001-21**, com valor global de R$: 63.892,90 (Sessenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **Pedro Nascimento de Paiva Fernandes ME - CNPJ: 09.109.547/0001-02**, com valor global de R$: 2.723,00 (Dois mil setecentos e vinte e três reais); **Phospodont LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75**, com valor global de R$: 4.730,03 (Quatro mil setecentos e trinta reais e três centavos) e **RDF Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA CNPJ: 12.305.387/0001-73**, com valor global de R$: 56.813,60 (Cinquenta e seis mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos), **Para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Lajes/RN**, conforme especificações contidas nas suas propostas de preços, haja vista que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Lajes/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:9C68A754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2016 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.123.100,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil e cem reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4.367/2016, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.123.100,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil e cem reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme

dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3190-11	34.000,00
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.	3190-11	50.000,00
02.003.04.122.0005.2073	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.	3190-11	5.600,00
02.004.04.122.0003.2041	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	3190-11	75.000,00
02.005.08.244.0008.2017	Manutenção do Conselho Tutelar.	3190-11	8.100,00
02.006.12.122.0019.2029	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	3190-11	35.000,00
02.006.12.361.0011.2034	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%.	3190-11	240.000,00
02.006.12.365.0020.2090	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%.	3190-11	70.000,00
02.006.12.365.0020.2116	Programa Brasil Carinhoso.	3190-11	40.000,00
02.006.12.361.0011.2035	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%.	3190-11	90.000,00
02.008.20.122.0004.2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3190-11	45.000,00
02.009.04.122.0017.2039	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.	3190-11	4.000,00
02.010.04.123.0003.2002	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.	3190-11	45.000,00
02.017.04.124.0002.2003	Manutenção da Controladoria Geral do Municipio.	3190-11	7.000,00
03.001.10.301.0009.2021	Programa Agente Comunitário de Saúde.	3190-11	50.000,00
03.001.10.301.0009.2024	Programa Saúde da Família.	3190-11	90.000,00
03.001.10.301.0009.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3190-11	60.000,00
03.001.10.301.0009.2107	Núcleo de Apoio a Família.	3190-04	34.200,00
03.001.10.301.0009.2113	Programa Saúde Bucal.	3190-11	32.000,00
03.001.10.302.0023.2082	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	3190-11	26.000,00
04.001.08.122.0003.2008	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	3190-11	48.000,00
04.001.08.244.0008.2090	Serviço de Conv e Fort de Vinc a Criança e ao Adolescente.	3190-11	7.200,00
02.001.10.305.0024.2028	Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas.	3190-11	27.000,00
TOTAL			1.123.100,00

ANEXO II

DÉBITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3190-13	20.000,00
		3191-13	7.000,00
		3390-35	6.500,00
		3390-36	5.000,00
		3390-37	5.000,00
02.002.04.122.0002.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	7.000,00
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.	3190-13	100.000,00
		3190-16	5.000,00
		3190-91	25.000,00
		3190-94	100.000,00
		3390-14	5.000,00
02.003.04.122.0005.2073	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.	3390-30	5.000,00
		3390-33	7.000,00
		3390-35	5.000,00
02.003.23.695.0005.2065	Programado Turismo e Festas Populares.	3390-39	4.000,00
02.004.15.451.0014.1025	Expansão de Rede de Eletrificação Rural.	3390-39	9.000,00
02.004.26.782.0012.1036	Construção e Recuperação de Pontes, Passarelas e Bueiros.	4490-51	10.000,00
02.005.08.244.0008.2017	Manutenção do Conselho Tutelar.	3190-13	10.000,00
		3390-14	5.000,00
		3390-36	5.000,00
		4490-52	3.000,00
02.005.08.244.0008.2079	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	3390-14	3.000,00
		3390-30	3.000,00
		3390-36	2.000,00
		4490-52	5.000,00
02.006.12.122.0019.2029	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	3191-13	30.000,00
		3191-94	5.000,00
		3390-14	8.000,00
		3390-35	5.000,00
		3390-48	5.000,00
		3390-93	10.000,00
02.006.12.126.0019.2080	Informatização dos Serviços.	3390-39	2.000,00
02.006.12.361.0011.2034	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%.	3190-16	10.000,00
02.006.12.361.0011.2035	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%.	3190-10	10.000,00
		3390-39	25.000,00
		3390-42	5.000,00
		3390-93	5.000,00
02.006.12.361.0019.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-51	10.000,00
02.006.12.361.0019.1009	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar.	4490-51	20.000,00
02.006.12.361.0019.1060	Programa de Acessibilidade a Prédios Públicos.	4490-51	5.000,00
02.006.12.361.0019.1061	Aquisição de Veículos.	4490-52	10.000,00
02.006.12.361.0019.2033	Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental.	3390-36	10.000,00
		3390-37	20.000,00
02.006.12.365.0020.2036	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%.	3190-16	5.000,00
		3190-92	5.000,00
		3390-39	120.000,00
02.006.12.365.0020.2091	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%.	3190-16	10.000,00
		3190-12	5.000,00
02.006.12.365.0020.2093	Manutenção do Transporte Escolar – Infantil.	3390-30	10.000,00
		3390-37	40.000,00
02.006.12.365.0020.2116	Programa Brasil Carinhoso.	3390-39	22.000,00
02.006.12.367.0012.2037	Manutenção da Educação Especial.	3190-13	5.000,00
		3190-16	5.000,00
		3191-13	5.000,00
		3390-30	5.000,00
02.006.13.392.0013.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	12.000,00
02.008.20.605.0012.1053	Construção de Mini Adutora na Zona Rural.	4490-51	20.000,00
02.008.20.606.0004.2042	Construção de Barragem e Assoriados.	4490-51	40.000,00
02.008.20.606.0004.2045	Programa de Apoio ao Apicultor.	3390-30	5.000,00
		3390-36	10.000,00
		3390-39	10.000,00
02.009.04.122.0017.2039	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.	3190-13	20.000,00
		3390-14	5.000,00
		3390-30	10.000,00
		3390-36	10.000,00
		3390-39	10.000,00
02.009.27.812.0017.1043	Construção e Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas.	4490-51	100.000,00
02.016.16.482.0015.1045	Construção e Melhoria Habitacional.	4490-51	77.600,00
TOTAL			1.123.100,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F7656000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015 de 28/12/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4439/2016, da Secretaria Municipal de Administração**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Sec. Municipal de Administração.	3390-36	2.000,00
		3390-39	12.000,00
TOTAL			14.000,00

ANEXO II

DÉBITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Sec. Municipal de Administração.	3390-14	7.000,00
02.002.04.122.0002.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	7.000,00
TOTAL			14.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:680C1A53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4448/2016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.18.541.0010.2108	Programa de Coleta Seletiva.	3390-32	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO II

DÉBITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.122.0004.2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3390-30	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JANE CARLA FELIPE PEGADO
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:95C76682

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4461/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3390-36	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ANEXO II

DÉBITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.302.0023.2077	Programa de Saúde em Alta e Média Complexidade.	3390-30	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0F2CC710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

Considerando o requerimento subscrito pela Servidora **VANÊSSA KALIANNA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** nesta municipalidade,
Considerando a solicitação de licença para tratar de interesse particular,
Considerando o regular Processo Administrativo que tramitou neste órgão, bem como considerando os termos da Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 4342/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **VACÂNCIA** a Servidora **VANÊSSA KALIANNA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matricula 1068, em virtude da necessidade de tratar de interesse particular, ficando desimpedida para assumir cargos públicos, em quaisquer dos entes federativos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A8AA5019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

Considerando o requerimento subscrito pela Servidora **LUIZA MARIA BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **DENTISTA** nesta municipalidade,
Considerando a solicitação de licença para tratar de interesse particular,
Considerando o regular Processo Administrativo que tramitou neste órgão, bem como considerando os termos da Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 4279/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **VACÂNCIA** a Servidora **LUIZA MARIA BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Dentista, matricula 1409, em virtude da necessidade de tratar de interesse particular, ficando desimpedida para assumir cargos públicos, em quaisquer dos entes federativos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7A24B315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2016 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – ADESIO CALDAS BATISTA, do Cargo de **MÉDICO,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do Município de Lajes/RN, por encerramento de Contrato.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 30/09/2015.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7EE0F03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 468/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Klênia Maria Dantas da Cunha, Assessora Contabilidade e Financeira,** matrícula n° 918, **1,5 (uma e meia diária),** no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **06 e 07/12/2016**, para participar do evento **"Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato".**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AE0A8ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 469/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Orlando Palhares da Silva**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, matrícula nº 1247, **1,5 (uma e meia diária)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **06 e 07/12/2016**, para participar do evento **"Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato".**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. P
ague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:18099127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 470/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Marques Fernandes**, ocupante do Cargo de Vice-Prefeito, matrícula 600, **1,5 (uma e meia diária)**, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **06 e 07/12/2016**, para participar do evento **"Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato".**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A8E52B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 471/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Jailson Morais da Silva**, **Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito**, matrícula nº 1410, **1,5 (uma e meia diária)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **06 e 07/12/2016**, para participar do evento **"Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato".**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6A43B2AE

PREVLAJES
AVISO DE HABILITAÇÃO - PP 018/2016

AVISO AOS INTERESSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
Processo N° 3.213/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN torna público que após a análise das propostas pela pregoeira, foi aberta a sessão para lances verbais, chegando ao seguinte valor global final de: **CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, CNPJ: 12.500.460/0001-68, com o valor de R$: 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** mensais, totalizando uma quantia anual de **58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS),** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, de acordo com o mapa em anexo. Na fase de habilitação após a análise da documentação pela pregoeira e comissão de licitação e constatando-se que a empresa está de acordo com as regras do edital, declarou **VENCEDOR** e **ADJUDICATÁRIA** do certame a empresa **CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, CNPJ: 12.500.460/0001-68, com o valor de R$: 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** mensais, totalizando uma quantia anual de **58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).** Tudo conforme ata incerta aos autos.

Lajes/RN, 05 de Dezembro de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:98D0B9A0

PREVLAJES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 018/2016

AVISO AOS INTERESSADOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016

Venho por meio deste, **HOMOLOGAR** o objeto da Licitação - Pregão Presencial N° 018/2016, a empresa vencedora: **CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, CNPJ: 12.500.460/0001-68, com o valor de R$: 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** mensais, totalizando uma quantia anual de **58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS),** para **futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária do município de Lajes/RN**, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL
PREVLAJES

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:F7DC5D69

PREVLAJES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 018/2016

AVISO AOS INTERESSADOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado no dia 05 de Dezembro de 2016 venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação Pregão Presencial N° 018/2016, a empresa vencedora: **CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, CNPJ: 12.500.460/0001-68, com o valor de R$: 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** mensais, totalizando uma quantia anual de **58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS),** para **futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária do município de Lajes/RN**, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja vista que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:ED5B8BE2

PREVLAJES
AVISO AOS INTERESSADOS - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PP 018/2016

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2016
OBJETO: para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária do município de Lajes/RN.

A Pregoeira do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando a empresa licitante vencedora do processo licitatório supracitado: **CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ: 12.500.460/0001-68**, para assinar o seu respectivo contrato administrativo, na sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinar(em) a ata, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Lajes/RN, 05 de Dezembro de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:E754A56E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 29110004/16

NOME DO CREDOR: Antonio Julihermes do Amaral e Silva

OBJETO: Serviços de mecânica para fazer uma restauração mecânica nos carros pertencentes á prefeitura Municipal deste município, tipo Motoniveladora, F4000 de placa MYB 4228, retroescavadeira e Pá Enchedeira.

VALOR TOTAL: R$ 2.020,00

Lucrécia/RN 02 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:6923F72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 30110001/16

NOME DO CREDOR: Antonio Ivanilson Tomaz

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização dos Serviços de mecânica para estruturação dos serviços em saúde deste município.

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00

Lucrécia/RN 05 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FF05D309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 02120002/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento do veículo modelo pop 100 de placa nnw 8995 que será utilizada no transporte de documentos e deslocamento de funcionários de acordo com a necessidade do setor.

VALOR TOTAL: R$ 200,20

Lucrécia/RN 05 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:0C99EF6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 02120001/2016

NOME DO CREDOR: KATARINA LAVYA DE FREITAS CARDOSO COMBUSTIVEIS – ME CNPJ: 17.148.809/0001-68

OBJETO: Aquisição de Oleo Diesel Comum para manutenção do veiculo tipo Besta Citroen de placa CKC 0736 para a estruturação das ações da atenção básica deste municipio

VALOR TOTAL: R$ 3.007,00

Lucrécia/RN 05 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:5146A079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 01120001/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento do veículo parati de placa cqt 3618 que será utilizada nos serviços de divulgações das ações efetuadas pela prefeitura Municipal de Lucrécia em suas atividades.

VALOR TOTAL: R$ 1.001,00

Lucrécia/RN 05 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:CF1F4AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a revogação da dispensa de licitação Nº 24100004/16, nos termos do art. 49 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, sumula 473 do STF e legislações posteriores, haja vista a não efetivação do objeto referenciado.

PROCESSO: 24100004/16

OBJETO: Contratação de serviço funerário para o sepultamento do Sr. José Manoel da Silva, por ser de família carente que não tem condições financeiras para arcar com as despesas do sepultamento.

Lucrécia/RN, 05 de Dezembro de 2016

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8BABBA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento sem vencimentos ou remuneração para servir em outro poder, órgão ou entidade de acordo com a Lei Complementar Nº 332/2008, De 11 de Dezembro de 2008 – Capítulo VI – Seção I – artigo 105:

- DÉBORA REGINA DE LIMA TEIXEIRA – RG nº 2713173, servidora pública, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula. 13005, durante o período de 02 de Abril de 2015 a 29 de Dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02/04/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 05 de Dezembro de 2016.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:BD3340FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a José Cordeiro da Costa Filho, servidor efetivo, matrícula nº 1546, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 20 de Setembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 05 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:E485742D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 46/2016 com início 16 de novembro de 2016, realizada em 30 de novembro de 2016 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

POSTO COLINA LTDA - CNPJ: 02.519.646/0001-05 , saiu vencedor(a) nos itens: 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 2.254.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 02 de dezembro de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F1DCA120

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 48/2016 com início 21 de novembro de 2016, realizada em 02 de dezembro de 2016 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

CDH - CENTRO DE DIAGONOSTICO HUMANO LTDA - ME- CNPJ: 04.666.364/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 33, 51, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 72, 85, 86, 88 ; totalizando o valor de **R$ 31.155,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 60 ; totalizando o valor de **R$ 3.475,50 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 10, 13, 15, 19, 34, 35, 40, 41, 55, 58, 65, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 ; totalizando o valor de **R$ 23.254,96 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 42, 52, 57, 66, 84, 87 ; totalizando o valor de **R$ 30.678,60 (trintamil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**.

RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 29, 56, 75, 79, 80 ; totalizando o valor de **R$ 3.954,08 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**.

Monte Alegre/RN, 05 de dezembro de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7A71B869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a Pregão Presencial nº 46/2016, realizada em 30/11/2016, a saber:

Objeto: **Aquisição e Combustível**

POSTO COLINA LTDA - CNPJ: 02.519.646/0001-05 , saiu vencedor(a) nos itens: 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 2.254.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 02 de dezembro de 2016

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:1986BB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a Pregão Presencial nº 48/2016, realizada em 02/12/2016, a saber:

Objeto: **Aquisição de Material Laboratorial**

CDH - CENTRO DE DIAGONOSTICO HUMANO LTDA - ME- CNPJ: 04.666.364/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 33, 51, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 72, 85, 86, 88 ; totalizando o valor de **R$ 31.155,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 60 ; totalizando o valor de **R$ 3.475,50 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 10, 13, 15, 19, 34, 35, 40, 41, 55, 58, 65, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 ; totalizando o valor de **R$ 23.254,96 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 42, 52, 57, 66, 84, 87 ; totalizando o valor de **R$ 30.678,60 (trintamil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**.

RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 29, 56, 75, 79, 80 ; totalizando o valor de **R$ 3.954,08 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 05 de dezembro de 2016

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:1D25A020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 21 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016, Tipo "Menor Preço por Lote" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação asfáltica (capeamento) sobre pavimentação em paralelepípedo no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Monte Alegre/RN, em 06 de dezembro de 2016.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C2F4B864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 21 de dezembro de 2016, às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de urbanização da terceira etapa do calçadão a ser executado no entorno da lagoa do Quirambú em Monte Alegre/RN, . O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Monte Alegre/RN, em 06 de dezembro de 2016.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:90EE1D68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Ago 2016 (b)	Em 31 Out 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.834.369,80	2.799.287,19	2.799.287,19
DEDUÇÕES (II)	-	359.096,99	359.096,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	369.136,15	729.610,59	729.610,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.146.528,65	370.513,60	370.513,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.834.369,80	2.440.190,20	2.440.190,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.834.369,80	2.440.190,20	2.440.190,20
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-394.179,60
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0151467E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	17.732.648,00
Previsão Atualizada da Receita	17.732.648,00
Receitas Realizadas	8.155.888,36
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	17.732.648,00
Créditos Adicionais	8.897.943,94
Dotação Atualizada	26.630.591,94
Despesas Empenhadas	11.673.345,73
Despesas Líquidadas	4.831.925,73
Despesas Pagas	4.595.656,81
Superavit Orçamentário	3.323.962,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.673.345,73
Despesas Líquidadas	4.831.925,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.287.999,96
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-394.179,60	0,00
Resultado Primário		0,00	3.493.711,53	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.146.528,65	0,00	784.715,05	361.813,60
Poder Executivo	1.146.528,65	0,00	784.715,05	361.813,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	582.693,04	0,00	91.659,00	491.034,04
Poder Executivo	582.693,04	0,00	91.659,00	491.034,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.729.221,69	0,00	876.374,05	852.847,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		565.861,40	25,00	8,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		668.107,50	60,00	35,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			152.660,32	4.089.778,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		896.750,25	15,00	12,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:3117744D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2016

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de dezembro de 2016, às 11h00min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para a Construção de drenagem superficial e pavimentação com paralelepípedos do trecho da rua tenente augusto, trecho da rua Valentim Lopes e trecho da rua Ver. Isnaldo Francisco de Azevedo, localizadas na zona urbana do município. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente ou pelo site: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:01008B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2016-GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, portador do CPF nº 751.628.903-59, do Cargo de **Coordenador do Departamento de Ensino Infantil e Pré-Escolar**, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 01 de Dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C896B423

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 650/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Vicente de Paula Dantas			
MATRÍCULA: 120522-6			
ID: 1921004			
CARGO: Secretário Municipal de Finanças do Planejamento e da Tributação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças do Planejamento e da Tributação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da solenidade de entrega do Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2013-2016.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1° de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:98802A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 651/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, **RERIVALDO ALVES BRAZÃO,** do Cargo de Guarda Municipal, mat. n° 1208462 do quadro efetivo desta Municipalidade, assim, fica declarado à vacância do referido cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1° de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:B31D2164

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 653/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Edson da Costa Gondim			
MATRÍCULA: 120098-4			
ID: 914.604			
CARGO: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da solenidade de entrega do Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2013-2016.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:7682C0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 654/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Jocielma Pereira dos Santos			
CARGO: Analista de controle interno			
MATRÍCULA: 120565-0			
IDENTIDADE: 1.741.314			
LOTADO(A): Controladoria Geral do Município			
HORARIO DE SAÍDA: 6 h			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO: 06 a 07 de dezembro/16			
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar de "encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato – 2016/2017.			
Qtde.	**Tipo**	**Vr. Unit. R$**	**Vr. Total R$**
01	Sem pernoite	150,00	150,00
01	Com pernoite	75,00	75,00
Total			**225,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 02 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C6B8F13C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 652/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à servidora pública municipal GEILZA ALVES DE AZEVEDO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. 120.544-7, para ficar à disposição do Poder Judiciário Estadual, mais propriamente na Direção do Foro desta Comarca.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:81B4D645

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício TRT – GP nº 672/2016, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PROROGAR a cessão da servidora: DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA LISBOA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município, com ônus **(RESSARCIMENTO)** para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **12/01/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem-RN, 24 de novembro de 2016.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:65D8E316

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2016

PORTARIA Nº 146/2016, de 01 de dezembro de 2016.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **FRANCISCA LIMA DA SILVA**, Assessora de Relações Políticas e Institucional, matrícula **326-1**, lotada na Controladoria Municipal, **01 (uma) diária e meia com pernoite para dentro do Estado**, para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de sua participação, no Evento, "Encontro com Gestores Público Municipais: Encerramento e

Transição de Mandato 2016/2017", que será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – BR-101 no Centro Administrativo – Natal-RN, conforme solicitado.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:A0BD0CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
PORTARIA Nº 019/2016 - IPREV - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA VERÔNICA BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA n.º 019, de 05 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. DANIEL ALVES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, consoante Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 344, de 04 de janeiro de 2016 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA VERONICA BARBOSA DE SOUZA,** admitida no Serviço Público em 30 de setembro de 1986, exercendo as atribuições do cargo de **Merendeira/Zeladora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita na matrícula n° 136-1, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 36 combinado com o artigo 72-A, da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – Lei Geral da Previdência Municipal (LGPM); consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Portalegre/RN;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPREV - PORTALEGRE pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA VERONICA BARBOSA DE SOUZA,** brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 136-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no cargo de **Merendeira/Zeladora,** portadora da Carteira de Identidade nº. 931.453 SSP/RN e CPF/MF nº. 012.025.474-35, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.067-03, consoante disciplina do artigo 36 da Lei Ordinária Municipal n° 280, de 30 de setembro de 2013 – LGPM, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, reajustado anualmente, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, seis quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento), conforme disposições do artigo 72-A, inciso I, alínea c, da Lei Ordinária Municipal n° 280, de 30 de setembro de 2013, incluso pela Lei Ordinária Municipal n° 322, de 19 de maio de 2015.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DANIEL ALVES DIAS
Presidente do IPREV - PORTALEGRE
Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:35915CB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
PORTARIA Nº 020/2016 - IPREV - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA PERPETUA SOARES NUNES

PORTARIA n.º 020, de 5 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. DANIEL ALVES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, consoante Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 344, de 04 de janeiro de 2016 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA PERPETUA SOARES NUNES,** admitida no Serviço Público em 1º de Agosto de 1986, exercendo as atribuições do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita na matrícula n° 135-1, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 36 combinado com o artigo 72-A, da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – Lei Geral da Previdência Municipal (LGPM); consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Portalegre/RN;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPREV - PORTALEGRE pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA PERPETUA SOARES NUNES,** brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 135-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** portadora da Carteira de Identidade nº. 796.813 SSP/RN e CPF/MF nº. 489.418.324-20, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.068-03, consoante disciplina do artigo 36 da Lei Ordinária Municipal n° 280, de 30 de setembro de 2013 – LGPM, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, a

remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, reajustado anualmente, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, seis quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento), conforme disposições do artigo 72-A, inciso I, alínea c, da Lei Ordinária Municipal n° 280, de 30 de setembro de 2013, incluso pela Lei Ordinária Municipal n° 322, de 19 de maio de 2015.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DANIEL ALVES DIAS
Presidente do IPREV - PORTALEGRE
Portaria de Nomeação N.º 017/2016 GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:F0528B5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2016

Pureza/RN, 03 de novembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TOMAZ SALUSTINO SOARES,** CPF: 019.892.784-34, para o cargo de Engenheiro Civil neste município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

MARIA EDILMA DE ARAUJO LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:8E62EFDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2016-00385

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES, referente à Contratação dos serviços de topografia e georeferenciamento de diversas de ruas no Conjunto Geraldo Gurgel de Amorim e Bairro Acampamento II.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 02 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A29574F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2016-00385

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00385, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação dos serviços de topografia e georeferenciamento de diversas de ruas no Conjunto Geraldo Gurgel de Amorim e Bairro Acampamento II, pelo valor de R$ 0,00 (zero real).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 02 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A8DBDB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 017/2016

Riacho da Cruz – RN, 02 de dezembro de 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

O Presidente da Câmara do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, notadamente ao que se refere a Lei Orgânica do Município, para efeito da transição administrativa:
Secretário: (José Luiz Nobre Borges, 098.046.854-00, Diretor Geral);
Representante do Controle Interno: (Ana Emanuelly Araújo de Medeiros Pereira, 052.696.264-03, Controladora Geral;
Representante da Contabilidade: (Manoel Florêncio de Paula Neto, 020.236.284-15, Contador).

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo senhor Manoel Florêncio de Paula Neto.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade o estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre a data desta Portaria à 26 de Dezembro de 2016.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE -
CUMPRA – SE

Gabinete da Presidência da Câmara Mul. de Riacho da Cruz, RN, em 04 de novembro de 2016.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1C74857E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 050/2016

Riacho da Cruz – RN, 04 de novembro de 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

A Prefeita do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação da administração municipal, notadamente ao que se refere a Lei Orgânica do Município, para efeito da transição administrativa:
Representante do Planejamento: (Francisco Junior Pereira Lima, CPF, Técnico Administrativo);
Representante das Finanças: (Francisco Jarbas de Paiva, 302.893.514-72, Tesoureiro);
Representante da Administração: (Maria do Rêgo Neta, 067.371.294-04, Secretária de Administração);
Representante do Controle Interno: (Maria Edileuza Barreto, 779.560.604-00, Controladora);
Representante da Contabilidade: (Manoel Florêncio de Paula Neto, 020.236.284-15, Contador).
Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela senhora Maria Edileuza Barreto.
Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre a data desta Portaria à 26 de Dezembro de 2016.
Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, RN, em 04 de novembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FA26FE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – PP

Processo Administrativo nº 16110002/2016
1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 20 de Dezembro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível Aquisição de material odontológico destinado a manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal e demais ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ.
2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações:
www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ - RN, 05 de Dezembro de 2016.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4A8B6DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA 14/2016 CÂMARA

Portaria nº 014 /2016 – GAB.

Nomeia a comissão da "Equipe de Transição do Mandato" e dá outras providências.

Riachuelo/RN 01 de dezembro de 2016.
O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição dos governos municipais,
Resolve:
Art. 1º - Instituir "Equipe de Transição de Mandato" da Presidência do poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes Servidores:
João Paulino dos Santos Neto – CPF: 597.664.254-34
Rodrigo de Sales Cabral Barreto – CPF: 878.656.454-49
Thiago José Macedo da Silva – CPF: 096.055.714-80
Art. 2º - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a análise da documentação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Riachuelo, com a consequente elaboração de relatório técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1° de janeiro de 2017, observado para este fim os prazos de que trata a Resolução n° 034/2016 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se.

JORLLAN KARDERK ALVES FAGUNDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo-RN

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:559D0A47

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
04	Administração	2.260.389,11	0,00	2.260.389,11
08	Assistência Social	0,00	1.346.950,00	1.346.950,00
09	Previdência Social	0,00	787.000,00	787.000,00
10	Saúde	0,00	6.002.482,00	6.002.482,00
12	Educação	5.709.776,95	0,00	5.709.776,95
13	Cultura	223.000,00	0,00	223.000,00
15	Urbanismo	2.361.586,80	0,00	2.361.586,80

16	Habitação	15.000,00	0,00	15.000,00
17	Saneamento	22.000,00	0,00	22.000,00
18	Gestão Ambiental	160.000,00	0,00	160.000,00
20	Agricultura	2.001.815,14	0,00	2.001.815,14
23	Comércio e Serviços	137.000,00	0,00	137.000,00
26	Transporte	49.000,00	0,00	49.000,00
27	Desporto e Lazer	163.000,00	0,00	163.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	1.110.000,00	1.210.000,00
TOTAL GERAL		14.253.568,00	9.246.432,00	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:F505D161

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Consolidado | Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Câmara Municipal	1.051.000,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.051.000,00	0,00	0,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	763.400,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	836.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	660.989,11	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.260.389,11	0,00	0,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	1.346.950,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	787.000,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	1.346.950,00	787.000,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Saúde	Trabalho	Educação
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	6.002.482,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	5.709.776,95
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	6.002.482,00	0,00	5.709.776,95

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	223.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	0,00	2.361.586,80
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	223.000,00	0,00	2.361.586,80

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	15.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	160.000,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	22.000,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	15.000,00	22.000,00	160.000,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	294.500,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	1.707.315,14	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.001.815,14	0,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	137.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	137.000,00	0,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	49.000,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	163.000,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	49.000,00	163.000,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.051.000,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	763.400,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	836.000,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	660.989,11
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	1.361.950,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	6.002.482,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	5.932.776,95
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	160.000,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	0,00	0,00	2.727.086,80
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	1.707.315,14
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	163.000,00
11	Instituto de Previdencia de Riachuelo	0,00	1.060.000,00	1.847.000,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	137.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	TOTAL	0,00	1.210.000,00	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7AEE0650

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Coordenação Legislativa	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
0002	Coordenação Administrativa	666.000,00	0,00	666.000,00
0004	Coordenação Administrativa Geral	836.000,00	0,00	836.000,00
0005	Coordenação Financeira	660.989,11	0,00	660.989,11
0006	Coordenação de Assistência Social	5.000,00	1.346.950,00	1.351.950,00
0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	6.002.482,00	6.002.482,00
0008	Coordenação Educacional	5.709.776,95	0,00	5.709.776,95
0009	Desenvolvimento da Cultura	223.000,00	0,00	223.000,00
0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	2.371.586,80	0,00	2.371.586,80
0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	1.971.815,14	0,00	1.971.815,14
0012	Coordenação do Comércio e Turismo	137.000,00	0,00	137.000,00
0013	Desenvolvimento do Desporto	163.000,00	0,00	163.000,00
0014	Coordenação do Meio Ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
0015	Coordenação da Ases	43.000,00	0,00	43.000,00
0016	Coordenação Jurídica	26.400,00	0,00	26.400,00
0017	Coordenação do Cgm	28.000,00	0,00	28.000,00
0018	Cooredenação do Saneamento	22.000,00	0,00	22.000,00
0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	49.000,00	0,00	49.000,00
0020	Coordenação de Produção Animal	30.000,00	0,00	30.000,00
0021	Coordenação da Previdencia	0,00	787.000,00	787.000,00
9000	Reserva de Contingência	100.000,00	1.110.000,00	1.210.000,00
	TOTAL GERAL	14.253.568,00	9.246.432,00	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:3C0BA37A

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
122	Administração Geral	1.551.400,00	0,00	1.551.400,00
123	Administração Financeira	660.989,11	0,00	660.989,11
124	Controle Interno	28.000,00	0,00	28.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.000,00	57.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.284.950,00	1.284.950,00
271	Previdência Básica	0,00	787.000,00	787.000,00
301	Atenção Básica	0,00	3.290.232,00	3.290.232,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.653.150,00	2.653.150,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	59.100,00	59.100,00
361	Ensino Fundamental	5.100.126,95	0,00	5.100.126,95
362	Ensino Médio	20.000,00	0,00	20.000,00
363	Ensino Profissional	6.000,00	0,00	6.000,00
364	Ensino Superior	6.000,00	0,00	6.000,00
365	Educação Infantil	554.650,00	0,00	554.650,00
366	Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	14.000,00
367	Educação Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
392	Difusão Cultural	223.000,00	0,00	223.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	625.000,00	0,00	625.000,00
452	Serviços Urbanos	1.736.586,80	0,00	1.736.586,80
481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
511	Saneamento Básico Rural	22.000,00	0,00	22.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	0,00	160.000,00

605	Abastecimento	15.000,00	0,00	15.000,00
606	Extensão Rural	1.966.815,14	0,00	1.966.815,14
608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	0,00	20.000,00
695	Turismo	137.000,00	0,00	137.000,00
782	Transporte Rodoviário	49.000,00	0,00	49.000,00
812	Desporto Comunitário	163.000,00	0,00	163.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	1.110.000,00	1.210.000,00
	TOTAL GERAL	14.253.568,00	9.246.432,00	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:DDF6030B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	
1210.29.07.01.00	Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta	
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio	
1210.29.09.01.00	Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret	
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	
1210.29.11.01.00	Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.11.00.00	Rec deRem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios	
1325.01.11.01.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta	
1325.01.11.03.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI	
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN Nº406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1762.99.01.00.00	Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiçoes	
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do	

	Serv.p/Regim.Próprio de Previd PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor	
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30/07/2009
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1922.99.02.00.00	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	REC. DE TRANSF. REALIZADAS PELA UNIÃO
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio PORTARIA Nº 340 DE 26 DE ABRIL DE 2006	
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	
7912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7536EACE

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES		Em R$ 1,00
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	21.858.707,80	Legislativa	1.051.000,00
Receita Tributária	722.636,80	Administração	2.260.389,11
Receitas de Contribuições	637.000,00	Assistência Social	1.346.950,00
Receita Patrimonial	386.500,00	Previdência Social	787.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	Saúde	6.002.482,00
Transferências Correntes	20.006.571,00	Educação	5.709.776,95
Outras Receitas Correntes	105.000,00	Cultura	223.000,00
		Urbanismo	2.361.586,80
Receitas de Capital	3.205.000,00	Habitação	15.000,00
		Saneamento	22.000,00
Alienações de Bens	5.000,00	Gestão Ambiental	160.000,00
Transferências de Capital	3.200.000,00	Agricultura	2.001.815,14
		Comércio e Serviços	137.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	870.000,00	Transporte	49.000,00
		Desporto e Lazer	163.000,00
Receitas de Contribuições	850.000,00	Reserva de Contingência	1.210.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00		
Deduções da Receita	-2.433.707,80		
Deduções - FUNDEB	-2.433.707,80		
TOTAL GERAL	23.500.000,00	TOTAL GERAL	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5C137872

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	21.858.707,80	Câmara Municipal	1.051.000,00
Receita Tributária	722.636,80	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	763.400,00
Receitas de Contribuições	637.000,00	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	836.000,00
Receita Patrimonial	386.500,00	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	660.989,11
Receita de Serviços	1.000,00	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	1.361.950,00
Transferências Correntes	20.006.571,00	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	6.002.482,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	5.932.776,95
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	160.000,00
Receitas de Capital	3.205.000,00	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	2.727.086,80
		Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	1.707.315,14
Alienações de Bens	5.000,00	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	163.000,00
Transferências de Capital	3.200.000,00	Instituto de Previdencia de Riachuelo	1.847.000,00
		Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	137.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	870.000,00	Reserva de Contingência	150.000,00
Receitas de Contribuições	850.000,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00		
Deduções da Receita	-2.433.707,80		
Deduções - FUNDEB	-2.433.707,80		
TOTAL GERAL	23.500.000,00	TOTAL GERAL	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:46304F14

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado
Orçamento Fiscal - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
01 031 0001	Coordenação Legislativa	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
04	Administração	12.000,00	2.248.389,11	2.260.389,11
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0002	Coordenação Administrativa	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	7.000,00	1.544.400,00	1.551.400,00
04 122 0002	Coordenação Administrativa	0,00	646.000,00	646.000,00
04 122 0004	Coordenação Administrativa Geral	7.000,00	829.000,00	836.000,00
04 122 0015	Coordenação da Ases	0,00	43.000,00	43.000,00
04 122 0016	Coordenação Jurídica	0,00	26.400,00	26.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	660.989,11	660.989,11
04 123 0005	Coordenação Financeira	0,00	660.989,11	660.989,11
04 124	Controle Interno	5.000,00	23.000,00	28.000,00
04 124 0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	23.000,00	28.000,00
12	Educação	5.391.176,95	318.600,00	5.709.776,95
12 361	Ensino Fundamental	4.975.126,95	125.000,00	5.100.126,95
12 361 0008	Coordenação Educacional	4.975.126,95	125.000,00	5.100.126,95
12 362	Ensino Médio	20.000,00	0,00	20.000,00
12 362 0008	Coordenação Educacional	20.000,00	0,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional	6.000,00	0,00	6.000,00
12 363 0008	Coordenação Educacional	6.000,00	0,00	6.000,00
12 364	Ensino Superior	6.000,00	0,00	6.000,00
12 364 0008	Coordenação Educacional	6.000,00	0,00	6.000,00
12 365	Educação Infantil	372.050,00	182.600,00	554.650,00
12 365 0008	Coordenação Educacional	372.050,00	182.600,00	554.650,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	11.000,00	14.000,00
12 366 0008	Coordenação Educacional	3.000,00	11.000,00	14.000,00
12 367	Educação Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
12 367 0008	Coordenação Educacional	9.000,00	0,00	9.000,00
13	Cultura	100.000,00	123.000,00	223.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	123.000,00	223.000,00
13 392 0009	Desenvolvimento da Cultura	100.000,00	123.000,00	223.000,00
15	Urbanismo	611.250,00	1.750.336,80	2.361.586,80
15 451	Infra Estrutura Urbana	611.250,00	13.750,00	625.000,00
15 451 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	611.250,00	13.750,00	625.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.736.586,80	1.736.586,80
15 452 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	0,00	1.736.586,80	1.736.586,80
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
16 481 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
16 482 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
17	Saneamento	0,00	22.000,00	22.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
17 511 0018	Cooredenação do Saneamento	0,00	22.000,00	22.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	160.000,00	160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	160.000,00	160.000,00
18 541 0014	Coordenação do Meio Ambiente	0,00	160.000,00	160.000,00
20	Agricultura	1.170.000,00	831.815,14	2.001.815,14
20 605	Abastecimento	0,00	15.000,00	15.000,00
20 605 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606	Extensão Rural	1.170.000,00	796.815,14	1.966.815,14
20 606 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	1.170.000,00	786.815,14	1.956.815,14
20 606 0020	Coordenação de Produção Animal	0,00	10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0020	Coordenação de Produção Animal	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	137.000,00	137.000,00
23 695	Turismo	0,00	137.000,00	137.000,00
23 695 0012	Coordenação do Comércio e Turismo	0,00	137.000,00	137.000,00
26	Transporte	0,00	49.000,00	49.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	49.000,00	49.000,00
26 782 0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	0,00	49.000,00	49.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	163.000,00	163.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	163.000,00	163.000,00
27 812 0013	Desenvolvimento do Desporto	0,00	163.000,00	163.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	7.284.426,95	6.969.141,05	14.253.568,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	492.150,00	854.800,00	1.346.950,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	7.000,00	57.000,00
08 243 0006	Coordenação de Assistência Social	50.000,00	7.000,00	57.000,00
08 244	Assistência Comunitária	442.150,00	842.800,00	1.284.950,00
08 244 0006	Coordenação de Assistência Social	442.150,00	842.800,00	1.284.950,00
09	Previdência Social	787.000,00	0,00	787.000,00
09 271	Previdência Básica	787.000,00	0,00	787.000,00
09 271 0021	Coordenação da Previdencia	787.000,00	0,00	787.000,00
10	Saúde	5.048.942,85	953.539,15	6.002.482,00
10 301	Atenção Básica	3.038.232,00	252.000,00	3.290.232,00
10 301 0007	Coordenação Serviços de Saúde	3.038.232,00	252.000,00	3.290.232,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.951.610,85	701.539,15	2.653.150,00
10 302 0007	Coordenação Serviços de Saúde	1.951.610,85	701.539,15	2.653.150,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	59.100,00	0,00	59.100,00
10 305 0007	Coordenação Serviços de Saúde	59.100,00	0,00	59.100,00
99	Reserva de Contingência	1.060.000,00	50.000,00	1.110.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.060.000,00	50.000,00	1.110.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	1.060.000,00	50.000,00	1.110.000,00
	TOTAL	7.388.092,85	1.858.339,15	9.246.432,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4C1C130F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
	Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	1.006.000,00	1.051.000,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	1.006.000,00	1.051.000,00
01 031 0001	Coordenação Legislativa	45.000,00	1.006.000,00	1.051.000,00
04	Administração	333.989,11	1.926.400,00	2.260.389,11
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0002	Coordenação Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	15.000,00	1.536.400,00	1.551.400,00
04 122 0002	Coordenação Administrativa	0,00	646.000,00	646.000,00
04 122 0004	Coordenação Administrativa Geral	15.000,00	821.000,00	836.000,00
04 122 0015	Coordenação da Ases	0,00	43.000,00	43.000,00
04 122 0016	Coordenação Jurídica	0,00	26.400,00	26.400,00
04 123	Administração Financeira	293.989,11	367.000,00	660.989,11
04 123 0005	Coordenação Financeira	293.989,11	367.000,00	660.989,11
04 124	Controle Interno	5.000,00	23.000,00	28.000,00
04 124 0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	23.000,00	28.000,00
12	Educação	571.600,00	5.138.176,95	5.709.776,95
12 361	Ensino Fundamental	223.750,00	4.876.376,95	5.100.126,95
12 361 0008	Coordenação Educacional	223.750,00	4.876.376,95	5.100.126,95
12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0008	Coordenação Educacional	0,00	20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	6.000,00	6.000,00
12 363 0008	Coordenação Educacional	0,00	6.000,00	6.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	6.000,00	6.000,00
12 364 0008	Coordenação Educacional	0,00	6.000,00	6.000,00
12 365	Educação Infantil	347.850,00	206.800,00	554.650,00
12 365 0008	Coordenação Educacional	347.850,00	206.800,00	554.650,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 366 0008	Coordenação Educacional	0,00	14.000,00	14.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0008	Coordenação Educacional	0,00	9.000,00	9.000,00
13	Cultura	100.000,00	123.000,00	223.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	123.000,00	223.000,00
13 392 0009	Desenvolvimento da Cultura	100.000,00	123.000,00	223.000,00
15	Urbanismo	675.000,00	1.686.586,80	2.361.586,80
15 451	Infra Estrutura Urbana	625.000,00	0,00	625.000,00
15 451 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	625.000,00	0,00	625.000,00
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	1.686.586,80	1.736.586,80
15 452 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	50.000,00	1.686.586,80	1.736.586,80
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
16 481 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
16 482 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
17	Saneamento	0,00	22.000,00	22.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
17 511 0018	Cooredenação do Saneamento	0,00	22.000,00	22.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 541 0014	Coordenação do Meio Ambiente	50.000,00	110.000,00	160.000,00
20	Agricultura	1.216.815,14	785.000,00	2.001.815,14
20 605	Abastecimento	0,00	15.000,00	15.000,00
20 605 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606	Extensão Rural	1.216.815,14	750.000,00	1.966.815,14
20 606 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	1.206.815,14	750.000,00	1.956.815,14
20 606 0020	Coordenação de Produção Animal	10.000,00	0,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0020	Coordenação de Produção Animal	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	137.000,00	137.000,00
23 695	Turismo	0,00	137.000,00	137.000,00
23 695 0012	Coordenação do Comércio e Turismo	0,00	137.000,00	137.000,00
26	Transporte	0,00	49.000,00	49.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	49.000,00	49.000,00
26 782 0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	0,00	49.000,00	49.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	153.000,00	163.000,00
27 812	Desporto Comunitário	10.000,00	153.000,00	163.000,00
27 812 0013	Desenvolvimento do Desporto	10.000,00	153.000,00	163.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	3.002.404,25	11.151.163,75	14.253.568,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	333.750,00	1.013.200,00	1.346.950,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.000,00	57.000,00
08 243 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	57.000,00	57.000,00
08 244	Assistência Comunitária	333.750,00	951.200,00	1.284.950,00
08 244 0006	Coordenação de Assistência Social	333.750,00	951.200,00	1.284.950,00
09	Previdência Social	0,00	787.000,00	787.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	787.000,00	787.000,00
09 271 0021	Coordenação da Previdencia	0,00	787.000,00	787.000,00
10	Saúde	115.000,00	5.887.482,00	6.002.482,00
10 301	Atenção Básica	0,00	3.290.232,00	3.290.232,00
10 301 0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	3.290.232,00	3.290.232,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	2.538.150,00	2.653.150,00
10 302 0007	Coordenação Serviços de Saúde	115.000,00	2.538.150,00	2.653.150,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	59.100,00	59.100,00
10 305 0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	59.100,00	59.100,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.110.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.110.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.110.000,00
	TOTAL	448.750,00	7.687.682,00	9.246.432,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:3731CD79

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado			Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	722.636,80	Pessoal e Encargos Sociais	12.431.965,75
Receitas de Contribuições	637.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	386.500,00	Outras Despesas Correntes	6.066.980,00
Receita de Serviços	1.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.794.054,25
Transferências Correntes	20.006.571,00		
Outras Receitas Correntes	105.000,00	TOTAL	20.295.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	850.000,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00	Despesas de Capital	
Deduções da Receita		Investimentos	3.449.065,14
Deduções - FUNDEB	-2.433.707,80	Inversões Financeiras	18.000,00
		Amortização da Dívida	321.989,11
TOTAL	20.295.000,00	SUPERÁVIT	1.210.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.794.054,25	TOTAL	4.999.054,25
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	5.000,00		
Transferências de Capital	3.200.000,00		
TOTAL	4.999.054,25		

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	20.295.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	18.500.945,75
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.205.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.789.054,25
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.210.000,00
TOTAL.....	23.500.000,00	TOTAL.....	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:24210DE4

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		8.827.480,20
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.644.025,95
		2 - Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	2.159.550,00
		4 - Investimentos	562.915,14
		5 - Inversões Financeiras	17.000,00
		6 - Amortização da Dívida	291.989,11
		9 - Reserva de Contingência	150.000,00
01001	Rec. De Impostos e de Transf. - Educação		836.476,95
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	327.926,95
		3 - Outras Despesas Correntes	229.300,00
		4 - Investimentos	278.250,00
		5 - Inversões Financeiras	1.000,00
01002	Rec. De Impostos e de Transf. à Saúde		1.929.710,85
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	660.360,85
		3 - Outras Despesas Correntes	1.264.350,00
		4 - Investimentos	5.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		904.100,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.100,00
		3 - Outras Despesas Correntes	434.000,00
		4 - Investimentos	79.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		206.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	204.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		25.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		50.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%		2.282.820,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.282.820,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%		1.521.880,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.303.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras Despesas Correntes	126.880,00
		4 - Investimentos	92.000,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS		51.200,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	36.200,00
		4 - Investimentos	9.000,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
01047	Apoio a Pessoa Idosa - API		57.600,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
		4 - Investimentos	1.600,00
01048	Programa de Atenção à Criança - PAC		50.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	38.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário		1.547.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	177.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
		6 - Amortização da Dívida	30.000,00
		9 - Reserva de Contingência	1.060.000,00
01055	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil PETI		39.600,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.600,00
01058	Transf. do Salário-Educação		200.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	200.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE		1.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		196.800,00
		3 - Outras Despesas Correntes	196.800,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		90.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	90.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01064	Atenção Básica		1.814.632,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.114.032,00
		3 - Outras Despesas Correntes	440.300,00
		4 - Investimentos	260.300,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		240.800,00
		3 - Outras Despesas Correntes	230.800,00
		4 - Investimentos	10.000,00
01066	Vigilância em Saúde		59.100,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.100,00
		3 - Outras Despesas Correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		45.600,00
		3 - Outras Despesas Correntes	45.600,00
01092	Alienação de Bens		5.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários		312.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	12.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		106.200,00
		3 - Outras Despesas Correntes	106.200,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		2.000.000,00
		4 - Investimentos	2.000.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
	Total	1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.431.965,75
	Total	2 - Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
	Total	3 - Outras Despesas Correntes	6.066.980,00
	Total	4 - Investimentos	3.449.065,14
	Total	5 - Inversões Financeiras	18.000,00
	Total	6 - Amortização da Dívida	321.989,11
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
	Total	9 - Reserva de Contingência	1.210.000,00
	Total geral		23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5FF6B291

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
	Em R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2017
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	320.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.836.600,00
3.1.90.05.00 Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	150.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.929.126,95
3.1.90.13.02 INSS	954.706,80
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	195.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	31.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	236.532,00
3.1.91.13.03 Contribuição ao RPPS - Ativo civil	869.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	11.536.965,75
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	650.000,00
3.1.90.13.02 INSS	200.000,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	890.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	18.788.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	11.536.965,75 (61,41 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	10.145.520,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	890.000,00 (4,74 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.127.280,00 (6,00 %)

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:1D53575B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	150.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	191.200,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	70.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	285.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		2.433.707,80
Demais transferências constitucionais e legais		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.800.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	108.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	108.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.238.539,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	120.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.160.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-600,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-247.707,80
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-24.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-400,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		13.077.739,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.749.700,00
Complementação da União ao FUNDEB		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	196.800,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	90.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	106.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		4.498.500,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		15.142.531,20
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		0,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		3.925.746,95
Outras despesas no ensino fundamental		1.784.030,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educaçã		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		5.709.776,95
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1.315.992,20
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		1.315.992,20
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		1.315.992,20
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		4.393.784,75
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		33,60
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] /(I x 0,25)		134,39
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		68,75

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A65EE9A0

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
01000	Recursos Ordinários	8.827.480,20
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	836.476,95
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	1.929.710,85
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	904.100,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	206.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	25.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública	50.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	2.282.820,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	1.521.880,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	51.200,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad	50.000,00
01047	Apoio a Pessoa Idosa - API	57.600,00
01048	Programa de Atenção à Criança - PAC	50.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário	1.547.000,00
01055	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil PETI	39.600,00
01058	Transf. do Salário-Educação	200.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	1.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	196.800,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	90.000,00
01064	Atenção Básica	1.814.632,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	240.800,00
01066	Vigilância em Saúde	59.100,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	45.600,00
01092	Alienação de Bens	5.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários	312.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	106.200,00
51024	Transf. de Convênios - Outros	2.000.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros	50.000,00
	Total	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E346C799

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 – Consolidado

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
00 00. 01 031 0001 1.001	Construção e Reforma da Camara Municipal	25.000,00
00 00. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	20.000,00
01 01. 04 121 0002 1.003	Aquisição de Veiculos e outros Equipamentos	20.000,00
01 01. 04 124 0017 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02 01. 04 122 0004 1.005	Aquisição de Equipamentos e Veículos	15.000,00
03 01. 04 123 0005 1.006	Encargos e Amortização sobre a Dívida Contratada	293.989,11
04 01. 08 244 0006 1.007	Construção,Reforma e Ampliação de Cooperativas	50.000,00
04 01. 08 244 0006 1.008	Construção,Reforma ou Ampliação de Unidades Assistenciais	20.000,00
04 01. 08 244 0006 1.009	Construção,Reforma ou Ampliação do Centro de Multiplo Uso	243.750,00
04 01. 08 244 0006 1.010	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	20.000,00
05 01. 10 302 0007 1.011	Construção de Unidade Basica de Saude -UBS	65.000,00
05 01. 10 302 0007 1.012	Aquisição de Veiculos e Equipamentos	50.000,00
06 01. 12 361 0008 1.013	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	93.750,00
06 01. 12 361 0008 1.014	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	50.000,00
06 01. 12 361 0008 1.015	Construção,Reforma e Ampliação de Escolas - FUNDEB 40%	50.000,00
06 01. 12 361 0008 1.016	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos - FUNDEB 40%	30.000,00
06 01. 12 365 0008 1.017	Construção,Reforma e Ampliação de Escola Infantil.	59.600,00
06 01. 12 365 0008 1.018	Construção,Reforma e Ampliação de Creches	268.250,00
06 01. 12 365 0008 1.019	Aquisição de Veículos e Equipamentos	20.000,00
06 01. 13 392 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Municipal	100.000,00
07 01. 18 541 0014 1.021	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	50.000,00
08 01. 15 451 0010 1.022	Drenagem Superficial e Pavimentação de vias Públicas	25.000,00
08 01. 15 451 0010 1.023	Consumo de Energia Elétrica	50.000,00
08 01. 15 451 0010 1.024	Construção de Pórtico	300.000,00
08 01. 15 451 0010 1.025	Construção de Mirante Público.	250.000,00
08 01. 15 452 0010 1.026	Aquisição de Veículos e Equipamentos	50.000,00
08 01. 20 606 0011 1.027	Aquisição de Patrulha Mecanizada	294.500,00
09 01. 20 606 0011 1.028	Construção do Mercado do Produtor	912.315,14
09 01. 20 606 0020 1.029	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
10 01. 27 812 0013 1.030	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	10.000,00
	TOTAL	3.451.154,25
00 00. 01 031 0001 2.001	Manuntenção dos Serviços da Camara	1.006.000,00
01 01. 04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito	554.000,00
01 01. 04 122 0002 2.003	Manuteção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	92.000,00
01 01. 04 122 0015 2.004	Manutenção da Assessoria Especial	43.000,00
01 01. 04 122 0016 2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	26.400,00
01 01. 04 124 0017 2.006	Manutenção do Controle Geral do Municipio.	23.000,00
02 01. 04 122 0004 2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	716.000,00
02 01. 04 122 0004 2.008	Pagamento de Precatórios	15.000,00
02 01. 04 122 0004 2.009	Parcelamento INSS - FGTS - PASEP	90.000,00
03 01. 04 123 0005 2.010	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	367.000,00
04 01. 08 242 0006 2.011	Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais	5.000,00
04 01. 08 243 0006 2.012	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos	7.000,00
04 01. 08 243 0006 2.013	Serviço de Acolhimento de Crianças Adolescentes e Jovens-PAC	50.000,00
04 01. 08 244 0006 2.014	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social	425.000,00
04 01. 08 244 0006 2.015	Realização da Conferencia Municipal de Assistencia Social	6.000,00
04 01. 08 244 0006 2.016	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	60.600,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 08 244 0006 2.017	Fortalecimento do Controle Social-IGD PBF	96.000,00
04 01. 08 244 0006 2.018	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	39.500,00
04 01. 08 244 0006 2.019	Concessão de Benefícios Eventuais	10.000,00
04 01. 08 244 0006 2.020	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	43.000,00
04 01. 08 244 0006 2.021	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência	240.600,00
04 01. 08 244 0006 2.022	Programa ACESSUAS	15.000,00
04 01. 08 244 0006 2.023	Programa de Hortas Comunitárias	5.000,00
04 01. 08 244 0006 2.024	Incentivo a Pescadores	5.000,00
04 01. 08 244 0006 2.025	Incentivo a Aprendizagem aos Profissionais	5.500,00
04 01. 16 481 0010 2.026	Programa de Habitação Popular Rural	10.000,00
04 01. 16 482 0006 2.027	Programa de Habitação Popular Urbana	5.000,00
05 01. 10 301 0007 2.028	Manutenção do PAB Fixo	545.600,00
05 01. 10 301 0007 2.029	Manutenção do PSF	716.032,00
05 01. 10 301 0007 2.030	Manutenção do Programa Saude Bucal-SB	192.000,00
05 01. 10 301 0007 2.031	Manutenção do Centro Especializado de Reabilitação-CER	70.000,00
05 01. 10 301 0007 2.032	Manutenção do Programa Saude na Escola - PSE	96.000,00
05 01. 10 301 0007 2.033	Manutenção da Farmacia Básica	45.600,00
05 01. 10 301 0007 2.034	Qualificação da Farmacia Basica - QLFAR	72.000,00
05 01. 10 301 0007 2.035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.289.000,00
05 01. 10 301 0007 2.036	Manutenção do Conselho de Saúde	10.000,00
05 01. 10 301 0007 2.037	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saude - ACS	254.000,00
05 01. 10 302 0007 2.038	Manutenção da Media e Alta Complexidade - MAC	240.800,00
05 01. 10 302 0007 2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	2.297.350,00
05 01. 10 305 0007 2.040	Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - BLVGS	59.100,00
06 01. 12 361 0008 2.041	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	793.676,95
06 01. 12 361 0008 2.042	Manutenção do FUNDEB 60%	2.274.820,00
06 01. 12 361 0008 2.043	Manutenção do FUNDEB 40%	1.413.880,00
06 01. 12 361 0008 2.044	Manutenção da Merenda Escolar	100.000,00
06 01. 12 361 0008 2.045	Manutenção do PDDE	3.000,00
06 01. 12 361 0008 2.046	Manutenção do PNAT-Fundamental	60.000,00
06 01. 12 361 0008 2.047	Manutenção do QSE	200.000,00
06 01. 12 361 0008 2.048	Manutenção Transporte Escolar - PETERN	11.000,00
06 01. 12 361 0008 2.049	Manutenção do Saberes da Terra	12.000,00
06 01. 12 361 0008 2.050	Manutenção do Conselhos da Educação	8.000,00
06 01. 12 362 0008 2.051	Manutenção do Ensino Médio	20.000,00
06 01. 12 363 0008 2.052	Manutenção do Ensino Profissional	6.000,00
06 01. 12 364 0008 2.053	Manutenção do Ensino Superior	6.000,00
06 01. 12 365 0008 2.054	Manutenção do Ensino Infantil	44.000,00
06 01. 12 365 0008 2.055	Manutenção do PNAE - Ensino Infantil	96.800,00
06 01. 12 365 0008 2.056	Manutenção do PNAT - Infantil	30.000,00
06 01. 12 365 0008 2.057	Manutenção do Ensino Infantil-60%	9.000,00
06 01. 12 365 0008 2.058	Manutenção do Ensino Infantil-40%	27.000,00
06 01. 12 366 0008 2.059	Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos	14.000,00
06 01. 12 367 0008 2.060	Manutenção do Ensino Especial	9.000,00

06 01. 13 392 0009 2.061	Manutenção e Promoção dos Eventos e Serviços Culturais.	123.000,00
07 01. 18 541 0014 2.062	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente	110.000,00
08 01. 15 452 0010 2.063	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	1.686.586,80
08 01. 17 511 0018 2.064	Manutenção do Setor de Saneamento	22.000,00
08 01. 26 782 0019 2.065	Manutenção do Setor de Transporte	49.000,00
09 01. 20 605 0011 2.066	Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa	15.000,00
09 01. 20 606 0011 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	750.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 608 0020 2.068	Manutenção do Setor de Pecuaria e Psicultura	20.000,00
10 01. 27 812 0013 2.069	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	153.000,00
11 01. 09 271 0021 2.070	Manutenção das Atividades Administrativas - IPR	282.000,00
11 01. 09 271 0021 2.071	Manutenção das Atividades Previdênciaria - IPR	505.000,00
12 01. 23 695 0012 2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	137.000,00
	TOTAL	18.838.845,75
11 01. 99 999 9000 9.001	Reserva de Contingencia-RPPS	1.060.000,00
99 00. 99 999 9000 9.002	Reserva de Contingência	100.000,00
99 00. 99 999 9000 9.003	Reserva de Contingencia	50.000,00
	TOTAL	1.210.000,00
	TOTAL	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AF265EB8

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	14.253.568,00
Orçamento Seguridade social.....	9.246.432,00
TOTAL.....	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BCEAF6BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ROGÉRIO DE ARAÚJO LOURENÇO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 596.569.044-34, RG Nº 926.982 do cargo em comissão de Coordenador de Endemias e Vigilância Sanitária – Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31 parágrafo único, e).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contrários.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 05 de Dezembro de 2016.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D0EFBC5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WENDELL LUSSAC GUEDES CATÃO** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 027.251.244-33, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Endemias e Vigilância Sanitária – Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31 parágrafo único, e).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contrários.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 05 de Dezembro de 2016.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:40765DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO AO CONTRATO (TOMADA DE PREÇO) Nº 003/2014

CNPJ: 01.612.393/0001- 57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAVALCANTI, NA LOCALIDADE DE CANTO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: A. J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ: 08.226.562/0001-60;
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO A PARTIR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016- (06) SEIS MESES.
JUSTIFICATIVA: O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO, DEVIDO A FALTA DE RECURSO DO FNDE, PARA DAR CONTINUIDADE AS DEMAIS ETAPAS DA OBRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 01 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93;
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 022.831.484-48(PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA- CPF: 673.788.894-15 (SÓCIO GERENTE).

RIO DO FOGO/ RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:0C9FDE6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2016 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP018/2016 SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) DANILO RODRIGUES BARRETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s)

item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: LOTE 01 (ÚNICO)
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 01/12/2016
Adjudicado para: PNEUS SHOP LTDA, pelo menor lance de R$ 313.160,000 (trezentos e treze mil, cento e sessenta reais).

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:25556412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 631/2016 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **uma diária e meia no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** à Servidora **SUELI GOMES CRISANTO REINALDO,** Secretária Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contabil, **matrícula: 1131-2**, para cobrir suas despesas durante os dias **06 e 07 de dezembro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará do encontro com **Gestores Públicos Municipais: Encerramento de Transição de Mandato – 2016/2017, em Natal/RN**, conforme **Solicitação nº 56**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de dezembro de 2016

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3008D78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que a empresa CONSTRUTORA TRÊS VALENTE LTDA ME impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 004/2016. Desta feita, ficam desta já intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnar o referido recurso no prazo legal conforme o art. 109, §3o, da Lei 8.666/93. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 05 de dezembro de 2016.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A5E8CC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Município de **SANTA MARIA/RN**, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município.
RESOLVE:

1- **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, para fins de nomeação, os quais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por correspondência, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. Juscelino nº641, Centro, **SANTA MARIA /RN**, das 08:00 horas às 12:00 horas, munidos de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentarão declaração, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos cargos para os quais concorreram, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de **SANTA MARIA,** convocar o próximo candidato habilitado, para fins de nomeação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014.

4- A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme o Edital do Concurso público nº 001/2014.

5- Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de **SANTA MARIA /RN** convocar o próximo candidato aprovado, conforme item o Edital do Concurso Público nº001/2014.

SANTA MARIA /RN, 30 de Novembro de 2016

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DO GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

ITEM	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CARGO: 301 - FARMACÊUTICO	LEANDRO VINÍCIUS FERNANDES DE MORAIS	01
02	CARGO: 302 - FISIOTERAPEUTA	JÉSSICA DINIZ CAVALCANTE	01
03	CARGO: 303 - NUTRICIONISTA	MIRLE FAIFIA DE SOUZA LOBATO	01
04	CARGO: 207 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA BANCOS	FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	02

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:7B0FCF5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120101/2016

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A SEC. MUN. PLAN. FIN. ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 200,00 (duzentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com objetivo de participara de reunião na FEMURN, no dia 02 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 01 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO E ARRUDA CAVALCANTI
Sec. Mun. Plan. Fin. Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E42CC6D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112806/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 1350, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Liga Contra o Câncer, na cidade de Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 28 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8B0D3BEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112903/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 1350, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Liga Contra o Câncer, na cidade de Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 29 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8216DD94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 113001/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 1350, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 30 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BD8FBACF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112402/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. AZUIL OVÍDIO DE AZEVEDO, servidor deste município, ocupante

do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Liga, na cidade de Natal/RN, no dia 24 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 24 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5436123A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112601/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária no valor de 80,00 (Oitenta reais) ao Sr. AZUIL OVÍDIO DE AZEVEDO, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 26 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0A31D770

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112902/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária no valor de 80,00 (Oitenta reais) ao Sr. AZUIL OVÍDIO DE AZEVEDO, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 29 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 29 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4A54719A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 113002/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 30,00 (Trinta reais) ao Sr. AZUIL OVÍDIO DE AZEVEDO, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de São Rafael/RN, com objetivo de transportar paciente para avaliação médica no (a) Hospital Dr. Antônio Ferreira Sobrinho, na cidade de São Rafael/RN, no dia 30 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 30 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:82698D02

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120201/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 307, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes para atendimento especializado no (a) Hospital Liga Contra o Câncer, Hospital Universitário Onofre Lopes e etc, em Natal/RN, no dia 05 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B2D1CC4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120202/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 307, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes para atendimento especializado no (a) Hospital Liga Contra o Câncer, Hospital Universitário Onofre Lopes e etc, em Natal/RN, no dia 06 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:544D8752

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120203/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 307, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes para atendimento especializado no (a) Hospital Liga Contra o Câncer, Hospital Universitário Onofre Lopes e etc, em Natal/RN, no dia 07 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:88B22DAA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120204/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 307, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes para atendimento especializado no (a) Hospital Liga Contra o Câncer, Hospital Universitário Onofre Lopes e etc, em Natal/RN, no dia 08 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8F162CFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120205/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 307, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes para atendimento especializado no (a) Hospital Liga Contra o Câncer, Hospital Universitário Onofre Lopes e etc, em Natal/RN, no dia 09 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7123C45E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120206/2016

Portaria Nº 120206/2016
Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (Trinta reais) ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, com objetivo de transportar pacientes para tratamento de hemodiálises na Clínica do Rim, na cidade de Caicó/RN, no dia 06 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8B38A649

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120207/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (Trinta reais) ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, com objetivo de transportar pacientes para tratamento de hemodiálises na Clínica do Rim, na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C0B58B18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120208/2016

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (Trinta reais) ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, com objetivo de transportar pacientes para tratamento de hemodiálises na Clínica do Rim, na cidade de Caicó/RN, no dia 10 de dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 02 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:24C1AD3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112901/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Macaíba/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Clínica Dr. Edivaldo Guimarães, na cidade de Macaíba/RN, no dia 29 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 29 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:91F7B1D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 123/2016 – GP

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Flaviana Teixeira Elias de Oliveira, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, 01 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:32F8D3F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2016

PORTARIA nº 0224/2016 de 25 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 0010 de 09 de junho de 2014.
Considerando o Concurso Publico realizado em 02 de novembro de 2014, homologado em 06 de janeiro de 2015 através da Portaria de nº 001 de 06 de janeiro de 2015.
Considerando o resultado final do concurso publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, com data de circulação de 08 janeiro de 2015, Nº 1322.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para os cargos em caráter efetivo do quadro permanente de funcionário do Município de Santana do Seridó – RN

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
VITORIO DALYSSON BRITO DOS SANTOS	0902014	02 - GARI
JOSE BORGES DOS SANTOS	0811008	02 - GARI
SEBASTIAO DE ARAUJO GABRIEL	0901023	02 - GARI
MANOEL DANTAS DE ARAUJO JUNIOR	0906005	05 - MOTORISTA
RANGEL CLAUDIANO DE AZEVEDO	0906025	05 - MOTORISTA
SUZANA PRISCILA DE OLIVEIRA	0404036	18 – TEC EM LABORATORIO
MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	0201017	11 □ AUXILIAR DE BIBLIOTECA
LUCIUS BENITO COSTA FILHO	0305027	19 - ADVOGADO

Art. 2º - Os servidores nomeados no art. 01 o prazo estabelecido no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº001/1994; para tomarem posse no devido cargo acompanhados dos documentos mencionados no § do mesmo artigo.
Paragrafo Único - No ato da posse o servidor será designado formalmente para o seu local de trabalho devendo o exercício do cargo que ocorre na forma estipulado no art. 22 inciso II da Lei Complementa nº 001/1994.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Santana do Seridó - RN, em 25 de novembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:DBB933BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2016

Edital de convocação de classificados-aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – RN

O Município de Santana do Seridó - RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através da Portaria Municipal Nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 1322 do Diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2015. E em conformidade com a Resolução 008/2012 do TCE.
Considerando: a declaração de vacância da colocação do vigésimo lugar para a vaga de MOTORISTA.

RESOLVE:
1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Nilton Ginane, 14, neste Município de Santana do Seridó - horário de 8:00 às 12:00h, munido de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentará declaração, por escrito, se aceita, ou não, tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2014
2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN convocar o próximo candidato habilitado.
3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.
4 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (dias) contados da publicação da nomeação do Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN.
5 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – RN, convocar o próximo candidato aprovado.

Santana do Seridó – RN, 05 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Município

ANEXO I

CARGO: 05 □ MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CASSIFICAÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
0906013	MESSIAS MEDEIROS	0021	663,00	10.04.1987

Santana do Seridó – RN, 05 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:3B92B7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL DO ORÇAMENTO 2017

LEI N.º 501/2016
Santana do Seridó – RN, 30 de novembro de 2016.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Seridó (RN), para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa a receita do Município de Santana do Seridó, para o exercício financeiro de 2017, no valor total de R$: 12.732.000,00 (doze milhões setecentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Fixa a Despesa do Município no Orçamento Fiscal no valor de R$: 8.652.880,10(oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e dez centavos), no orçamento de Seguridade social no valor de R$ 3.929.119,90 (três milhões, novecentos e vinte e no mil, cento e dezenove reais e noventa centavos), a Reserva de Contingência no valor de 150.000,00(cento cinquenta mil reais), fixando assim total geral do orçamento no valor de R$: 12.732.000,00(doze milhões setecentos e trinta e dois mil reais).

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, compreendendo receitas correntes e de capital, bem como transferências constitucionais, conforme estiva do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
1 – RECEITA CORRENTES	**11.412.000,00**
Receita Tributária	386.156,00
Receita Patrimonial	40.500,00
Receitas de Serviços	1.000,00
Receitas de Contribuições	64.000,00
Transferências Correntes	13.722.960,00
Outras Receitas Correntes	20.550,00
2 – CONTA RETIFICADORA – FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-2.163.166,00**

3 – RECEITAS DE CAPITAL	**660.000,00**
Transferências de Capital	560.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00
TOTAL	**12.732.000,00**

Art. 4º - A despesa fixada por categoria econômica apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
1 – DESPESAS CORRENTES	**11.220.680,10**
Pessoal e Encargos Sociais	7.218.900,00
Juros e Encargos da Divida	7.000,00
Outras Despesas Correntes	3.994.780,10
2 – DESPESAS DE CAPITAL	**1.511.319,90**
Investimentos	1.140.319,90
Amortização da Divida	221.000,00
3 – RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
TOTAL	**12.732.000,00**

Art. 5º. – A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o Seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
1 – PODER LEGISLATIVO	**998.000,00**
Câmara Municipal	998.000,00
2 – PODER EXECUTIVO	**11.734.000,00**
Gabinete do Prefeito	664.500,00
Secretaria Municipal de Administração	337.460,00
Secretaria Municipal de Finanças	601.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	919.400,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.718.420,10
Secretaria Municipal de Saúde	3.009.719,90
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	252.900,00
Séc. Mun. de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente	520.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.560.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
TOTAL	**12.732.000,00**

Art. 6º. – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares através de decretos, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fontes de recursos às definidas no artigo 43, da Lei Federal Nº. 4,320, de 17 de março de 1964.

II – Abrir créditos suplementares através de decretos usando como fonte de recursos a reserva de Contingência obedecendo ao disposto no Artigo 36 da LDO de 2016.

III – Realizar operações de credito por antecipação de receita, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Liquida real anual, conforme determina a Resolução do Senado Federal.

I**IV –** Remanejar dotações orçamentárias através de Decretos dentro da mesma categoria de Despesa e na mesma Unidade Orçamentária.

Art. 7º. – Fica o poder Legislativo autorizado a:

I – Remanejar dotações orçamentárias através de Decreto Legislativo dentro da mesma Categoria de Despesa e dentro de sua Unidade Orçamentária.

Art. 8º. -Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 9º. – Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó (RN), 30 de novembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F7ED7189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 042, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – Artigo 1º)*

Nomeia a comissão da "Equipe de Transição do Mandato" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 74, inciso XII, combinada com a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição dos governos municipais,

DECRETA:
* Art. 1º - Fica nomeada a "Equipe de Transição de Mandato" contendo os membros indicados pelo prefeito reeleito do Município de São Bento do Norte/RN, especificados a seguir:
. Rayanne Kally da Silva Freire - Atual Secretária de Administração e designada Coordenadora da Equipe;
. Marta Beatriz Acosta Peres - Atual Controladora;
. Rosa Mauricio Gomes de Menezes - Atual Secretária de Educação;
. Francisco Dias de Oliveira - Atual Assessor Contábil
. Denys Deques Alves OAB/RN 9.120 - Consultor Jurídico;
. Faísa Padilha Pereira - Atual Secretária de Assistência Social;
. Simony Almeida de Morais - Assessora da Secretaria de Saúde;
. José Iranilson Estevão Barbosa - Atual Secretária de Finanças;
. Tulio Anderson Xaxier Olieira - Assessor de Licitações, Contratos e Compras;
. Luciano Alves de Oliveira - Atual Secretário de Tributação.

Art. 2º - O objetivo da "Equipe de Transação de Mandato" é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração municipal direta e indireta, e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito a serem editados imediatamente após a posse.
Parágrafo Único – A definição de qual instrumento deverá ser editado pelo novo prefeito, após a posse, caberá exclusivamente aos membros por ele indicados para compor a presente Equipe.
Art. 3º - É atribuição dessa Equipe de Transição, por parte dos membros designados pelo atual prefeito, apresentar os seguintes documentos:
I. Plano Plurianual – PPA,
II. LDO para 2017, ou o projeto de lei enviado à Câmara e ainda não aprovado,
III. LOA para 2017, ou o projeto de lei enviado à Câmara e ainda não aprovado,
IV. demonstrativo de saldos, em 31.12.2016, e os cheques em poder da Tesouraria, conforme Anexo I da Resolução nº 34/2016 – TCE,
V. termo de conferência de saldos em bancos, conforme Anexo II da Resolução nº 34/2016 – TCE, com posição de 31.12.2016, com os respectivos extratos anexos,
VI. conciliação bancária ajustado o saldo financeiro ao contábil, na forma do Anexo III da Resolução nº 34/2016 – TCE,
VII. relação de valores de terceiros, sob a custodia da Prefeitura,
VIII. relação dos restos a pagar de 2015, na forma do Anexo IV da Resolução nº 34/2016 – TCE, com os processos,
IX. relação dos restos a pagar de 2016, na forma do Anexo V da Resolução nº 34/2016 – TCE, com os processos,
X. demonstrativo da dívida fundada (INSS, FGTS, COSERN, Precatórios, etc), conforme Anexo VI da Resolução nº 34/2016 – TCE,
XI. relação dos bens móveis e de imóveis, conforme Modelos 6 e 7 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 – TCE (que trata das contas de gestão),
XII. relação do estoque, conforme Modelo 8 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 – TCE (que trata das contas de gestão),
XIII. relação dos servidores estáveis, conforme Anexo VII da Resolução nº 34/2016 – TCE,

XIV. relação dos servidores não estáveis, conforme Anexo VIII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
XV. relação dos servidores aprovados em concurso público, com a indicação de salário e data de admissão, conforme Anexo IX da Resolução nº 34/2016 – TCE,
XVI. relação dos servidores contratados temporariamente, com contrato em vigor, conforme Anexo X da Resolução nº 34/2016 – TCE,
XVII. relação dos concursos públicos homologados e que ainda se encontrem válidos, ou outro concurso realizado em fase de homologação,
XVIII. cópia do RREO – 5º bimestre de 2016 e do RGF – 2º semestre ou 2º quadrimestre de 2016 (conforme o caso),
XIX. cópia das atas das audiências públicas para elaboração da LDO e LOA, do ano de 2016 (último ano do mandato),
XX. cópia das atas das audiências públicas para elaboração da LDO e LOA, do ano de 2017 (primeiro ano do novo mandato),
XXI. relação dos contratos em execução, cuja vigência extrapole dezembro de 2016, conforme Anexo XI,
XXII. relação dos convênios em execução, cuja vigência extrapole dezembro de 2016, conforme Anexo XII,
XXIII. relação das obras paralisadas ou inacabadas, conforme Anexo XIII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
XXIV. relação dos precatórios pendentes de pagamento,
XXV. informações acerca dos termos de ajuste de conduta e de gestão acaso firmados,
XXVI. relação dos titulares das secretarias municipais e dos órgãos da administração indireta, com CPF e endereço,
XXVII. relação das folhas de pagamento não quitadas, acaso exista,
XXVIII. comprovação de que está em dia com os repasses ao Fundo de Previdência próprio, acaso exista o Fundo,
XXIX. relatório acerca da situação atuarial e patrimonial do Fundo de Previdência, acaso exista o Fundo,
XXX. relação dos programas (softwares) utilizados pela Prefeitura e pelos órgãos municipais,
XXXI. declaração do atual prefeito, afirmando:
- não concedeu aumento da despesa com pessoal nos 180 dias finais de seu
mandato
- não realizou operação de crédito em 2016
- de maio de 2016 até dezembro de 2016, não contraiu despesas sem que esteja paga até dezembro de 2016- não realizou despesas sem prévio empenho
XXXII. a Lei Orgânica e suas leis complementares, se houver,
XXXIII. regimentos internos das entidades da administração municipal,
XXXIV. lei de organização do quadro de pessoal,
XXXV. estatuto dos servidores municipais,
XXXVI. lei de parcelamento do solo,
XXXVII. lei de zoneamento,
XXXVIIII. código de postura,
XXXIX. legislação tributária,
XL. plano diretor,
XLI. lei ou outros autos que disciplinem sobre diárias, fixação de subsídios do prefeito, vice e secretários, vereadores e presidente da Câmara, concessão de adiantamentos (despesas de pequena monta), contratos temporários, concessão de subvenções sociais, licitações e contratos, outras normas correlatadas, e projetos de lei porventura estejam tramitando na Câmara, e
XLII. a relação dos programas de informática que são usados, com as respectivas senhas de acesso.
Par. 1º – Caso algum documento ou informação listada no *caput* não seja respondido ou apresentado à Equipe, esse será justificado por escrito.
Par. 2º – Os documentos elencados no *caput* deverão ser elaborados em papel timbrado do município, onde ao final serão assinados pelo atual prefeito, pelos secretários de administração e finanças, pelo controle interno, pelo contador e membros da comissão de transição designados pelo atual prefeito.
Art. 3º - As solicitações apresentadas a Equipe de Transição deverão ser respostadas em até 03 (três) dias, aos membros do prefeito eleito.
Par. Único – O documento ou informação desejado terá que ter conotação técnica e deverá ter nexo de casualidade com a transição dos governos, e ainda deverá constar do rol das peças especificadas no art. 3º.
Art. 4º - Fica aprovado o calendário a seguir, para os encontros que ocorrerão ao longo do período da transição dos governos.
Par. Único – As datas dos encontros seguintes e o roteiro das visitas aos prédios públicos municipais serão ajustados pelos membros da Equipe, conforme suas disponibilidades.
Art. 5º - As atividades prestadas na comissão de transição não serão remuneradas.
Art. 6º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2016, quando deverá se iniciar a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2017, na forma do Inciso I, Par. 1º do art. 12 da Resolução nº 34/2016 - TC.
Par. Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 31 de dezembro de 2016, fica reprezado para o dia 05 de janeiro de 2017, o prazo final dessa apresentação.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Bento do Norte-RN, em 16 de novembro de 2016.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:75F443A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 001
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 19.692.392/0001-15. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 17.494,50 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 075/2016 (Processo/PMSF/RN nº 0258/2016). **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Novembro de 2016. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Roberto Alcantara de Oliveira – pela Contratada.

São Fernando/RN, 09 de novembro de 2016.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FCD9765B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**:

BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 13.160.859/0001-00. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 1.217,75 (Hum Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Setenta e Cinco Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 075/2016 (Processo/PMSF/RN nº 0258/2016). **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Novembro de 2016. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Izaias Rocha da Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 09 de novembro de 2016.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F00DC09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 085/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Antônia Gladstonia de Freitas, Matricula: 110229-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do Cargo de Professora, no setor de FUNDEB 60%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:D60A37C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 089/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Antônia Viana da Silva Dantas, Matricula: 110023-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do Cargo de Professora, no setor de FUNDEB 60%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:65DB4792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 082/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 3 meses ao Servidor Público Municipal: Antônio Marcos Soares da Silveira, Matricula: 1100207-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e R ecursos Humanos, ocupante do Cargo de Guarda Noturno, no setor de Administração Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:027A47E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 090/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Aurineide de Freitas Viana Lunguinho, Matricula: 110155-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do Cargo de Professora, no setor de FUNDEB 60%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:22925884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 083/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos sem remuneração à Servidora Público Municipal: Aurineide de Freitas Viana Lunguinho, Matricula: 110236-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, no setor de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:8D3BC68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 096/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 03 (Três) meses ao Servidor Público Municipal: Chateaubriand Suassuna Carneiro, Matricula: 110213-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do Cargo de Operador de micro, no setor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:05117FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2016

PORTARIA Nº 092/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Edilson Pereira de Lima, Matricula: 110048-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ocupante do Cargo de Guarda Noturno, no setor de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:21047B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 079/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 3 meses a Servidora Publica Municipal: Francisca Selda da Silva Carneiro, Matricula: 110161-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, no setor de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:18B380A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 080/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 3 meses a Servidora Publica Municipal: Isis Cleides da Silveira, Matricula: 110179-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ocupante do Cargo de Técnica de Auxiliar de Serviços Bucal, no setor de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:9E689C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 094/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Josefa Lusdete da Silva Moura, Matricula: 110136-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do Cargo de Gari, no setor de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:A770A708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 091/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Maria Bernadete Freitas Nascimento, Matricula: 110038-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ocupante do Cargo de Recepcionista, no setor de Administração Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:D72622B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 093/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Maria da Anunciação Almeida Silva, Matricula: 110145-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do Cargo de Gari, no setor de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:0395A24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 087/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Maria Raimunda da Silva, Matricula: 110007-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do Cargo de Professora, no setor de FUNDEB 60% Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:B816A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 084/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Maria Rosileide de Oliveira, Matricula: 110043-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, no setor de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:0E99A223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 088/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Maria Vilma Viana, Matricula: 110154-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do Cargo de Professora, no setor de FUNDEB 60%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:296A6C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 086/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Raimunda Aires dos Santos, Matricula: 1100027-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do Cargo de Professora, no setor de FUNDEB 60% Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:CFBED21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 095/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premium de 06 (seis) meses à Servidora Público Municipal: Raimunda Morais dos Santos, Matricula: 110143-9, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do Cargo de Gari, no setor de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:90CF69D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 081/2016

ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 3 meses ao Servidor Público Municipal: Wedson Hebert Santos de Oliveira, Matricula: 110170-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do Cargo de Gari, no setor de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, desta Publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aguida Karlianne L. Moraes
Código Identificador:FE3CA252

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÚNICO Nº 003/2016

OBJETO: Seleção Pública de candidatos para a concessão de Bolsas para profissionais de nível superior e técnico, oriundas do "**Programa**

Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica, Programa de Valorização da Atenção Especializada, do Pronto Socorro e da rede Urgências e Emergências", regendo-se pelas disposições do presente Edital e pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação Municipal..

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições, com objetivo em epígrafe, nos dias 08 e 09/12/2016, das 08h00min as 13h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida Pedro Ferreira, s/n – Centro. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no citado endereço, de terça a sexta, das 08h00min às 13h00min.

São José de Mipibu/RN, 30.11..2016.

ALEXANDRE BERCKMANS VERAS DANTAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:DD48B084

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 404/2016, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	02 de dezembro de 2016	125,00	62,50

R$62,50

( )100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:ACFCA343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 405/2016, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA

Cargo/Função: Assessora Financeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 e 100% e 01 de 50%	Natal/RN	02 de dezembro de 2016	300,00	450,00

R$ 450,00

(x) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de dezembro de 2016

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:4C2B37B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 407/2016, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: KLEBER COSTA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	02de dezembro de 2016	150,00	150,00

R$150,00

( ) 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:16679F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 406/2016, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	02de dezembro de 2016	125,00	125,00

R$125,00

( ) 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:86D038B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 403/2016, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	02de dezembro de 2016	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorrreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2514BF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 403/2016, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	02de dezembro de 2016	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorrreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F7F6548C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 408/2016, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	02 de dezembro de 2016	500,00	R$250,00

( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9B2F5EC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
PORTARIA N.º 14, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao dependente de ex-servidora aposentada e dá outras providências pertinentes.

A Sra. IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV - SJS, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 52/2014, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Ordinária Municipal n.º 38, de 30 de abril de 2014 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **PENSÃO POR MORTE** pelo dependente **JOSÉ HILDO DE MEDEIROS**, da ex-servidora publica municipal, **GILSA SOUZA DE MEDEIROS,** instituidora da pensão por morte, servidora pública desde 1º de dezembro de 2006, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na matricula n° 132, junto a Secretária de Saúde;
CONSIDERANDO que o dependente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, parágrafos 7º, II, da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e especificamente no âmbito municipal em seus artigos 4º e 19, inciso I, da Lei Ordinária Municipal n.º 38, de 30 de abril de 2014; consoante corrobora Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, ficha cadastral, anotação da CTPS e Certidão de Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPREV – SJS pugnando pelo deferimento do pleito;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a **JOSÉ HILDO DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.096.268 SSP/RN e CPF/MF nº236.193.614-87, **PENSÃO POR MORTE**, cadastrado sob o número 101.101.054-08, visto preenchidos os requisitos do artigo 4º, I, da Lei Ordinária Municipal n.º 38, de 30 de abril de 2014, fixando-se os rendimentos da pensão conforme preceituado especificamente no âmbito municipal em seu artigo 19, da mesma lei, e no artigo 40, parágrafos 7º, II, da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a totalidade dos proventos, devido desde a data do óbito, em quota única e vitalícia.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE
Presidente do IPREV - SJS

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:040566C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/ 2016 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 089/ 2016)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício;

ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos (Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016)**, em favor das empresas licitantes vencedoras: **FARMA NATAL FARMÁCIA E CONVENIENCIA LTDA ME, S LOPES & CIA LTDA EPP e MARIA DAS NEVES AZEVEDO DE MENDONÇA ME.**

São José do Seridó/ RN, 05 de dezembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2089D319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/ 2016 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 089/2016)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município de São José do Seridó / RN**, objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos (Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016)**, conforme disposto no Edital.

2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.

3. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.

4. Consoante julgamento efetuado pelo **Pregoeiro Oficial**, foi adjudicado o objeto desta licitação às empresas licitantes: **FARMA NATAL FARMÁCIA E CONVENIENCIA LTDA ME –** LOTES 01, 02, 04 e 07 – R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, S LOPES & CIA LTDA EPP –** LOTE 05 - Medicamentos letra O a Q– R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **e MARIA DAS NEVES AZEVEDO DE MENDONÇA ME -** LOTES 03 e 06 – R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de São José do Seridó/ RN, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.

6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo **Pregoeiro**.

7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1B7A9CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 089/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA DAS NEVES AZEVEDO DE MENDONÇA ME; OBJETO: **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos (Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016)**; LOTE 03 - Medicamentos letra G a I – Desconto Percentual - 15% - Valor Global – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), LOTE 06 - Medicamentos letra R a U – Desconto Percental – 19%; VALIDADE: um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Monielly Thayd Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F1C82C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 089/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: FARMA NATAL FARMÁCIA E CONVENIÊNCIA LTDA ME; OBJETO: **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos (Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016)**; LOTES: LOTE 01 - Medicamentos letra A a C - DESCONTO PERCENTUAL - 14% - VALOR DO LOTE – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); LOTE 02 – Medicamentos letra D a F - DESCONTO PERCENTUAL -18% - VALOR DO LOTE – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); LOTE 04 - Medicamentos letra J até N - DESCONTO PERCENTUAL 15% - VALOR DO LOTE – R$ 70.000,00 (setenta mil reais); LOTE 07 – Medicamentos letra V até Z - DESCONTO PERCENTUAL 15% - VALOR DO LOTE – R$ 30.000,00 (trinta mil reais); VALOR GLOBAL: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); VALIDADE: um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Kleber Lomonte Texeira - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B9B3D02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 089/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: S LOPES & CIA

LTDA EPP; OBJETO: **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos (Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016)**; LOTE 05 - Medicamentos letra O a Q - DESCONTO PERCENTUAL 12% - VALOR DO LOTE – R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); VALIDADE: um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Maria Francinalda de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:DE0B8012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 090/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos hospitalares; VALOR GLOBAL: R$ 28.835,60 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); VALIDADE: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0B95A6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 090/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos hospitalares; VALOR GLOBAL: R$ 28.760,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta reais); VALIDADE: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B202A54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 090/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos hospitalares; VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); VALIDADE: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2DF1F461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 090/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos hospitalares; VALOR GLOBAL: R$ 154.314,98 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos); VALIDADE: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

Jackson Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:08310C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 090/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos hospitalares; VALOR GLOBAL: R$ 2.923,81 (dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos); VALIDADE: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e EDUARDO TAVARES DE CARVALHO - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 05 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:36D86C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 047/2016

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n° 003/2016, de 12/09/2016, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á na sede desta Prefeitura, conforme descrito abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 047/2016 – Dia 12/12/2016, ás 09:00 horas

Local: Sala de licitação na Prefeitura Municipal de São Miguel, situada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro – São Miguel/RN.

São Miguel/RN, 05 de dezembro de 2016.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
CPL

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C96BF16D

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 039/2016 – PP/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São Miguel, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS, DE SÃO MIGUEL/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA Nº: 13880.529000/116003/MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Sessão se dará às 11:30h (horário de local) do dia 16 dezembro de 2016, na sede da PMSM/RN, conforme Processo Administrativo nº 635/2016, nos termos da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações. O edital encontra-se disponível gratuitamente no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 05 de dezembro de 2016.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:46487E58

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 040/2016 – PP/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São Miguel, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o REGISTROD DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRPS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE, DE SÃO MIGUEL/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA Nº: 13880.529000/1140-02/MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Sessão se dará às 08:30h (horário de local) do dia 16 dezembro de 2016, na sede da PMSM/RN, conforme Processo Administrativo nº 636/2016, nos termos da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações. O edital encontra-se disponível gratuitamente no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 05 de dezembro de 2016.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E3F72281

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 01 Exonerar o(a) Sr(a) **JERFFERSON DE CARVALHO AQUINO**, do cargo de: **COORDENADOR MUNICIPAL DA VIGILANCIA SANITARIA - VISA,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 05 de dezembro de 2016

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C5D20B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 039/2016

Concede diárias a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Geral de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 002/05 de 27 de maio de 2005, Lei Nº 163/2008 de 11 de Dezembro de 2008 e com a Resolução Nº 004/2013 – TCE/RN.

Resolve:

1 - Conceder à Servidora Janielle Linhares da Silva, Matrícula nº 1187, ocupante do cargo de Secretária de Turismo e Comunicação, 02 (duas) diárias – ao valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para a mesma custear despesas com alimentação e locomoção em Natal/RN, para o curso ENCONTRO COM GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO - 2016/2017 No Período de 06/12/2016 Até 07/12/2016, no Tribunal de Contas do Estado - RN

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de dezembro de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

MANUEL PATRÍCIO DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:8369BC13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 CONTRATADA: TEREZINHA DA SILVA AZEVEDO– CPF: 301.163.764-49.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Contratada: TEREZINHA DA SILVA AZEVEDO– CPF: 301.163.764-49.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação dos prazos para 31.12.2016. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 25/11/2016.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:92B13099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 CONTRATADO: JORGE WASCHINGTON ARAÚJO BASILIO – CPF: 025.058.594-42.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Contratada: TEREZINHA DA SILVA AZEVEDO– CPF: 301.163.764-49.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação dos prazos para 31.12.2016. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 25/11/2016.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:B454D395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 CONTRATADO: LICIA HERLANNY SOARES DA COSTA – CPF: 052.043.034-48.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Contratada: TEREZINHA DA SILVA AZEVEDO– CPF: 301.163.764-49.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação dos prazos para 31.12.2016. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 25/11/2016.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:3C12AEE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2003/2014 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2014.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2003/2014 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2014.

Contratada: – JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA03765777463 - CNPJ: 18.436.043/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de manutenção e administração da rede de computadores, indispensáveis ao funcionamento e ao bom andamento das funções de cada setor da administração Municipal. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31/12/2016. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 25/11/2016.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:F7B84C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000038/15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20150311
PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.079.915/0001-46. **CONTRATADA:** AOS SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.385.898/0001-80. **OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato n°. 20150311. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §1º., II da Lei n°. 8.666/93.

São Pedro/RN, 31 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal e

AOS Software LTDA-ME -
JOSÉ RONDINELLY KLEITON DA SILVA
Procurador

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CD8FB5FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2016 – GP. PORTARIA 077/2016 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 01 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Coordenador Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **FERNANDO CESAR ALVES**, portador do CPF/MF nº. 254.465.684-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:1E672E69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16030101/16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16030101/16

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 030/2016 - Processo Administrativo n° 16030101/16

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA DO MEL

VENCEDORES: FRANCINALDO MEDEIROS ME, CNPJ 23.725.490/0001-99; NE REGIONAL NATAL COMERCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.117.496/0001-58; LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI-EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20 de junho de 2016

Circunstanciado pela ata o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, vem: ADJUDICAR o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 030/2016, as empresas FRANCINALDO MEDEIROS ME, vencedora dos itens: 01, 11, 32, 69, 84, 114, 116, 134, 171, 172, 183 e 241 no valor global de R$ 30.104,30 (trinta mil, cento e quatro reais e trinta centavos); NE REGIONAL NATAL COMERCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens: 04, 10, 21, 22, 24, 25, 30, 40, 59, 60, 61, 62, 64, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 89, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 109, 112, 117, 122, 124,130, 133, 137, 149, 150, 153, 155, 158, 160, 190, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 206, 207, 215 e 221 no valor global de R$ 87.986,01 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavos); LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI-EPP, vencedora dos itens: 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 78, 81, 85, 86, 87, 88, 91, 95, 98, 99, 103,104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 154, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 193, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242 e 244 no valor global de R$ 566.394,15 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Haja vista que foram as melhores propostas apresentada ao município.

Serra do Mel/RN, em 20 de junho de 2016

KASSANDRO GALENO DANTAS DE ALENCAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabio Pereira dos Santos
Código Identificador:CD7CE9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16030101/16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16030101/16

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 030/2016 - Processo Administrativo n° 16030101/16

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA DO MEL

VENCEDOR: FRANCINALDO MEDEIROS ME, CNPJ 23.725.490/0001-99; NE REGIONAL NATAL COMERCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.117.496/0001-58; LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI-EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2016

Circunstanciado pela ata e adjudicação apresentada pelo Pregoeiro da Prefeitura do Município de Serra do Mel, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n° 30/2016 - Processo Administrativo n° 16030101/16 as empresas FRANCINALDO MEDEIROS ME, vencedora dos itens: 01, 11, 32, 69, 84, 114, 116, 134, 171, 172, 183 e 241 no valor global de R$ 30.104,30 (trinta mil, cento e quatro reais e trinta centavos); NE REGIONAL NATAL COMERCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens: 04, 10, 21, 22, 24, 25, 30, 40, 59, 60, 61, 62, 64, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 89, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 109, 112, 117, 122, 124,130, 133, 137, 149, 150, 153, 155, 158, 160, 190, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 206, 207, 215 e 221 no valor global de R$ 87.986,01 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavos); LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI-EPP, vencedora dos itens: 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 78, 81,

85, 86, 87, 88, 91, 95, 98, 99, 103,104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 154, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 193, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242 e 244 no valor global de R$ 566.394,15 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Haja vista que foram as melhores propostas apresentada ao município.

Serra do Mel/RN, em 20 de junho de 2016

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Serra do Mel

Publicado por:
Jose Fabio Pereira dos Santos
Código Identificador:FF1C6FBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0485/2016*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Caicó/RN	02 de Dezembro de 2016	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 02 de Dezembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Aldo Monteiro Cavalcante e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Strada, de placa OVZ-8280, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de Dezembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8C1CA7CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0486/2016*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Patos/PB	02 de Dezembro de 2016	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 02 de Dezembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir a paciente Terezinha Jacinto à Policlínica, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de Dezembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9D1B32A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0487/2016*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**			
Cargo/Função:	Motorista			
Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2 (meia)	**Natal/RN**	**02 de Dezembro de 2016**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**
(x) Diárias sem Pernoite				
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 02 de Dezembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir a paciente Francisca Corina de Araújo ao HUOL, no veículo Toro, de placa QGE-7954, para consulta especializada, conforme anexos.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de Dezembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E0838C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0489/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Caicó/RN	05 de Dezembro de 2016	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 05 de Dezembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Aldo Monteiro Cavalcante e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Strada, de placa OVZ-8280, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Dezembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:208306DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0490/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**			
Cargo/Função:	Motorista			
Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2 (meia)	**Natal/RN**	**05 de Dezembro de 2016**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 de Dezembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir as pacientes Maria do Ó Monteiro, Marcilene de M. Faria e Maria do Ó de M. Faria ao Incor, à Clínica Apodi e à Prontoneuro, respectivamente, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consultas especializadas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Dezembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:40F1A831

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0187/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **ROZÂNGELA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 29, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 048.548.394-73, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.140.989 - SSP/RN, ocupante do cargo **Agente de Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2016, com gozo sugerido de **25/11/2016 a 24/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:96F54900

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0188/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** ao servidor municipal **CÉSAR PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 756, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 057.461.224-67, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.761.221 - SSP/PB, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, com gozo sugerido, de 20 dias, de **07/12/2016 a 26/12/2016**, gozando sua segunda etapa deste período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:87F5C60C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0189/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **FERNANDA BEZERRA TRIGUEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 009.047.174-10, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.563.922 - SSP/RN, matrícula nº 737, ocupante do cargo Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2016, com gozo sugerido, de 10 dias, de **12/12/2016 a 21/12/2016,** gozando sua terceira etapa deste período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A8B2EF9C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0190/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **CELIANA ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 152, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 027.156.554-36, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.265.752 - SSP/PB, ocupante do cargo **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, com gozo sugerido, de 15 dias, de **15/12/2016 a 30/12/2016**, gozando sua primeira etapa deste período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1ED5617C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0191/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **SUERDA BATISTA DE FARIA**, matrícula nº 156, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 048.640.714-46, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.108.688 - SSP/RN, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, com gozo sugerido de **15/12/2016 a 17/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1EEDB31F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0193/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO**, matrícula nº 725, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 008.083.274-10, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.689.631 - SSP/PE, ocupante do cargo Enfermeira da Estratégia Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 17/11/2014 a 16/11/2015, com gozo sugerido, de 10 dias, de **19/12/2016 a 28/12/2016,** gozando sua terceira etapa deste período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:89619BDE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0194/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **ROZELEIDE MARIA DE ARAÚJO DESSOLES**, matrícula nº 32, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 785.241.134-72, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.244.482 - SSP/RN, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, com gozo sugerido de **19/12/2016 a 17/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C8C4C9F6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0195/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **MATILDE RAMALHO MONTEIRO MOURA**, matrícula nº 66, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 027.085.804-00, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.094.727 - SSP/RN, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do período aquisitivo de 12/03/2015 a 11/03/2016, com gozo sugerido de **20/12/2016 a 18/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:98744BAB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0196/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **DAYALLA VIEIRA FERNANDES SOARES DE AZEVEDO**, matrícula nº 1232, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 010.582.864-55, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.096.583 - SSP/RN, ocupante do cargo Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Jurídica, do período aquisitivo de 2015/2016, com gozo sugerido de **21/12/2016 a 19/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1E3AD04C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0197/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **LEANDRA CARLA SARAIVA DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº 708, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 050.686.114-76, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.228.812 - SSP/RN, ocupante do cargo Atendente de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 17/11/2015 a 16/11/2016, com gozo sugerido de **22/12/2016 a 20/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FD058BB5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0198/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **HÉLIDA DANIELE DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 724, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 016.620.224-09, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 3.112.056 - SSP/RN, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 17/11/2014 a 16/11/2015, com gozo sugerido de **26/12/2016 a 24/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2AD61CE5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0199/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO**, matrícula nº 725, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 008.083.274-10, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.689.631 - SSP/PE, ocupante do cargo Enfermeira da Estratégia Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 17/11/2015 a 16/11/2016, com gozo sugerido, de 10 dias, de **29/12/2016 a 07/01/2016**, gozando sua primeira etapa deste período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:98DCE579

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0200/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **SEVERINA LINS LIMA NETA**, matrícula nº 699, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 030.862.454-84, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.633.277 - SSP/RN, ocupante do cargo Orientadora Socioeducacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de 17/11/2015 a 16/11/2016, com gozo sugerido de **28/12/2016 a 26/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:BCFC6C6F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0201/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **EDINETE MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 841, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 008.144.714-04, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.855.505 - SSP/RN, ocupante do cargo Orientadora Socioeducacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de

01/02/2015 a 31/01/2016, com gozo sugerido de **28/12/2016 a 26/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C4E65D6C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0202/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **JOSEFA SILVANA E SILVA FELINTO**, matrícula nº 717, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 037.569.134-06, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.056.028 - SSP/RN, ocupante do cargo Orientadora Socioeducacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de 17/11/2015 a 16/11/2016, com gozo sugerido de **28/12/2016 a 26/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1C628E89

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0203/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **SAYEGH SYGNORELLY DE MEDEIROS ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 1204, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 010.929.294-44, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.983.990 - SSP/RN, ocupante do cargo Farmacêutica-Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2016, com gozo sugerido, de 15 dias, de **02/01/2016 a 16/01/2016**, gozando sua primeira etapa deste período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4FD93F22

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0204/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** ao servidor municipal **GERALDO MEDEIROS**, matrícula nº 557, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 369.898.944-15, portador da Cédula de Identidade/RG nº 655.786 - SSP/RN, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 05/05/2015 a 04/05/2016, com gozo sugerido de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:83C04B52

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0205/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **FRANCIDALVA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 621, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 066.615.774-01, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.505.821 - SSP/RN, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 2015/2016, com gozo sugerido de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A6D0DCAE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0206/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **FÉRIAS** à servidora municipal **KÁTIA FABIANE MARIZ**, matrícula nº 26, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 967.089.214-72, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.384.544 - SSP/RN, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 26/11/2015 a 25/11/2016, com gozo sugerido de **09/01/2016 a 07/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D7CC486D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
CARTA RENÚNCIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A sua Excelência,
Prefeito, em exercício, do Município de Serrinha.
FÁBIO BARBOSA,
Serrinha/RN.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, comunicar a V. Exa. decisão irrevogável e irretratável relacionada ao exercício do honroso mandato de Prefeito, que me fora outorgado pelo povo, por duas vezes consecutivas, a partir de janeiro de 2009.

Trata-se da **Renúncia** ao cargo de Prefeito Constitucional do Município de Serrinha, cujas razões já foram formalmente apresentadas à respectiva Câmara Municipal, seguindo, em anexo, tudo quanto delas constam.

Atenciosamente,

Serrinha/RN, 02 de dezembro de 2016.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA

CARTA RENÚNCIA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Serrinha,
Vereadora JULIANA BENTO DA SILVA,

Senhora e Senhores Vereadores,

Venho, por meio desta, comunicar a Vs. Exas. decisão irrevogável e irretratável relacionada ao exercício do honroso mandato de Prefeito, que me fora outorgado pelo povo, por duas vezes consecutivas, a partir de janeiro de 2009.

Desde então, presenciei, graças ao talento de muitos e a dedicação de todos o Município ser elevado da desconfortável posição de 74º lugar (Índice FIRJAN – ano base: 2008; edição 2014) para o 28º lugar (Índice FIRJAN- ano base 2013; edição 2015), deixando de ter uma saúde " moderada" e uma educação "regular", para ostentar uma saúde e uma educação de "alto desenvolvimento", para citar um dentre tantos outros índices.

Encontro-me, todavia, afastado de minhas funções por decisão do Poder Judiciário, que entendeu ser essa a medida adequada enquanto se desenrola ação promovida pelo Ministério Público.

Seguirão os últimos trinta dias de um mandato para o qual já não tenho mais como contribuir.

Refletir e decidi, então, antecipar a minha saída.

Dezembro sempre nos traz a paz que irradia do Natal e a esperança que brota do Ano Novo.

Estimulado por esse espírito, despeço-me de todos, agradecendo aos Vereadores integrantes desta Casa Legislativa, a Vice-Prefeita, aos Secretários e aos Servidores Públicos, efetivos ou não, pela convivência harmoniosa e respeitosa durante esses anos.

Dirijo-me, de uma forma muito especial, ao digno povo de Serrinha, deixando o meu agradecimento sincero e meu abraço fraterno.

Com essas considerações, apresento o meu pedido formal de **Renúncia** ao mandato de Prefeito Constitucional do Município de Serrinha.

Serrinha/RN, 02 de dezembro de 2016.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA

Publicado por:
João Maria de Oliveira
Código Identificador:8E8DDA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 275/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 08/2009 de 20 de fevereiro de2009,

Resolve:

1 - Conceder ao servidor (a) **JALMIR AMADOR DA SILVA,** lotada a Secretaria Municipal de Administração ocupante do cargo de Coordenador, 1/2 (meia) diária (s) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e/ou pousada, durante sua

permanência na cidade de Natal/RN, no dia 08 de dezembro de 2016, para de conformidade com solicitação da Exma Srª. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humano**, Para proceder ao escaneamento de processos licitatórios deste município.**

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Pague-se

LILIAN CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Publicado por:
João Maria de Oliveira
Código Identificador:945ED516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 08/2009 de 20 de fevereiro de2009,

Resolve:

1 - Conceder ao servidor (a) **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA,** lotada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo ocupante do cargo de Coordenadora, 1/2 (meia) diária (s) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e/ou pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 08 de dezembro de 2016, para de conformidade com solicitação da Exma Srª. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humano**, Para proceder ao escaneamento de processos licitatórios deste município.**

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Pague-se

LILIAN CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Publicado por:
João Maria de Oliveira
Código Identificador:51B35AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO NOMEAÇÃO

Portaria nº 090/2016.

O Prefeito Municipal de Taipu, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 09.12.2007, através deste ato de provimento...

R E S O L V E:

Nomear o Sr(a). **JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade nº 2.394.362 e inscrito no CPF (MF) de nº 057.793.744-81 na função de **VIGILANTE.**

Comunique-se.
Cumpra-se

Taipu/RN, 18 de novembro de 2016.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:C7CEF332

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, compareceu ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taipu, o Sr(a). **JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), **VIGILANTE**, inscrito no CPF nº 057.793.744-81 e portador da Cédula de Identidade nº 2.394.362 expedida pela SSP/RN, residente e domiciliado na travessa: Luiz Miranda, nº 305, Centro, Taipu/RN, havendo sido aprovada no concurso público realizado no dia 09.12.2007 e tendo a sua aprovação homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal publicado em 21.10.2008 apresentou a documentação solicitada a qual instruiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. E após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado, através da competente Portaria de Nomeação de nº 090/2016, publicada no dia 18 de novembro de 2016, firma o presente termo de POSSE, com o qual se investe no cargo acima referido cumpridas as exigências legais.

Taipu-RN, 18 de novembro de 2016

JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:3EE80ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 2.681/2016

Nas publicações no dia 02 de Dezembro de 2016 no diário Oficial do Estado - FEMURN, tendo erro de data no referido extrato:

Onde lê: ... Tenente Laurentino Cruz-RN, 23 de Maio de 2016
Leia-se: ... Tenente Laurentino Cruz-RN, 01 de Dezembro de 2016

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Janio Batista Figueiredo
Código Identificador:C9C7D723

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0350/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **TACIMAR LINS REBOUÇAS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 778.168.624-15** e **Cédula de Identidade nº 001.220.039 - SSPRN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8D288015

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
AVISODE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 32/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 37/2016, na modalidadePregão Presencial SRP n° 32/2016, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (REFEIÇÕES), com abertura marcada para o dia19 de dezembro de 2016 (segunda-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo telefone: (84) 3326-2228.

Tibau, 06 de dezembro de 2016

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E27768BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611160002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADO: EDNO NASCIMENTO DA SILVA; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de pintor; VALIDADE DA ARP: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Edno Nascimento da Silva – Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9DAC4737

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611160002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADO: ERANILDO SOARES DE ARAÚJO; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de Bombeiro Hidráulico; VALIDADE DA ARP: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Eranildo Soares de Araújo – Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:48DB80C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611160002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADO: ERIVONALDO ALVES DO NASCIMENTO; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de Auxiliar de Bombeiro de Hidráulico; VALIDADE DA ARP: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Erivonaldo Alves do Nascimento – Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:FD92DCB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611160002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADO: FLÁVIO CARLOS DOS SANTOS; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de auxiliar de pedreiro; VALIDADE DA ARP: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Flávio Carlos dos Santos – Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:08946139

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611160002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de pedreiro; VALIDADE DA ARP: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e José Ferreira da silva – Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ECEDA96A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611160002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADO: JOSÉ IVAN DE SOUZA; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de Auxiliar de Carpinteiro; VALIDADE DA ARP: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e José Ivan de Souza – Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:27F5C3AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611160002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADO: SEVERINO ELÍZIO DA SILVA; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de Auxiliar de Pintor; VALIDADE DA ARP: 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Severino Elízio da Silva – Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CC27F9FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016 –PROC. ADMMTB/RN N° 1610070002.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA-EPP**; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Gasolina Comum; VALIDADE DA ARP: 24 de Novembro de 2016 a 24 de Novembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 530.600,00 (Quinhentos e trinta mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Waldery Queiroz Xavier Segundo Cirne – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 24 de novembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:50B300C4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

LICITAÇÃO N. º 482016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTA EM PEDIATRIA
MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ARAMIS COSTA SANTOS					
** CPF/CNPJ : 06123532499					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
907327	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTA EM PEDIATRIA	UNID	1600	82.00	131,200.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				
	ARAMIS COSTA SANTOS				131,200.00
Valor Total da Contratação R$ 131,200.00(Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)					

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de Novembro de 2016.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EDDA27CA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

LICITAÇÃO N. º 482016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTA EM PEDIATRIA
MODALIDADE: Pregão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ARAMIS COSTA SANTOS					
** CPF/CNPJ : 06123532499					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
907327	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTA EM PEDIATRIA	UNID	1600	82.00	131,200.00
TOTAL DO FORNECEDOR ARAMIS COSTA SANTOS					131,200.00
Valor Total da Contratação R$ 131.200,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)					

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de Novembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BC5E8325

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2016

Exonera servidores que especifica e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere o art. 97, parágrafo único, incisos XV, XVI e XXXVIII, c/c o art. 118, inciso II, alínea b e g, todos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os senhoras, Nuraide Alexandre da Silva, inscrita no CPF/MF nº 053.233.854-56, do cargo de Coordenador de Turismo, Paula do Nascimento Augusto, inscrita no CPF/MF nº 096.022.414-97, do cargo de Assessor de Contabilidade e Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Paulo Cesar Gonçalves de Oliveira**,** inscrito no CPF: nº 468.222.595-20, do cargo de Secretaria Adjunto de Turismo, Amanda Priscila Pereira Gomes, por tempo indeterminado observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2016.

Publique-se,
comunique-se e
cumpra-se.

Touros, 04 de outubro de 2016.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F8269476

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – 038/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.
OBJETO: MATERIAL ELETRÔNICO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TOUROS/RN
CONTRATADO: CRM COMERCIO LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ: 04.679.119/0001-93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 66.400,00(sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações Introduzidas pela Lei Federal nº8.883 de 08 de junho de 1994, assim como a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.901	Secretaria Municipal de Saúde
2016	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2081	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na atenção Básica - PMAQ
4.4.90.52	Equipamentos e Matéria Permanente
Fonte	100, 112

TOUROS/RN, 05 de dezembro de 2016.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:E4C38037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 059/2016.
Processo n.º 0121/2016.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10h00min do dia 20 de Dezembro de 2016 (terça feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a "Locação de veículos visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email *pmu.licitacao@hotmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

UPANEMA - RN, 05 de Dezembro de 2016.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:276F9C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2016/SMS – UPANEMA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **ANTONIO GENÁRIO GOMES CAMPINA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 02, 06 e 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 02 de dezembro de 2016.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:16B2ED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2016/SMS – UPANEMA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Quatro Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 03, 05, 07 e 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 02 de dezembro de 2016.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4905CBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°144/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a Servidora **GILVANIA DE ALEXANDRIA DINIZ DE OLIVEIRA** matrícula número 178, **BIBLIOTECARIA,** Servidora do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

.
Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Dezembro de 2016

.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:B34769BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°140/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **RAIMUNDO VICENTE DA SILVA** matrícula número 184, **GARI**, Servidor do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Dezembro de 2016

.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:88EF6F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°141/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **JOSE HELENO FERNANDES DA SILVA** matrícula número 167, **GARI**, Servidor

do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Dezembro de 2016
.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:4E083079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°143/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a Servidora **DALVANEIDE BRAZ DA COSTA** matrícula número 013, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Servidora do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Dezembro de 2016
.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:B9BC57FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°139/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a Servidora **FRANCISCA ANEZETE COSTA DA SILVA** matrícula número 016, **ASG**, Servidora do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Dezembro de 2016
.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:2BDCCC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°142/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a Servidora **CINTIA DE LIRA LEAO** matrícula número 146, **FISIOTERAPEUTA**, Servidora do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Dezembro de 2016
.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:985ED2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°138/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **JOSENILDO DE ALEXANDRIA DINIZ** matrícula número 346, **COZINHEIRO**, Servidor do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Dezembro de 2016
.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:2FE9012E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a servidora ANA PAULA MORREIRA DE CARVALHO matrícula número 256, uma meio diária, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) conforme a Lei Municipal 00341, art. 3° de 15 de maio de 2009, para participação da **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COEGEMAS,** que acontecerá no dia 01 de Dezembro de 2016, no Museu Solar Ferreiro Torto, Alto do Ferreiro S/N Centro-Macaíba/RN, Conforme solicitação anexa.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 30 de Novembro de 2016
.
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:A442F17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2016

Designa Comissão de Transição para subsidiar a gestão do futuro Chefe do legislativo, eleito para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de Transição entre o atual presidente do legislativo municipal e aquele que assumirá em 1º de janeiro de 2017 cujos trabalhos deverão se iniciar em 05 de janeiro de 2017, sob a presidência do Assessor Contábil do legislativo Municípal, Wênio Queiroz Peixoto.
Art. 2º - Fica instituída Comissão, denominada "Comissão de Transição", com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão do futuro Chefe do Legislativo deste Município;
Art. 3º - A Comissão de Transição, em consonância com a resolução 034/2016 – TCE, será integrada pelos seguintes membros:
Representantes do atual Gestor:
Secretaria de Finanças: João Edson dos Santos;
Secretaria de Administração: Jose Vinicius Pessoa;
Controle Interno: Nildemarcio Bezerra;
Contabilidade: Wênio Queiroz Peixoto;
Assessoria Jurídica: David Humberto Rego Queiroz.
Art. 4º - O objetivo da Comissão de Transição, relativo ao futuro gestor, é inteirar-se do funcionamento deste órgão que compõe a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.
Art. 5º- É atribuição dessa Comissão de Transição, por parte dos membros designados pelo atual presidente do Legislativo, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 34/2016-TCE, obedecendo ao seu inteiro teor, conforme cópia em anexo.
Parágrafo Único - Os documentos elencados na dita Resolução deverão ser elaborados em papel timbrado do órgão Legislativo, onde ao final serão assinados pelo atual Presidente, e membros da Comissão de Transição designados pelo atual Presidente.
Art. 6º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição se darão na sede da Câmara Municipal de Venha Ver, nas terças e quintas feiras, no horário de 09h00min as 12h00min horas.
Art. 7º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.
Art. 8º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 15 de janeiro de 2017, quando deverá se iniciar a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 28 de fevereiro de 2017, na forma do art. 12, Inciso I da Resolução nº 34/2016 - TC.
Parágrafo Único - Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, fica para o dia 20 de janeiro de 2017, o prazo final dessa apresentação.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Venha Ver /RN, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador
Presidente

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:19C654FA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor(a) **NILDEMARCIO BEZERRA,** ao cargo, em comissão ***("ad nutum")*** de Controlador da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.
Art. 2º - Todos os ônus da seção correão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Venha Ver /RN, 21 de novembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:758B4D07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 005/2015 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo**:** **Quarto Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 005/2015. ORIGEM Tomada de Preço nº 03/2014. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO**, na Zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN. Contratada: QUALIFICA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.091.778/0001-20 – Período de Prorrogação: 31/12/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE,

EXPEDITO SALVIANO

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:ED219AD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 181/2015 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo**:** **Terceiro Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 181/2015. ORIGEM Tomada de Preço nº 02/2015. Objeto: **MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (RECUPERAÇÃO)**, situada na Zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN. Contratada: **ROBERT'S COSNTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.172.755/0001-43**– Período de Prorrogação: 31/12/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE,

EXPEDITO SALVIANO

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:36614E5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 179/2015 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo**:** **Quarto Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 179/2015. ORIGEM Tomada de Preço nº 04/2015. Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA FORMOSO DOS ROBERTOS A CIDADE DE VENHA-VER/RN. Contratada: **ROBERT'S COSNTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.172.755/0001-43** – Período de Prorrogação: 31/12/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE,

EXPEDITO SALVIANO

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:CC1C31D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 245/2015 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo**:** **Terceiro Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 245/2015. ORIGEM Tomada de Preço nº 03/2015. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO LOTE 01. Contratada: **BNF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 17.274.179/0001-78** – Período de Prorrogação: 31/12/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE,

EXPEDITO SALVIANO

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:1C122FCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 278/2015 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **Terceiro Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 278/2015. ORIGEM Tomada de Preço nº 06/2015. Objeto: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MONUMENTO DE FREI DAMIÃO. Contratada: **HERTZ COSNTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.605.825/0001-44** – Período de Prorrogação: 31/12/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE,

EXPEDITO SALVIANO

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:D97BDA31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 182/2015 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo**:** **Terceiro Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 182/2015. ORIGEM Tomada de Preço nº 05/2015. Objeto: **obras de** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE M LEODONA PESSOA, LOCALIZADA NA RUA 3 DE MAIO CENTRO DE VENHA-VER/RN. Contratada: **ACL Maia Dantas & CIA LTDA CNPJ: 20.625.410/0001-35** Período de Prorrogação: 31/12/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE,

EXPEDITO SALVIANO

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:0E92EA96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 034/2013 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo**:** **Sexto Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 034/2013. ORIGEM Tomada de Preço nº 01/2013. Objeto: construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde – UBSs no Município de Venha-Ver/RN. Contratada: **PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.253.717/000124** – 31/12/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE,

EXPEDITO SALVIANO

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:46A40C8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 148/2016 – FMS/MVV

FUNDO NUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 11.306.711/0001-05, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **PRIMEIRO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 148/2016 - **FMS/MVV.** ORIGEM TOMADA DE PREÇOS 01/2016 – FMS/MVV. Objeto: **contratação de serviços de assessoria técnica especializada no desenvolvimento de programas na área da saúde no município de Venha-Ver/RN**. Contratada: **MARIA NEUMA DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.324.590/0001-69** – Período de Prorrogação: 01/01/2016 a 30/09/2017 – Data de Assinatura: 30/11/2016.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:89676FBC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER**, representada neste ato pelo senhor Expedito Salviano - Prefeito Municipal, inscrito no CPF 107.109.904-30 Resolve RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2016 - PMVV, em nome de R**afael Dantas Nonato** CPF: 073.144.024-26 localizado Sítio Bartolomeu 158 Área Urbano Venha-Ver/RN. Contrato esse que tem como objeto a **locação de veículo, com motorista, para uso da secretaria de saúde deste município de Venha-Ver/RN**, referente ao Pregão Presencial nº 006/2016 – PMVV, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 78 inciso XII e Art.79, inciso I da Lei de licitações e Contratos. Por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem.

Venha-Ver/RN, 31 de outubro de 2016.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:70A227A1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL DO - PREGÃO PRESENCIAL 06/2016 – FMS/PVV

No aviso de licitação Pregão Presencial 006/2016, onde lê-se; o certame será realizado no dia 12/12/2016 às 09h:00 mim. Lê-se, o certame será realizado no dia 16/12/2016 às 09h: 00mim. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 30/11/2016, neste diário.

Venha-Ver/RN, 05 de dezembro de 2016.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:1EE268C5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL DO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 – FMS/PVV

No aviso de licitação Pregão Presencial 007/2016, onde lê-se; o certame será realizado no dia 13/12/2016 às 09h:00 mim. Lê-se, o certame será realizado no dia 17/12/2016 às 09h: 00mim. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 01/12/2016, neste diário.

Venha-Ver/RN, 05 de dezembro de 2016.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:61C47D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055 - DIARIAS DE ANTONIO ALVES

PORTARIA Nº. 055/2016

Concede o pagamento de Horas Extraordinárias de trabalhos realizados fora de horário de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 239/2008 de 14 de julho de 2008, que instituiu o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor, em consonância com os Art.19, 62 e 63 da mesma Lei que trata sobre as Horas Extras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de **36** horas extraordinárias realizadas pelo servidor Rodrigo Vicente da Silva, conforme Formulário de Requisição de Horas Extras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RN, 30 novembro de 2016.

JOSE EDILSON PINHEIRO BORGES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:74C2CB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056 - PKLANTÃO EXTRA DE JOSEVANES

Concede o pagamento de Horas Extraordinárias de trabalhos realizados fora de horário de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 239/2008 de 14 de julho de 2008, que instituiu o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor, em consonância com os Art.19, 62 e 63 da mesma Lei que trata sobre as Horas Extras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de **24** horas extraordinárias realizadas pelo servidor **Ronny Cícero da Silva**, conforme Formulário de Requisição de Horas Extras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RN, 30 novembro de 2016.

JOSE EDILSON PINHEIRO BORGES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BF5281D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050 - DIARIAS DE JOSÉ ALEXANDRE

PORTARIA Nº. 050/2016

Concede o pagamento de Horas Extraordinárias de trabalhos realizados fora de horário de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 239/2008 de 14 de julho de 2008, que instituiu o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor, em consonância com os Art.19, 62 e 63 da mesma Lei que trata sobre as Horas Extras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de 12 horas extraordinárias realizadas pelo servidor José Alexandre de Oliveira, conforme Formulário de Requisição de Horas Extras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RN, 30 novembro de 2016.

JOSE EDILSON PINHEIRO BORGES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3C253429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052 - DIARIA DE LUIZ ANTONIO

PORTARIA Nº. 052/2016

Concede o pagamento de Horas Extraordinárias de trabalhos realizados fora de horário de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 239/2008 de 14 de julho de 2008, que instituiu o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor, em consonância com os Art.19, 62 e 63 da mesma Lei que trata sobre as Horas Extras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de 12 horas extraordinárias realizadas pelo servidor Luis Antonio de Oliveira Neto, conforme Formulário de Requisição de Horas Extras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RN, 30 novembro de 2016.

JOSE EDILSON PINHEIRO BORGES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:03D0A955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056 - DIARIAS DE RONNY

PORTARIA Nº. 056/2016

Concede o pagamento de Horas Extraordinárias de trabalhos realizados fora de horário de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Miunicipal de nº 239/2008 de 14 de julho de 2008, que instituiu o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor, em consonância com os Art.19, 62 e 63 da mesma Lei que trata sobre as Horas Extras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de **24** horas extraordinárias realizadas pelo servidor **Ronny Cícero da Silva**, conforme Formulário de Requisição de Horas Extras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RN, 30 novembro de 2016.

JOSE EDILSON PINHEIRO BORGES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DDEE6F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 24/2016 - SMAF - DIARIA DE LEIDINHA

Portaria nº 24/2016-SMAF. Em, 05 de Dezembro de 2016.
O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a Servidora, Maria Francisca Lopes da Silva, para no período de 06 e 07 de Dezembro de 2016, se deslocar à Natal/RN, quando a mesma, participara do "Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato – 2016/2017" na Escola de Governo Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales.

Publique-se e
Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:92D8980F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE

Quinto Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para execução das obras de construção de academia de saúde ao ar livre – com área de construção de 249,40 m² - modalidade intermediária, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos de ginástica (conforme especificações do ministério da saúde), que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 12º, ficando prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA.

Contratado
RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Florânia-RN, 10 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8223E8BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 166/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ FLÁVIO DE BRITO,** matrícula nº 353, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01/12/2016 com término em 20/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 02 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:AF8D8BAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 167/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **DAMIÃO GABRIEL,**matrícula nº 29, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01/12/2016 com término em 30/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:608DBCFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 168/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA,**matrícula nº 18, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01/12/2016 com término em 20/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:CE9D3D94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 169/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **MANOEL DUMONT,**matrícula nº 396, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 05/12/2016 com término em 03/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:CFEDAF47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 170/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **IVO LUIZ,**matrícula nº 388, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 21/11/2016 com término em 20/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:5F29D02A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 171/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **EDIENE MARIA DE MEDEIROS SANTOS,**matrícula nº 31, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01/12/2016 com término em 30/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:E8705749

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 172/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA DE JESUS PINHEIRO SANTOS,**matrícula nº 177, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01/12/2016 com término em 30/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:CC3450F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 173/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA DA LUZ DANTAS,**matrícula nº 499, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01/12/2016 com término em 30/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:39FB82D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 174/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA LINDALVA DE AZEVEDO,** matrícula nº 275, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 05/12/2016 com término em 03/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:FCABD597

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 175/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **VICENTE LAURINDO JÚNIOR,**matrícula nº 312, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 05/12/2016 com término em 03/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:7B476BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 006/2016

Assunto: Evento de Encerramento do Projeto 3R's: Reduzir, Reciclar e Reutilizar – "Pequenas Atitudes, Grandes Resultados".

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO ainda os argumentos apresentados por meio do Memorando Nº 214/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social referente à solicitação de pagamento para excursão dos alunos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Projeto 3 R's, reduzir, reciclar e reutilizar, por ocasião do encerramento do Projeto.

RESOLVE:

É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2016.

Importará a despesa o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago, após o trâmite normal do processo de despesa.

A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FNAS-PSB/SCFV.

Fica autorizada a contratação com a empresa BEATRIZ DANTAS DE MELO LULA - ME, CNPJ nº 15.200.654/0001-36, com sede

profissional na Fazenda Recreio, Zona Rural de Natal/RN – CEP: 59380-000, na contratação de serviços na área de lazer e entretenimento oferecidos aos alunos do Projeto 3R's: Reduzir, Reciclar e Reutilizar – "Pequenas Atitudes, Grandes Resultados", por ocasião do encerramento do projeto (uma diária).

O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:778FD34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**JÉSSICA MARRY JÁCOME GURGEL**
Objeto: Contratação de 01 (uma) Médica clínico geral, junto a Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida em Plantão extra de 12 (doze) horas no dia 25 de novembro de 2016 e de 24 (vinte e quatro) horas cada, nos dias 26 e 27 de novembro de 2016, totalizando 60 horas, suprindo a demanda desse tipo de procedimento por parte da população que buscam por esses serviços em nossas unidades de saúde.
Valor Mensal:R$ **3.350,**00 (três mil trezentos e cinquenta reais) brutos.
Dotação Orçamentária:
elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 25, 26 e 27 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2016.

Florânia/RN, 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:359BF601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**ZENÓBIO TARGINO DUTRA FILHO**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Clínico Geral** desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida, em plantão extra de 12 (doze) horas no dia 11 e de 24 (vinte e quatro) horas cada, nos dias 12 e 13 de novembro de 2016 totalizando 60 horas, suprindo a demanda desse tipo de atendimento por parte da população.
Valor:R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 11, 12 e 13 de junho de 2016.
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2016.

Florânia/RN, 05 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:DC73D82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**LARISSA JALES DE MOTA PAIVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Clínico Geral** desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida, em plantão extra de 24 (vinte e quatro) horas cada, no dia 15 de novembro de 2016, suprindo a demanda desse tipo de atendimento por parte da população.
Valor:R$ 1.300,00 **(**Um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 15 de novembro de 2016.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2016.

Florânia/RN, 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:7E42D0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado: **IURY HELDER SANTOS DANTAS**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Clínico Geral** desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida, em plantão extra de 12 (doze) horas no dia 04 e de 24 (vinte e quatro) horas cada, nos dias 05 e 06 de novembro de 2016 totalizando 60 horas, suprindo a demanda desse tipo de atendimento por parte da população.
Valor Mensal: R$ **3.350,00** (Três mil trezentos e cinquenta reais) brutos.
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 04, 05 e 06 de novembro de 2016.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2016.

Florânia/RN, 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:9E60A6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado: **IURY HELDER SANTOS DANTAS**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Clínico Geral** desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida, em plantão extra de 12 (doze) horas no dia 18 e de 24 (vinte e quatro) horas cada, nos dias 19 e 20 de novembro de 2016 totalizando 60 horas, suprindo a demanda desse tipo de atendimento por parte da população.
Valor Mensal: R$ **3.350,00** (Três mil trezentos e cinquenta reais) brutos.
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 18,19 e 20 de novembro de 2016.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2016.

Florânia/RN, 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:5606A38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado: **IURY HELDER SANTOS DANTAS**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Clínico Geral** desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida, em plantão extra de 24 (vinte e quatro) horas cada, no dia 02 de novembro de 2016, suprindo a demanda desse tipo de atendimento por parte da população.
Valor: R$ 1.300,00 **(**Um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 02 de novembro de 2016.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2016.

Florânia/RN, 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:77B5115F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 865/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 03 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:4F5D256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 866/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 05 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:C5CE1E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 867/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 05 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:1926DC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 868/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 03 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:DAB2F766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 869/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretá ria Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (duas) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO PEREIRA** Mat. 148, ocupante da função de **Auxiliar de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03 de dezembro de 2016, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:939165AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 870/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:7B461305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 871/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 49, ocupante da função de **Auxiliar de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de dezembro de 2016, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:FC76B9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 872/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 05 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:00ED2548

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – TURNO DIURNO - 2015

CNPJ: 08.077.265/0001-08
Praça da Conceição s/n Centro Areia Branca(RN) 59655-000

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
		S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
LINGUAGENS	LÍGUA PORTUGUESA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	04	160	04	160	04	160	04	160
	LÍNGUA INGLESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	80	02	80	02	80	02	80
	ARTE	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	04	160	04	160	04	160	04	160
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	04	160	04	160	02	80	02	80
	GEOGRAFIA	03	120	03	120	03	120	03	80	03	120	02	80	02	80	04	160	04	160
RELIGIÃO	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Total de aulas semanal		25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-
Total de aulas anual		-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000
CARGA GERAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		833.20		833.20		833.20		833.20		833.20		833.20		833.20		833.20		833.20	

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:07E0921B

GABINETE CIVIL
ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – TURNO NOTURNO - 2015

CNPJ: 08.077.265/0001-08
Praça da Conceição s/n Centro Areia Branca(RN) 59655-000

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
		S	A	S	A	S	A	S	A
LINGUAGENS	LÍGUA PORTUGUESA	04	160	04	160	04	160	04	160
	LÍNGUA INGLESA	01	40	01	40	01	40	01	40
	ARTE	01	40	01	40	01	40	01	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	40	01	40	01	40	01	40
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	04	160	04	160	04	160	04	160
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	02	80	02	80	02	80	04	160
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	04	160	02	80	04	160	02	80
	GEOGRAFIA	02	80	04	160	02	80	02	80
RELIGIÃO	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40
Total de aulas semanais		20	-	20	-	20	-	20	-
Atividades integradas semanais		05	-	05	-	05	-	05	-
Total de carga horária anual presencial		600		600		600		600	
Carga horária das Atividades integradoras		200		200		200		200	
Total geral de carga horária anual		800		800		800		800	

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:39930D64

GABINETE CIVIL
ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANOS INICIAIS E FINAIS– 2015 (DIURNO)

CNPJ: 08.077.265/0001-08
Praça da Conceição s/n Centro Areia Branca(RN) 59655-000

ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL																	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANOS INICIAIS E FINAIS– 2015 (DIURNO)																	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º SEGMENTO								2º SEGMENTO							
		PERÍODOS															
		I		II		III		IV		V		VI		VII		VIII	
		S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem
Linguagens	Língua portuguesa	05	100	05	100	05	100	05	100	04	80	04	80	04	80	04	80
	Língua inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	02	40	02	40	02	40	02	40
	Arte	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20
	Educação física	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20
Matemática	Matemática	05	100	05	100	05	100	05	100	04	80	04	80	04	80	04	80
Ciências da Natureza	Ciências	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80
Ciências Humanas	História	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80
	Geografia	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80
Ensino Religioso		01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20
Total de aulas		25	500	25	500	25	500	25	500	25	500	25	500	25	500	25	500
Total de carga horária presencial		-	416:40	-	416:40	-	416:40	-	416:40	-	416:40	-	416:40	-	416:40	-	416:40
Legenda: S = Semanal / Sem = Semestral																	

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:495508A2

GABINETE CIVIL
ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANOS INICIAIS E FINAIS– 2015 (NOTURNO

CNPJ: 08.077.265/0001-08
Praça da Conceição s/n Centro Areia Branca(RN) 59655-000

ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL																	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANOS INICIAIS E FINAIS – 2015 (NOTURNO)																	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º SEGMENTO								2º SEGMENTO							
		PERÍODOS															
		I		II		III		IV		V		VI		VII		VIII	
		S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem	S	Sem
Linguagens	Língua portuguesa	05	100	05	100	05	100	05	100	04	80	04	80	04	80	04	80
	Língua inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	02	40	02	40	02	40	02	40
	Arte	01	20	01	20	01	20	01	20	02	40	02	40	02	40	02	40
	Educação física	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20
Matemática	Matemática	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80	04	80
Ciências da Natureza	Ciências	04	80	04	80	04	80	04	80	02	40	02	40	02	40	02	40
Ciências Humanas	História	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40
	Geografia	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40
Ensino Religioso		01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20
Total de aulas		20	500	20	500	20	500	20	500	20	500	20	500	20	500	20	500
Total de carga horária presencial		-	300	-	300	-	300	-	300	-	300	-	300	-	300	-	300
Horas de Atividades Complementares		-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100
Total Geral de Carga Horária Semestral		-	400	-	400	-	400	-	400	-	400	-	400	-	400	-	400
Legenda: S = Semanal /Sem = Semestral																	

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:2C289A83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 018/2016

TERMO DE ADJUDICAÇAO
Pregão N.º 018/2016

1. O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 018/2016, destinado Registro de preços para contratação de serviços gráficos com vistas à confecção de fichas diversas, folhetos, receituários, boletins, prontuários, banners, certificados, folders, blocos, cartazes, faixas e demais serviços especificados neste Edital e seus Anexos, de vários formatos e gramaturas para atendimento das diversas demandas das Secretarias Municipais do Encanto/RN., considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

663 - E L DE QUEIROZ FILGUEIRA (13.990.419/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	11422 - FOLHA DE AUTORIZAÇÃO Papel sulfite, tamanho A6,cor4x0, acabamento colado e grampeado (BLOCO COM 100 UN)	UND	50	8,00	400,00
2	11423 - RECEITUARIO AZUL TIPO B Papel silfite na cor azul, tamanho 0,08x0,20, cor 4x0, acabamento colado e grampeado (BLOCO COM 20 UN)	UND	300	5,00	1.500,00
3	11424 - RECEIRUARIO BRANCO Papel sulfite, tamanho 0,15x0,21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	700	7,00	4.900,00
4	11425 - RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL Papel silfite, tamanho0,15x0,21 cm, cor 4x0, acabamentocolado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	500	7,00	3.500,00
5	11426 - FICHA LAUDO P/SOL DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	80	6,00	480,00
6	11427 - FICHA PRESCRIÇÃO MEDICA Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	80	6,00	480,00
7	11428 - FICHA EVOLUÇÃO MEDICA Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	80	6,00	480,00
8	11429 - FICHA DE RELATORIO DE ENFERMAGEM Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	80	6,00	480,00
9	11431 - FICHA PRONTUARIO MEDICO PARA INTERNAÇÃO Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	80	6,00	480,00
10	11432 - BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	200	6,00	1.200,00
11	11433 - FICHA CLINICA Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	100	6,00	600,00
12	11435 - FICHA CLINICA SUBSEQUENTE Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	80	8,00	640,00
13	11436 - FICHA DE REFERENCIA E ENCAMINHAMENTO Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	100	8,00	800,00
14	11437 - FICHA DE RESISTROS DE EXAMES Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	200	8,00	1.600,00
15	11438 - FICHA REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	70	8,00	560,00
16	11439 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EX. CITOPATÓLOGICO-COLO DO UTERO Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	70	8,00	560,00
17	11440 - FICHA SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL GAL-REQUISIÇÃO DE EXAME Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	90	7,00	630,00
18	11441 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	100	7,00	700,00
19	11442 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	100	7,00	700,00
20	11443 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	100	7,00	700,00
21	11444 - FICHA DE CADRASTRO DOMICILIAR Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	216	5,00	1.080,00
22	11445 - FICHA DE PROCEDIMENTO Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	80	7,00	560,00
23	11446 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA Papel silfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(BLOCO COM 100 UN)	UND	60	7,00	420,00
24	11448 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL Papel sulfite, tamanho 29x21 cm, cor 4x0, acabamento colado e grampeado(bloco com 100un)	UND	50	7,00	350,00
25	11449 - PRONTUARIO INDIVIDUAL Papel coucha 250g, cor4x0, colado e dobrado	UND	2.000	0,70	1.400,00
26	11450 - BANNER 2,00X1,20 m Banner em lona, gramatura 440g, impressão digital e acabamento	UND	15	120,00	1.800,00
27	11451 - BANNER 3,00X1,50 m	UND	15	200,00	3.000,00
28	11452 - FOLHETOS DIVERSOS Papel sulfite, tamanho A6, cor 4x0, acabamento colado e grampeado	UND	20.000	0,20	4.000,00
29	11453 - CERTIFICADO Papel couche, tamanho A4, cor 4x0	UND	200	0,90	180,00
30	11454 - CARTÕES DIVERSOS Papel sulfite, tamanho A6, cor4x0, acabamento colado e grampeado	UND	3.000	0,10	300,00
31	11455 - FOLDER Papel couche brilho, tamanho A5	UND	20.000	0,25	5.000,00
32	11456 - CARTAZES Papel couche brilho, tamanho 46x60	UND	500	3,00	1.500,00
33	11457 - FAIXAS Lona 440, impressão digital com acabamento, tamanho 3,00x0,80	UND	500	100,00	50.000,00
34	11458 - BLOCOS DE NOTIGICAÇÃO Papel sulfite, tamanho A6, cor 4x0, acabamento colado e grampeado	UND	1.000	0,80	800,00
35	11459 - BANNER Lona 440, impressão digital com acabamento, tamanho 1,50x0,80	UND	500	60,00	30.000,00
36	11460 - BOTTONS Adesivo vinil, tamanho 8x8, impressão digital	UND	30.000	0,13	3.900,00
37	11461 - Capa para processo	UND	20.000	0,40	8.000,00
38	11462 - Capa para boleto de IPTU	UND	5.000	0,70	3.500,00
39	11463 - Bloco de autorização interna	UND	5.000	4,00	20.000,00
Total					157.180,00

Encanto/RN, 05/12/2016.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:3CF8ACE8

EQUIPE DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO 023/2016

TERMO DE ADJUDICAÇAO
Pregão N.º 023/2016

1. O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 023/2016, destinado Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública do Município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	3884 - Alça para cabo multiplexado 10 a 16 mm	UND	120	3,59	430,80
4	3892 - Cabo multiplexado duplex 2x 16mm	M	2.500	3,11	7.775,00
10	3896 - Conector perfurador derivação 10 a 75 mm²	UND	400	8,99	3.596,00
14	3900 - Lâmpada a vapor de sódio de 70w	UND	600	15,50	9.300,00
19	3905 - Olhal parafuso	UND	100	10,50	1.050,00
23	3908 - Porca olhal	UND	120	7,10	852,00
42	3927 - Caixa para medição monofásico	UND	10	85,00	850,00
45	3930 - Disjuntor trifásico de 50	UND	12	51,00	612,00
48	3933 - Refletor para lâmpada de 250W	UND	10	32,00	320,00
49	3934 - Refletor para lâmpada de 400W	UND	10	33,00	330,00
52	3937 - Série natal 100 lâmpadas	UND	100	9,96	996,00
53	3938 - Série natal 200 lâmpadas	UND	100	19,05	1.905,00
54	3939 - Série natal 400 lâmpadas	UND	100	28,18	2.818,00
Total					30.834,80

973 - ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (15.984.883/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	7330 - BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UND	200	4,73	946,00
3	3923 - Braço para iluminária de 1 metro	UND	120	12,50	1.500,00
5	9772 - CABO MULTIPLEXADO 2x10mm	M	800	2,05	1.640,00
6	3893 - Cabo PP 2x 1,5	M	300	1,77	531,00
7	3894 - Chave de comando 2x30	UND	3	173,85	521,55
8	3895 - Chave de comando 2x60	UND	3	290,00	870,00
9	9773 - CONECTOR CUNHA VERMELHO	UND	100	7,50	750,00
11	3897 - Lâmpada a vapor de sódio de 150w	UND	40	22,00	880,00
12	3898 - Lâmpada a vapor de sódio de 250w	UND	40	25,00	1.000,00
13	3899 - Lâmpada a vapor de sódio de 400w	UND	30	32,00	960,00
15	3901 - Lâmpada vapor metálico 250w	UND	24	32,67	784,08
16	3902 - Lâmpada vapor metálico 250w colorida	UND	12	44,81	537,72
17	3903 - Lâmpada vapor metálico 400w	UND	12	36,00	432,00
18	3904 - Luminária aberta	UND	350	19,50	6.825,00
20	9774 - PARAFUSO MÁQUINA 16X200	UND	100	5,81	581,00
21	9775 - PARAFUSO MÁQUINA 16X250	UND	100	6,57	657,00
22	9776 - PARAFUSO MÁQUINA 16X350	UND	80	8,85	708,00
24	3909 - Projetor para lâmpada de 400w	UND	10	43,01	430,10
25	3910 - Reator vapor de sódio de 150w externo	UND	20	41,85	837,00
26	3911 - Reator vapor de sódio de 250w externo	UND	10	51,50	515,00
27	3912 - Reator vapor de sódio de 250w interno	UND	10	44,85	448,50
28	3913 - Reator vapor de sódio de 400w externo	UND	10	69,09	690,90
29	3914 - Reator vapor de sódio de 400w interno	UND	12	62,34	748,08
30	3915 - Reator vapor de sódio de 70w externo	UND	300	31,35	9.405,00
31	3916 - Reator vapor metalico 250w externo	UND	12	51,50	618,00
32	3917 - Reator vapor metalico 250w interno	UND	10	44,85	448,50
33	3918 - Reator vapor metalico 400w externo	UND	12	69,09	829,08
34	3919 - Rele foto elétrico NA	UND	120	14,94	1.792,80
35	3920 - Rele foto elétrico NF	UND	120	12,90	1.548,00
36	9777 - PARAFUSO GALVANIZADO DE 8MM C/ PORCAS	UND	150	5,99	898,50
37	9778 - PARAFUSO GALVANIZADO DE 10MM C/ PORCAS	UND	150	7,35	1.102,50
38	3921 - Chave magnética	UND	4	155,00	620,00
39	3922 - Base para relé	UND	120	4,73	567,60
40	3924 - Conector perfurante	UND	120	4,02	482,40
41	3925 - Rele foto elétrico FL02/NF 220V	UND	120	12,90	1.548,00
43	3928 - Caixa para medição trifásico	UND	6	117,00	702,00
44	3929 - Disjuntor monofásico de 20	UND	12	9,50	114,00
46	3931 - Fita isolante alta tensão 19x10	UND	30	14,25	427,50
47	3932 - Interruptor	UND	120	3,18	381,60
50	3935 - Tomada tripolar	UND	60	6,00	360,00
51	3936 - Mangueira de meon	UND	300	7,20	2.160,00
Total					47.798,41

Encanto/RN, 05/12/2016.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:3E79E873

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.732.648,00	17.732.648,00	1.293.217,20	7,29	8.155.888,36	45,99	9.576.759,64
RECEITAS CORRENTES	14.422.648,00	14.422.648,00	1.293.217,20	8,97	8.155.888,36	56,55	6.266.759,64
RECEITA TRIBUTARIA	210.300,00	210.300,00	1.428,35	0,68	72.105,44	34,29	138.194,56
Impostos	205.000,00	205.000,00	1.428,35	0,70	72.105,44	35,17	132.894,56
Taxas	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	80.000,00	80.000,00	3.281,14	4,10	26.880,19	33,60	53.119,81
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	3.281,14	4,10	26.880,19	33,60	53.119,81
RECEITA PATRIMONIAL	42.060,00	42.060,00	0,00	0,00	3.215,93	7,65	38.844,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	42.060,00	42.060,00	0,00	0,00	3.215,93	7,65	38.844,07
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.025.288,00	14.025.288,00	1.288.507,71	9,19	8.053.686,80	57,42	5.971.601,20
Transferências Intergovernamentais	12.252.168,00	12.252.168,00	1.288.507,71	10,52	8.053.686,80	65,73	4.198.481,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.773.120,00	1.773.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773.120,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.310.000,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.310.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00
Transferências Intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.732.648,00	17.732.648,00	1.293.217,20	7,29	8.155.888,36	45,99	9.576.759,64

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.732.648,00	17.732.648,00	1.293.217,20	7,29	8.155.888,36	45,99	9.576.759,64
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.732.648,00	17.732.648,00	1.293.217,20	7,29	8.155.888,36	45,99	9.576.759,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.732.648,00	26.630.591,94	0,00	11.673.345,73	14.957.246,21	100.229,40	4.831.925,73	21.798.666,21	4.595.656,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.084.704,00	22.067.647,94	0,00	11.417.424,52	10.650.223,42	100.229,40	4.679.265,41	17.388.382,53	4.442.996,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.543.746,00	8.919.502,00	0,00	5.156.959,02	3.762.542,98	0,00	2.083.985,18	6.835.516,82	2.083.985,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	85.733,94	0,00	85.733,94	0,00	0,00	29.209,51	56.524,43	29.209,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.540.958,00	13.062.412,00	0,00	6.174.731,56	6.887.680,44	100.229,40	2.566.070,72	10.496.341,28	2.329.801,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.430.700,00	4.345.700,00	0,00	255.921,21	4.089.778,79	0,00	152.660,32	4.193.039,68	152.660,32	0,00
INVESTIMENTOS	3.930.700,00	3.930.700,00	0,00	8.905,00	3.921.795,00	0,00	8.905,00	3.921.795,00	8.905,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	415.000,00	0,00	247.016,21	167.983,79	0,00	143.755,32	271.244,68	143.755,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.244,00	217.244,00	0,00	0,00	217.244,00	0,00	0,00	217.244,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.732.648,00	26.630.591,94	0,00	11.673.345,73	14.957.246,21	100.229,40	4.831.925,73	21.798.666,21	4.595.656,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.732.648,00	26.630.591,94	0,00	11.673.345,73	14.957.246,21	100.229,40	4.831.925,73	21.798.666,21	4.595.656,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.323.962,63			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.732.648,00	26.630.591,94	0,00	11.673.345,73		100.229,40	8.155.888,36		4.595.656,81	0,00

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:C16ECD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.732.648,00	26.630.591,94	0,00	11.673.345,73	100,00	14.957.246,21	100.229,40	4.831.925,73	100,00	21.798.666,21	0,00
Legislativa	663.500,00	663.500,00	0,00	298.095,00	2,55	365.405,00	0,00	298.095,00	6,17	365.405,00	0,00
Ação Legislativa	663.500,00	663.500,00	0,00	298.095,00	2,55	365.405,00	0,00	298.095,00	6,17	365.405,00	0,00
Administração	2.594.000,00	3.511.211,94	0,00	2.360.262,69	20,22	1.150.949,25	99.900,00	1.466.382,54	30,35	2.044.829,40	0,00
Administração Geral	2.594.000,00	3.511.211,94	0,00	2.360.262,69	20,22	1.150.949,25	99.900,00	1.466.382,54	30,35	2.044.829,40	0,00
Assistência Social	1.480.510,00	1.920.330,00	0,00	629.151,58	5,39	1.291.178,42	0,00	295.992,69	6,13	1.624.337,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	71.000,00	99.000,00	0,00	68.421,35	0,59	30.578,65	0,00	19.310,08	0,40	79.689,92	0,00
Assistência Comunitária	1.409.510,00	1.821.330,00	0,00	560.730,23	4,80	1.260.599,77	0,00	276.682,61	5,73	1.544.647,39	0,00
Saúde	3.254.440,00	3.686.440,00	0,00	1.882.495,92	16,13	1.803.944,08	0,00	1.092.688,47	22,61	2.593.751,53	0,00
Atenção Básica	3.220.440,00	3.652.440,00	0,00	1.882.495,92	16,13	1.769.944,08	0,00	1.092.688,47	22,61	2.559.751,53	0,00
Vigilância Sanitária	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Educação	5.087.698,00	5.917.698,00	0,00	2.777.667,25	23,79	3.140.030,75	0,00	1.353.455,29	28,01	4.564.242,71	0,00
Ensino Fundamental	4.103.098,00	4.693.098,00	0,00	2.253.002,32	19,30	2.440.095,68	0,00	1.103.179,32	22,83	3.589.918,68	0,00
Educação Infantil	833.800,00	953.800,00	0,00	446.021,47	3,82	507.778,53	0,00	212.023,93	4,39	741.776,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	150.800,00	270.800,00	0,00	78.643,46	0,67	192.156,54	0,00	38.252,04	0,79	232.547,96	0,00
Cultura	102.000,00	102.000,00	0,00	30.715,00	0,26	71.285,00	0,00	30.715,00	0,64	71.285,00	0,00
Difusão Cultural	102.000,00	102.000,00	0,00	30.715,00	0,26	71.285,00	0,00	30.715,00	0,64	71.285,00	0,00
Urbanismo	1.830.000,00	2.025.000,00	0,00	441.236,79	3,78	1.583.763,21	329,40	194.152,26	4,02	1.830.847,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.830.000,00	2.025.000,00	0,00	441.236,79	3,78	1.583.763,21	329,40	194.152,26	4,02	1.830.847,74	0,00

Saneamento	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
Gestão Ambiental	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
Controle Ambiental	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
Agricultura	695.000,00	6.717.712,00	0,00	3.090.815,50	26,48	3.626.896,50	0,00	45.568,53	0,94	6.672.143,47	0,00
Abastecimento	695.000,00	6.717.712,00	0,00	3.090.815,50	26,48	3.626.896,50	0,00	45.568,53	0,94	6.672.143,47	0,00
Comércio e Serviços	128.000,00	144.000,00	0,00	57.300,00	0,49	86.700,00	0,00	18.546,00	0,38	125.454,00	0,00
Turismo	128.000,00	144.000,00	0,00	57.300,00	0,49	86.700,00	0,00	18.546,00	0,38	125.454,00	0,00
Transporte	212.756,00	256.600,00	0,00	103.200,00	0,88	153.400,00	0,00	33.923,95	0,70	222.676,05	0,00
Serviços Urbanos	212.756,00	256.600,00	0,00	103.200,00	0,88	153.400,00	0,00	33.923,95	0,70	222.676,05	0,00
Desporto e Lazer	562.000,00	563.356,00	0,00	2.406,00	0,02	560.950,00	0,00	2.406,00	0,05	560.950,00	0,00
Desporto Comunitário	562.000,00	563.356,00	0,00	2.406,00	0,02	560.950,00	0,00	2.406,00	0,05	560.950,00	0,00
Reserva de Contingência	217.244,00	217.244,00	0,00	0,00	0,00	217.244,00	0,00	0,00	0,00	217.244,00	0,00
Reserva de Contingência	217.244,00	217.244,00	0,00	0,00	0,00	217.244,00	0,00	0,00	0,00	217.244,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.732.648,00	26.630.591,94	0,00	11.673.345,73	100,00	14.957.246,21	100.229,40	4.831.925,73	100,00	21.798.666,21	0,00

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B71C0642

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.380.588,00	8.152.672,43	8.417.232,10
Receita Tributária	210.300,00	72.105,44	116.891,08
IPTU	20.000,00	461,92	711,45
ISS	80.000,00	30.436,59	33.303,77
ITBI	5.000,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	41.206,93	79.536,59
Taxas	4.300,00	0,00	3.339,27
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	80.000,00	26.880,19	30.040,08
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	80.000,00	26.880,19	30.040,08
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42.060,00	3.215,93	13.280,08
(-)Aplicações Financeiras	42.060,00	3.215,93	13.280,08
Transferências Correntes	14.025.288,00	8.053.686,80	8.268.029,95
LC 61/89	1.840,00	868,61	669,83
LC 87/96	1.600,00	1.231,20	1.233,48
Convênios	1.773.120,00	0,00	0,00
FPM	6.780.580,00	4.793.053,00	4.672.579,52
ICMS	1.280.000,00	821.211,96	761.810,60
IPVA	107.920,00	10.572,10	20.316,39
ITR	4.000,00	533,37	1.210,86
Outras Transferências Correntes	4.076.228,00	2.426.216,56	2.810.209,27
Demais Receitas Correntes	65.000,00	0,00	2.270,99
Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	63.000,00	0,00	2.270,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.310.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.620.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.270.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	590.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.210.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.590.588,00	8.152.672,43	8.417.232,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.067.647,94	11.417.424,52	10.537.578,97	4.679.265,41	8.339.173,89	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.919.502,00	5.156.959,02	6.300.768,29	2.083.985,18	4.720.786,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	85.733,94	85.733,94	70.394,16	29.209,51	70.394,16	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.062.412,00	6.174.731,56	4.166.416,52	2.566.070,72	3.547.993,59	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	21.981.914,00	11.331.690,58	10.467.184,81	4.650.055,90	8.268.779,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.345.700,00	255.921,21	345.082,06	152.660,32	309.714,98	0,00	0,00
Investimentos	3.930.700,00	8.905,00	83.114,16	8.905,00	83.114,16	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	415.000,00	247.016,21	261.967,90	143.755,32	226.600,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.930.700,00	8.905,00	83.114,16	8.905,00	83.114,16	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	217.244,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	26.129.858,00	11.340.595,58	10.550.298,97	4.658.960,90	8.351.893,89	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-8.539.270,00	-3.187.923,15	-2.133.066,87	3.493.711,53	65.338,21	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:530FC18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		214.433,68	932.094,97	784.715,05	0,00	361.813,60	282.388,32	300.304,72	91.659,00	91.659,00	0,00	491.034,04	852.847,64
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	214.433,68	932.094,97	784.715,05	0,00	361.813,60	282.388,32	300.304,72	91.659,00	91.659,00	0,00	491.034,04	852.847,64
0202	GABINETE DO PREFEITO	724,00	29.117,64	25.650,00	0,00	4.191,64	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	4.621,64
0203	SEC MUN - ADMINISTRACAO E FINANÇAS	98.555,75	255.760,88	243.793,93	0,00	110.522,70	0,00	87.318,01	38.146,00	38.146,00	0,00	49.172,01	159.694,71
0205	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA	0,00	14.393,98	11.893,98	0,00	2.500,00	0,00	7.808,00	2.300,00	2.300,00	0,00	5.508,00	8.008,00
0206	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	45.744,84	261.921,46	258.342,43	0,00	49.323,87	264.090,32	40.772,72	16.017,00	16.017,00	0,00	288.846,04	338.169,91
0207	SEC MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	24.279,30	223.738,06	153.238,54	0,00	94.778,82	0,00	97.548,00	32.896,00	32.896,00	0,00	64.652,00	159.430,82
0208	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.795,53	64.311,63	43.325,63	0,00	31.781,53	5.266,00	46.400,83	2.300,00	2.300,00	0,00	49.366,83	81.148,36
0210	SEC MUNICPAL DE TURISMO	0,00	7.712,00	7.712,00	0,00	0,00	0,00	8.276,80	0,00	0,00	0,00	8.276,80	8.276,80
0211	SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO	0,00	22.732,00	12.532,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
0212	SECRET. MUN. DE TRANSPORTE	0,00	7.357,65	7.357,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	34.334,26	45.049,67	20.868,89	0,00	58.515,04	13.032,00	11.750,36	0,00	0,00	0,00	24.782,36	83.297,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		214.433,68	932.094,97	784.715,05	0,00	361.813,60	282.388,32	300.304,72	91.659,00	91.659,00	0,00	491.034,04	852.847,64

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:81AB5317

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	206.000,00	206.000,00	72.105,44	35,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	461,92	2,20
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	461,92	2,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	30.436,59	38,05
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	30.436,59	38,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	41.206,93	41,21
1.4.1 - IRRF	100.000,00	100.000,00	41.206,93	41,21
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.194.200,00	9.194.200,00	6.981.782,96	75,94
2.1 - Cota-Parte FPM	7.450.000,00	7.450.000,00	5.938.761,79	79,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.450.000,00	7.450.000,00	5.938.761,79	79,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.026.514,75	64,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	1.538,90	76,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	1.085,67	47,20
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	666,71	13,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	134.900,00	134.900,00	13.215,14	9,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.400.200,00	9.400.200,00	7.053.888,40	75,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	266.598,00	266.598,00	267.937,94	100,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	38.769,83	48,46
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.900,00	3.900,00	840,00	21,54
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	96.000,00	96.000,00	28.290,00	29,47
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	36.698,00	36.698,00	10.403,37	28,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	189.634,74	379,27
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.026.500,00	1.026.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.026.500,00	1.026.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.293.098,00	1.293.098,00	267.937,94	20,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.818.260,00	1.818.260,00	1.354.312,72	74,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.469.420,00	1.469.420,00	1.145.708,79	77,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	205.302,79	64,16
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	307,70	76,92
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	460,00	460,00	217,06	47,19
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	133,34	13,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.980,00	26.980,00	2.643,04	9,80
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	1.878.136,98	78,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.878.136,98	85,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	381.740,00	381.740,00	523.824,26	137,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.036.000,00	2.216.000,00	1.653.901,16	74,63	668.107,50	30,15	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	449.200,00	509.200,00	330.747,75	64,95	163.769,32	32,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.586.800,00	1.706.800,00	1.323.153,41	77,52	504.338,18	29,55	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	734.000,00	1.069.000,00	658.644,52	61,61	421.578,16	39,44	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	157.400,00	217.400,00	102.825,72	47,30	43.726,61	20,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	576.600,00	851.600,00	555.818,80	65,27	377.851,55	44,37	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.770.000,00	3.285.000,00	2.312.545,68	70,40	1.089.685,66	33,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.089.685,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	35,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	22,45
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	41,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.350.050,00	2.350.050,00	1.763.472,10	75,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	656.600,00	776.600,00	433.573,47	55,83	207.495,93	26,72	0,00

23.1 Creche	656.600,00	776.600,00	433.573,47	55,83	207.495,93	26,72	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	606.600,00	726.600,00	433.573,47	59,67	207.495,93	28,56	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	2.213.400,00	2.608.400,00	1.878.972,21	72,04	882.189,73	33,82	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.163.400,00	2.558.400,00	1.878.972,21	73,44	882.189,73	34,48	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	2.870.000,00	3.385.000,00	2.312.545,68	68,32	1.089.685,66	32,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	523.824,26
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	523.824,26
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	565.861,40
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	8,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0,E00NSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	5.000,00	6,25	5.000,00	6,25	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.137.698,00	2.452.698,00	460.121,57	18,76	258.769,63	10,55	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+ 41+42+43)	2.217.698,00	2.532.698,00	465.121,57	18,36	263.769,63	10,41	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.087.698,00	5.917.698,00	2.777.667,25	46,94	1.353.455,29	22,87	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.712,16	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	44.675,72	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	36,44	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	6.708,65
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.878.136,98
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.262.144,39
49.1 - Orçamento do Exercício	1.089.298,07
49.2 - Restos a Pagar	172.846,32
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	252,97
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	622.954,21

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:A0C45F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.345.700,00	255.921,21	152.660,32	0,00	4.089.778,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.345.700,00	255.921,21	152.660,32	0,00	4.089.778,79

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.345.700,00	-152.660,32			-4.089.778,79
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:934FB413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
ATIVOS(I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.006.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.500,00
ATIVOS(II)	1.006.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.500,00
Investimentos	1.006.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	12.002,01	0,00	12.002,01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B16C8743

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2016 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	206.000,00	206.000,00	72.105,44	35,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	461,92	2,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	30.436,59	38,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	41.206,93	41,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.194.200,00	9.194.200,00	6.981.782,96	75,94
Cota-Parte do FPM	7.450.000,00	7.450.000,00	5.938.761,79	79,71
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	666,71	13,33
Cota-Parte do IPVA	134.900,00	134.900,00	13.215,14	9,80
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.026.514,75	64,16
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	1.085,67	47,20
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.538,90	76,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	1.538,90	76,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.400.200,00	9.400.200,00	7.053.888,40	75,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Out 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	759.500,00	759.500,00	197.301,73	25,98
Provenientes da União	747.440,00	747.440,00	197.143,36	26,38
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.060,00	12.060,00	158,37	1,31
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	693.500,00	693.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.453.000,00	1.453.000,00	197.301,73	13,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.729.240,00	3.161.240,00	1.882.495,92	59,55	1.092.688,47	34,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.279.570,00	1.650.570,00	1.087.317,68	65,88	391.758,75	23,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.449.670,00	1.510.670,00	795.178,24	52,64	700.929,72	46,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	525.200,00	525.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	525.200,00	525.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.254.440,00	3.686.440,00	1.882.495,92	51,07	1.092.688,47	29,64	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.047.440,00	1.403.440,00	506.876,95	26,93	195.938,22	17,93	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.047.440,00	1.403.440,00	506.876,95	26,93	195.938,22	17,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.047.440,00	1.403.440,00	506.876,95	26,93	195.938,22	17,93	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.207.000,00	2.283.000,00	1.375.618,97	73,07	896.750,25	82,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							-161.333,01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	97.548,00	0,00	32.896,00	64.652,00	0,00
Total	97.548,00	0,00	32.896,00	64.652,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.220.440,00	3.652.440,00	1.882.495,92	100,00	1.092.688,47	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.254.440,00	3.686.440,00	1.882.495,92	100,00	1.092.688,47	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:FC65F0A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 381/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de POÇO BRANCO para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de POÇO BRANCO para o exercício de 2017, compreendendo:

TÍTULO II
DA PREVISÃO DA RECEITA
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A receita total orçamentária é estimada em R$ 39.790.613,60 (Trinta e Nove Milhões Setecentos e Noventa Mil Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

Paragrafo 1º - Ficam previstos como Contribuições para Formação do FUNDEB os valores registrados nas contas retificadoras de receitas especificados no adendo III desta Lei, que somam R$ 3.933.247,00 (Três Milhões Novecentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais).

Parágrafo 2º - Deduzida a Contribuição para Formação do FUNDEB, prevista no Paragrafo acima, a receita total orçamentária líquida importará em R$ 35.857.366,60 (Trinta e Cinco Milhões Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Art.3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:
TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0 - RECEITAS CORRENTES	**37.085.813,60**
RECEITA TRIBUTÁRIA	648.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	282.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	587.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.403.813,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00
2.0 - RECEITA DE CAPITAL	**2.704.800,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.462.800,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 002
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	142.000,00
9.0 - DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	**-3.933.247,00**
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.933.247,00
TOTAL.....	**35.857.366,60**

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total orçamentária é fixada no valor de R$ 35.546.866,60 (Trinta e Cinco Milhões Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

I – No Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 25.236.011,61 (Vinte e Cinco Milhões Duzentos e Trinta e Seis Mil Onze Reais e Sessenta e Um Centavos).

II - No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em R$ 10.310.854,99 (Dez Milhões Trezentos e Dez Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Art. 5º - A diferença entre a receita prevista e a despesa fixada, no valor de R$ 310.500,00 (Trezentos e Dez Mil Quinhentos Reais), será destinada à Reserva de Contingência, conforme prevê a Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 6º - A despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, observará a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:
DAS DESPESA POR PODER E ORGÃO
TABELA II

PODER / ÓRGÃO	VALOR
I - PODER LEGISLATIVO	**1.338.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL	1.338.000,00
II - PODER EXECUTIVO	**34.208.866,60**
GABINETE DO PREFEITO	1.122.700,00
CONTROLADORIA MUNICIPAL	151.900,00
SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	2.538.200,00
SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	12.836.731,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.440.399,19
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	6.662.080,21
SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	1.303.155,80
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	153.700,00
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	**35.546.866,60**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	310.500,00
TOTAL DA DESPESA.....	**35.857.366,60**

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO	VALOR
Recursos Ordinários	000	14.254.263,16
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação	001	1.066.615,68
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	002	3.160.472,04
Outras Fontes De Recursos	006	1.452.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –SUS – União	014	820.800,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	015	1.150.000,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços delluminação Pública – COSIP	017	280.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	018	4.015.929,43
Transferências do FUNDEB 40%	019	2.677.286,29
Transferências de Convênios – Assistência Social	021	150.000,00
Transferências de Convênios – Educação	022	250.000,00
Transferências de Convênios – Saúde	023	1.100.000,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	026	100.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	029	470.000,00
Programa Educação de Jovens e Adultos – PEJA	046	30.000,00
Apoio a Pessoa Idosa – API	047	30.000,00
Programa de Atenção à Criança – PAC	048	50.000,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	055	60.000,00
Transferência Do Salário-Educação	058	400.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	059	15.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	060	300.000,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	061	150.000,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	062	100.000,00
Atenção Básica	064	2.460.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	065	400.000,00
Vigilância em Saúde	066	200.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	067	110.000,00
Royalties De Petróleo – Educação	079	12.000,00
Royalties De Petróleo – Saúde	080	12.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	094	581.000,00
TOTAL.....		**35.857.366,60**

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 004
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei; e
II - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

Parágrafo Único - Excetua-se da limitação estabelecida no Inciso I acima, os créditos adicionais suplementares realizados nas dotações orçamentárias para suprir reforços em ações de investimentos e de custeio que serão financiadas com recursos da União, parcial ou totalmente, ora por programas, ora por convênios, ora por contratos de repasse e correlatos, quando nesse caso será estabelecido como limite o total dos recursos recebidos pela respectiva fonte financeira.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrários.

POÇO BRANCO-RN, em 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 005
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Total

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	33.152.566,60	DESPESAS CORRENTES	25.193.816,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	648.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.451.419,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 282.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL 587.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.736.396,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.470.566,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	7.958.750,22
SOMA.....	33.152.566,60	SOMA.....	33.152.566,60
RECEITA DE CAPITAL	2.704.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.353.050,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	INVESTIMENTOS	8.976.950,22
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.376.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.462.800,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	142.000,00		
DÉFICIT	7.648.250,22	SUPERÁVIT	0,00
SOMA.....	10.353.050,22	SOMA.....	10.353.050,22
RECEITAS CORRENTES	33.152.566,60	DESPESAS CORRENTES	25.193.816,38
RECEITA DE CAPITAL	2.704.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.353.050,22
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	35.857.366,60	TOTAL GERAL DA DESPESA	35.857.366,60

SICOP-Sistema de Contabilidade Publica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 006
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Fiscal

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	24.502.094,56	DESPESAS CORRENTES	18.435.044,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	550.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.333.689,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	282.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 6.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	587.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.017.571,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.917.294,56	(+)TRANSF. DO ORÇAMENTO SEGURIDADE	1.077.782,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	6.067.050,22
SOMA.....	24.502.094,56	SOMA.....	24.502.094,56
RECEITA DE CAPITAL	2.184.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.971.050,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	INVESTIMENTOS 6.502.650,22	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA 1.376.100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.942.000,00	(+)TRANSF. DO ORÇAMENTO SEGURIDADE	92.300,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	142.000,00		
DÉFICIT	5.787.050,22	SUPERÁVIT	0,00
SOMA.....	7.971.050,22	SOMA.....	7.971.050,22
RECEITAS CORRENTES 24.502.094,56		DESPESAS CORRENTES	18.435.044,34
RECEITA DE CAPITAL 2.184.000,00		DESPESAS DE CAPITAL 7	.971.050,22
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	26.686.094,56	TOTAL GERAL DA DESPESA	26.686.094,56

SICOP-Sistema de Contabilidade Publica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 007
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Seguridade

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	8.650.472,04	DESPESAS CORRENTES	6.758.772,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	97.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.117.730,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.718.824,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.553.272,04	(-)TRANSF. PARA O ORÇAMENTO FISCAL	-1.077.782,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	1.891.700,00
SOMA..... 8.650.472,04		SOMA.....	8.650.472,04
RECEITA DE CAPITAL	520.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.382.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	INVESTIMENTOS	2.474.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.800,00	(-)TRANSF. PARA O ORÇAMENTO FISCAL	-92.300,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	1.861.200,00	SUPERÁVIT	0,00
SOMA.....	2.382.000,00	SOMA.....	2.382.000,00
RECEITAS CORRENTES	8.650.472,04	DESPESAS CORRENTES	6.758.772,04
RECEITA DE CAPITAL	520.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.382.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.171.272,04	TOTAL GERAL DA DESPESA	9.171.272,04

SICOP-Sistema de Contabilidade Publica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 008
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO III - Orçamento Total/Fiscal/Seguridade
Receita Segundo as Categorias Econômicas Portaria Nº 303/STN, de 28/04/2005 e 406, de 26/05/2006 e 504, de 06/07/2006, e 245 de 27/04/2007

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**33.152.566,60**	**24.502.094,56**	**8.650.472,04**
1100.00.00.00	**RECEITA TRIBUTÁRIA**		**648.000,00**	**550.800,00**	**97.200,00**
1110.00.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00.00	Imp.s/o Patrimônio e a Renda:				
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Teritorial Urbana - IPTU	000	12.000,00	12.000,00	0,00
		001	1.000,00	1.000,00	0,00
		018	2.400,00	2.400,00	0,00
		019	1.600,00	1.600,00	0,00
		002	3.000,00	0,00	3.000,00
1112.04.00.00	Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:				
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	000	210.000,00	210.000,00	0,00
		001	17.500,00	17.500,00	0,00
		018	42.000,00	42.000,00	0,00
		019	28.000,00	28.000,00	0,00
		002	52.500,00	0,00	52.500,00
1112.08.00.00	Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	000	12.000,00	12.000,00	0,00
		001	1.000,00	1.000,00	0,00
		018	2.400,00	2.400,00	0,00
		019	1.600,00	1.600,00	0,00
		002	3.000,00	0,00	3.000,00
1113.00.00.00	Imp. s/a Produção e Circulação:				
1113.05.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza ISSQN	000	114.000,00	114.000,00	0,00
		001	9.500,00	9.500,00	0,00
		002	28.500,00	0,00	28.500,00
		018	22.800,00	22.800,00	0,00
		019	15.200,00	15.200,00	0,00
1120.00.00.00	TAXAS				
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.25.00.00	Taxa Licenca p/Funcion de Estab Comerc.Indust e Prest Serv	000	9.000,00	9.000,00	0,00
		001	750,00	750,00	0,00
		018	1.800,00	1.800,00	0,00
		019	1.200,00	1.200,00	0,00
		002	2.250,00	0,00	2.250,00
1121.29.00.00	Taxa de Licenca p/Execucao de Obras	000	4.800,00	4.800,00	0,00
		001	400,00	400,00	0,00
		002	1.200,00	0,00	1.200,00
		018	960,00	960,00	0,00
		019	640,00	640,00	0,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Domínio Público	000	3.000,00	3.000,00	0,00
		001	250,00	250,00	0,00
		002	750,00	0,00	750,00
		018	600,00	600,00	0,00
		019	400,00	400,00	0,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	000	9.000,00	9.000,00	0,00
		001	750,00	750,00	0,00
		002	2.250,00	0,00	2.250,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 009
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
		018	1.800,00	1.800,00	0,00
		019	1.200,00	1.200,00	0,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços:				
1122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	000	15.000,00	15.000,00	0,00
		001	1.250,00	1.250,00	0,00
		002	3.750,00	0,00	3.750,00
		018	3.000,00	3.000,00	0,00
		019	2.000,00	2.000,00	0,00
1200.00.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**		**282.000,00**	**282.000,00**	**0,00**
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
1220.29.00.00	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	017	280.000,00	280.000,00	0,00
1220.99.00.00	Outras Contribuições Economicas	000	2.000,00	2.000,00	0,00
1300.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**587.000,00**	**587.000,00**	**0,00**
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1311.00.00.00	ALUGUEIS				
1311.99.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	000	2.000,00	2.000,00	0,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	000	1.000,00	1.000,00	0,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				
1321.01.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VI CULADOS				
1321.01.01.00	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vi culados	094	135.000,00	135.000,00	0,00
1321.01.02.00	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vi culados - FUNDEB	094	85.000,00	85.000,00	0,00
1321.01.03.00	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vi culados - FUNDOS DE SAÚDE	094	180.000,00	180.000,00	0,00
1321.01.04.00	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vi culados - FNAS	094	16.000,00	16.000,00	0,00
1321.02.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS NÃ VINCULADOS	094	60.000,00	60.000,00	0,00
1322.00.00.00	Dividendos	000	1.000,00	1.000,00	0,00
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				
1325.01.00.00	REMUNER.DE DEPOSITOS DE REC.VINCULADOS				
1325.01.01.00	Remuneracao de Depósitos de Recursos Vinculados	094	60.000,00	60.000,00	0,00
1325.01.03.00	Rec. Remuner de Depósitos de Recur Vinculados-FUNDO DE SAUDE	094	25.000,00	25.000,00	0,00
1325.01.10.00	Rec. Remuner de Depósitos de Recur Vinculados-FNAS	094	5.000,00	5.000,00	0,00
1325.01.11.00	Rec. Remuner de Depósitos de Recursos Viculados - FUNDEB	094	5.000,00	5.000,00	0,00
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	094	10.000,00	10.000,00	0,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	000	2.000,00	2.000,00	0,00
1700.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**31.470.566,60**	**22.917.294,56**	**8.553.272,04**
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00	Participacao na Receita da União				
1721.01.02.00	Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	000	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00
		001	900.000,00	900.000,00	0,00
		018	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00
		019	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00
		002	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
9172.10.10.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	018	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-0,00
		019	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	000	1.860,00	1.860,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
		001	155,00	155,00	0,00
		018	372,00	372,00	0,00
		019	248,00	248,00	0,00
		002	465,00	0,00	465,00
9172.10.10.50	(-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	018	-372,00	-372,00	-0,00
		019	248,00	248,00	0,00
1721.09.00.00	Outras Transferências da União				
1721.09.01.00	Aux. Fin. p/Fomento Exportacoes-FEX	000	6.875,00	6.875,00	0,00
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	014	100.000,00	70.000,00	30.000,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais				
1721.22.30.00	Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	000	16.000,00	16.000,00	0,00
		079	12.000,00	12.000,00	0,00
		080	12.000,00	12.000,00	0,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	000	78.000,00	78.000,00	0,00
		002	19.500,00	0,00	19.500,00
		001	19.500,00	19.500,00	0,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.01.00	ATENÇÃO BÁSICA				
1721.33.01.01	Transferência do Bloco da Atenção Bàsica- PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade.	064	450.000,00	0,00	450.000,00
1721.33.01.02	Transferências do Bloco da Atenção Básic - SB - Saúde Bucal	064	350.000,00	0,00	350.000,00
1721.33.01.03	Transferências do Bloco da Atenção Básic da ESF - Estratégia Saúde da Família	064	620.000,00	0,00	620.000,00
1721.33.01.04	Transf.Bloco de Atenção Básica-PAB FIXO	064	560.000,00	0,00	560.000,00
1721.33.02.00	AMBULATORIAL E HOSPITALAR				

1721.33.02.01	Transf.Bloco MAC-Ambulatorial Hospitalar SUS	065	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.03.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1721.33.03.01	Transferências do Bloco da Atenção Básic - ACS - Agentes Comunitários de Saúde	064	480.000,00	0,00	480.000,00
1721.33.03.02	Transf.Bloco Vigilância em Saúde	066	180.000,00	0,00	180.000,00
1721.33.03.03	Vigilância Sanitária	066	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.04.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
1721.33.04.01	Bloco de Assistência Farmaceutica-SUS	067	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.33.99.00	Outras Transferências Fundo a Fundo SUS	014	550.000,00	0,00	550.000,00
1721.34.00.00	Transf Recursos do Fundo Nac do Desen de Assistência Social-FNAS				
1721.34.01.00	ATENÇÃO A PESSOA IDOSO - API				
1721.34.01.01	Apoio à Pessoa Idos -API	047	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.34.03.00	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				
1721.34.03.01	Programa de Erradicação ao Trabalho Infatil - PETI	055	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.34.04.00	ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC				
1721.34.04.01	Programa de Atenção à Criança - PAC	048	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.05.00	AGENTE JOVEM				
1721.34.05.01	Programa de Jovens e Adultos - PEJA	046	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.34.06.00	IGD SUAS	029	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.34.07.00	PAIF/CRAS	029	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.34.08.00	ACESSUAS	029	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.34.09.00	Outras Transf. de Recursos do Fundo Nac.do Desenv. de Assistência Social - FNAS	029	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.34.10.00	IGDBF	029	80.000,00	0,00	80.000,00
1721.35.00.00	Transf Recursos do Fundo Nac do Desenv da Educação-FNDE				

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 011
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	058	400.000,00	400.000,00	0,00
1721.35.02.00	Transf Diretas do FNDE-Porgrama Dinheiro Escola-PDDE	059	15.000,00	15.000,00	0,00
1721.35.03.00	Transf Diretas do FNDE-Programa Nacional Alimentacao Escolar-PNAE	060	300.000,00	300.000,00	0,00
1721.35.04.00	Transf Diretas - Programa Nacional Apoio				
	Transportes Escolar-PNATE	061	150.000,00	150.000,00	0,00
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	015	850.000,00	850.000,00	0,00
1721.36.00.00	Transferências Financeira do ICMS Deso-neracao LC No. 87/96	000	1.080,00	1.080,00	0,00
		001	90,00	90,00	0,00
		002	270,00	0,00	270,00
		018	216,00	216,00	0,00
		019	144,00	144,00	0,00
9172.13.60.00	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	018	-216,00	-216,00	-0,00
		019	144,00	144,00	0,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00	Participacao na Receita dos Estados				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	000	1.312.148,16	1.312.148,16	0,00
		001	109.345,68	109.345,68	0,00
		018	262.429,63	262.429,63	0,00
		019	174.953,09	174.953,09	0,00
		002	328.037,04	0,00	328.037,04
9172.20.10.10	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	018	-187.120,20	-187.120,20	-0,00
		019	124.746,80	124.746,80	0,00
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	000	60.000,00	60.000,00	0,00
		001	5.000,00	5.000,00	0,00
		018	12.000,00	12.000,00	0,00
		019	8.000,00	8.000,00	0,00
		002	15.000,00	0,00	15.000,00
9172.20.10.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	018	-12.000,00	-12.000,00	-0,00
		019	8.000,00	8.000,00	0,00
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	000	1.500,00	1.500,00	0,00
		001	125,00	125,00	0,00
		018	300,00	300,00	0,00
		019	200,00	200,00	0,00
9172.20.10.40	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	018	-240,00	-240,00	-0,00
		019	160,00	160,00	0,00
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Interven-cao do Domínio Econômico - CIDE	000	45.000,00	45.000,00	0,00
1722.33.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fun o	000	118.000,00	118.000,00	0,00
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	022	150.000,00	150.000,00	0,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	018	3.262.800,00	3.262.800,00	0,00
		019	2.175.200,00	2.175.200,00	0,00
1724.02.00.00	Transf. Recursos FUNDEB - Complementação	018	600.000,00	600.000,00	0,00
		019	400.000,00	400.000,00	0,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	014	150.000,00	0,00	150.000,00
1761.02.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	015	300.000,00	300.000,00	0,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 012
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1761.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	021	150.000,00	0,00	150.000,00
1761.04.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	062	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.05.00.00	Transf. de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico	026	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	023	600.000,00	0,00	600.000,00
1762.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal/de Suas Entidades				
1762.02.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Educação	000	300.000,00	300.000,00	0,00
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	000	320.000,00	320.000,00	0,00
1900.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**165.000,00**	**165.000,00**	**0,00**
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.99.00.00	Outras Multas	000	8.000,00	8.000,00	0,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES				
1922.01.00.00	Restituições de Convênios	000	7.000,00	7.000,00	0,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	000	80.000,00	80.000,00	0,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa/Outros Tributos	000	15.000,00	15.000,00	0,00
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	000	5.000,00	5.000,00	0,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas:				
1990.99.00.00	Outras Receitas	000	50.000,00	50.000,00	0,00
2000.00.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**		**2.704.800,00**	**2.184.000,00**	**520.800,00**
2100.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**		**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	000	100.000,00	100.000,00	0,00
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2400.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**2.462.800,00**	**1.942.000,00**	**520.800,00**
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00	Transferências da União				
2422.00.00.00	Transferências dos Estados				
2422.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	014	20.800,00	0,00	20.800,00
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	000	200.000,00	200.000,00	0,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2471.01.00.00	Transf.de Convênios da União p/o Sistema Único de Saúde-SUS	023	500.000,00	0,00	500.000,00
2471.02.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	000	300.000,00	300.000,00	0,00
2471.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	006	50.000,00	50.000,00	0,00
2471.04.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	006	30.000,00	30.000,00	0,00
2471.05.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Estrutura em Transporte	006	200.000,00	200.000,00	0,00
2471.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	006	800.000,00	800.000,00	0,00
2472.00.00.00	Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2472.01.00.00	Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	000	32.000,00	32.000,00	0,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 013
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
2472.02.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Educação	022	100.000,00	100.000,00	0,00
2472.03.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Saneamento Básico	006	50.000,00	50.000,00	0,00
2472.04.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Meio Ambiente	006	80.000,00	80.000,00	0,00
2472.05.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	006	50.000,00	50.000,00	0,00
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	006	50.000,00	50.000,00	0,00
2500.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		**142.000,00**	**142.000,00**	**0,00**
2590.00.00.00	Outras Receitas de Capital	006	142.000,00	142.000,00	0,00
TOTAL.....			35.857.366,60	26.686.094,56	9.171.272,04

* AS RECEITAS COM CODIGO INICIADO POR "9" SE REFEREM A PORTARIA STN 328, DE 27/08/2001.

* VALOR DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES JA CONSTA AS DEDUCOES PARA A FORMACAO DO FUNDEB.

19SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 014
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO IV
Especificação da Despesa - Portaria SOF No. 08, de 04.02.1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.193.816,38
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.451.419,73	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.512.349,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	9.367.900,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.459.243,15	
3.1.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.059.227,15	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	7.200,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	11.200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	33.600,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	200,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.500,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dív.por Contrato	2.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.736.396,65	
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41	Contribuições	4.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	37.700,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00	
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.405.908,75	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	16.500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	80.187,10	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	111.089,30	
3.3.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	3.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	805.770,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.846.062,90	
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	27.700,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	83.778,60	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	124.300,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.353.050,22
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	8.976.950,22	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 015
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	186.600,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	126.700,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	151.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.852.700,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.330.126,29	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	166.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	162.823,93	
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.376.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.366.100,00	
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS.....			35.546.866,60

17SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 016
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

Receita Arrecadada nos três exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta e as Receitas Previstas para o exercício em que se elabora a proposta e para o exercício a que se refere a Proposta.
Artigo 22, Inciso III, Letras"A, B e C" da Lei Federal No. 4.320/64
Tabela Explicativa No. 01

RECEITA	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	364.390,18	0,00	0,00	723.000,00	648.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.115,01	0,00	0,00	282.000,00	282.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	102.459,19	0,00	0,00	547.000,00	587.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.131.444,47	0,00	0,00	33.323.410,01	31.470.566,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.597,90	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
TOTAL.....	19.873.006,75	0,00	0,00	35.040.410,01	33.152.566,60
RECEITA DE CAPITAL					

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.404.605,84	0,00	0,00	2.512.800,00	2.462.800,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
TOTAL.....	1.404.605,84	0,00	0,00	2.754.800,00	2.704.800,00
TOTAL GERAL.....	21.277.612,59	0,00	0,00	37.795.210,01	35.857.366,60

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 017
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

Despesa realizada no exercício imediatamente anterior, despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta, e a despesa prevista para o exercício que se refere a proposta

Artigo 22, Inciso III, Letras "D, E e F" da Lei Federal No. 4.320/64
Tabela Explicativa No. 02

DESPESA	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA
	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.813.571,05	15.451.419,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	6.000,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.433.371,96	9.736.396,65
TOTAL.....	0,00	24.252.943,01	25.193.816,38
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	0,00	8.922.080,00	8.976.950,22
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	700.000,00	1.376.100,00
TOTAL.....	0,00	9.622.080,00	10.353.050,22
TOTAL GERAL.....	0,00	33.875.023,01	35.546.866,60

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 018
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 1 - LEGISLATIVO				
ÓRGAO.....: 1.01. - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: CÂMARA MUNICIPAL				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO.: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
PROJ./ATIV.: 1.001 - Reestruturação das Instalações do Legislativo			FISCAL	65.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	15.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	30.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.002 - Aquisição de Veículo			FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara			FISCAL	1.153.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.102.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			859.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	9.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	720.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	110.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	15.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	40.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	5.000,00	
3.3.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 019
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 1 - LEGISLATIVO				
ÓRGAO.....: 1.01. - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: CÂMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	000	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			51.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	48.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.002 - Manutenção de Verbas Indenizatórias			FISCAL	100.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	100.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				1.338.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				1.338.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 020
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE DO PREFEITO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROJ./ATIV.: 1.003 - Aquisição de Veículos			FISCAL	63.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			63.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	62.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete			FISCAL	479.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			471.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			431.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	280.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	140.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	000	500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	000	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	2.000,00	

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 021
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA SUB-FUNÇÃO.: 182 - DEFESA CIVIL				
PROJ./ATIV.: 2.004 - Manunt. Atividade da Guarda Municipal			FISCAL	509.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			508.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	420.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	75.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				1.052.200,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 022
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE DO PREFEITO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 02 - JUDICIÁRIA SUB-FUNÇÃO.: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA				
PROJ./ATIV.: 2.005 - Manunt. Atividade da Procuradoria Geral			FISCAL	70.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	8.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				70.500,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				1.122.700,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 023
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.02.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: CONTROLADORIA MUNICIPAL				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 124 - CONTROLE INTERNO				
PROJ./ATIV.: 2.006 - Manut.das Atividades do Controle Interno			FISCAL	151.900,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	115.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	25.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				151.900,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				151.900,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 024
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROJ./ATIV.: 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			FISCAL	803.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			799.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			465.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	13.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	420.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	30.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	1.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.200,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			

3.3.50.41	Contribuições	000	2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	65.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	262.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.008 - Manter o Setor de Acesso à Informação			FISCAL	8.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 025
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.700,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.009 - Contribuiçao ao PASEP			FISCAL	172.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			172.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.500,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	000	500,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dív.por Contrato	000	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	170.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.010 - Mater Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado			FISCAL	7.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	800,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 026
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.600,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.011 - Promoção de Concurso Público para Preenchimento de Vagas			FISCAL	130.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	120.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.012 - Contribuição à CNM e à FEMURN			FISCAL	36.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.700,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	35.000,00	
3.3.90.41	Contribuições	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.013 - Amortização de Precatórios Trabalhistas			FISCAL	200.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 027
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			200.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	200.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROJ./ATIV.: 2.014 - Encargos e Amortizaçao da Dívida Interna-INSS/FGTS/COSERN			FISCAL	1.180.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.500,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	000	3.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Div.por Contrato	000	1.500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.176.100,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			1.176.100,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	1.166.100,00	
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	094	10.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				2.538.200,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				2.538.200,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 028
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 1.004 - Const.Ampl.Ref.Equip.Centros Informática			FISCAL	248.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			248.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			248.700,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	001	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	015	204.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	015	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.005 - Const/Ampl/Recup. e Reforma de Escolas			FISCAL	219.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			219.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			219.700,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	015	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	015	200,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	129.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	015	80.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	015	5.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.006 - Construção de Unidades de Aprendizado e Leitura - Bibliotecas			FISCAL	108.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			108.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 029
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	93.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	079	12.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.007 - Contrução de Quadras Escolares Cobertas			FISCAL	164.080,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			164.080,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			164.080,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	200,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	015	2.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	300,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	015	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	015	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	130.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	015	28.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	015	80,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.008 - Construção de Biblioteca, de Setor de Recreação e de Cozinha em Escola			FISCAL	146.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			146.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			146.600,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	015	200,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	015	200,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200,00	

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	015	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 030
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	139.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	015	3.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	015	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.009 - Construção e Reforma de Quadras de Esporte - Prática de Aulas de Educação Física.			FISCAL	229.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			229.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			229.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	200,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	015	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	015	200,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	015	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	12.600,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	015	158.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	022	50.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	015	200,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	022	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.010 - Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas			FISCAL	72.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			72.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	32.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	022	30.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 031
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.011 - Aquisiçao de Veículos			FISCAL	80.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			80.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	70.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	022	9.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	022	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.012 - Aquisiçao/Desapropriaçao de Imóveis			FISCAL	45.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	40.000,00	

4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.015 - Manut. Ativ. da Secretaria de Educaçao, Cultura e Desporto			FISCAL	195.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			190.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.600,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	130.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	40.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	200,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.800,00

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	000	200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	4.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	000	200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			FISCAL	769.171,75
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			659.671,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	90.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	18.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	300,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			545.671,75
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	000	500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	2.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	70.000,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.30	Material de Consumo	001	109.582,45	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	001	60.189,30	

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	001	194.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			109.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			109.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	104.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.017 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação			FISCAL	6.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.018 - Apoio ao Conselho do Fundeb			FISCAL	5.250,00

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.950,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.950,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	250,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.300,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	300,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.019 - Apoio ao Conselho da Merenda			FISCAL	3.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			700,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.020 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental			FISCAL	87.000,00

CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	001	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	061	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	061	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	001	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	061	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	061	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	061	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.021 - Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - Ens.Fundamental			FISCAL	262.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			262.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	130.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	001	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	060	128.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	060	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.023 - Programa Dinheiro Direto na Escola			FISCAL	19.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	001	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	059	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	001	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	059	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	059	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 036
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Exercício: 2017
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	059	3.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	059	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.024 - Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - Quilombola			FISCAL	18.720,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.720,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.720,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	001	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	060	7.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	060	520,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção de Programas de Transferências Direta do FNDE à Educação Básica			FISCAL	559.920,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			513.020,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			513.020,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	85.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	001	20.000,00	

3.3.90.30	Material de Consumo	015	22.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	015	368.020,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	001	17.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	015	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			46.900,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 037
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	46.900,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental			FISCAL	166.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			166.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	25.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	060	40.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	094	100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	060	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.108 - Manutenção do salário Educação - Ensino Fundamental			FISCAL	303.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			251.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			251.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	058	80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	058	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	058	150.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	058	50.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.027 - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN - Ensino Fundamental			FISCAL	109.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 038
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			109.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			109.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	022	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	022	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	022	100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	022	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROJ./ATIV.: 1.013 - Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação Educacional -CRE			FISCAL	52.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			

4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	022	2.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	022	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	022	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	022	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	080	12.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	022	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.028 - Manutenção do Setor de Ensino Especial			FISCAL	9.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.300,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 039
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.00 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	3.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	800,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.300,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	800,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				3.881.241,75

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 040
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.01 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 1.014 - Const/Ampl.Ref de Unid.de Ens-FUNDEB 40%			FISCAL	548.643,93
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			548.643,93
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			548.643,93
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	019	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	019	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	019	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	001	113.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	019	420.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.643,93	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.015 - Aquis.de Veículos -FUNDEB 40%			FISCAL	133.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			133.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			133.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	019	120.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.029 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ens. Fundamental			FISCAL	1.763.686,29
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.620.360,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.420.560,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	019	155.560,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	019	980.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	019	280.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	019	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	2.000,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.01 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			199.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	019	500,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	019	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	019	96.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	094	5.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	019	2.687,10	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	019	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	019	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	019	67.112,90	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	019	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			143.326,29
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			143.326,29
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	019	142.326,29	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJ./ATIV.: 2.030 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Educação Infantil			FISCAL	350.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			334.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			273.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	019	40.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	019	150.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	019	81.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	019	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	019	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	019	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	019	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	019	35.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	200,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	019	300,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.01 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	019	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROJ./ATIV.: 2.031 - Manutenção das Atividades do Fundeb - 40% - EJA	FISCAL	13.100,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	019	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	019	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	019	800,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	019	200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.400,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	019	200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	019	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	019	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	019	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	019	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	019	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	019	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	019	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				2.808.930,22

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.02 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 2.032 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental			FISCAL	3.044.920,09
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.044.920,09
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.044.420,09
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	018	333.489,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	018	2.322.930,66	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	018	300.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	094	85.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	018	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	018	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	018	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJ./ATIV.: 2.033 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Educação Infantil			FISCAL	1.036.009,34
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.036.009,34
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.035.509,34
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	018	100.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	018	744.669,34	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	018	188.340,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	018	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	018	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	018	500,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO		

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.04.02 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
SUB-FUNÇÃO.: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROJ./ATIV.: 2.034 - Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - EJA			FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	018	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	018	12.300,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	018	3.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	018	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	018	500,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	018	200,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				4.100.929,43

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 045 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.04.03 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJ./ATIV.: 2.110 - Manutenção do Salário Educação - Creches			FISCAL	18.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	058	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	058	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	058	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	058	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.016 - Const. Ampl.Rec. de Pred Ensino Infantil			FISCAL	758.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			758.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			758.100,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	022	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	022	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	022	500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	83.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	001	395.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	015	262.400,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	022	12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	015	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 046 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.04.03 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.035 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			FISCAL	168.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	55.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	23.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	62.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	001	10.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	001	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.036 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil			FISCAL	6.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	001	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	061	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.03 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	001	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	061	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	001	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	061	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	061	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.037 - Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - CRECHE			FISCAL	76.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	25.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	060	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	060	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.038 - Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - PRÉ-ESCOLA			FISCAL	91.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	40.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	060	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	060	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.109 - Manutenção do Salário Educação - Pré-Escolar			FISCAL	52.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.03 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	058	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	058	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	058	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	058	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				1.171.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 049
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.04 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 2.040 - Programa Brasil Alfabetizado- PBA			FISCAL	12.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	015	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	015	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROJ./ATIV.: 2.111 - Manutenção do Salário Educação - EJA			FISCAL	26.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	058	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	058	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	058	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	058	7.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	058	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.041 - Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - EJA			FISCAL	20.630,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.630,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.630,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 050
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.04 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	060	19.480,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	50,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	060	1.000,00	

TOTAL DA SUB-UNIDADE.....	59.630,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 051 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.05 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 362 - ENSINO MÉDIO				
PROJ./ATIV.: 2.042 - Manutenção das Atividade do Ensino Médio			FISCAL	88.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.600,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	85.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	800,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.043 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Médio			FISCAL	36.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	061	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	061	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	061	26.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	061	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.044 - Programa Estadual de Apoio ao Tansporte Escolar - PETERN -Ensino Médio			FISCAL	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	061	4.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 052 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.05 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	061	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	061	40.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	061	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				175.100,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 053 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.06 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 363 - ENSINO PROFISSIONAL		
PROJ./ATIV.: 2.045 - Manut. das Atividades do Ensino Técnico Profissionalizante	FISCAL	12.800,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	300,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 364 - ENSINO SUPERIOR				
PROJ./ATIV.: 2.046 - Manutenção das atividades do Ensino Superior			FISCAL	14.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	300,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.300,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	800,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				26.900,00

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.04.07 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA SUB-FUNÇÃO.: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
PROJ./ATIV.: 2.047 - Manutenção das Atividades Culturais			FISCAL	60.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	000	5.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.048 - Incentivos a Grupos e Eventos de Divulga ção Cultural			FISCAL	12.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	000	3.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.07 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial			FISCAL	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.050 - Promoções de Eventos Culturais			FISCAL	72.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	006	2.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	000	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	006	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	006	60.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 056
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.07 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	006	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				160.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 057
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.08 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTE E LAZER SUB-FUNÇÃO.: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROJ./ATIV.: 1.017 - Construção/Reforma de Ginásio Poliesportivo			FISCAL	2.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.800,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.800,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	300,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.018 - Const/Ampl.Recup. de Unidades Esportivas			FISCAL	52.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	40.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.019 - Reforma do Centro Poliesportivo Municipal			FISCAL	185.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			185.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			185.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	20.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	140.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.08 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.051 - Manutenção das Atividades Desportivas			FISCAL	131.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			125.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	45.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	24.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	000	3.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	25.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	6.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				371.500,00

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.04.09 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS SUB-FUNÇÃO.: 695 - TURISMO		

PROJ./ATIV.: 2.052 - Manut. Ativ. Desenvolvimento ao Turismo			FISCAL	43.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	3.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.053 - Criação de Rotas Turísticas			FISCAL	26.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	16.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 060 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.04.09 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.054 - Criação de Logística Turística para Agentes Locais			FISCAL	12.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				81.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				12.836.731,40

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 061 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
PROJ./ATIV.: 2.055 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde			SEGURIDADE	8.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	000	500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.056 - Manutenção das Conferências Municipais de Saúde.			SEGURIDADE	4.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO SUB-FUNÇÃO.: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROJ./ATIV.: 1.020 - Const/Ampl.e Rec de Obras de San.Básico			FISCAL	29.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			29.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	18.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.021 - Construção e Recuperaçao de Esgotos e Galerias			FISCAL	21.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.022 - Construção de Unidades Sanitárias			FISCAL	23.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	

ADENDO V

Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.023 - Construção de Bacia de Estabilização			FISCAL	7.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.024 - Aquisição de Imóveis			FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.057 - Manutenção do Setor de Saneamento			FISCAL	14.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.300,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	300,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 064 Exercício: 2017

ADENDO V

Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	300,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO SUB-FUNÇÃO.: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
PROJ./ATIV.: 1.025 - Impl/Coleta e Dest.Final de Res. Sólidos			FISCAL	36.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			27.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL SUB-FUNÇÃO.: 544 - RECURSOS HÍDRICOS				
PROJ./ATIV.: 1.026 - Ampliação e Reforma do Sistema de Abastecimento D'agua			FISCAL	4.400,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.400,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 065
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.400,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção Ativ. Cons. e Preservação do Meio Ambiente			FISCAL	19.400,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	3.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.027 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares			FISCAL	18.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			18.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 066
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	6.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				215.600,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 067
Exercício: 2017

ADENDO V

Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
PROJ./ATIV.: 1.028 - Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Saúde			SEGURIDADE	22.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	064	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.029 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde.			SEGURIDADE	420.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			420.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			420.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	002	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	023	395.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	023	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.030 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel (UTI)- Médico-Odontológica e Laboratorial.			SEGURIDADE	213.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			213.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			213.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 068 Exercício: 2017

ADENDO V

Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	100.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	023	100.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	064	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	023	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.031 - Aquisição/Desapropriaçao de Imóveis			SEGURIDADE	54.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			54.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			54.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	1.500,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	002	50.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	002	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.059 - Manut. Bloco de Atençao Básica - ESF			SEGURIDADE	1.202.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.176.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.019.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	002	250.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	064	607.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	064	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	24.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	064	115.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	064	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	002	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	064	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	002	50.000,00	

3.3.90.30	Material de Consumo	064	20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	064	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 069
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	002	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	064	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	002	14.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	064	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	064	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			25.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	064	25.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.060 - Manut. Bloco de Atençao Básica - PACS			SEGURIDADE	996.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			861.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			796.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	064	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	002	160.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	064	500.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	70.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	064	60.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	064	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	002	28.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	014	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	064	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	064	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	064	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	064	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	064	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			134.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			134.800,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 070
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	70.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	014	12.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	064	49.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.061 - Manut. Bloco Atenção Básica - PAB			SEGURIDADE	923.400,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			658.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			293.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	002	118.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	064	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	064	140.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	29.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	064	1.000,00	

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	064	2.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	064	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	002	100.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	014	200.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	064	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	064	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	064	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	064	20.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	064	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	064	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			264.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			264.900,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	2.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	014	250.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	064	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.062 - Manut. Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal.			SEGURIDADE	518.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			455.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			261.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	064	177.800,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	064	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	064	30.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	064	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	064	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			193.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	064	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	002	25.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	014	150.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	064	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	064	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	064	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	064	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			63.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	014	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	064	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.063 - Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	SEGURIDADE	101.500,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			101.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	002	10.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	064	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	064	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	19.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	064	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	002	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	064	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	064	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	002	13.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	064	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	064	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.064 - Manutenção Outros Programas Financ. Por Transf.Fundo a Fundo - SUS			SEGURIDADE	817.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			716.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	002	40.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	014	55.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	12.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	014	8.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			601.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	014	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	002	190.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	023	150.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	014	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 073 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	002	23.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	002	210.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	014	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	023	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	014	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			101.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	014	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	023	94.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	023	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			SEGURIDADE	177.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			175.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	12.200,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	2.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.800,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	000	500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	002	89.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.600,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	3.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	500,00	

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	002	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 074
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.066 - Manutenção do QUALIFAR - SUS			SEGURIDADE	117.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			67.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	002	4.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	067	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	067	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	3.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	002	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	067	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	002	18.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	067	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	067	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	002	25.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	067	5.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	067	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	45.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	067	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	067	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.067 - Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			SEGURIDADE	388.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 075
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			344.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			264.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	064	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	064	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	002	24.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	064	230.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	002	500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	064	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	002	40.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	064	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	064	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	002	12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	064	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	064	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			44.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	28.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	064	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.068 - Manut.Bloco da Farmácia Básica			SEGURIDADE	91.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.700,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	002	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	067	88.700,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	700,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	067	800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	002	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.069 - Manut. Bloco de Atenção Básica - PSE			SEGURIDADE	18.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	002	9.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	064	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	064	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	064	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	064	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	064	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.070 - Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação - VAN			SEGURIDADE	82.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	62.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	014	18.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROJ./ATIV.: 1.032 - Construção/Ampliação de Unidade de Saúde			SEGURIDADE	649.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			649.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			649.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	800,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.51	Obras e Instalações	014	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	023	350.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	026	99.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	064	185.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	

4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	014	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	023	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	026	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	064	1.200,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.071 - Manut.Bloco de Assist/Amb. e Hospitalar- MAC			SEGURIDADE	2.015.299,19
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.989.299,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.702.874,50
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	41.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	065	228.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	002	580.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	065	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	61.347,35	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	501.027,15	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	002	140.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	065	100.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	065	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			286.424,69
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	002	91.224,69	
3.3.90.30	Material de Consumo	065	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	094	180.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	065	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	065	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 078 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	065	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	065	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	065	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			26.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	065	9.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	094	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	065	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.072 - Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços			SEGURIDADE	2.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
PROJ./ATIV.: 2.073 - Manut. Bloco de Vigilância em Saúde -Vigilância Sanitária			SEGURIDADE	183.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			143.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	066	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	002	60.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	066	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**	Página: 079 Exercício: 2017

AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	30.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	066	5.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	066	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	066	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	400,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	066	400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	066	15.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	066	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	002	9.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	066	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	066	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	066	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			39.700,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	29.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	066	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	066	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PROJ./ATIV.: 2.074 - Manut.Bloco de Vigilância em Saúde			SEGURIDADE	231.900,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			181.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	066	60.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 080
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	002	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	066	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	002	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	002	1.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	066	500,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	066	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	066	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	002	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	066	30.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	066	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	066	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	066	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	066	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	066	500,00	

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.400,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	002	18.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	066	31.400,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	066	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				9.224.799,19
TOTAL DESTA UNIDADE.....				9.440.399,19

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 081 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO SUB-FUNÇÃO.: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROJ./ATIV.: 1.033 - Construçao/Ampl.e Reformas de Praças			FISCAL	169.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	006	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	006	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	006	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			159.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			159.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	3.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	3.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	150.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.034 - Aquisição de Máquinas e Veículos			FISCAL	51.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			51.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	006	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.035 - Reforma e Modernização do Centro Administrativo.			FISCAL	129.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			129.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			129.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 082 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	006	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	006	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	006	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	119.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.036 - Ampliação Manut da Rede de Iluminaçao Pública			FISCAL	369.500,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			111.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	017	80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	017	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			258.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			258.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	006	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	006	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	006	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	017	4.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	3.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	017	40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	017	150.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 083 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	017	5.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.037 - Const/Ampl. Ref. e Recup. de Prédios e Espaços Públicos			FISCAL	95.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			95.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	4.500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	80.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.038 - Contrução/Ampliação/Reforma e Recup. de Cemitérios Públicos.			FISCAL	39.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			39.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	3.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	25.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.039 - Const/Ampl e Rec de Obras de Urbanizaçao			FISCAL	18.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 084 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.075 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			FISCAL	41.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.040 - Construção da Destinação Final de Lixo			FISCAL	81.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			81.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	15.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	15.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	25.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.041 - Const., Recuperaçao de Pavimentação em diversas ruas.	FISCAL	622.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 085 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	006	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	006	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			617.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			617.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	006	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	605.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.076 - Manut. Ativ. da Sec. de Infraestrutura			FISCAL	1.559.921,61
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.539.421,61
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			564.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	350.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	190.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	2.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			975.421,61
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	448.921,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	094	165.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	350.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	2.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 086
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO SUB-FUNÇÃO.: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
PROJ./ATIV.: 1.042 - Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.			FISCAL	38.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			38.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	30.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.077 - Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbanos			FISCAL	563.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			561.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			539.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	340.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	185.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	2.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 087
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.078 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			FISCAL	1.046.658,60
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.046.658,60
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.046.658,60
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.045.650,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.008,60	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR

FUNÇÃO.....: 20 - AGRICULTURA SUB-FUNÇÃO.: 605 - ABASTECIMENTO				
PROJ./ATIV.: 1.043 - Aquisição de Equipamentos de Produção Agrícola, Pesca e Pecuária			FISCAL	31.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	006	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.045 - Construção de Matadouro			FISCAL	71.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			71.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	58.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.046 - Construções de Açudes			FISCAL	32.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 20 - AGRICULTURA SUB-FUNÇÃO.: 606 - EXTENSÃO RURAL				
PROJ./ATIV.: 1.047 - Programa de Apoio aos Pequenos Agricultores Enquadrados na Agricultura Familiar			FISCAL	37.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.079 - Manut. Ativ.de Agricult./ Abastecimento			FISCAL	605.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	150.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	40.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			398.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	250.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	125.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.080 - Manut. Ativ. de Desenvolvimento da Pesca			FISCAL	130.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 090
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			124.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	20.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	30.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 20 - AGRICULTURA SUB-FUNÇÃO.: 665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE				
PROJ./ATIV.: 2.081 - Padronização da Feira Livre com Modernização de Equipamentos Públicos.			FISCAL	100.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	11.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	1.000,00	
3.3.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	000	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	62.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 091
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 26 - TRANSPORTE SUB-FUNÇÃO.: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
PROJ./ATIV.: 1.048 - Constr. e Melhorias de Estradas			FISCAL	125.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			125.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	42.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	80.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.049 - Construção de Calçadas e Passeios Públicos			FISCAL	146.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			146.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			146.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	80.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 092 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 26 - TRANSPORTE SUB-FUNÇÃO.: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROJ./ATIV.: 1.050 - Construção de Passagens Molhadas e Bueiros nas Estradas Vicinais.			FISCAL	107.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	90.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.051 - Const. Amp. e Rec. Terminal Rodoviário			FISCAL	175.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			175.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			175.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	15.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	120.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.052 - Construção da Garagem Pública			FISCAL	56.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			56.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 093 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	50.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.082 - Manutenção Atividades de Trânsito e Transporte			FISCAL	113.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	30.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	10.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	30.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.053 - Construção de Abrigos Rodoviários			FISCAL	82.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 094 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	006	30.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	006	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.054 - Aquisição de Imóveis			FISCAL	25.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	25.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				6.662.080,21
TOTAL DESTA UNIDADE.....				6.662.080,21

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 095 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.07.00 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROJ./ATIV.: 2.083 - Manutenção do Conselho do Idoso			SEGURIDADE	4.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROJ./ATIV.: 2.084 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente			SEGURIDADE	34.900,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	300,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.600,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	600,00	
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 096 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.07.00 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.085 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			SEGURIDADE	4.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.086 - Manutenção para a Realização de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar			SEGURIDADE	3.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.00 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.090 - Conferências Municipais das Políticas da Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente.			SEGURIDADE	2.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	300,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.087 - Apoio ao Fundo de Infância e do Adolescente			SEGURIDADE	31.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	3.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.00 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROJ./ATIV.: 2.088 - Conselho Municipal Anti-drogas			SEGURIDADE	9.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.600,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	600,00	

3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.900,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.400,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.089 - Programa de Benefícios Eventuais - Emergenciais e Assistenciais.			SEGURIDADE	114.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			114.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	062	80.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	3.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	062	19.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 099 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.00 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	062	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO....: 16 - HABITAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
PROJ./ATIV.: 1.055 - Manutenção do Setor de Habitação			FISCAL	76.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			76.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			76.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	7.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	7.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	6.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	55.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.056 - Construçao e Rec de Unidades Sanitárias Domiciliares			FISCAL	102.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	021	100.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	021	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.057 - Aquisição de Imóveis			FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	20.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 100 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.00 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.091 - Manutenção do Conselho de Habitação do Interesse Social			FISCAL	10.300,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.092 - Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e de Ajudas			FISCAL	21.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	5.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				434.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 101
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROJ./ATIV.: 1.058 - Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Convivência do Idoso			SEGURIDADE	62.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			62.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	21.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	021	40.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	021	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.112 - Manutenção das atividades de Apoio à Pessoa Idosa - API			SEGURIDADE	33.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	047	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	047	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	047	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	047	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	047	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	047	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	047	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	047	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 102
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.094 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas - BPC			SEGURIDADE	20.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	2.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	029	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	1.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	029	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	029	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	029	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	029	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	029	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROJ./ATIV.: 2.096 - Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual			SEGURIDADE	19.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	029	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	029	1.000,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 103
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	029	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	029	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	029	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	029	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.099 - Transferências de Recursos à Parceria no Atendimento à Criança.			SEGURIDADE	2.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	000	500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.097 - Serviços de Conviv. e Fortal. De Vínculos: Idosos e Faixas Etárias:0 a 06 anos, 06 a 15 anos e 15 a 17 anos.			SEGURIDADE	230.100,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 104
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			208.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	046	10.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	048	20.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	055	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	048	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	055	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	029	44.600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	046	15.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	048	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	055	15.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	094	16.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	029	18.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	046	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	048	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	055	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	046	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	048	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	055	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	046	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	048	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	055	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	046	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	048	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	055	9.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	094	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	046	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	048	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	055	500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 105
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROJ./ATIV.: 1.059 - Reforma do Centro Municipal de Assistência Social			SEGURIDADE	8.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	3.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.101 - Manutenção do Programa ACESSUAS			SEGURIDADE	31.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	029	11.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	029	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	029	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	029	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	029	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.102 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF-CRAS			SEGURIDADE	148.700,00

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			114.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	029	25.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	029	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	029	17.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	029	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	029	45.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	029	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			34.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	029	33.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.060 - Const/Ampl e Instalação de Unidade do CRAS			SEGURIDADE	13.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			13.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00	

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	021	9.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.103 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social			SEGURIDADE	81.155,80
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.955,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.255,80
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.955,80	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	300,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.700,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	000	200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	000	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	000	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.104 - Manut.das Ativ.do IGD PBF			SEGURIDADE	149.900,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 108 Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			99.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	029	15.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	029	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00	
3.1.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.900,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	029	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	029	62.900,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	029	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	029	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	029	50.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.105 - Manut. do IGD SUAS			SEGURIDADE	68.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	029	2.000,00	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	029	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	800,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	029	1.500,00	

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 109
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.30	Material de Consumo	029	25.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	029	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	029	10.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	029	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	029	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				868.655,80
TOTAL DESTA UNIDADE.....				1.303.155,80

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 110
Exercício: 2017

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.08.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROJ./ATIV.: 2.106 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			FISCAL	153.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	95.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	15.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	000	2.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	000	400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	000	800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				153.700,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				153.700,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 111
Exercício: 2017

ADENDO V

Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SUB-FUNÇÃO.: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJ./ATIV.: 2.107 - Reserva de Contingencia			FISCAL	310.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			310.500,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			310.500,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	000	310.500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				310.500,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				310.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 112 Exercício: 2017

ADENDO VI
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções por Projetos e Atividades
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA			
1.001	Reestruturação das Instalações do Legislativo	65.000,00		65.000,00
1.002	Aquisição de Veículo	20.000,00		20.000,00
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		1.153.000,00	1.153.000,00
2.002	Manutenção de Verbas Indenizatórias		100.000,00	100.000,00
02	JUDICIÁRIA			
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
2.005	Manunt. Atividade da Procuradoria Geral		70.500,00	70.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1.003	Aquisição de Veículos	63.000,00		63.000,00
2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete		479.700,00	479.700,00
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		803.100,00	803.100,00
2.008	Manter o Setor de Acesso à Informação		8.700,00	8.700,00
2.009	Contribuiçao ao PASEP		172.000,00	172.000,00
2.010	Mater Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		7.100,00	7.100,00
2.011	Promoção de Concurso Público para Preenchimento de Vagas		130.000,00	130.000,00
2.012	Contribuição à CNM e à FEMURN		36.700,00	36.700,00
2.013	Amortização de Precatórios Trabalhistas		200.000,00	200.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		153.700,00	153.700,00
124	CONTROLE INTERNO			
2.006	Manut.das Atividades do Controle Interno		151.900,00	151.900,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
2.014	Encargos e Amortizaçao da Dívida Interna-INSS/FGTS/COSERN		1.180.600,00	1.180.600,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			
182	DEFESA CIVIL			
2.004	Manunt. Atividade da Guarda Municipal		509.500,00	509.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
1.058	Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Convivência do Idoso	62.000,00		62.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 113 Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.083	Manutenção do Conselho do Idoso		4.500,00	4.500,00
2.112	Manutenção das atividades de Apoio à Pessoa Idosa - API		33.000,00	33.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
2.094	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas - BPC		20.500,00	20.500,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2.096	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual		19.500,00	19.500,00
2.084	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		34.900,00	34.900,00
2.085	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		4.000,00	4.000,00
2.086	Manutenção para a Realização de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar		3.000,00	3.000,00
2.090	Conferências Municipais das Políticas da Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente.		2.800,00	2.800,00

2.099	Transferências de Recursos à Parceria no Atendimento à Criança.		2.000,00	2.000,00
2.087	Apoio ao Fundo de Infância e do Adolescente		31.500,00	31.500,00
2.097	Serviços de Conviv. e Fortal. De Vínculos: Idosos e Faixas Etárias:0 a 06 anos, 06 a 15 anos e 15 a 17 anos.		230.100,00	230.100,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
1.059	Reforma do Centro Municipal de Assistência Social	8.000,00		8.000,00
2.101	Manutenção do Programa ACESSUAS		31.500,00	31.500,00
2.088	Conselho Municipal Anti-drogas		9.500,00	9.500,00
2.089	Programa de Benefícios Eventuais - Emergenciais e Assistenciais.		114.500,00	114.500,00
2.102	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF-CRAS		148.700,00	148.700,00
1.060	Const/Ampl e Instalação de Unidade do CRAS	13.500,00		13.500,00
2.103	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		81.155,80	81.155,80
2.104	Manut.das Ativ.do IGD PBF		149.900,00	149.900,00
2.105	Manut. do IGD SUAS		68.800,00	68.800,00
10	SAÚDE			
301	ATENÇÃO BÁSICA			
1.028	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Saúde	22.000,00		22.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.029	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde.	420.500,00		420.500,00
1.030	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel (UTI)- Médico-Odontológica e Laboratorial.	213.000,00		213.000,00
1.031	Aquisição/Desapropriaçao de Imóveis	54.000,00		54.000,00
2.055	Manut. do Conselho Municipal de Saúde		8.500,00	8.500,00
2.056	Manutenção das Conferências Municipais de Saúde.		4.200,00	4.200,00
2.059	Manut. Bloco de Atençao Básica - ESF		1.202.000,00	1.202.000,00
2.060	Manut. Bloco de Atençao Básica - PACS		996.500,00	996.500,00
2.061	Manut. Bloco Atenção Básica - PAB		923.400,00	923.400,00
2.062	Manut. Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal.		518.600,00	518.600,00
2.063	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		101.500,00	101.500,00
2.064	Manutenção Outros Programas Financ. Por Transf.Fundo a Fundo - SUS		817.000,00	817.000,00
2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		177.000,00	177.000,00
2.066	Manutenção do QUALIFAR - SUS		117.500,00	117.500,00
2.067	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		388.000,00	388.000,00
2.068	Manut.Bloco da Farmácia Básica		91.700,00	91.700,00
2.069	Manut. Bloco de Atenção Básica - PSE		18.500,00	18.500,00
2.070	Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação - VAN		82.000,00	82.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
1.032	Construção/Ampliação de Unidade de Saúde	649.200,00		649.200,00
2.071	Manut.Bloco de Assist/Amb. e Hospitalar- MAC		2.015.299,19	2.015.299,19
2.072	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços		2.000,00	2.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
2.073	Manut. Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		183.200,00	183.200,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
2.074	Manut.Bloco de Vigilância em Saúde		231.900,00	231.900,00
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
1.004	Const.Ampl.Ref.Equip.Centros Informática	248.700,00		248.700,00
1.005	Const/Ampl/Recup. e Reforma de Escolas	219.700,00		219.700,00
1.006	Construção de Unidades de Aprendizado e			
	Leitura - Bibliotecas	108.500,00		108.500,00
1.007	Contrução de Quadras Escolares Cobertas	164.080,00		164.080,00
1.008	Construção de Biblioteca, de Setor de			
	Recreação e de Cozinha em Escola	146.600,00		146.600,00
1.009	Construção e Reforma de Quadras de Esporte - Prática de Aulas de Educação Física.	229.200,00		229.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.010	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	72.500,00		72.500,00
1.011	Aquisiçao de Veículos	80.500,00		80.500,00
1.012	Aquisiçao/Desapropriaçao de Imóveis	45.000,00		45.000,00
1.014	Const/Ampl.Ref de Unid.de Ens-FUNDEB 40%	548.643,93		548.643,93

1.015	Aquis.de Veículos -FUNDEB 40%	133.000,00		133.000,00
2.015	Manut. Ativ. da Secretaria de Educaçao, Cultura e Desporto		195.600,00	195.600,00
2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		769.171,75	769.171,75
2.017	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		6.000,00	6.000,00
2.018	Apoio ao Conselho do Fundeb		5.250,00	5.250,00
2.019	Apoio ao Conselho da Merenda		3.200,00	3.200,00
2.020	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental		87.000,00	87.000,00
2.021	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - Ens.Fundamental		262.000,00	262.000,00
2.023	Programa Dinheiro Direto na Escola		19.500,00	19.500,00
2.024	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - Quilombola		18.720,00	18.720,00
2.025	Manutenção de Programas de			
	Transferências Direta do FNDE à Educação Básica		559.920,00	559.920,00
2.026	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental		166.500,00	166.500,00
2.029	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ens. Fundamental		1.763.686,29	1.763.686,29
2.032	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		3.044.920,09	3.044.920,09
2.040	Programa Brasil Alfabetizado- PBA		12.500,00	12.500,00
2.108	Manutenção do salário Educação – Ensino Fundamental		303.000,00	303.000,00
2.027	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN - Ensino Fundamental		109.500,00	109.500,00
362	ENSINO MÉDIO			
2.042	Manutenção das Atividade do Ensino Médio		88.600,00	88.600,00
2.043	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Médio		36.500,00	36.500,00
2.044	Programa Estadual de Apoio ao Tansporte Escolar - PETERN -Ensino Médio		50.000,00	50.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL			
2.045	Manut. das Atividades do Ensino Técnico Profissionalizante		12.800,00	12.800,00
364	ENSINO SUPERIOR			

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 116 Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.046	Manutenção das atividades do Ensino Superior		14.100,00	14.100,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
2.110	Manutenção do Salário Educação - Creches		18.500,00	18.500,00
1.016	Const. Ampl.Rec. de Pred Ensino Infantil	758.100,00		758.100,00
2.030	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Educação Infantil		350.500,00	350.500,00
2.033	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Educação Infantil		1.036.009,34	1.036.009,34
2.035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		168.700,00	168.700,00
2.036	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil		6.000,00	6.000,00
2.037	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - CRECHE		76.500,00	76.500,00
2.038	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - PRÉ-ESCOLA		91.200,00	91.200,00
2.109	Manutenção do Salário Educação - Pré-Escolar		52.000,00	52.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
2.031	Manutenção das Atividades do Fundeb - 40% - EJA		13.100,00	13.100,00
2.034	Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - EJA		20.000,00	20.000,00
2.111	Manutenção do Salário Educação - EJA		26.500,00	26.500,00
2.041	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - EJA		20.630,00	20.630,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
1.013	Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação Educacional -CRE	52.000,00		52.000,00
2.028	Manutenção do Setor de Ensino Especial		9.100,00	9.100,00
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL			
2.047	Manutenção das Atividades Culturais		60.500,00	60.500,00
2.048	Incentivos a Grupos e Eventos de Divulga ção Cultural		12.500,00	12.500,00
2.049	Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial		15.000,00	15.000,00
2.050	Promoções de Eventos Culturais		72.500,00	72.500,00
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
1.033	Construçao/Ampl.e Reformas de Praças	169.000,00		169.000,00
1.034	Aquisição de Máquinas e Veículos	51.500,00		51.500,00
1.035	Reforma e Modernização do Centro Administrativo.			

		129.500,00		129.500,00
1.036	Ampliação Manut da Rede de Iluminaçao Pública	369.500,00		369.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 117
Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.037	Const/Ampl. Ref. e Recup. de Prédios e Espaços Públicos	95.000,00		95.000,00
1.038	Contrução/Ampliação/Reforma e Recup. De Cemitérios Públicos.	39.000,00		39.000,00
1.039	Const/Ampl e Rec de Obras de Urbanizaçao	18.000,00		18.000,00
2.075	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		41.000,00	41.000,00
1.040	Construção da Destinação Final de Lixo	81.000,00		81.000,00
1.041	Const., Recuperaçao de Pavimentação em diversas ruas.	622.500,00		622.500,00
2.076	Manut. Ativ. da Sec. de Infraestrutura		1.559.921,61	1.559.921,61
452	SERVIÇOS URBANOS			
1.042	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	38.500,00		38.500,00
2.077	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbanos		563.500,00	563.500,00
2.078	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.046.658,60	1.046.658,60
16	HABITAÇÃO			
482	HABITAÇÃO URBANA			
1.055	Manutenção do Setor de Habitação	76.000,00		76.000,00
1.056	Construçao e Rec de Unidades Sanitárias Domiciliares	102.000,00		102.000,00
1.057	Aquisição de Imóveis	20.000,00		20.000,00
2.091	Manutenção do Conselho de Habitação do			
	Interesse Social		10.300,00	10.300,00
2.092	Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e de Ajudas		21.500,00	21.500,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1.020	Const/Ampl.e Rec de Obras de San.Básico	29.000,00		29.000,00
1.021	Construção e Recuperaçao de Esgotos e Galerias	21.500,00		21.500,00
1.022	Construção de Unidades Sanitárias	23.000,00		23.000,00
1.023	Construção de Bacia de Estabilização	7.000,00		7.000,00
1.024	Aquisição de Imóveis	30.000,00		30.000,00
2.057	Manutenção do Setor de Saneamento		14.100,00	14.100,00
542	CONTROLE AMBIENTAL			
1.025	Impl/Coleta e Dest.Final de Res. Sólidos	36.000,00		36.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
544	RECURSOS HÍDRICOS			
1.026	Ampliação e Reforma do Sistema de			
	Abastecimento D'agua	4.400,00		4.400,00
2.058	Manutenção Ativ. Cons. e Preservação do Meio Ambiente		19.400,00	19.400,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 118
Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.027	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	18.500,00		18.500,00
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO			
1.043	Aquisição de Equipamentos de Produção Agrícola, Pesca e Pecuária	31.000,00		31.000,00
1.045	Construção de Matadouro	71.000,00		71.000,00
1.046	Construções de Açudes	32.000,00		32.000,00
606	EXTENSÃO RURAL			
1.047	Programa de Apoio aos Pequenos Agricultores Enquadrados na Agricultura Familiar	37.000,00		37.000,00
2.079	Manut. Ativ.de Agricult./ Abastecimento		605.500,00	605.500,00
2.080	Manut. Ativ. de Desenvolvimento da Pesca		130.000,00	130.000,00
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE			
2.081	Padronização da Feira Livre com Modernização de Equipamentos Públicos.		100.000,00	100.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
2.052	Manut. Ativ. Desenvolvimento ao Turismo		43.000,00	43.000,00
2.053	Criação de Rotas Turísticas		26.000,00	26.000,00
2.054	Criação de Logística Turística para Agentes Locais		12.000,00	12.000,00
26	TRANSPORTE			
452	SERVIÇOS URBANOS			
1.048	Constr. e Melhorias de Estradas	125.500,00		125.500,00

1.049	Construção de Calçadas e Passeios Públicos	146.000,00		146.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1.050	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros nas Estradas Vicinais.	107.000,00		107.000,00
1.051	Const. Amp. e Rec. Terminal Rodoviário	175.500,00		175.500,00
1.052	Construção da Garagem Pública	56.500,00		56.500,00
2.082	Manutenção Atividades de Trânsito e Transporte		113.500,00	113.500,00
1.053	Construção de Abrigos Rodoviários	82.000,00		82.000,00
1.054	Aquisição de Imóveis	25.000,00		25.000,00
27	DESPORTE E LAZER			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
1.017	Construção/Reforma de Ginásio			
	Poliesportivo	2.800,00		2.800,00
1.018	Const/Ampl.Recup. de Unidades Esportivas	52.000,00		52.000,00
1.019	Reforma do Centro Poliesportivo Municipal	185.000,00		185.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 119
Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.051	Manutenção das Atividades Desportivas		131.700,00	131.700,00
SUB-TOTAL.....		7.505.923,93	28.040.942,67	35.546.866,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				310.500,00
TOTAL.....				35.857.366,60

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 120
Exercício: 2017

ADENDO VII
Demonstrativo da Despesa por Funções e Sub-Funções conforme o Vínculo com os Recursos
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.338.000,00	1.338.000,00
02	JUDICIÁRIA			
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	70.500,00		70.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.637.300,00		1.900.300,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	153.700,00		153.700,00
124	CONTROLE INTERNO		151.900,00	151.900,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.180.600,00		1.180.600,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			
182	DEFESA CIVIL		509.500,00	509.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	33.000,00		99.500,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.500,00		20.500,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		327.800,00	327.800,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	238.200,00		625.555,80
10	SAÚDE			
301	ATENÇÃO BÁSICA		6.155.900,00	6.155.900,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.666.499,19	2.666.499,19
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		183.200,00	183.200,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		231.900,00	231.900,00
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.500,00		9.322.892,06
362	ENSINO MÉDIO		175.100,00	175.100,00
363	ENSINO PROFISSIONAL		12.800,00	12.800,00
364	ENSINO SUPERIOR		14.100,00	14.100,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.557.509,34	2.557.509,34
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		80.230,00	80.230,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		61.100,00	61.100,00
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.500,00		160.500,00
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	378.500,00		3.175.921,61
452	SERVIÇOS URBANOS		1.648.658,60	1.648.658,60

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 121
Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
16	HABITAÇÃO			
482	HABITAÇÃO URBANA	102.000,00		229.800,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		124.600,00	124.600,00
542	CONTROLE AMBIENTAL		36.000,00	36.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
544	RECURSOS HÍDRICOS	18.500,00		42.300,00
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO	32.000,00		134.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	37.000,00		772.500,00
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		100.000,00	100.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO		81.000,00	81.000,00
26	TRANSPORTE			
452	SERVIÇOS URBANOS		271.500,00	271.500,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	282.500,00		559.500,00
27	DESPORTE E LAZER			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	237.000,00		371.500,00
SUB-TOTAL.....		4.590.300,00	30.956.566,60	35.546.866,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				310.500,00
TOTAL.....				35.857.366,60

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 122
Exercício: 2017

ADENDO VIII
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	01	02	04	06	08	T O T A L
1.01	1.338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.000,00
2.01	0,00	70.500,00	542.700,00	509.500,00	0,00	1.122.700,00
2.02	0,00	0,00	151.900,00	0,00	0,00	151.900,00
2.03	0,00	0,00	2.538.200,00	0,00	0,00	2.538.200,00
2.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073.355,80	1.073.355,80
2.08	0,00	0,00	153.700,00	0,00	0,00	153.700,00
TOTAL	1.338.000,00	70.500,00	3.386.500,00	509.500,00	1.073.355,80	6.377.855,80
TOTAL %	3,73	0,20	9,44	1,42	2,99	17,79

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
04	ADMINISTRAÇÃO
06	SEGURANÇA PÚBLICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 123
Exercício: 2017

ADENDO VIII
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	10	12	13	15	16	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04	0,00	12.223.731,40	160.500,00	0,00	0,00	12.384.231,40
2.05	9.237.499,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.237.499,19

2.06	0,00	0,00	0,00	4.824.580,21	0,00	4.824.580,21
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	229.800,00	229.800,00
2.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.237.499,19	12.223.731,40	160.500,00	4.824.580,21	229.800,00	26.676.110,80
TOTAL %	25,76	34,09	0,45	13,45	0,64	74,40

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
10	SAÚDE
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO VIII
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	17	18	20	23	26	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
2.05	160.600,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	202.900,00
2.06	0,00	0,00	1.006.500,00	0,00	831.000,00	1.837.500,00
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	160.600,00	42.300,00	1.006.500,00	81.000,00	831.000,00	2.121.400,00
TOTAL %	0,45	0,12	2,81	0,23	2,32	5,92

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL
20	AGRICULTURA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
26	TRANSPORTE

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ADENDO VIII
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	27	00	00	00	00	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04	371.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.500,00
2.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	371.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.500,00
TOTAL %	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
27	DESPORTE E LAZER

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO
Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.001	Reestruturação das Instalações do Legislativo	65.000,00		65.000,00
1.002	Aquisição de Veículo	20.000,00		20.000,00
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		1.153.000,00	1.153.000,00
2.002	Manutenção de Verbas Indenizatórias		100.000,00	100.000,00
2.005	Manunt. Atividade da Procuradoria Geral		70.500,00	70.500,00
1.003	Aquisição de Veículos	63.000,00		63.000,00
2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete		479.700,00	479.700,00
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		803.100,00	803.100,00
2.008	Manter o Setor de Acesso à Informação		8.700,00	8.700,00
2.009	Contribuiçao ao PASEP		172.000,00	172.000,00
2.010	Mater Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		7.100,00	7.100,00
2.011	Promoção de Concurso Público para Preenchimento de Vagas		130.000,00	130.000,00
2.012	Contribuição à CNM e à FEMURN		36.700,00	36.700,00
2.013	Amortização de Precatórios Trabalhistas		200.000,00	200.000,00
2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		153.700,00	153.700,00
2.006	Manut.das Atividades do Controle Interno		151.900,00	151.900,00
2.014	Encargos e Amortizaçao da Dívida Interna-INSS/FGTS/COSERN		1.180.600,00	1.180.600,00
2.004	Manunt. Atividade da Guarda Municipal		509.500,00	509.500,00
1.058	Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Convivência do Idoso	62.000,00		62.000,00
2.083	Manutenção do Conselho do Idoso		4.500,00	4.500,00
2.112	Manutenção das atividades de Apoio à Pessoa Idosa - API		33.000,00	33.000,00
2.094	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas - BPC		20.500,00	20.500,00
2.096	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual		19.500,00	19.500,00
2.084	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		34.900,00	34.900,00
2.085	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		4.000,00	4.000,00
2.086	Manutenção para a Realização de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar		3.000,00	3.000,00
2.090	Conferências Municipais das Políticas da Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente.		2.800,00	2.800,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 127 Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.099	Transferências de Recursos à Parceria no Atendimento à Criança.		2.000,00	2.000,00
2.087	Apoio ao Fundo de Infância e do Adolescente		31.500,00	31.500,00
2.097	Serviços de Conviv. e Fortal. De Vínculos: Idosos e Faixas Etárias:0 a 06 anos, 06 a 15 anos e 15 a 17 anos.		230.100,00	230.100,00
1.059	Reforma do Centro Municipal de Assistência Social	8.000,00		8.000,00
2.101	Manutenção do Programa ACESSUAS		31.500,00	31.500,00
2.088	Conselho Municipal Anti-drogas		9.500,00	9.500,00
2.089	Programa de Benefícios Eventuais - Emergenciais e Assistenciais.		114.500,00	114.500,00
2.102	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF-CRAS		148.700,00	148.700,00
1.060	Const/Ampl e Instalação de Unidade do CRAS	13.500,00		13.500,00
2.103	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		81.155,80	81.155,80
2.104	Manut.das Ativ.do IGD PBF		149.900,00	149.900,00
2.105	Manut. do IGD SUAS		68.800,00	68.800,00
1.028	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Saúde	22.000,00		22.000,00
1.029	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde.	420.500,00		420.500,00
1.030	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel (UTI)- Médico-Odontológica e Laboratorial.	213.000,00		213.000,00
1.031	Aquisição/Desapropriaçao de Imóveis	54.000,00		54.000,00
2.055	Manut. do Conselho Municipal de Saúde		8.500,00	8.500,00
2.056	Manutenção das Conferências Municipais de Saúde.		4.200,00	4.200,00
2.059	Manut. Bloco de Atençao Básica - ESF		1.202.000,00	1.202.000,00
2.060	Manut. Bloco de Atençao Básica - PACS		996.500,00	996.500,00
2.061	Manut. Bloco Atenção Básica - PAB		923.400,00	923.400,00
2.062	Manut. Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal.		518.600,00	518.600,00
2.063	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		101.500,00	101.500,00
2.064	Manutenção Outros Programas Financ. Por Transf.Fundo a Fundo - SUS			

			817.000,00	817.000,00
2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		177.000,00	177.000,00
2.066	Manutenção do QUALIFAR - SUS		117.500,00	117.500,00
2.067	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		388.000,00	388.000,00
2.068	Manut.Bloco da Farmácia Básica		91.700,00	91.700,00
2.069	Manut. Bloco de Atenção Básica - PSE		18.500,00	18.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 128
Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.070	Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação - VAN		82.000,00	82.000,00
1.032	Construção/Ampliação de Unidade de Saúde	649.200,00		649.200,00
2.071	Manut.Bloco de Assist/Amb. e Hospitalar- MAC		2.015.299,19	2.015.299,19
2.072	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços		2.000,00	2.000,00
2.073	Manut. Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		183.200,00	183.200,00
2.074	Manut.Bloco de Vigilância em Saúde		231.900,00	231.900,00
1.004	Const.Ampl.Ref.Equip.Centros Informática	248.700,00		248.700,00
1.005	Const/Ampl/Recup. e Reforma de Escolas	219.700,00		219.700,00
1.006	Construção de Unidades de Aprendizado e Leitura - Bibliotecas	108.500,00		108.500,00
1.007	Contrução de Quadras Escolares Cobertas	164.080,00		164.080,00
1.008	Construção de Biblioteca, de Setor de Recreação e de Cozinha em Escola	146.600,00		146.600,00
1.009	Construção e Reforma de Quadras de Esporte - Prática de Aulas de Educação Física.	229.200,00		229.200,00
1.010	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	72.500,00		72.500,00
1.011	Aquisiçao de Veículos	80.500,00		80.500,00
1.012	Aquisiçao/Desapropriaçao de Imóveis	45.000,00		45.000,00
1.014	Const/Ampl.Ref de Unid.de Ens-FUNDEB 40%	548.643,93		548.643,93
1.015	Aquis.de Veículos -FUNDEB 40%	133.000,00		133.000,00
2.015	Manut. Ativ. da Secretaria de Educaçao, Cultura e Desporto		195.600,00	195.600,00
2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		769.171,75	769.171,75
2.017	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		6.000,00	6.000,00
2.018	Apoio ao Conselho do Fundeb		5.250,00	5.250,00
2.019	Apoio ao Conselho da Merenda		3.200,00	3.200,00
2.020	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental		87.000,00	87.000,00
2.021	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - Ens.Fundamental		262.000,00	262.000,00
2.023	Programa Dinheiro Direto na Escola		19.500,00	19.500,00
2.024	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - Quilombola		18.720,00	18.720,00
2.025	Manutenção de Programas de Transferências Direta do FNDE à Educação Básica		559.920,00	559.920,00
2.026	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental		166.500,00	166.500,00
2.029	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%- Ens. Fundamental		1.763.686,29	1.763.686,29

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Página: 129
Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.032	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		3.044.920,09	3.044.920,09
2.040	Programa Brasil Alfabetizado- PBA		12.500,00	12.500,00
2.108	Manutenção do salário Educação – Ensino Fundamental		303.000,00	303.000,00
2.027	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN - Ensino Fundamental		109.500,00	109.500,00
2.042	Manutenção das Atividade do Ensino Médio		88.600,00	88.600,00
2.043	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Médio		36.500,00	36.500,00
2.044	Programa Estadual de Apoio ao Tansporte Escolar - PETERN -Ensino Médio		50.000,00	50.000,00
2.045	Manut. das Atividades do Ensino Técnico Profissionalizante		12.800,00	12.800,00
2.046	Manutenção das atividades do Ensino Superior		14.100,00	14.100,00
2.110	Manutenção do Salário Educação - Creches		18.500,00	18.500,00
1.016	Const. Ampl.Rec. de Pred Ensino Infantil	758.100,00		758.100,00
2.030	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Educação Infantil		350.500,00	350.500,00
2.033	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Educação Infantil		1.036.009,34	1.036.009,34
2.035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			

			168.700,00	168.700,00
2.036	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil		6.000,00	6.000,00
2.037	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - CRECHE		76.500,00	76.500,00
2.038	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - PRÉ-ESCOLA		91.200,00	91.200,00
2.109	Manutenção do Salário Educação - Pré-Escolar		52.000,00	52.000,00
2.031	Manutenção das Atividades do Fundeb - 40% - EJA		13.100,00	13.100,00
2.034	Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - EJA		20.000,00	20.000,00
2.111	Manutenção do Salário Educação - EJA		26.500,00	26.500,00
2.041	Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE - EJA		20.630,00	20.630,00
1.013	Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação Educacional -CRE	52.000,00		52.000,00
2.028	Manutenção do Setor de Ensino Especial		9.100,00	9.100,00
2.047	Manutenção das Atividades Culturais		60.500,00	60.500,00
2.048	Incentivos a Grupos e Eventos de Divulga ção Cultural		12.500,00	12.500,00
2.049	Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial		15.000,00	15.000,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 130 Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.050	Promoções de Eventos Culturais		72.500,00	72.500,00
1.033	Construçao/Ampl.e Reformas de Praças	169.000,00		169.000,00
1.034	Aquisição de Máquinas e Veículos	51.500,00		51.500,00
1.035	Reforma e Modernização do Centro Administrativo.	129.500,00		129.500,00
1.036	Ampliação Manut da Rede de Iluminaçao Pública	369.500,00		369.500,00
1.037	Const/Ampl. Ref. e Recup. de Prédios e Espaços Públicos	95.000,00		95.000,00
1.038	Contrução/Ampliação/Reforma e Recup. De Cemitérios Públicos.	39.000,00		39.000,00
1.039	Const/Ampl e Rec de Obras de Urbanizaçao	18.000,00		18.000,00
2.075	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		41.000,00	41.000,00
1.040	Construção da Destinação Final de Lixo	81.000,00		81.000,00
1.041	Const., Recuperaçao de Pavimentação em diversas ruas.	622.500,00		622.500,00
2.076	Manut. Ativ. da Sec. de Infraestrutura		1.559.921,61	1.559.921,61
1.042	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	38.500,00		38.500,00
2.077	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbanos		563.500,00	563.500,00
2.078	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.046.658,60	1.046.658,60
1.055	Manutenção do Setor de Habitação	76.000,00		76.000,00
1.056	Construçao e Rec de Unidades Sanitárias Domiciliares	102.000,00		102.000,00
1.057	Aquisição de Imóveis	20.000,00		20.000,00
2.091	Manutenção do Conselho de Habitação do Interesse Social		10.300,00	10.300,00
2.092	Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e de Ajudas		21.500,00	21.500,00
1.020	Const/Ampl.e Rec de Obras de San.Básico	29.000,00		29.000,00
1.021	Construção e Recuperaçao de Esgotos e Galerias	21.500,00		21.500,00
1.022	Construção de Unidades Sanitárias	23.000,00		23.000,00
1.023	Construção de Bacia de Estabilização	7.000,00		7.000,00
1.024	Aquisição de Imóveis	30.000,00		30.000,00
2.057	Manutenção do Setor de Saneamento		14.100,00	14.100,00
1.025	Impl/Coleta e Dest.Final de Res. Sólidos	36.000,00		36.000,00
1.026	Ampliação e Reforma do Sistema de Abastecimento D'agua	4.400,00		4.400,00
2.058	Manutenção Ativ. Cons. e Preservação do Meio Ambiente		19.400,00	19.400,00
1.027	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	18.500,00		18.500,00

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO** AV. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF 08.311.904/0001-40	Página: 131 Exercício: 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.043	Aquisição de Equipamentos de Produção Agrícola, Pesca e Pecuária	31.000,00		31.000,00
1.045	Construção de Matadouro	71.000,00		71.000,00
1.046	Construções de Açudes	32.000,00		32.000,00
1.047	Programa de Apoio aos Pequenos Agricultores Enquadrados na Agricultura Familiar	37.000,00		37.000,00
2.079	Manut. Ativ.de Agricult./ Abastecimento		605.500,00	605.500,00

2.080	Manut. Ativ. de Desenvolvimento da Pesca		130.000,00	130.000,00
2.081	Padronização da Feira Livre com Modernização de Equipamentos Públicos.		100.000,00	100.000,00
2.052	Manut. Ativ. Desenvolvimento ao Turismo		43.000,00	43.000,00
2.053	Criação de Rotas Turísticas		26.000,00	26.000,00
2.054	Criação de Logística Turística para Agentes Locais		12.000,00	12.000,00
1.048	Constr. e Melhorias de Estradas	125.500,00		125.500,00
1.049	Construção de Calçadas e Passeios Públicos	146.000,00		146.000,00
1.050	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros nas Estradas Vicinais.	107.000,00		107.000,00
1.051	Const. Amp. e Rec. Terminal Rodoviário	175.500,00		175.500,00
1.052	Construção da Garagem Pública	56.500,00		56.500,00
2.082	Manutenção Atividades de Trânsito e Transporte		113.500,00	113.500,00
1.053	Construção de Abrigos Rodoviários	82.000,00		82.000,00
1.054	Aquisição de Imóveis	25.000,00		25.000,00
1.017	Construção/Reforma de Ginásio Poliesportivo	2.800,00		2.800,00
1.018	Const/Ampl.Recup. de Unidades Esportivas	52.000,00		52.000,00
1.019	Reforma do Centro Poliesportivo Municipal	185.000,00		185.000,00
2.051	Manutenção das Atividades Desportivas		131.700,00	131.700,00
SUB-TOTAL.....		7.505.923,93	28.040.942,67	35.546.866,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				310.500,00
TOTAL.....				35.857.366,60

SICOP-Sistema de Contabilidade Pública

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:5029F496

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.327.682,00	23.327.682,00	662.966,79	14.967.057,52	100,00	8.360.624,48	2.094.012,79	10.103.780,39	100,00	13.223.901,61	
LEGISLATIVA	823.114,00	823.114,00	-	624.310,95	4,17	198.803,05	156.077,73	520.259,10	5,15	302.854,90	
Ação Legislativa	823.114,00	823.114,00	-	624.310,95	4,17	198.803,05	156.077,73	520.259,10	5,15	302.854,90	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.770.796,00	3.078.695,50	135.459,29	2.774.098,65	18,53	304.596,85	397.472,56	2.177.905,22	21,56	900.790,28	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.659.656,00	3.032.305,50	135.459,29	2.773.916,65	18,53	258.388,85	397.472,56	2.177.723,22	21,55	854.582,28	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	111.140,00	46.390,00	-	182,00	-	46.208,00	-	182,00	-	46.208,00	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.102.985,00	1.742.986,33	55.762,23	588.385,12	3,93	1.154.601,21	97.955,70	452.857,66	4,48	1.290.128,67	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	388.289,00	384.903,32	36.131,15	179.227,47	1,20	205.675,85	32.408,10	149.535,80	1,48	235.367,52	
Assistência Comunitária	1.714.696,00	1.358.083,01	19.631,08	409.157,65	2,73	948.925,36	65.547,60	303.321,86	3,00	1.054.761,15	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.926.161,00	5.642.575,11	299.505,12	3.572.631,90	23,87	2.069.943,21	586.460,40	2.546.399,62	25,20	3.096.175,49	
Atenção Básica	4.836.225,00	4.718.507,02	131.348,91	3.075.606,76	20,55	1.642.900,26	472.551,43	2.259.810,78	22,37	2.458.696,24	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	285.155,00	157.704,20	-	-	-	157.704,20	-	-	-	157.704,20	
Suporte Profilático e Terapêutico	271.887,00	390.040,60	586,10	252.651,85	1,69	137.388,75	39.486,10	163.051,85	1,61	226.988,75	
Vigilância Sanitária	491.715,00	313.685,71	151.802,11	188.550,71	1,26	125.135,00	62.596,87	83.407,57	0,83	230.278,14	
Vigilância Epidemiológica	41.179,00	62.637,58	15.768,00	55.822,58	0,37	6.815,00	11.826,00	40.129,42	0,40	22.508,16	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	6.809.495,00	7.213.682,87	75.482,14	4.294.902,00	28,70	2.918.780,87	564.748,05	2.752.885,65	27,25	4.460.797,22	
Ensino Fundamental	4.971.010,00	5.274.887,46	55.881,05	3.152.531,24	21,06	2.122.356,22	426.026,72	2.047.381,25	20,26	3.227.506,21	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	1.681.504,00	1.781.814,41	19.601,09	1.142.370,76	7,63	639.443,65	138.721,33	705.504,40	6,98	1.076.310,01	
Educação de Jovens e Adultos	156.981,00	156.981,00	-	-	-	156.981,00	-	-	-	156.981,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	375.310,00	347.004,46	-	268.009,46	1,79	78.995,00	13.988,75	246.909,87	2,44	100.094,59	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.630,00	3.630,00	-	-	-	3.630,00	-	-	-	3.630,00	
Difusão Cultural	172.000,00	323.694,46	-	268.009,46	1,79	55.685,00	13.988,75	246.909,87	2,44	76.784,59	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	199.680,00	19.680,00	-	-	-	19.680,00	-	-	-	19.680,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	1.740.653,00	2.210.025,43	19.021,23	1.500.524,10	10,03	709.501,33	133.657,79	653.102,69	6,46	1.556.922,74	
Infra-Estrutura Urbana	490.270,00	629.308,65	-	459.488,65	3,07	169.820,00	55.422,99	55.422,99	0,55	573.885,66	
Serviços Urbanos	1.250.383,00	1.580.716,78	19.021,23	1.041.035,45	6,96	539.681,33	78.234,80	597.679,70	5,92	983.037,08	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	1.210,00	1.210,00	-	-	-	1.210,00	-	-	-	1.210,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	1.210,00	1.210,00	-	-	-	1.210,00	-	-	-	1.210,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	320.045,00	81.245,00	-	-	-	81.245,00	-	-	-	81.245,00	
Saneamento Básico Rural	98.010,00	21.210,00	-	-	-	21.210,00	-	-	-	21.210,00	
Saneamento Básico Urbano	222.035,00	60.035,00	-	-	-	60.035,00	-	-	-	60.035,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	141.207,00	142.323,00	-	50.728,00	0,34	91.595,00	11.250,00	38.436,33	0,38	103.886,67	
Preservação e Conservação Ambiental	138.182,00	139.298,00	-	50.728,00	0,34	88.570,00	11.250,00	38.436,33	0,38	100.861,67	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	3.025,00	3.025,00	-	-	-	3.025,00	-	-	-	3.025,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	977.595,00	692.171,00	9.537,00	446.175,92	2,98	245.995,08	65.793,70	314.989,60	3,12	377.181,40	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	571.362,00	576.163,00	9.537,00	404.300,92	2,70	171.862,08	65.793,70	273.114,60	2,70	303.048,40	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	406.233,00	116.008,00	-	41.875,00	0,28	74.133,00	-	41.875,00	0,41	74.133,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	203.630,00	24.620,00	-	-	-	24.620,00	-	-	-	24.620,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	203.630,00	24.620,00	-	-	-	24.620,00	-	-	-	24.620,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	662.371,00	821.621,80	21.285,67	609.676,47	4,07	211.945,33	19.694,00	162.419,70	1,61	659.202,10	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	662.371,00	821.621,80	21.285,67	609.676,47	4,07	211.945,33	19.694,00	162.419,70	1,61	659.202,10	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	473.110,00	506.407,50	46.914,11	237.614,95	1,59	268.792,55	46.914,11	237.614,95	2,35	268.792,55	
Refinanciamento da Dívida Interna	473.110,00	506.407,50	46.914,11	237.614,95	1,59	268.792,55	46.914,11	237.614,95	2,35	268.792,55	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-									
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	23.327.682,00	23.327.682,00	662.966,79	14.967.057,52	100,00	8.360.624,48	2.094.012,79	10.103.780,39	100,00	13.223.901,61	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:1D81600F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.958.921,00	19.958.921,00	1.283.124,59	6%	7.799.915,64	39%	12.159.005,36
RECEITAS CORRENTES	15.330.521,00	15.330.521,00	1.263.124,59	8%	7.278.555,64	47%	8.051.965,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	333.960,00	333.960,00	22.526,37	7%	196.356,28	59%	137.603,72
Impostos	329.604,00	329.604,00	22.526,37	7%	195.826,28	59%	133.777,72
Taxas	4.356,00	4.356,00	-	0%	530,00	12%	3.826,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		
Contribuições Sociais	-	-	-		-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	147.983,00	147.983,00	13.366,77	9%	80.567,12	54%	67.415,88
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	147.983,00	147.983,00	13.366,77	9%	80.567,12	54%	67.415,88
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	58.080,00	58.080,00	-	0%	720,00	1%	57.360,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.736.169,00	14.736.169,00	1.227.231,45	8%	7.000.912,24	48%	7.735.256,76
Transferências Intergovernamentais	14.007.184,00	14.007.184,00	1.227.231,45	9%	7.000.912,24	50%	7.006.271,76
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	728.985,00	728.985,00	-	0%	-	0%	728.985,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.329,00	54.329,00	-	0%	-	0%	54.329,00
Multas e Juros de Mora	1.573,00	1.573,00	-	0%	-	0%	1.573,00
Indenizações e Restituições	40.656,00	40.656,00	-	0%	-	0%	40.656,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	12.100,00	12.100,00	-	0%	-	0%	12.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.628.400,00	4.628.400,00	20.000,00	0%	521.360,00	11%	4.107.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	54.450,00	54.450,00	-	0%	-	0%	54.450,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		
Alienação de Bens Imóveis	54.450,00	54.450,00	-	0%	-	0%	54.450,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.573.950,00	4.573.950,00	20.000,00	0%	521.360,00	11%	4.052.590,00
Transferências Intergovernamentais	436.700,00	436.700,00	-	0%	-	0%	436.700,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.137.250,00	4.137.250,00	20.000,00	0%	521.360,00	13%	3.615.890,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-		
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	-	-	-		-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.958.921,00	19.958.921,00	1.283.124,59	6%	7.799.915,64	39%	12.159.005,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		

Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.958.921,00	19.958.921,00	1.283.124,59	6%	7.799.915,64	39%	12.159.005,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	2.303.864,75	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.958.921,00	19.958.921,00	1.283.124,59	6%	10.103.780,39	51%	9.855.140,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.327.682,00	23.327.682,00	662.966,79	14.967.057,52	8.360.624,48	2.094.012,79	10.103.780,39	13.223.901,61	8.432.450,90	
DESPESAS CORRENTES	17.497.533,00	19.813.652,64	471.863,24	13.403.932,85	6.409.719,79	1.925.150,99	9.503.135,67	10.310.516,97	7.907.523,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.240.148,00	8.193.297,45	192.842,53	6.212.943,66	1.980.353,79	872.584,38	4.505.100,46	3.688.196,99	4.095.817,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-		-	-		-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.257.385,00	11.620.355,19	279.020,71	7.190.989,19	4.429.366,00	1.052.566,61	4.998.035,21	6.622.319,98	3.811.705,65	
DESPESAS DE CAPITAL	5.830.149,00	3.514.029,36	191.103,55	1.563.124,67	1.950.904,69	168.861,80	600.644,72	2.913.384,64	524.927,35	
INVESTIMENTOS	5.350.989,00	3.019.742,78	151.802,11	1.341.330,64	1.678.412,14	129.560,36	378.850,69	2.640.892,09	303.133,32	
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.450,00	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	40.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	424.710,00	454.286,58	39.301,44	221.794,03	232.492,55	39.301,44	221.794,03	232.492,55	221.794,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	-		-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.327.682,00	23.327.682,00	662.966,79	14.967.057,52	8.360.624,48	2.094.012,79	10.103.780,39	13.223.901,61	8.432.450,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.327.682,00	23.327.682,00	662.966,79	14.967.057,52	8.360.624,48	2.094.012,79	10.103.780,39	13.223.901,61	8.432.450,90	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	–	-	-	–	-	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.327.682,00	23.327.682,00	662.966,79	14.967.057,52	–	2.094.012,79	10.103.780,39	–	8.432.450,90	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:C45A50FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	331.177,00	331.177,00	195.826,28	59,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.353,00	23.353,00	6.670,00	28,56
1.1.1- IPTU	21.780,00	21.780,00	6.670,00	30,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.573,00	1.573,00		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.904,00	2.904,00	615,00	21,18
1.2.1- ITBI	2.904,00	2.904,00	615,00	21,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	174.240,00	174.240,00	55.386,95	31,79
1.3.1- ISS	174.240,00	174.240,00	55.386,95	31,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				

1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.680,00	130.680,00	133.154,33	101,89
1.4.1- IRRF	130.680,00	130.680,00	133.154,33	101,89
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.974.689,00	10.974.689,00	7.122.172,56	64,90
2.1- Cota-Parte FPM	9.460.000,00	9.460.000,00	5.956.792,96	62,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.460.000,00	9.460.000,00	5.956.792,96	62,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.384.240,00	1.384.240,00	1.118.825,92	80,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.438,00	9.438,00	1.677,20	17,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.146,00	3.146,00	959,72	30,51
2.5- Cota-Parte ITR	7.865,00	7.865,00	272,78	3,47
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	43.643,98	39,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.305.866,00	11.305.866,00	7.317.998,84	64,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	437.382,00	437.382,00	185.497,82	42,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	91.839,00	91.839,00	82.226,63	89,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.500,00	5.500,00	3.510,00	63,82
5.3- Transferências Diretas - PNAE	198.000,00	198.000,00	88.044,00	44,47
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	59.400,00	59.400,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	82.643,00	82.643,00	11.717,19	14,18
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.610,00	270.610,00		
6.1- Transferências de Convênios	270.610,00	270.610,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	707.992,00	707.992,00	185.497,82	26,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.194.938,00	2.194.938,00	1.369.856,60	62,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.892.000,00	1.892.000,00	1.145.708,79	60,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	276.848,00	276.848,00	223.757,87	80,82
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.888,00	1.888,00	335,40	17,76
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	629,00	629,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.573,00	1.573,00	54,54	3,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.344.561,00	3.344.561,00	1.865.285,57	55,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.302.211,00	3.302.211,00	1.865.285,57	56,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	42.350,00	42.350,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.107.273,00	1.107.273,00	495.428,97	44,74
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.106.610,00	2.913.257,98	2.622.123,59	90,01	1.643.579,13	62,68	978.544,46
13.1- Com Educação Infantil	458.106,00	744.868,98	727.026,98	97,60	444.647,29	61,16	282.379,69
13.2- Com Ensino Fundamental	1.648.504,00	2.168.389,00	1.895.096,61	87,40	1.198.931,84	63,26	696.164,77
14- OUTRAS DESPESAS	1.189.551,00	1.209.490,57	578.046,16	47,79	300.407,06	51,97	277.639,10
14.1- Com Educação Infantil	291.973,00	284.963,00	29.040,00	10,19	7.040,00	24,24	22.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	897.578,00	924.527,57	549.006,16	59,38	293.367,06	53,44	255.639,10
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.296.161,00	4.122.748,55	3.200.169,75	77,62	1.943.986,19	60,75	1.256.183,56

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.943.986,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 4,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.826.466,50	2.826.466,50	1.829.499,71		64,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.464.584,00	1.625.336,98	1.060.868,57	65,27	579.680,19	54,64	481.188,38
23.1 - Creche	1.464.584,00	1.625.336,98	1.060.868,57	65,27	579.680,19	54,64	481.188,38
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	750.079,00	1.029.831,98	756.066,98	73,42	451.687,29	59,74	304.379,69
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	714.505,00	595.505,00	304.801,59	51,18	127.992,90	41,99	176.808,69
23.2 - Pré-escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.984.409,00	4.429.692,80	2.834.066,79	63,98	1.680.984,41	59,31	1.153.082,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.546.082,00	3.092.916,57	2.444.102,77	79,02	1.492.298,90	61,06	951.803,87
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.438.327,00	1.336.776,23	389.964,02	29,17	188.685,51	48,39	201.278,51
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS							
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.448.993,00	6.055.029,78 3	.894.935,36	64,33	2.260.664,60	58,04	1.634.270,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	495.428,97
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.117,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	499.546,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.761.117,85
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.360.502,00	1.158.653,09	399.966,64	34,52	251.421,80	62,86	148.544,84
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.360.502,00	1.158.653,09	399.966,64	34,52	251.421,80	62,86	148.544,84
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.809.495,00	7.213.682,87	4.294.902,00	59,54	2.512.086,40	58,49	1.782.815,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	7.916,32
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.361.967,71
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.335.623,85
49.1 Orçamento do Exercício	2.238.179,87
49.2 Restos a Pagar	97.443,98
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.117,78
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	38.377,96

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:C791A905

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2017 - Consolidado						Em R$ 1,00
ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
00 Câmara Municipal	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00

04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	480.200,00	480.200,00	480.200,00	480.200,00	480.200,00	480.200,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	474.600,00	474.600,00	474.600,00	474.600,00	474.600,00	474.600,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	218.200,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
99 Reserva de Contingência	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL	1.880.200,00	1.880.200,00	1.880.200,00	1.880.200,00	1.880.200,00	1.880.200,00
ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
00 Câmara Municipal	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	125.900,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	91.300,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	100.100,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	79.089,11
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	162.950,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	480.200,00	480.200,00	480.200,00	480.200,00	480.200,00	720.282,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	474.600,00	474.600,00	474.600,00	474.600,00	474.600,00	712.176,95
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	19.200,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	218.200,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	326.886,80
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	204.715,14
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00	221.200,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.000,00
99 Reserva de Contingência	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00
TOTAL GERAL	1.880.200,00	1.880.200,00	1.880.200,00	1.880.200,00	1.880.200,00	2.817.800,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C9EB2A16

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017					
					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....:	01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0101 SEMGAP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 1.003	Aquisição de Veiculos e outros Equipamentos				
	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para o Gabinete				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito				
	Manutencao do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				554.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			518.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		448.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		11.000,00		
		Fonte 01000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 01000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		11.000,00		
		Fonte 01000	11.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		70.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		

		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	554.000,00
04 122 0002 2.003	Manuteção do Conselho Tutelar da Criança				
	e do Adolescente				
	Manuteção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	92.000,00
04 122 0015 2.004	Manutenção da Assessoria Especial				
	Manutenção dos Assessores Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				43.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
04 122 0016 2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
	Manut. da Procuradoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		17.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		400,00		
3.1.90.13.02	INSS		400,00		
		Fonte 01000	400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		

		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.400,00
04 124 0017 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01092	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
04 124 0017 2.006	Manutenção do Controle Geral do Municipio.				
	Manut.do Controle Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			763.400,00
ÓRGÃO.....:	02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0201 SEMAD				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 1.005	Aquisição de Equipamentos e Veículos				
	Aquisição de Equipamentos e Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
04 122 0004 2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Administração				
	Manut.da Sec Administração				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				716.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			545.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		535.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 01000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		90.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		90.000,00		
		Fonte 01000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			171.000,00	

3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		169.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 01000	18.000,00		
		Fonte 01094	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	716.000,00
04 122 0004 2.008	Pagamento de Precatórios				
	Pagamento de Precatórios				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
04 122 0004 2.009	Parcelamento INSS - FGTS - PASEP				
	Pagamento de INSS - FGTS - PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		90.000,00		
		Fonte 01000	90.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			836.000,00
ÓRGÃO.....:	03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0301 SEMF				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0005 1.006	Encargos e Amortização sobre a Dívida Contratada				
	Encargos e Amortização sobre a Dívida Contratada				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				291.989,11
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			291.989,11	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		291.989,11		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		291.989,11		
		Fonte 01000	291.989,11		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	293.989,11
04 123 0005 2.010	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
	Manutenção dos Serviços da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				366.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 01000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		116.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		

		Fonte 01000	80.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	367.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			660.989,11
ÓRGÃO.....:	06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC				DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0601 Fundo Municipal de Educação				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0008 1.013	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais				
	Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas Centro, de Pesquisas,Demais Unidades de Ensino				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				93.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			93.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		93.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		93.750,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		93.750,00		
		Fonte 01000	93.750,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	93.750,00
12 361 0008 1.014	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
	Municipal e Centro de Pesquisas para a Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 61024	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0008 1.015	Construção,Reforma e Ampliação de Escolas - FUNDEB 40%				
	Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas e Demais Unidades de Ensino - 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01019	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0008 1.016	Aquisição de Veículos e outros				
	Equipamentos - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 01019	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 361 0008 2.041	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				792.676,95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			310.926,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		307.926,95		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 01001	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		219.926,95		
		Fonte 01001	219.926,95		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		75.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		75.000,00		
		Fonte 01001	75.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		3.000,00		
		Fonte 01001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			481.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		481.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		320.450,00		
		Fonte 01000	20.250,00		
		Fonte 01015	194.000,00		
		Fonte 01121	106.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		

		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 01001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.000,00		
		Fonte 01001	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		80.000,00		
		Fonte 01001	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		300,00		
		Fonte 01001	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	793.676,95
12 361 0008 2.042	Manutenção do FUNDEB 60%				
	Manut do FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.274.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.274.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.230.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		21.000,00		
		Fonte 01018	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.800.000,00		
		Fonte 01018	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		400.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		400.000,00		
		Fonte 01018	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.500,00		
		Fonte 01018	9.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		44.320,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		44.320,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		44.320,00		
		Fonte 01018	44.320,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.274.820,00
12 361 0008 2.043	Manutenção do FUNDEB 40%				
	Manut do FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.403.880,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.289.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.155.693,20		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		19.000,00		
		Fonte 01019	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		980.000,00		
		Fonte 01019	980.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		66.693,20		
3.1.90.13.02	INSS		66.693,20		
		Fonte 01019	66.693,20		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		80.000,00		
		Fonte 01019	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		133.306,80		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		133.306,80		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		133.306,80		
		Fonte 01019	133.306,80		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			114.880,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		114.880,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.880,00		
		Fonte 01019	80.880,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.413.880,00
12 361 0008 2.044	Manutenção da Merenda Escolar				
	Manut da Merenda				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 01060	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 361 0008 2.045	Manutenção do PDDE				

	Manut do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01059	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 0008 2.046	Manutenção do PNAT-Fundamental				
	Manut do Pnat Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 01061	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 01061	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 01061	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 361 0008 2.047	Manutenção do QSE				
	Manutenção do Qse				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 01058	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 01058	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		45.000,00		
		Fonte 01058	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01058	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 361 0008 2.048	Manutenção Transporte Escolar - PETERN				
	Manut Transp Escolar Estadual				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
12 361 0008 2.049	Manutenção do Saberes da Terra				
	Manut do Saberes da Terra				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 361 0008 2.050	Manutenção do Conselhos da Educação				
	Manut Conselhos da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 362 0008 2.051	Manutenção do Ensino Médio				
	Manutenção do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 363 0008 2.052	Manutenção do Ensino Profissional				
	Manutenção do Ensino Profissional				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 364 0008 2.053	Manutenção do Ensino Superior				
	Manutenção do Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 365 0008 1.017	Construção,Reforma e Ampliação de Escola Infantil.				
	Construção,Reforma ou Ampliação				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				59.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		59.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		59.600,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		59.600,00		
		Fonte 01000	59.600,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	59.600,00
12 365 0008 1.018	Construção,Reforma e Ampliação de Creches				
	Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas, Creches e				
	Demais Unidades de Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				268.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		268.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		268.250,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		268.250,00		
		Fonte 01000	110.000,00		
		Fonte 01001	158.250,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	268.250,00
12 365 0008 1.019	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 365 0008 2.054	Manutenção do Ensino Infantil				
	Manutenção do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				44.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 01001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 01001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00		
		Fonte 01001	12.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.000,00

12 365 0008 2.055	Manutenção do PNAE - Ensino Infantil				
	Manutenção do Programa da Merenda-Inf.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				96.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			96.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		96.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		96.800,00		
		Fonte 01060	96.800,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.800,00
12 365 0008 2.056	Manutenção do PNAT - Infantil				
	Manutenção do Programa do PNAT-Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01061	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01061	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01061	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0008 2.057	Manutenção do Ensino Infantil-60%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 01018	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01018	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01019	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01018	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 365 0008 2.058	Manutenção do Ensino Infantil-40%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01019	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01019	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01019	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 01019	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
12 366 0008 2.059	Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos				
	Alfabetização e Incentivo de Jovens e	Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		

		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
12 367 0008 2.060	Manutenção do Ensino Especial				
	Manutenção do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
13 392 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Municipal				
	Const.Ref.ou Ampliação de Unidades Culturais e Biblioteca Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 01001	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
13 392 0009 2.061	Manutenção e Promoção dos Eventos e Serviços Culturais.				
	Manut.Promoção dos Eventos e Serviços Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		37.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		82.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.932.776,95
ÓRGÃO.....:	07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0701 SEMA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0014 1.021	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
18 541 0014 2.062	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente				
	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			72.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			160.000,00
ÓRGÃO.....:	08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS				DETALHAMENTO DA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0801 SEMOS				DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0010 1.022	Drenagem Superficial e Pavimentação de				
	vias Públicas				
	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 01016	25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
15 451 0010 1.023	Consumo de Energia Elétrica				
	Consumo de Energia Elétrica				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 01017	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 451 0010 1.024	Construção de Pórtico				
	Construção de Pórtico.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		300.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 01000	7.500,00		
		Fonte 51024	292.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
15 451 0010 1.025	Construção de Mirante Público.				
	Construção de Mirante Publico.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 01000	6.250,00		
		Fonte 51024	243.750,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
15 452 0010 1.026	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 452 0010 2.063	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras				
	Manutenção da Secretaria de Obras				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.676.586,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.155.586,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		985.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		800.000,00		
		Fonte 01000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		

3.1.90.13.02	INSS		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		170.586,80		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		170.586,80		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		170.586,80		
		Fonte 01000	170.586,80		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			521.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		521.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00		
		Fonte 01000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		90.000,00		
		Fonte 01000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		170.000,00		
		Fonte 01000	170.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		60.000,00		
		Fonte 01000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.686.586,80
17 511 0018 2.064	Manutenção do Setor de Saneamento				
	Manut.do Saneamento				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
20 606 0011 1.027	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
	Aquisição de Patrulha Mecanizada.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				294.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			294.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		294.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		294.500,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 51024	292.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	294.500,00
26 782 0019 2.065	Manutenção do Setor de Transporte				
	Manutenção dos Serviços de Transportes				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.727.086,80
ÓRGÃO.....:	09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0901 SEMARH				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 0011 2.066	Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa				

	Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
20 606 0011 1.028	Construção do Mercado do Produtor				
	Construção do Mercado do Produtor				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				912.315,14
4.4.00.00.00	Investimentos			912.315,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		912.315,14		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		912.315,14		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		912.315,14		
		Fonte 01000	34.815,14		
		Fonte 51024	877.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	912.315,14
20 606 0011 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				
	Manut.da Secretaria de Agriculturacom IncenTivo Geral a Agricultura Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				750.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			358.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		358.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		350.000,00		
		Fonte 01000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			392.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		392.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00		
		Fonte 01000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 01000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	750.000,00
20 606 0020 1.029	Aquisição de Equipamentos				
	Aquisição de Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
20 608 0020 2.068	Manutenção do Setor de Pecuaria e Psicultura				
	Desenvolvimento da Pecuária,Psicultura				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.707.315,14
ÓRGÃO.....:	10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	1001 SEMJEL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 812 0013 1.030	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
27 812 0013 2.069	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	Manutenção da Secretaria do Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		

3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	153.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			163.000,00
ÓRGÃO.....:	12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	1201 SEMTUR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0012 2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				137.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		6.000,00		
		Fonte 01000	6.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	137.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			137.000,00
ÓRGÃO.....:	99 Reserva de Contingência				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	9900 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9000 9.002	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
		TOTAL DE RESERVA	-	-	100.000,00
99 999 9000 9.003	Reserva de Contingencia				
	Reserva de Contingencia - Seguridade				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
		TOTAL DE RESERVA	-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			150.000,00
ÓRGÃO.....:	00 Câmara Municipal				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0000 Camara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma da Camara Municipal				
	Construção, Reforma ou Melhoramento da Camara				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		

		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Manuntenção dos Serviços da Camara				
	Manuntenção dos Serviços da Camara				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.006.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			890.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		890.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		650.000,00		
		Fonte 01000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		200.000,00		
		Fonte 01000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		116.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		28.000,00		
		Fonte 01000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.006.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.051.000,00
ÓRGÃO.....:	04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0401 Fundo Municipal de Assistencia Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 242 0006 2.011	Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais				
	Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 243 0006 2.012	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos				
	Manutenção das ações de Atendimento á jovens e adultos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 243 0006 2.013	Serviço de Acolhimento de Crianças Adolescentes e Jovens-PAC				
	Manutenção do Fundo e Conselho da Infância e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 01048	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01048	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01048	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
		Fonte 01048	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01048	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01048	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01048	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01048	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0006 1.007	Construção,Reforma e Ampliação de Cooperativas				
	Construção,Reforma ou Ampliação de Cooperativas e Rádios Comunitários				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
08 244 0006 1.008	Construção,Reforma ou Ampliação de Unidades Assistenciais				
	Construção,Reforma ou Ampliação de Unidades Assistenciais				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 244 0006 1.009	Construção,Reforma ou Ampliação do Centro de Multiplo Uso				
	Construção,Reforma ou Ampliação de Centro de Multiplo Uso				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				243.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			243.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		243.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		243.750,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		243.750,00		
		Fonte 51024	243.750,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	243.750,00
08 244 0006 1.010	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
	Aquis.de Veículos e Equipamentos p/Fmas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 244 0006 2.014	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				420.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			235.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		30.000,00		

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	425.000,00
08 244 0006 2.015	Realização da Conferencia Municipal de Assistencia Social				
	Realização de Conferencia				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 244 0006 2.016	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV				
	Manutenção do Programa				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 01047	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 01047	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		2.000,00		
		Fonte 01047	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		4.000,00		
		Fonte 01047	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01047	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01047	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01047	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.600,00		
		Fonte 01047	1.600,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.600,00
08 244 0006 2.017	Fortalecimento do Controle Social-IGD PBF				
	Manutenção do IGD PBF				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		

3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	2.300,00		
		Fonte 01029	2.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 01029	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.000,00
08 244 0006 2.018	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica				
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				38.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.500,00
08 244 0006 2.019	Concessão de Benefícios Eventuais				
	Manutenção da Assistência Social Através de Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0006 2.020	Apoio à Organização e Gestão do SUAS				
	Manutenção do I G D - Suas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		500,00		
3.1.90.13.02	INSS		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		500,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		

		Fonte 01000	7.500,00		
		Fonte 01029	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
08 244 0006 2.021	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência				
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				240.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		140.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.600,00		
		Fonte 01000	61.000,00		
		Fonte 01055	39.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 01000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.600,00
08 244 0006 2.022	Programa ACESSUAS				
	Manutenção				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		500,00		
3.1.90.13.02	INSS		500,00		
		Fonte 01029	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		500,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		500,00		
		Fonte 01029	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0006 2.023	Programa de Hortas Comunitárias				
	Programa de Hortas Comunitárias				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0006 2.024	Incentivo a Pescadores				
	Incentivo a Pescadores				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0006 2.025	Incentivo a Aprendizagem aos Profissionais				
	Incentivo a Aprendizagem aos Profissionais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		500,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
16 481 0010 2.026	Programa de Habitação Popular Rural				
	Programa de Habitação Popular Rural				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
16 482 0006 2.027	Programa de Habitação Popular Urbana				
	Programa de Habitação Popular Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.361.950,00
ÓRGÃO.....:	05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0501 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0007 2.028	Manutenção do PAB Fixo				
	Manutenção do PAB Fixo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				302.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		

3.1.90.13.02	INSS		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			242.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		242.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		42.800,00		
		Fonte 01064	42.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				242.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			242.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		242.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		242.800,00		
		Fonte 01064	242.800,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	545.600,00
10 301 0007 2.029	Manutenção do PSF				
	Manutenção do PSF				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				714.032,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			675.032,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		665.032,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000,00		
		Fonte 01064	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		150.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		150.000,00		
		Fonte 01064	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.032,00		
		Fonte 01064	15.032,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	716.032,00
10 301 0007 2.030	Manutenção do Programa Saude Bucal-SB				
	Manutenção do SB				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				186.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		103.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00		
		Fonte 01064	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		3.000,00		
		Fonte 01064	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		13.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		13.000,00		
		Fonte 01064	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 01064	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.500,00		
		Fonte 01064	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00		
		Fonte 01064	5.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	192.000,00
10 301 0007 2.031	Manutenção do Centro Especializado de				
	Reabilitação-CER				
	Manutenção do CER				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 01014	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		1.000,00		
		Fonte 01014	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		3.000,00		
		Fonte 01014	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 01014	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01014	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
10 301 0007 2.032	Manutenção do Programa Saude na Escola - PSE				
	Manutenção do Pse				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 01014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 01014	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		5.000,00		
		Fonte 01014	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		5.000,00		
		Fonte 01014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01014	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01014	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.000,00
10 301 0007 2.033	Manutenção da Farmacia Básica				
	Manutenção da Farm Básica				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				45.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 01067	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		14.000,00		
		Fonte 01067	14.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.600,00		
		Fonte 01067	1.600,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.600,00
10 301 0007 2.034	Qualificação da Farmacia Basica - QLFAR				
	Manutenção do Qlfar				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				62.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 01014	50.000,00		

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 01014	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 01014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00		
		Fonte 01014	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01014	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72.000,00
10 301 0007 2.035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	Manutenção do Fundo Municipal de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.287.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			844.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		726.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		385.000,00		
		Fonte 01014	280.000,00		
		Fonte 01064	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		306.000,00		
		Fonte 01000	74.100,00		
		Fonte 01002	231.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		20.000,00		
		Fonte 01014	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		118.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		118.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		118.000,00		
		Fonte 01000	110.900,00		
		Fonte 01014	7.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			443.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		443.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		305.000,00		
		Fonte 01014	300.000,00		
		Fonte 01094	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01014	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00		
		Fonte 01002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		
		Fonte 01002	80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.289.000,00
10 301 0007 2.036	Manutenção do Conselho de Saúde				
	Manutenção do Conselho de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 0007 2.037	Manutenção do Programa de Agentes				
	Comunitários de Saude - ACS				
	Manutenção do Programa PACS -Agentes Comunitários				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				244.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			166.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00		
		Fonte 01064	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		25.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		25.000,00		
		Fonte 01064	25.000,00		

3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		1.000,00		
		Fonte 01064	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 01064	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.000,00		
		Fonte 01064	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	254.000,00
10 302 0007 1.011	Construção de Unidade Basica de Saude -UBS				
	Construção de Unidade Basica de saude				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		65.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		65.000,00		
		Fonte 01014	65.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
10 302 0007 1.012	Aquisição de Veiculos e Equipamentos				
	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 01042	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
10 302 0007 2.038	Manutenção da Media e Alta Complexidade- MAC				
	Manutenção do Blmac				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				230.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			230.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		230.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		130.800,00		
		Fonte 01065	130.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 01065	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 01065	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.800,00
10 302 0007 2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.292.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.031.613,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		240.000,00		
		Fonte 01000	240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		650.000,00		
		Fonte 01000	461.539,15		
		Fonte 01002	188.460,85		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		21.613,60		
3.1.90.13.02	INSS		21.613,60		
		Fonte 01002	21.613,60		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		80.000,00		
		Fonte 01002	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		
		Fonte 01002	40.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		98.386,40		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		98.386,40		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		98.386,40		
		Fonte 01002	98.386,40		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.162.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.162.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		567.350,00		
		Fonte 01002	567.350,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500.000,00		
		Fonte 01002	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 01002	30.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		60.000,00		
		Fonte 01002	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.297.350,00
10 305 0007 2.040	Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - BLVGS				
	anutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - B Lv G S				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				58.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		45.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		43.200,00		
		Fonte 01066	43.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		2.000,00		
		Fonte 01066	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		7.900,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		7.900,00		
		Fonte 01066	7.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59.100,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.002.482,00
ÓRGÃO.....:	11 Instituto de Previdencia de Riachuelo				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	1101 I P R				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 271 0021 2.070	Manutenção das Atividades Administrativas - IPR				
	Manutenção das atividades administrativas do IPR				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				232.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 01052	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
3.1.90.94.02	Indenizações trabalhistas Inativo e pens		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			167.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		167.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 01052	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 01052	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 01052	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		

4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00		
		Fonte 01052	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	282.000,00
09 271 0021 2.071	Manutenção das Atividades Previdênciaria - IPR				
	Manutenção das atividades Previdenciarias				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				505.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			495.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		495.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		320.000,00		
		Fonte 01052	20.000,00		
		Fonte 01094	300.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		15.000,00		
		Fonte 01052	15.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita		150.000,00		
		Fonte 01052	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	505.000,00
99 999 9000 9.001	Reserva de Contingencia-RPPS				
	Reserva de Contingencia-RPPS				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.060.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.060.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.060.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		1.060.000,00		
		Fonte 01052	1.060.000,00		
		TOTAL DE RESERVA	-	-	1.060.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.847.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:46CEEF80

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2017 -Consolidado						Em R$ 1,00
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	38.200,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	57.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Outras Contribuições de Melhoria	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.436,80
Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.200,00
Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	600,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Outros Serviços Comerciais	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.728.000,00	1.728.000,00	1.728.000,00	1.728.000,00	1.728.000,00	2.160.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	21.500,00
Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	21.500,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.200,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	45.700,00	45.700,00	45.700,00	45.700,00	45.700,00	57.100,00
Saúde da Família	98.600,00	98.600,00	98.600,00	98.600,00	98.600,00	123.032,00
Agentes Comunitários de Saúde	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	43.000,00
Saúde Bucal	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	38.500,00
Compensação de Especificidades Regionais	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	80.600,00	80.600,00	80.600,00	80.600,00	80.600,00	101.000,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	48.300,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	11.600,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	9.100,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Atenção à Pessoa Idosa - API	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	11.600,00
Alfabetização Solidária - PAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

Erradição do Trabalho Infantil - PETI	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	8.100,00
Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Transferências do Salário-Educação	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	39.300,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	21.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Transferências da União	101.600,00	101.600,00	101.600,00	101.600,00	101.600,00	127.000,00
Cota-Parte do ICMS	198.200,00	198.200,00	198.200,00	198.200,00	198.200,00	247.539,00
Cota-Parte do IPVA	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	749.700,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Outras Indenizações	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Outras Receitas - Financeiras	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Outras Transferências da União	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Outras Transferências dos Estados	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	130.000,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-345.600,00	-345.600,00	-345.600,00	-345.600,00	-345.600,00	-432.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-39.600,00	-39.600,00	-39.600,00	-39.600,00	-39.600,00	-49.707,80
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-5.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
TOTAL GERAL	3.760.300,00	3.760.300,00	3.760.300,00	3.760.300,00	3.760.300,00	4.698.500,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4C86A2A3

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017					
Câmara Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Camara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.006.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			890.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		890.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		116.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.051.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita SEMGAP					NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 SEMGAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				737.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			665.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		578.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	510.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		17.400,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	17.400,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	31.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		87.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		87.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	87.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			72.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	14.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00A	plicações Diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	21.000,00		
		01092	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					763.400,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Administração SEMAD

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 SEMAD

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				821.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		90.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	01000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			261.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		259.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	18.000,00		
		01094	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	90.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS 01000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					836.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun. de Finanças SEMF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SEMF

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				368.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	10.000,00		

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		116.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	80.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				292.989,11
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			291.989,11	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		291.989,11		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 01000		291.989,11		
TOTAL DA DESPESA					660.989,11
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Mun Assistência Social de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. SETHAS					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	01000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação e Cultura SEMEC					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.248.176,95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.966.746,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.776.120,15		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	15.000,00		
		01001	13.000,00		
		01015	2.000,00		
		01018	23.000,00		
		01019	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	25.000,00		
		01001	224.926,95		
		01018	1.805.000,00		
		01019	985.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		546.693,20		
3.1.90.13.02	INSS	01000	2.000,00		
		01001	76.000,00		
		01018	400.000,00		
		01019	68.693,20		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01001	5.000,00		
		01019	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	5.000,00		
		01001	2.000,00		
		01018	9.500,00		
		01019	11.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		190.626,80		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		190.626,80		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	4.000,00		
		01001	7.000,00		
		01018	45.320,00		
		01019	134.306,80		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.281.430,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.281.430,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	2.000,00		
		01001	4.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	01001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	38.250,00		
		01001	18.000,00		
		01015	196.000,00		

		01019	15.000,00		
		01058	100.000,00		
		01059	1.000,00		
		01060	196.800,00		
		01061	25.000,00		
		01121	106.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	01000	5.000,00		
		01001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	01000	1.000,00		
		01001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	2.000,00		
		01001	2.000,00		
		01019	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	10.000,00		
		01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	24.000,00		
		01001	51.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	82.880,00		
		01058	50.000,00		
		01061	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	37.000,00		
		01001	51.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	13.000,00		
		01058	45.000,00		
		01061	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	8.000,00		
		01001	96.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	12.000,00		
		01058	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01001	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				684.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			683.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		683.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		571.600,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	263.350,00		
		01001	258.250,00		
		01019	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01001	20.000,00		
		01019	42.000,00		
		61024	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.932.776,95
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEMA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00A	plicações Diretas		62.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					160.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Obras e Serviços Urbanos SEMOS					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SEMOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.797.586,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.181.586,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.007.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	157.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	815.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	0 1000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		174.586,80		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		174.586,80		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	174.586,80		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			616.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		616.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	98.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	185.000,00		
		01017	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	62.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				929.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			919.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		919.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		575.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	13.750,00		
		01016	25.000,00		
		51024	536.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	52.000,00		
		51024	292.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.727.086,80
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos SEMARH					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEMARH					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				785.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			358.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		358.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			427.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		427.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	310.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	22.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				922.315,14
4.4.00.00.00	Investimentos			922.315,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		922.315,14		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		912.315,14		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	34.815,14		
		51024	877.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.707.315,14
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer SEMJEL					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SEMJEL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					163.000,00

Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de TurismoSEMTUR					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEMTUR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				137.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	6.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					137.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Mun Assistência Social de Riachuelo					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. SETHAS					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				995.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			543.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		475.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	209.000,00		
		01047	20.000,00		
		01055	39.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	120.000,00		
		01029	5.000,00		
		01047	10.000,00		
		01048	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		22.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01000	18.500,00		
		01029	500,00		
		01047	2.000,00		
		01048	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		67.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		67.500,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	62.000,00		
		01029	500,00		
		01047	4.000,00		
		01048	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			452.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		452.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	6.000,00		
		01029	1.000,00		
		01048	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	105.000,00		
		01029	6.000,00		
		01047	5.000,00		
		01048	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	01000	28.500,00		
		01029	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	125.800,00		
		01029	7.200,00		
		01047	10.000,00		
		01048	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	22.000,00		
		01029	17.000,00		
		01048	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	01000	8.000,00		
		01029	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	53.000,00		

		01029	3.000,00		
		01047	5.000,00		
		01048	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				351.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			351.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		351.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		313.750,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	20.000,00		
		51024	293.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	27.000,00		
		01029	9.000,00		
		01047	1.600,00		
TOTAL DA DESPESA					1.346.950,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Mun de Saude Riachuelo					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de SaúdeSEMUS					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.595.182,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.128.132,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.863.845,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	240.000,00		
		01014	310.000,00		
		01064	735.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	535.639,15		
		01002	420.360,85		
		01014	40.000,00		
		01064	140.000,00		
		01066	43.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		229.613,60		
3.1.90.13.02	INSS	01002	21.613,60		
		01014	26.000,00		
		01064	180.000,00		
		01066	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	5.000,00		
		01002	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	10.000,00		
		01002	40.000,00		
		01064	35.032,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		264.286,40		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		264.286,40		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	118.900,00		
		01002	98.386,40		
		01014	15.100,00		
		01064	24.000,00		
		01066	7.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.467.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.467.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	2.000,00		
		01002	5.000,00		
		01014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	2.000,00		
		01002	567.350,00		
		01014	380.000,00		
		01064	135.000,00		
		01065	130.800,00		
		01066	1.000,00		
		01067	30.000,00		
		01094	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	01067	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01014	6.000,00		
		01064	62.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	2.000,00		
		01002	510.000,00		
		01014	14.000,00		
		01064	98.000,00		
		01065	40.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	2.000,00		
		01002	110.000,00		
		01014	24.000,00		
		01064	85.000,00		
		01065	50.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	01002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	32.000,00		
		01002	60.000,00		
		01014	8.000,00		
		01064	60.300,00		
		01065	10.000,00		
		01066	1.000,00		
		01067	1.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				407.300,00

4.4.00.00.00	Investimentos			405.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		405.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		65.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01014	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01002	5.000,00		
		01014	14.000,00		
		01042	50.000,00		
		01064	260.300,00		
		01065	10.000,00		
		01066	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.002.482,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Instituto de Previdencia de Riachuelo					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previdencia de Riachuelo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 I P R					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				737.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		560.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	01052	20.000,00		
		01094	300.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01052	15.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc. Previd. Servidor ou Milita	01052	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01052	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	01052	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	01052	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01052	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
3.1.90.94.02	Indenizações trabalhistas Inativo e pens	01052	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			177.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		177.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01052	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01052	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01052	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01052	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01052	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01052	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01052	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01052	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01052	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01052	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01052	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01052	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01052	30.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.060.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.060.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.060.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01052	1.060.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.847.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Prefeitura Municipal de Riachuelo					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.173.163,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.200.733,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.663.520,15		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	236.000,00		
		01001	13.000,00		
		01015	2.000,00		
		01018	23.000,00		
		01019	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	3.200.000,00		
		01001	224.926,95		

		01018	1.805.000,00		
		01019	985.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		893.093,20		
3.1.90.13.02	INSS	01000	348.400,00		
		01001	76.000,00		
		01018	400.000,00		
		01019	68.693,20		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	25.000,00		
		01001	5.000,00		
		01019	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	01000	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	109.000,00		
		01001	2.000,00		
		01018	9.500,00		
		01019	11.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		537.213,60		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		537.213,60		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	350.586,80		
		01001	7.000,00		
		01018	45.320,00		
		01019	134.306,80		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.970.430,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.967.430,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	36.000,00		
		01001	4.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	01001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	654.250,00		
		01001	18.000,00		
		01015	196.000,00		
		01019	15.000,00		
		01058	100.000,00		
		01059	1.000,00		
		01060	196.800,00		
		01061	25.000,00		
		01094	7.000,00		
		01121	106.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	01000	7.000,00		
		01001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 01000		5.000,00		
		01001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	21.000,00		
		01001	2.000,00		
		01019	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	23.000,00		
		01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	285.000,00		
		01001	51.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	82.880,00		
		01058	50.000,00		
		01061	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	429.000,00		
		01001	51.000,00		
		01015	2.000,00		
		01017	50.000,00		
		01019	13.000,00		
		01058	45.000,00		
		01061	40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	91.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	01000	3.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	01000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	197.000,00		
		01001	96.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	12.000,00		
		01058	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01000	2.000,00		
		01001	300,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS 01000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.980.404,25
4.4.00.00.00	Investimentos			2.672.415,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.672.415,14		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.083.915,14		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	336.915,14		
		01001	258.250,00		
		01016	25.000,00		
		01019	50.000,00		
		51024	1.413.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	179.000,00		

		01001	20.000,00		
		01019	42.000,00		
		01092	5.000,00		
		51024	292.500,00		
		61024	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01000	15.000,00		
		01001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			291.989,11	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		291.989,11		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01000	291.989,11		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.253.568,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado					Orçamento Seguridade social Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.327.782,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.231.232,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.899.445,60		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	01052	20.000,00		
		01094	300.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01052	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	449.000,00		
		01014	310.000,00		
		01047	20.000,00		
		01055	39.600,00		
		01064	735.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc. Previd. Servidor ou Milita	01052	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	655.639,15		
		01002	420.360,85		
		01014	40.000,00		
		01029	5.000,00		
		01047	10.000,00		
		01048	10.000,00		
		01052	40.000,00		
		01064	140.000,00		
		01066	43.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		261.613,60		
3.1.90.13.02	INSS	01000	18.500,00		
		01002	21.613,60		
		01014	26.000,00		
		01029	500,00		
		01047	2.000,00		
		01048	1.000,00		
		01052	10.000,00		
		01064	180.000,00		
		01066	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	15.000,00		
		01002	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	01052	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	40.000,00		
		01002	40.000,00		
		01052	5.000,00		
		01064	35.032,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
3.1.90.94.02	Indenizações trabalhistas Inativo e pens	01052	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		331.786,40		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		331.786,40		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	180.900,00		
		01002	98.386,40		
		01014	15.100,00		
		01029	500,00		
		01047	4.000,00		
		01048	1.000,00		
		01064	24.000,00		
		01066	7.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.096.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.096.550,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01052	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	8.000,00		
		01002	5.000,00		
		01014	2.000,00		
		01029	1.000,00		
		01048	8.000,00		
		01052	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	107.000,00		
		01002	567.350,00		
		01014	380.000,00		
		01029	6.000,00		
		01047	5.000,00		
		01048	10.000,00		
		01052	30.000,00		

		01064	135.000,00		
		01065	130.800,00		
		01066	1.000,00		
		01067	30.000,00		
		01094	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	01000	28.500,00		
		01029	1.000,00		
		01067	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	8.000,00		
		01014	6.000,00		
		01052	5.000,00		
		01064	62.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	1.000,00		
		01002	2.000,00		
		01052	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	127.800,00		
		01002	510.000,00		
		01014	14.000,00		
		01029	7.200,00		
		01047	10.000,00		
		01048	10.000,00		
		01052	5.000,00		
		01064	98.000,00		
		01065	40.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	24.000,00		
		01002	110.000,00		
		01014	24.000,00		
		01029	17.000,00		
		01048	5.000,00		
		01052	100.000,00		
		01064	85.000,00		
		01065	50.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01052	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	01000	8.000,00		
		01002	10.000,00		
		01029	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	85.000,00		
		01002	60.000,00		
		01014	8.000,00		
		01029	3.000,00		
		01047	5.000,00		
		01048	5.000,00		
		01052	5.000,00		
		01064	60.300,00		
		01065	10.000,00		
		01066	1.000,00		
		01067	1.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01000	3.000,00		
		01052	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				808.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			776.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		776.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		388.750,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	20.000,00		
		01014	65.000,00		
		01052	10.000,00		
		51024	293.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	27.000,00		
		01002	5.000,00		
		01014	14.000,00		
		01029	9.000,00		
		01042	50.000,00		
		01047	1.600,00		
		01052	10.000,00		
		01064	260.300,00		
		01065	10.000,00		
		01066	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01052	30.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.110.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.110.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.110.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01000	50.000,00		
		01052	1.060.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.246.432,00
Governo Municipal de Riachuelo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado					Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.500.945,75

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.431.965,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.562.965,75		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	01052	20.000,00		
		01094	300.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01052	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01000	685.000,00		
		01001	13.000,00		
		01014	310.000,00		
		01015	2.000,00		
		01018	23.000,00		
		01019	24.000,00		
		01047	20.000,00		
		01055	39.600,00		
		01064	735.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc. Previd. Servidor ou Milita	01052	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	01000	3.855.639,15		
		01001	224.926,95		
		01002	420.360,85		
		01014	40.000,00		
		01018	1.805.000,00		
		01019	985.000,00		
		01029	5.000,00		
		01047	10.000,00		
		01048	10.000,00		
		01052	40.000,00		
		01064	140.000,00		
		01066	43.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.154.706,80		
3.1.90.13.02	INSS	01000	366.900,00		
		01001	76.000,00		
		01002	21.613,60		
		01014	26.000,00		
		01018	400.000,00		
		01019	68.693,20		
		01029	500,00		
		01047	2.000,00		
		01048	1.000,00		
		01052	10.000,00		
		01064	180.000,00		
		01066	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	01000	40.000,00		
		01001	5.000,00		
		01002	80.000,00		
		01019	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	01000	16.000,00		
		01052	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	149.000,00		
		01001	2.000,00		
		01002	40.000,00		
		01018	9.500,00		
		01019	11.000,00		
		01052	5.000,00		
		01064	35.032,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
3.1.90.94.02	Indenizações trabalhistas Inativo e pens	01052	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		869.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		869.000,00		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS Ativo civil	01000	531.486,80		
		01001	7.000,00		
		01002	98.386,40		
		01014	15.100,00		
		01018	45.320,00		
		01019	134.306,80		
		01029	500,00		
		01047	4.000,00		
		01048	1.000,00		
		01064	24.000,00		
		01066	7.900,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.066.980,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.063.980,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01052	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	01000	44.000,00		
		01001	4.000,00		
		01002	5.000,00		
		01014	2.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	2.000,00		
		01029	1.000,00		
		01048	8.000,00		
		01052	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	01001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	761.250,00		
		01001	18.000,00		
		01002	567.350,00		

		01014	380.000,00		
		01015	196.000,00		
		01019	15.000,00		
		01029	6.000,00		
		01047	5.000,00		
		01048	10.000,00		
		01052	30.000,00		
		01058	100.000,00		
		01059	1.000,00		
		01060	196.800,00		
		01061	25.000,00		
		01064	135.000,00		
		01065	130.800,00		
		01066	1.000,00		
		01067	30.000,00		
		01094	12.000,00		
		01121	106.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	01000	7.000,00		
		01001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 01000		33.500,00		
		01001	2.000,00		
		01029	1.000,00		
		01067	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	29.000,00		
		01001	2.000,00		
		01014	6.000,00		
		01019	2.000,00		
		01052	5.000,00		
		01064	62.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01000	24.000,00		
		01001	2.000,00		
		01002	2.000,00		
		01052	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	01000	412.800,00		
		01001	51.000,00		
		01002	510.000,00		
		01014	14.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	82.880,00		
		01029	7.200,00		
		01047	10.000,00		
		01048	10.000,00		
		01052	5.000,00		
		01058	50.000,00		
		01061	25.000,00		
		01064	98.000,00		
		01065	40.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	01000	453.000,00		
		01001	51.000,00		
		01002	110.000,00		
		01014	24.000,00		
		01015	2.000,00		
		01017	50.000,00		
		01019	13.000,00		
		01029	17.000,00		
		01048	5.000,00		
		01052	100.000,00		
		01058	45.000,00		
		01061	40.000,00		
		01064	85.000,00		
		01065	50.000,00		
		01066	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	91.000,00		
		01052	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	01000	11.000,00		
		01002	10.000,00		
		01029	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	01000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01000	282.000,00		
		01001	96.000,00		
		01002	60.000,00		
		01014	8.000,00		
		01015	2.000,00		
		01019	12.000,00		
		01029	3.000,00		
		01047	5.000,00		
		01048	5.000,00		
		01052	5.000,00		
		01058	5.000,00		
		01064	60.300,00		
		01065	10.000,00		
		01066	1.000,00		
		01067	1.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01000	5.000,00		
		01001	300,00		

		01052	15.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.789.054,25
4.4.00.00.00	Investimentos			3.449.065,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.449.065,14		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.472.665,14		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	01000	356.915,14		
		01001	258.250,00		
		01014	65.000,00		
		01016	25.000,00		
		01019	50.000,00		
		01052	10.000,00		
		51024	1.707.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	206.000,00		
		01001	20.000,00		
		01002	5.000,00		
		01014	14.000,00		
		01019	42.000,00		
		01029	9.000,00		
		01042	50.000,00		
		01047	1.600,00		
		01052	10.000,00		
		01064	260.300,00		
		01065	10.000,00		
		01066	1.000,00		
		01092	5.000,00		
		51024	292.500,00		
		61024	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			18.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01000	17.000,00		
		01001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			321.989,11	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		321.989,11		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01000	291.989,11		
		01052	30.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01000	150.000,00		
		01052	1.060.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:8A9ED8C7

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Orçamento Fiscal - Adendo V				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 SEMGAP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	25.000,00	738.400,00	763.400,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0002	Coordenação Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0002 1.003	Aquisição de Veiculos e outros Equipamentos	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para o Gabinete			
04 122	Administração Geral	0,00	715.400,00	715.400,00
04 122 0002	Coordenação Administrativa	0,00	646.000,00	646.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito		554.000,00	554.000,00
	Manutencao do Gabinete do Prefeito			
04 122 0002 2.003	Manuteção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		92.000,00	92.000,00
	Manuteção do Conselho Tutelar			
04 122 0015	Coordenação da Ases	0,00	43.000,00	43.000,00
04 122 0015 2.004	Manutenção da Assessoria Especial		43.000,00	43.000,00
	Manutenção dos Assessores Especiais			
04 122 0016	Coordenação Jurídica	0,00	26.400,00	26.400,00
04 122 0016 2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		26.400,00	26.400,00
	Manut. da Procuradoria Geral do Município			
04 124	Controle Interno	5.000,00	23.000,00	28.000,00
04 124 0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	23.000,00	28.000,00
04 124 0017 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
04 124 0017 2.006	Manutenção do Controle Geral do Municipio.		23.000,00	23.000,00
	Manut.do Controle Geral do Município			
TOTAL		25.000,00	738.400,00	763.400,00
ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 SEMAD				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	15.000,00	821.000,00	836.000,00
04 122	Administração Geral	15.000,00	821.000,00	836.000,00
04 122 0004	Coordenação Administrativa Geral	15.000,00	821.000,00	836.000,00

04 122 0004 1.005	Aquisição de Equipamentos e Veículos	15.000,00		15.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Veículos			
04 122 0004 2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		716.000,00	716.000,00
	Manut.da Sec Administração			
04 122 0004 2.008	Pagamento de Precatórios		15.000,00	15.000,00
	Pagamento de Precatórios			
04 122 0004 2.009	Parcelamento INSS - FGTS - PASEP		90.000,00	90.000,00
	Pagamento de INSS - FGTS - PASEP			
TOTAL		15.000,00	821.000,00	836.000,00
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SEMF				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	293.989,11	367.000,00	660.989,11
04 123	Administração Financeira	293.989,11	367.000,00	660.989,11
04 123 0005	Coordenação Financeira	293.989,11	367.000,00	660.989,11
04 123 0005 1.006	Encargos e Amortização sobre a Dívida Contratada	293.989,11		293.989,11
	Encargos e Amortização sobre a Dívida Contratada			
04 123 0005 2.010	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		367.000,00	367.000,00
	Manutenção dos Serviços da Secretaria			
TOTAL		293.989,11	367.000,00	660.989,11
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	571.600,00	5.138.176,95	5.709.776,95
12 361	Ensino Fundamental	223.750,00	4.876.376,95	5.100.126,95
12 361 0008	Coordenação Educacional	223.750,00	4.876.376,95	5.100.126,95
12 361 0008 1.013	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	93.750,00		93.750,00
	Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas Centro, de Pesquisas,Demais Unidades de Ensino			
12 361 0008 1.014	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação Municipal e Centro de Pesquisas			
12 361 0008 1.015	Construção,Reforma e Ampliação de Escolas - FUNDEB 40%	50.000,00		50.000,00
	Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas e Demais Unidades de Ensino - 40%			
12 361 0008 1.016	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos - FUNDEB 40%	30.000,00		30.000,00
12 361 0008 2.041	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.		793.676,95	793.676,95
	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.			
12 361 0008 2.042	Manutenção do FUNDEB 60%		2.274.820,00	2.274.820,00
	Manut do FUNDEB 60%			
12 361 0008 2.043	Manutenção do FUNDEB 40%		1.413.880,00	1.413.880,00
	Manut do FUNDEB 40%			
12 361 0008 2.044	Manutenção da Merenda Escolar		100.000,00	100.000,00
	Manut da Merenda			
12 361 0008 2.045	Manutenção do PDDE		3.000,00	3.000,00
	Manut do PDDE			
12 361 0008 2.046	Manutenção do PNAT-Fundamental		60.000,00	60.000,00
	Manut do Pnat Fundamental			
12 361 0008 2.047	Manutenção do QSE		200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Qse			
12 361 0008 2.048	Manutenção Transporte Escolar - PETERN		11.000,00	11.000,00
	Manut Transp Escolar Estadual			
12 361 0008 2.049	Manutenção do Saberes da Terra		12.000,00	12.000,00
	Manut do Saberes da Terra			
12 361 0008 2.050	Manutenção do Conselhos da Educação		8.000,00	8.000,00
	Manut Conselhos da Educação			
12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0008	Coordenação Educacional	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0008 2.051	Manutenção do Ensino Médio		20.000,00	20.000,00
	Manutenção do Ensino Médio			
12 363	Ensino Profissional	0,00	6.000,00	6.000,00
12 363 0008	Coordenação Educacional	0,00	6.000,00	6.000,00
12 363 0008 2.052	Manutenção do Ensino Profissional		6.000,00	6.000,00
	Manutenção do Ensino Profissional			
12 364	Ensino Superior	0,00	6.000,00	6.000,00
12 364 0008	Coordenação Educacional	0,00	6.000,00	6.000,00
12 364 0008 2.053	Manutenção do Ensino Superior		6.000,00	6.000,00
	Manutenção do Ensino Superior			
12 365	Educação Infantil	347.850,00	206.800,00	554.650,00
12 365 0008	Coordenação Educacional	347.850,00	206.800,00	554.650,00
12 365 0008 1.017	Construção,Reforma e Ampliação de Escola Infantil.	59.600,00		59.600,00
	Construção,Reforma ou Ampliação			
12 365 0008 1.018	Construção,Reforma e Ampliação de Creches	268.250,00		268.250,00
	Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas, Creches e Demais Unidades de Ensino Infantil			
12 365 0008 1.019	Aquisição de Veículos e Equipamentos	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
12 365 0008 2.054	Manutenção do Ensino Infantil		44.000,00	44.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil			
12 365 0008 2.055	Manutenção do PNAE - Ensino Infantil		96.800,00	96.800,00
	Manutenção do Programa da Merenda-Inf.			
12 365 0008 2.056	Manutenção do PNAT - Infantil		30.000,00	30.000,00
	Manutenção do Programa do PNAT-Infantil			
12 365 0008 2.057	Manutenção do Ensino Infantil-60%		9.000,00	9.000,00
12 365 0008 2.058	Manutenção do Ensino Infantil-40%		27.000,00	27.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 366 0008	Coordenação Educacional	0,00	14.000,00	14.000,00
12 366 0008 2.059	Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos		14.000,00	14.000,00
	Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0008	Coordenação Educacional	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0008 2.060	Manutenção do Ensino Especial		9.000,00	9.000,00
	Manutenção do Ensino Especial			

13	Cultura	100.000,00	123.000,00	223.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	123.000,00	223.000,00
13 392 0009	Desenvolvimento da Cultura	100.000,00	123.000,00	223.000,00
13 392 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Municipal	100.000,00		100.000,00
	Const.Ref.ou Ampliação de Unidades Culturais e Biblioteca Municipal			
13 392 0009 2.061	Manutenção e Promoção dos Eventos e Serviços Culturais.		123.000,00	123.000,00
	Manut.Promoção dos Eventos e Serviços Culturais			
TOTAL		671.600,00	5.261.176,95	5.932.776,95
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEMA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 541 0014	Coordenação do Meio Ambiente	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 541 0014 1.021	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
18 541 0014 2.062	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente		110.000,00	110.000,00
	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente			
TOTAL		50.000,00	110.000,00	160.000,00
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SEMOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	675.000,00	1.686.586,80	2.361.586,80
15 451	Infra Estrutura Urbana	625.000,00	0,00	625.000,00
15 451 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	625.000,00	0,00	625.000,00
15 451 0010 1.022	Drenagem Superficial e Pavimentação de vias Públicas	25.000,00		25.000,00
	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas			
15 451 0010 1.023	Consumo de Energia Elétrica	50.000,00		50.000,00
	Consumo de Energia Elétrica			
15 451 0010 1.024	Construção de Pórtico	300.000,00		300.000,00
	Construção de Pórtico.			
15 451 0010 1.025	Construção de Mirante Público.	250.000,00		250.000,00
	Construção de Mirante Publico.			
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	1.686.586,80	1.736.586,80
15 452 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	50.000,00	1.686.586,80	1.736.586,80
15 452 0010 1.026	Aquisição de Veículos e Equipamentos	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
15 452 0010 2.063	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		1.686.586,80	1.686.586,80
	Manutenção da Secretaria de Obras			
17	Saneamento	0,00	22.000,00	22.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
17 511 0018	Cooredenação do Saneamento	0,00	22.000,00	22.000,00
17 511 0018 2.064	Manutenção do Setor de Saneamento		22.000,00	22.000,00
	Manut.do Saneamento			
20	Agricultura	294.500,00	0,00	294.500,00
20 606	Extensão Rural	294.500,00	0,00	294.500,00
20 606 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	294.500,00	0,00	294.500,00
20 606 0011 1.027	Aquisição de Patrulha Mecanizada	294.500,00		294.500,00
	Aquisição de Patrulha Mecanizada.			
26	Transporte	0,00	49.000,00	49.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	49.000,00	49.000,00
26 782 0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	0,00	49.000,00	49.000,00
26 782 0019 2.065	Manutenção do Setor de Transporte		49.000,00	49.000,00
	Manutenção dos Serviços de Transportes			
TOTAL		969.500,00	1.757.586,80	2.727.086,80
ÓRGÃO.....: 09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEMARH				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	922.315,14	785.000,00	1.707.315,14
20 605	Abastecimento	0,00	15.000,00	15.000,00
20 605 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	0,00	15.000,00	15.000,00
20 605 0011 2.066	Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa		15.000,00	15.000,00
	Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa			
20 606	Extensão Rural	922.315,14	750.000,00	1.672.315,14
20 606 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	912.315,14	750.000,00	1.662.315,14
20 606 0011 1.028	Construção do Mercado do Produtor	912.315,14		912.315,14
	Construção do Mercado do Produtor			
20 606 0011 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		750.000,00	750.000,00
	Manut.da Secretaria de Agricultura com IncenTivo Geral a Agricultura Municipal			
20 606 0020	Coordenação de Produção Animal	10.000,00	0,00	10.000,00
20 606 0020 1.029	Aquisição de Equipamentos	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Equipamentos			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0020	Coordenação de Produção Animal	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0020 2.068	Manutenção do Setor de Pecuaria e Psicultura		20.000,00	20.000,00
	Desenvolvimento da Pecuária,Psicultura			
TOTAL		922.315,14	785.000,00	1.707.315,14
ÓRGÃO.....: 10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SEMJEL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	10.000,00	153.000,00	163.000,00
27 812	Desporto Comunitário	10.000,00	153.000,00	163.000,00
27 812 0013	Desenvolvimento do Desporto	10.000,00	153.000,00	163.000,00
27 812 0013 1.030	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
27 812 0013 2.069	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		153.000,00	153.000,00
	Manutenção da Secretaria do Esporte e Lazer			
TOTAL		10.000,00	153.000,00	163.000,00
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR				PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEMTUR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	137.000,00	137.000,00
23 695	Turismo	0,00	137.000,00	137.000,00
23 695 0012	Coordenação do Comércio e Turismo	0,00	137.000,00	137.000,00
23 695 0012 2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		137.000,00	137.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo			
TOTAL		0,00	137.000,00	137.000,00
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9000 9.002	Reserva de Contingência			100.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Câmara Municipal de Riachuelo	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Camara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	1.006.000,00	1.051.000,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	1.006.000,00	1.051.000,00
01 031 0001	Coordenação Legislativa	45.000,00	1.006.000,00	1.051.000,00
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma da Camara Municipal	25.000,00		25.000,00
	Construção, Reforma ou Melhoramento da Camara			
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
01 031 0001 2.001	Manuntenção dos Serviços da Camara		1.006.000,00	1.006.000,00
	Manuntenção dos Serviços da Camara			
TOTAL		45.000,00	1.006.000,00	1.051.000,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Fundo Mun Assistência Social de Riachuelo	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistencia Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
16 481 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
16 481 0010 2.026	Programa de Habitação Popular Rural		10.000,00	10.000,00
	Programa de Habitação Popular Rural			
16 482	Habitação Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
16 482 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
16 482 0006 2.027	Programa de Habitação Popular Urbana		5.000,00	5.000,00
	Programa de Habitação Popular Urbana			
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Prefeitura Municipal de Riachuelo	Orçamento Seguridade social - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9000 9.003	Reserva de Contingencia			50.000,00
	Reserva de Contingencia - Seguridade			
TOTAL		0,00	0,00	50.000,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Fundo Mun Assistência Social de Riachuelo	Orçamento Seguridade social - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistencia Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	333.750,00	1.013.200,00	1.346.950,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0006 2.011	Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais		5.000,00	5.000,00
	Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.000,00	57.000,00
08 243 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	57.000,00	57.000,00
08 243 0006 2.012	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos		7.000,00	7.000,00
	Manutenção das ações de Atendimento á jovens e adultos			
08 243 0006 2.013	Serviço de Acolhimento de Crianças Adolescentes e Jovens-PAC		50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Fundo e Conselho da Infância e Adolescente			
08 244	Assistência Comunitária	333.750,00	951.200,00	1.284.950,00
08 244 0006	Coordenação de Assistência Social	333.750,00	951.200,00	1.284.950,00
08 244 0006 1.007	Construção,Reforma e Ampliação de Cooperativas	50.000,00		50.000,00
	Construção,Reforma ou Ampliação de Cooperativas e Rádios Comunitários			
08 244 0006 1.008	Construção,Reforma ou Ampliação de Unidades Assistenciais	20.000,00		20.000,00
	Construção,Reforma ou Ampliação de Unidades Assistenciais			
08 244 0006 1.009	Construção,Reforma ou Ampliação do Centro de Multiplo Uso	243.750,00		243.750,00

	Construção,Reforma ou Ampliação de Centro de Multiplo Uso			
08 244 0006 1.010	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	20.000,00		20.000,00
	Aquis.de Veículos e Equipamentos p/Fmas			
08 244 0006 2.014	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social		425.000,00	425.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08 244 0006 2.015	Realização da Conferencia Municipal de Assistencia Social		6.000,00	6.000,00
	Realização de Conferencia			
08 244 0006 2.016	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		60.600,00	60.600,00
	Manutenção do Programa			
08 244 0006 2.017	Fortalecimento do Controle Social-IGD PBF		96.000,00	96.000,00
	Manutenção do IGD PBF			
08 244 0006 2.018	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		39.500,00	39.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 244 0006 2.019	Concessão de Benefícios Eventuais		10.000,00	10.000,00
	Manutenção da Assistência Social Através de Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas			
08 244 0006 2.020	Apoio à Organização e Gestão do SUAS		43.000,00	43.000,00
	Manutenção do I G D - Suas			
08 244 0006 2.021	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência		240.600,00	240.600,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social			
08 244 0006 2.022	Programa ACESSUAS		15.000,00	15.000,00
	Manutenção			
08 244 0006 2.023	Programa de Hortas Comunitárias		5.000,00	5.000,00
	Programa de Hortas Comunitárias			
08 244 0006 2.024	Incentivo a Pescadores		5.000,00	5.000,00
	Incentivo a Pescadores			
08 244 0006 2.025	Incentivo a Aprendizagem aos Profissionais		5.500,00	5.500,00
	Incentivo a Aprendizagem aos Profissionais			
TOTAL		333.750,00	1.013.200,00	1.346.950,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Mun de Saude Riachuelo — Orçamento Seguridade social - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS — PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	115.000,00	5.887.482,00	6.002.482,00
10 301	Atenção Básica	0,00	3.290.232,00	3.290.232,00
10 301 0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	3.290.232,00	3.290.232,00
10 301 0007 2.028	Manutenção do PAB Fixo		545.600,00	545.600,00
	Manutenção do PAB Fixo			
10 301 0007 2.029	Manutenção do PSF		716.032,00	716.032,00
	Manutenção do PSF			
10 301 0007 2.030	Manutenção do Programa Saude Bucal-SB		192.000,00	192.000,00
	Manutenção do SB			
10 301 0007 2.031	Manutenção do Centro Especializado de Reabilitação-CER		70.000,00	70.000,00
	Manutenção do CER			
10 301 0007 2.032	Manutenção do Programa Saude na Escola - PSE		96.000,00	96.000,00
	Manutenção do Pse			
10 301 0007 2.033	Manutenção da Farmacia Básica		45.600,00	45.600,00
	Manutenção da Farm Básica			
10 301 0007 2.034	Qualificação da Farmacia Basica - QLFAR		72.000,00	72.000,00
	Manutenção do Qlfar			
10 301 0007 2.035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.289.000,00	1.289.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
10 301 0007 2.036	Manutenção do Conselho de Saúde		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Conselho de Saúde			
10 301 0007 2.037	Manutenção do Programa de Agentes			
	Comunitários de Saude - ACS		254.000,00	254.000,00
	Manutenção do Programa PACS -Agentes Comunitários			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	2.538.150,00	2.653.150,00
10 302 0007	Coordenação Serviços de Saúde	115.000,00	2.538.150,00	2.653.150,00
10 302 0007 1.011	Construção de Unidade Basica de Saude -UBS	65.000,00		65.000,00
	Construção de Unidade Basica de saude			
10 302 0007 1.012	Aquisição de Veiculos e Equipamentos	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Saúde			
10 302 0007 2.038	Manutenção da Media e Alta Complexidade - MAC		240.800,00	240.800,00
	Manutenção do Blmac			
10 302 0007 2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		2.297.350,00	2.297.350,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saude			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	59.100,00	59.100,00
10 305 0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	59.100,00	59.100,00
10 305 0007 2.040	Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - BLVGS		59.100,00	59.100,00
	anutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - B Lv G S			
TOTAL		115.000,00	5.887.482,00	6.002.482,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Instituto de Previdencia de Riachuelo — Orçamento Seguridade social - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previdencia de Riachuelo — PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 I P R

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	787.000,00	787.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	787.000,00	787.000,00
09 271 0021	Coordenação da Previdencia	0,00	787.000,00	787.000,00
09 271 0021 2.070	Manutenção das Atividades Administrativas - IPR		282.000,00	282.000,00
	Manutenção das atividades administrativas do IPR			
09 271 0021 2.071	Manutenção das Atividades Previdênciaria - IPR		505.000,00	505.000,00
	Manutenção das atividades Previdenciarias			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.060.000,00

99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.060.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.060.000,00
99 999 9000 9.001	Reserva de Contingencia-RPPS			1.060.000,00
	Reserva de Contingencia-RPPS			
TOTAL		0,00	787.000,00	1.847.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:41AB1237

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017			
Consolidado	Em R$ 1,00		
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	150.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	191.200,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	70.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	285.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	10.000,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	16.436,80	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio		
1210.29.07.01.00	Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta	550.000,00	550.000,00
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio		
1210.29.09.01.00	Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret	35.200,00	35.200,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio		
1210.29.11.01.00	Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta	1.800,00	1.800,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	4.100,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	1.200,00	
1325.01.11.00.00	Rec deRem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios		
1325.01.11.01.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta	5.000,00	
1325.01.11.03.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	2.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados		
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	4.200,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	300.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais		
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.800.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	108.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	108.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	31.200,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00	
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	5.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	285.600,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	616.032,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	216.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	192.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	1.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	504.000,00	

1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	240.800,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	59.100,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	45.600,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00	
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	57.600,00	
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	50.000,00	
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI	39.600,00	
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	10.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	40.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	1.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	196.800,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	90.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	106.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	635.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.238.539,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	120.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.749.700,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1762.99.01.00.00	Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiçoes		
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	20.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	50.000,00	50.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições		
1922.99.02.00.00	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	5.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	5.000,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	650.000,00	650.000,00
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	100.000,00	100.000,00
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	100.000,00	100.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		
7912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	20.000,00	20.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.160.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-600,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-247.707,80	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-24.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-400,00	

TOTAIS DA RECEITA	20.295.000,00	1.507.000,00
RECEITA CORRENTE LíQUIDA.....		18.788.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4BA5B8D8

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
Consolidado		
RECEITAS	ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	150.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	191.200,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	70.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.800.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.238.539,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	120.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		12.576.739,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	4.100,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	285.600,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	616.032,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	216.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	192.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	1.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	504.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	240.800,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	59.100,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	45.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	850.000,00
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		3.114.232,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	285.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	10.000,00
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	16.436,80
1210.29.07.01.00	Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta	550.000,00
1210.29.09.01.00	Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret	35.200,00
1210.29.11.01.00	Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta	1.800,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	1.200,00
1325.01.11.01.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta	5.000,00
1325.01.11.03.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos	5.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	2.000,00
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	4.200,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	300.000,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais	1.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	108.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	108.000,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	31.200,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	5.000,00
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	57.600,00
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	50.000,00
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI	39.600,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	10.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	40.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	196.800,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	90.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	106.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	635.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.749.700,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00
1762.99.01.00.00	Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta	50.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	20.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	50.000,00

1922.99.02.00.00	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	5.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	5.000,00
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	5.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	650.000,00
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	100.000,00
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	100.000,00
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	20.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		10.242.736,80
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.433.707,80
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		23.500.000,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.285.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.179.200,00
3.1.90.13.02	INSS	229.613,60
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	85.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	85.032,00
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil	264.286,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.251.150,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	14.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	69.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	665.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	272.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	172.900,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	340.300,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		6.002.482,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		6.002.482,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		3.114.232,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.888.250,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		22,97%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C96FA635

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMR	150.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMR	191.200,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMR	70.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PMR	285.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	PMR	10.000,00
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	PMR	16.436,80
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMR	50.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	PMR	10.800.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	PMR	108.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	PMR	108.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMR	5.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	PMR	3.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMR	1.238.539,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMR	120.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PMR	2.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMR	25.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PMR	5.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PMR	5.000,00
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	IPR	100.000,00
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	IPR	100.000,00
SUBTOTAL :			13.392.175,80
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1210.29.07.01.00	Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta	IPR	550.000,00
1210.29.09.01.00	Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret	IPR	35.200,00
1210.29.11.01.00	Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta	IPR	1.800,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	PMR	50.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	PMR	5.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	FMSR	4.100,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMAS	1.200,00
1325.01.11.01.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta	PMR	5.000,00

1325.01.11.03.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos	FMSR	5.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	PMR	2.000,00
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	PMR	4.200,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	IPR	300.000,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	IPR	10.000,00
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais	PMR	1.000,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	PMR	5.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PMR	31.200,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMR	70.000,00
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	PMR	5.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMSR	285.600,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMSR	616.032,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMSR	216.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMSR	192.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	FMSR	1.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMSR	504.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	FMSR	240.800,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	FMSR	59.100,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	FMSR	45.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMSR	50.000,00
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	FMAS	57.600,00
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	FMAS	50.000,00
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI	FMAS	39.600,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	FMAS	10.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	FMAS	40.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PMR	200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	PMR	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	PMR	196.800,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	PMR	90.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PMR	106.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PMR	635.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PMR	3.749.700,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PMR	50.000,00
1762.99.01.00.00	Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta	PMR	50.000,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	IPR	20.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PMR	5.000,00
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	IPR	50.000,00
1922.99.02.00.00	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	IPR	10.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PMR	5.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	PMR	5.000,00
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	PMR	5.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	FMSR	850.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PMR	50.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PMR	2.000.000,00
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	FMSR	50.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PMR	50.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PMR	200.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	IPR	650.000,00
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	IPR	20.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	PMR	-2.160.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMR	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMR	-600,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMR	-247.707,80
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PMR	-24.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PMR	-400,00
SUBTOTAL :			10.107.824,20
TOTAL :			23.500.000,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			13.392.175,80
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			1.051.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO...:			7,85 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			8,00 %

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E6D78C44

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

RECEITA POR TIPO DE RECEITA — Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	21.858.707,80	0,00	21.858.707,80
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	722.636,80	0,00	722.636,80
1110.00.00.00.00	Impostos	696.200,00	0,00	696.200,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	411.200,00	0,00	411.200,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	191.200,00	0,00	191.200,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	191.200,00	0,00	191.200,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	70.000,00	0,00	70.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	285.000,00	0,00	285.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	285.000,00	0,00	285.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	285.000,00	0,00	285.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	10.000,00	0,00	10.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	10.000,00	0,00	10.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	10.000,00	0,00	10.000,00
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	16.436,80	0,00	16.436,80

1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	16.436,80	0,00	16.436,80
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	637.000,00	0,00	637.000,00
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	587.000,00	0,00	587.000,00
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	587.000,00	0,00	587.000,00
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	550.000,00	0,00	550.000,00
1210.29.07.01.00	Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta	550.000,00	0,00	550.000,00
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio	35.200,00	0,00	35.200,00
1210.29.09.01.00	Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret	35.200,00	0,00	35.200,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	1.800,00	0,00	1.800,00
1210.29.11.01.00	Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta	1.800,00	0,00	1.800,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	386.500,00	0,00	386.500,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	50.000,00	0,00	50.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	0,00	50.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	336.500,00	0,00	336.500,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	26.500,00	0,00	26.500,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	22.300,00	0,00	22.300,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	4.100,00	0,00	4.100,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	1.200,00	0,00	1.200,00
1325.01.11.00.00	Rec deRem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.11.01.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.11.03.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	2.000,00	0,00	2.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	2.000,00	0,00	2.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	4.200,00	0,00	4.200,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	4.200,00	0,00	4.200,00
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	4.200,00	0,00	4.200,00
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	300.000,00	0,00	300.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	300.000,00	0,00	300.000,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	10.000,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais	1.000,00	0,00	1.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.006.571,00	0,00	20.006.571,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	19.956.571,00	0,00	19.956.571,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	14.771.332,00	0,00	14.771.332,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.021.000,00	0,00	11.021.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	108.000,00	0,00	108.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	108.000,00	0,00	108.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Pela Exploração de Rec. Naturais	111.200,00	0,00	111.200,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	31.200,00	0,00	31.200,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00	0,00	70.000,00
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS – Repasse Fundo a Fundo	2.210.132,00	0,00	2.210.132,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.814.632,00	0,00	1.814.632,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	285.600,00	0,00	285.600,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	616.032,00	0,00	616.032,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	216.000,00	0,00	216.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	192.000,00	0,00	192.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	1.000,00	0,00	1.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	504.000,00	0,00	504.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	240.800,00	0,00	240.800,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	240.800,00	0,00	240.800,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	59.100,00	0,00	59.100,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	59.100,00	0,00	59.100,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	45.600,00	0,00	45.600,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	45.600,00	0,00	45.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	197.200,00	0,00	197.200,00
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	57.600,00	0,00	57.600,00
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI	39.600,00	0,00	39.600,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	593.800,00	0,00	593.800,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	196.800,00	0,00	196.800,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	90.000,00	0,00	90.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	106.000,00	0,00	106.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	635.000,00	0,00	635.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	1.385.539,00	0,00	1.385.539,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.385.539,00	0,00	1.385.539,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.238.539,00	0,00	1.238.539,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	120.000,00	0,00	120.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	0,00	2.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	0,00	25.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	3.799.700,00	0,00	3.799.700,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.749.700,00	0,00	3.749.700,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	50.000,00	0,00	50.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	50.000,00	0,00	50.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1762.99.01.00.00	Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta	50.000,00	0,00	50.000,00

1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	105.000,00	0,00	105.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	25.000,00	0,00	25.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiçoes	20.000,00	0,00	20.000,00
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	20.000,00	0,00	20.000,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	20.000,00	0,00	20.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	65.000,00	0,00	65.000,00
1921.00.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.99.02.00.00	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	10.000,00	0,00	10.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.205.000,00	0,00	3.205.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	5.000,00	0,00	5.000,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	5.000,00	0,00	5.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	850.000,00	0,00	850.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	300.000,00	0,00	300.000,00
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	0,00	200.000,00
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	870.000,00	0,00	870.000,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	850.000,00	0,00	850.000,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	850.000,00	0,00	850.000,00
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	850.000,00	0,00	850.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	650.000,00	0,00	650.000,00
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	100.000,00	0,00	100.000,00
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	20.000,00	0,00	20.000,00
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
7912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	20.000,00	0,00	20.000,00
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	20.000,00	0,00	20.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.433.707,80	0,00	-2.433.707,80
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.433.707,80	0,00	-2.433.707,80
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.433.707,80	0,00	-2.433.707,80
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.433.707,80	0,00	-2.433.707,80
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.161.600,00	0,00	-2.161.600,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.161.000,00	0,00	-2.161.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.160.000,00	0,00	-2.160.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.160.000,00	0,00	-2.160.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-600,00	0,00	-600,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-272.107,80	0,00	-272.107,80
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-272.107,80	0,00	-272.107,80
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-247.707,80	0,00	-247.707,80
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-24.000,00	0,00	-24.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-400,00	0,00	-400,00
TOTAL GERAL		23.500.000,00	0,00	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:867CCC26

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 5688/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	90.000,00		90.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	37.500,00		37.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	22.500,00		22.500,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do		Trabalho		
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	114.720,00		114.720,00

		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	47.800,00		47.800,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	28.680,00		28.680,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	42.000,00		42.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	17.500,00		17.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	10.500,00		10.500,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	171.000,00		171.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	71.250,00		71.250,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	42.750,00		42.750,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	16.436,80		16.436,80
1210.29.07.01.00	Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	550.000,00		550.000,00
1210.29.09.01.00	Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	35.200,00		35.200,00
1210.29.11.01.00	Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	1.800,00		1.800,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
	PMR	01017 -Contrib. Custeio Serviços Ilum	50.000,00		50.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	3.000,00		3.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00		2.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde				
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	4.100,00		4.100,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS				
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	1.200,00		1.200,00
1325.01.11.01.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta				
	PMR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	5.000,00		5.000,00
1325.01.11.03.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos				
	FMSR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	5.000,00		5.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta				
	PMR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	2.000,00		2.000,00
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	4.200,00		4.200,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix				
	IPR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	300.000,00		300.000,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	6.480.000,00	6.480.000,00	
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	540.000,00		540.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.620.000,00	1.620.000,00	
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.296.000,00	1.296.000,00	
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	864.000,00		864.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	81.000,00		81.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	27.000,00		27.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	81.000,00		81.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	27.000,00		27.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	250,00		250,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	750,00		750,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97				
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	31.200,00		31.200,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	70.000,00		70.000,00
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais				
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	5.000,00		5.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)				
	FMSR	01064 -Atenção Básica	285.600,00		285.600,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família				
	FMSR	01064 -Atenção Básica	616.032,00		616.032,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde				
	FMSR	01064 -Atenção Básica	216.000,00		216.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal				
	FMSR	01064 -Atenção Básica	192.000,00		192.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais				
	FMSR	01064 -Atenção Básica	1.000,00		1.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo				
	FMSR	01064 -Atenção Básica	504.000,00		504.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar				
	FMSR	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	240.800,00		240.800,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	FMSR	01066 -Vigilância em Saúde	59.100,00		59.100,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica				

	FMSR	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	45.600,00		45.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo				
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API				
	FMAS	01047 -Apoio a Pessoa Idosa - API	57.600,00		57.600,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS				
	FMAS	01048 -Programa de Atenção à Criança	50.000,00		50.000,00
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI				
	FMAS	01055 -Prog. de Erradic. do Trab. Inf	39.600,00		39.600,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC				
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	10.000,00		10.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem				
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	40.000,00		40.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação				
	PMR	01058 -Transf. do Salário-Educação	200.000,00		200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE				
	PMR	01059 -Programa Dinheiro Dir. na Esco	1.000,00		1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE				
	PMR	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	196.800,00		196.800,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE				
	PMR	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	90.000,00		90.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE				
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	106.000,00		106.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº		87/96		
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.800,00		1.800,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	150,00		150,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	450,00		450,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	360,00		360,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	240,00		240,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	635.000,00		635.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	743.123,40		743.123,40
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	61.926,95		61.926,95
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	185.780,85		185.780,85
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	148.624,68		148.624,68
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	99.083,12		99.083,12
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	72.000,00		72.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	6.000,00		6.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	18.000,00		18.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	14.400,00		14.400,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	9.600,00		9.600,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	100,00		100,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
	PMR	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	25.000,00		25.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica- FUNDEB				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	2.249.820,00	2.249.820,00	
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	1.499.880,00	1.499.880,00	
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	30.000,00		30.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	20.000,00		20.000,00
1762.99.01.00.00	Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta				
	PMR	61024 -Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio		de Previd		
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	20.000,00		20.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	50.000,00		50.000,00
1922.99.02.00.00	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta				
	PMR	01092 -Alienação de Bens	5.000,00		5.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS				
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	850.000,00		850.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	50.000,00		50.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
	PMR	51024 -Transf. de Convênios - Outros	2.000.000,00	2.000.000,00	
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	FMSR	01042 -Transferência de Recursos do S	50.000,00		50.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	50.000,00		50.000,00

2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	200.000,00		200.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	650.000,00		650.000,00
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	100.000,00		100.000,00
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	100.000,00		100.000,00
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.				
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	20.000,00		20.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.296.000,00	-1.296.000,00	
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-864.000,00	-864.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-360,00		-360,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-240,00		-240,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-148.624,68	-148.624,68	
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-99.083,12		-99.083,12
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-14.400,00		-14.400,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-9.600,00		-9.600,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios				
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
		Totais	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FC02FB02

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI Nº 588/2016

					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado					Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				21.858.707,80
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			722.636,80	
1110.00.00.00.00	Impostos		696.200,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		411.200,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	01000	90.000,00		
		01001	37.500,00		
		01002	22.500,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		191.200,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	01000	114.720,00		
		01001	47.800,00		
		01002	28.680,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	01000	42.000,00		
		01001	17.500,00		
		01002	10.500,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		285.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		285.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	01000	171.000,00		
		01001	71.250,00		
		01002	42.750,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		10.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	01000	10.000,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		16.436,80		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	01000	16.436,80		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			637.000,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		587.000,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público		587.000,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio		550.000,00		
1210.29.07.01.00	Contri. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm Direta	01052	550.000,00		
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio		35.200,00		
1210.29.09.01.00	Contr. do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Diret	01052	35.200,00		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio		1.800,00		
1210.29.11.01.00	Contr. de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Direta	01052	1.800,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	01017	50.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			386.500,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		50.000,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	01000	50.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		336.500,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		26.500,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		22.300,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	01018	3.000,00		
		01019	2.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	01014	4.100,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	01029	1.200,00		
1325.01.11.00.00	Rec deRem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios		10.000,00		

1325.01.11.01.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Adm. direta	01094	5.000,00		
1325.01.11.03.00	Rec de Rem. de Dep. Banc. de Rec de Convênios - Fundos	01094	5.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		2.000,00		
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	01094	2.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		4.200,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados		4.200,00		
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	01000	4.200,00		
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		300.000,00		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	01094	300.000,00		
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	01052	10.000,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais		1.000,00		
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais	01000	1.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			20.006.571,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		19.956.571,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		14.771.332,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		11.021.000,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	01000	6.480.000,00		
		01001	540.000,00		
		01002	1.620.000,00		
		01018	1.296.000,00		
		01019	864.000,00		
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	01000	81.000,00		
		01001	27.000,00		
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	01000	81.000,00		
		01001	27.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	01000	3.000,00		
		01001	250,00		
		01002	750,00		
		01018	600,00		
		01019	400,00		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Pela Exploração de Rec. Naturais		111.200,00		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	01000	5.000,00		
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	01121	31.200,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	01121	70.000,00		
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	01121	5.000,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS – Repasse Fundo a Fundo		2.210.132,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.814.632,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	01064	285.600,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	01064	616.032,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	01064	216.000,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	01064	192.000,00		
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	01064	1.000,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01064	504.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		240.800,00		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	01065	240.800,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		59.100,00		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	01066	59.100,00		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		45.600,00		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	01067	45.600,00		
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01014	50.000,00		
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		197.200,00		
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	01047	57.600,00		
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	01048	50.000,00		
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI	01055	39.600,00		
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	01029	10.000,00		
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	01029	40.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		593.800,00		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	01058	200.000,00		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	01059	1.000,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	01060	196.800,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	01061	90.000,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	01015	106.000,00		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	01000	1.800,00		
		01001	150,00		
		01002	450,00		
		01018	360,00		
		01019	240,00		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	01000	635.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.385.539,00		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		1.385.539,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	01000	743.123,40		
		01001	61.926,95		
		01002	185.780,85		
		01018	148.624,68		
		01019	99.083,12		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	01000	72.000,00		
		01001	6.000,00		
		01002	18.000,00		
		01018	14.400,00		
		01019	9.600,00		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	01000	1.200,00		
		01001	100,00		
		01002	300,00		
		01018	240,00		
		01019	160,00		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01016	25.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		3.799.700,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	01018	2.249.820,00		

		01019	1.499.880,00		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	01018	30.000,00		
		01019	20.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		50.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		50.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00		
1762.99.01.00.00	Otras transferências de Convênios do Estado - Adm. Direta	61024	50.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			105.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		25.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		5.000,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		5.000,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	01000	5.000,00		
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiçoes		20.000,00		
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		20.000,00		
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	01052	20.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		65.000,00		
1921.00.00.00.00	Indenizações		5.000,00		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	01000	5.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		60.000,00		
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		50.000,00		
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	01052	50.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1922.99.02.00.00	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	01052	10.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		10.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		5.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		5.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	01000	5.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		5.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		5.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	01000	5.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		5.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	01000	5.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				3.205.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			5.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		5.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		5.000,00		
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	01092	5.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			3.200.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		3.200.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		2.900.000,00		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	01014	850.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	01015	50.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	51024	2.000.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados		300.000,00		
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	01042	50.000,00		
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	01015	50.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	01000	200.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				870.000,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			850.000,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		850.000,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		850.000,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	01052	650.000,00		
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	01052	100.000,00		
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	01052	100.000,00		
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			20.000,00	
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		20.000,00		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		20.000,00		
7912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		20.000,00		
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	01052	20.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-2.433.707,80
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.433.707,80	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.433.707,80		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.433.707,80		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-2.161.600,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-2.161.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-2.160.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	01018	-1.296.000,00		
		01019	-864.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	01018	-600,00		
		01019	-400,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	01018	-360,00		
		01019	-240,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-272.107,80		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-272.107,80		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	01018	-148.624,68		
		01019	-99.083,12		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	01018	-14.400,00		
		01019	-9.600,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	01018	-240,00		
		01019	-160,00		
TOTAL DA RECEITA					23.500.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B422D566

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

LICITAÇÃO N. º 0352016
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde da Caatinga Grande e Centro de Saúde Maria Fausta de Medeiros Dantas.
MODALIDADE: Pregão Presencial
ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
** CPF/CNPJ : 12305387000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2892	CADEIRA CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO	UND	1	164.85	164.85
2921	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS E PINTURA EPOXI	UND	8	239.78	1,918.24
2915	OTOSCÓPIO COM 10 ESPÉCULOS INLUMINAÇÃO DE LED	KIT	2	420.36	840.72
TOTAL DO FORNECEDOR RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					2,923.81
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA					
** CPF/CNPJ : 16826043000160					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2922	ARMARIO COM VIDROS LATERAIS E PORTAS 2 PORTAS PINTURA EPOXI	UND	12	500.00	6,000.00
2912	BALANÇA DIGITAL ADULTA CAP ATÉ 200KG COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UND	3	1,130.00	3,390.00
2894	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO BRAÇOS REMOVIVEL PÉS REMOVIVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	UND	2	643.00	1,286.00
2895	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO TERMOPLÁTICO BRAÇADEIRA REGULÁVEL	UND	4	186.00	744.00
2924	CAMA FAWLER COM GRADES LATERAIS E REGULAGEM DE POSIÇÃO ATRÁVEZ DE 2 MANIVELAS E PINTURA EPOXI	UND	10	900.00	9,000.00
2920	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA 100 EXAMES E IMPRESSÃO NO FORMATO A4	UND	1	7,080.00	7,080.00
2918	TENSIOMETRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX BRAÇADEIRA NYLON E FECHO DE VELCRO ADULTO	KIT	15	63.60	954.00
2919	TENSIOMETRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX BRAÇADEIRA NYLON E FECHO DE VELCRO INFANTIL	KIT	6	63.60	381.60
TOTAL DO FORNECEDOR DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA					28,835.60
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME					
** CPF/CNPJ : 18588224000121					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2890	ALMAGADOR ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TIPO CAPSULAR	UND	2	540.00	1,080.00
2928	ASPIRADOR CIRURGICO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS	UND	4	405.00	1,620.00
2927	ASPIRADOR CIRURGICO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	2	1,410.00	2,820.00
2907	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 96 LITROS EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ESPERELIZAÇÃO E SECAGEM DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS EM CLÍNICAS ODNOTOLOGICAS, MÉDICAS, ´POSTOS DE SAUDE E AMBULATÓRIOS, ENTRE OUTROS	UND	1	49,370.00	49,370.00
2913	BALANÇA DIGITAL INFANTIL CAP ATÉ 15KG	UND	3	695.00	2,085.00
2891	BIOMBO PLUMBÍFERO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO ESTRUTURA ALUMINIO ESPESSURA MINIMO DE 02MM TIPO RETO	UND	1	3,070.00	3,070.00
2889	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/ REFLETOR) CARACTERISTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO TERMINAIS 05 CABECEIRA BIARTICULADA COMANDO PEDAL UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS EQUIPO TIPO CART REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTESIDADE) CUBA TRANSLÚCIDA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 02	UND	1	8,240.00	8,240.00
2897	CARRO MACA SIMPLES CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INXODÁVEL GRADES LATERAIS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	UND	3	1,910.00	5,730.00
2898	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO CAPACIDADE MINIMO DE 50LITROS SUÓRTE COM RODÍZIOS POSSUI	UND	4	1,785.00	7,140.00
2925	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL COM INSTRUÇÕES DE AUDIO E VISUAIS NA TELA,PROTEÇÃO CONTRA POERIA E ÁGUA (IP 56) GARANTIA DE 7 ANOS	UND	2	6,459.99	12,919.98
2899	DETECTOR FETAL CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO TIPO DE MESA TECNOLOGIA DIGITAL	UND	4	570.00	2,280.00
2900	ESCADA 2 DEGRAUS CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	7	190.00	1,330.00
2901	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL	UND	5	330.00	1,650.00
2909	KIT REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES(HEMOGRAMA) DILUENTE 20LTS DETERGENTE 20LTS HEMOLISANTE 500ML	KIT	36	260.00	9,360.00
2914	LARINGOSCOPIO COM 3 LAMINAS A ADULTO E 3 INFANTIL ILUMINAÇÃO DE LED	KIT	2	840.00	1,680.00
2911	MACRO CENTRIFUGA COM CAÇAPAS NO MINIMO 48 TUBOS	UND	1	14,050.00	14,050.00
2902	MESA AUXILIAR CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AXO INOXIDÁVEL DIMENSÕES MINIMAS 45CM X 110 CM X 80 CM RODÍZIOS POSSUI	UND	1	630.00	630.00
2904	MESAS DE EXAMES CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INXODÁVEL POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL GABINETE COM PORTAS E GAVETAS POSSUI	UND	12	1,700.00	20,400.00
2905	MICROSCÓPIO LABORATORIAL CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO TIPO BINOCULAR OCULAR 10 X E 16 X OBJETIVAS 05 COPNDENSADOR KOEHLER POSSUI ILUMINAÇÃO LED	UND	1	3,200.00	3,200.00
2926	NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS E SUPORTE	UND	3	1,350.00	4,050.00
2916	OXIMETRO DE PULSO PROTÁTIL DE DEDO	UND	3	220.00	660.00
2906	SUPORTE DE SORO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	5	190.00	950.00
TOTAL DO FORNECEDOR NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME					154,314.98
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA					
** CPF/CNPJ : 73008682000152					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2908	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA Especificações técnicas PARÂMETROS:	UND	1	33,000.00	33,000.00

	,Lymph#,Myd#,gran#,Lymph%,Mid%,Gran%,RBC,HGB,HCT,MCV,MCH,CHCM,RDW- V,RDW-SD,PLT,MPV,PDW,PCT,P-LCR,P-LCC e histograma para WBC,RBC,PLT. PRINCIPIOS Impedância elétrica para a contagem de WBC,RBC e PLT e método para hemoglobina livre de cianeto PERFORMANCE Precisão de - Faixa de Linearidade de - Parâmetro(%cv) WBC(10°/L) 000-300 2,5(7,0-15,0) RBC (10°/L) 0-8,00 2(3,50-6,0) HGB(g/L) 0-280 1.5(100-180) MCV(fL) 0,5(80,0-110,0) PLT(109/L) 0000-3000				
TOTAL DO FORNECEDOR LABINBRAZ COMERCIAL LTDA					33,000.00
FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME					
** CPF/CNPJ : 07366605000140					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2893	CADEIRA DE RODAS ADULTO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO PÉS REMOVIVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO BRAÇOS REMOVIVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	UND	2	840.00	1,680.00
2923	CAMA COM GRADES E REGULAGEM NA CABECEIRA PARA REPOUSO HOSPITALAR PINTURA EPOXI	UND	12	750.00	9,000.00
2896	CARRO DE CURATIVOS CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO (S) BALDE E BACIA	UND	2	890.00	1,780.00
2903	MESA GINECOLÓGICA CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA COM GABINETE	UND	6	2,000.00	12,000.00
2917	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OXIGÊNIO (SP02) FREQUÊNCIA CARDÍACA,FC,BATERIA,SENSOR DESCONECTADO,ALARME,DATA/HORA E CONEXÃO USB	UND	2	2,150.00	4,300.00
TOTAL DO FORNECEDOR FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME					28,760.00
Valor Total da Contratação R$ 247,834.39(Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)					

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 02 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0FB421E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

LICITAÇÃO N. º 0352016
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde da Caatinga Grande e Centro de Saúde Maria Fausta de Medeiros Dantas.
MODALIDADE: Pregão Presencial
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
** CPF/CNPJ : 12305387000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2892	CADEIRA CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO	UND	1	164.85	164.85
2921	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS E PINTURA EPOXI	UND	8	239.78	1,918.24
2915	OTOSCÓPIO COM 10 ESPÉCULOS INLUMINAÇÃO DE LED	KIT	2	420.36	840.72
TOTAL DO FORNECEDOR RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					2,923.81
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA					
** CPF/CNPJ : 16826043000160					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2922	ARMARIO COM VIDROS LATERAIS E PORTAS 2 PORTAS PINTURA EPOXI	UND	12	500.00	6,000.00
2912	BALANÇA DIGITAL ADULTA CAP ATÉ 200KG COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UND	3	1,130.00	3,390.00
2894	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO BRAÇOS REMOVIVEL PÉS REMOVIVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	UND	2	643.00	1,286.00
2895	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO TERMOPLÁTICO BRAÇADEIRA REGULÁVEL	UND	4	186.00	744.00
2924	CAMA FAWLER COM GRADES LATERAIS E REGULAGEM DE POSIÇÃO ATRÁVEZ DE 2 MANIVELAS E PINTURA EPOXI	UND	10	900.00	9,000.00
2920	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA 100 EXAMES E IMPRESSÃO NO FORMATO A4	UND	1	7,080.00	7,080.00
2918	TENSIOMETRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX BRAÇADEIRA NYLON E FECHO DE VELCRO ADULTO	KIT	15	63.60	954.00
2919	TENSIOMETRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX BRAÇADEIRA NYLON E FECHO DE VELCRO INFANTIL	KIT	6	63.60	381.60
TOTAL DO FORNECEDOR DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA					28,835.60
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME					
** CPF/CNPJ : 18588224000121					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2890	ALMAGADOR ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TIPO CAPSULAR	UND	2	540.00	1,080.00
2928	ASPIRADOR CIRURGICO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS	UND	4	405.00	1,620.00
2927	ASPIRADOR CIRURGICO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	2	1,410.00	2,820.00
2907	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 96 LITROS EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ESPERELIZAÇÃO E SECAGEM DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS EM CLÍNICAS ODNOTOLOGICAS, MÉDICAS, ´POSTOS DE SAUDE E AMBULATÓRIOS, ENTRE OUTROS	UND	1	49,370.00	49,370.00
2913	BALANÇA DIGITAL INFANTIL CAP ATÉ 15KG	UND	3	695.00	2,085.00
2891	BIOMBO PLUMBÍFERO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO ESTRUTURA ALUMINIO ESPESSURA MINIMO DE 02MM TIPO RETO	UND	1	3,070.00	3,070.00
2889	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/ REFLETOR) CARACTERISTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO TERMINAIS 05 CABECEIRA BIARTICULADA COMANDO PEDAL UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS EQUIPO TIPO CART REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTESIDADE) CUBA TRANSLÚCIDA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 02	UND	1	8,240.00	8,240.00
2897	CARRO MACA SIMPLES CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INXODÁVEL GRADES LATERAIS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	UND	3	1,910.00	5,730.00
2898	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO	UND	4	1,785.00	7,140.00

	CAPACIDADE MINIMO DE 50LITROS SUÓRTE COM RODÍZIOS POSSUI				
2925	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL COM INSTRUÇÕES DE AUDIO E VISUAIS NA TELA,PROTEÇÃO CONTRA POERIA E ÁGUA (IP 56) GARANTIA DE 7 ANOS	UND	2	6,459.99	12,919.98
2899	DETECTOR FETAL CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO TIPO DE MESA TECNOLOGIA DIGITAL	UND	4	570.00	2,280.00
2900	ESCADA 2 DEGRAUS CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	7	190.00	1,330.00
2901	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL	UND	5	330.00	1,650.00
2909	KIT REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES(HEMOGRAMA) DILUENTE 20LTS DETERGENTE 20LTS HEMOLISANTE 500ML	KIT	36	260.00	9,360.00
2914	LARINGOSCOPIO COM 3 LAMINAS A ADULTO E 3 INFANTIL ILUMINAÇÃO DE LED	KIT	2	840.00	1,680.00
2911	MACRO CENTRIFUGA COM CAÇAPAS NO MINIMO 48 TUBOS	UND	1	14,050.00	14,050.00
2902	MESA AUXILIAR CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AXO INOXIDÁVEL DIMENSÕES MINIMAS 45CM X 110 CM X 80 CM RODÍZIOS POSSUI	UND	1	630.00	630.00
2904	MESAS DE EXAMES CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INXODÁVEL POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL GABINETE COM PORTAS E GAVETAS POSSUI	UND	12	1,700.00	20,400.00
2905	MICROSCÓPIO LABORATORIAL CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO TIPO BINOCULAR OCULAR 10 X E 16 X OBJETIVAS 05 COPNDENSADOR KOEHLER POSSUI ILUMINAÇÃO LED	UND	1	3,200.00	3,200.00
2926	NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS E SUPORTE	UND	3	1,350.00	4,050.00
2916	OXIMETRO DE PULSO PROTÁTIL DE DEDO	UND	3	220.00	660.00
2906	SUPORTE DE SORO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	5	190.00	950.00
TOTAL DO FORNECEDOR NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME					154,314.98
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA					
** CPF/CNPJ : 73008682000152					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2908	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA Especificações técnicas PARÂMETROS: ,Lymph#,Myd#,gran#,Lymph%,Mid%,Gran%,RBC,HGB,HCT,MCV,MCH,CHCM,RDW- V,RDW-SD,PLT,MPV,PDW,PCT,P-LCR,P-LCC e histograma para WBC,RBC,PLT. PRINCIPIOS Impedância elétrica para a contagem de WBC,RBC e PLT e método para hemoglobina livre de cianeto PERFORMANCE Precisão de - Faixa de Linearidade de - Parâmetro(%cv) WBC(10°/L) 000-300 2,5(7,0-15,0) RBC (10°/L) 0-8,00 2(3,50-6,0) HGB(g/L) 0-280 1.5(100-180) MCV(fL) 0,5(80,0-110,0) PLT(109/L) 0000-3000	UND	1	33,000.00	33,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR LABINBRAZ COMERCIAL LTDA					33,000.00
FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME					
** CPF/CNPJ : 07366605000140					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2893	CADEIRA DE RODAS ADULTO CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO PÉS REMOVIVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO BRAÇOS REMOVIVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	UND	2	840.00	1,680.00
2923	CAMA COM GRADES E REGULAGEM NA CABECEIRA PARA REPOUSO HOSPITALAR PINTURA EPOXI	UND	12	750.00	9,000.00
2896	CARRO DE CURATIVOS CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO (S) BALDE E BACIA	UND	2	890.00	1,780.00
2903	MESA GINECOLÓGICA CARACTERÍSTICA FISICA ESPECIFICAÇÃO POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL MATERIAL DE CON FECÇÃO MADEIRA COM GABINETE	UND	6	2,000.00	12,000.00
2917	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OXIGÊNIO (SP02) FREQUÊNCIA CARDÍACA,FC,BATERIA,SENSOR DESCONECTADO,ALARME,DATA/HORA E CONEXÃO USB	UND	2	2,150.00	4,300.00
TOTAL DO FORNECEDOR FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME					28,760.00
Valor Total da Contratação R$ 247,834.39 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).					

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

São José do Seridó/RN, 02 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:36205C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROC. LICITAT. MSJS/ RN N° 089/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/ 2016

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos (Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016).
Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital da licitação acima epigrafada protocolada pela empresa DROGAFONTE LTDA, DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, e material Hospitalar, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, pugnando em seu pedido pela RETIFICAÇÃO DO EDITAL corrigindo os preços estimados de todos os Lotes presentes no termo de referência, por entender que não se encontram com valor atualizado de mercado, pois os valores globais informados estão muito abaixo da realidade e sua consequente republicação.
Num primeiro momento, apresenta-se de bom alvitre esclarecer que a presente licitação se destina a aquisição de medicamento descritos na Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016, cuja apuração se dará através do maior desconto percentual proposto para um cada dos seis (06) lotes licitados.
Os valores fixados para cada lote representam o valor máximo a ser faturado pela empresa vencedora e não a soma de todos os medicamentos que compõem os lotes.
A forma de aquisição dos medicamentos se materializará através da emissão de Autorização de Compra, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo a seleção de determinado medicamento e sim a delimitação pelas iniciais dos medicamentos, podendo haver a solicitação de fornecimento de quaisquer medicamentos em quaisquer quantidades, com a aplicação do desconto percentual apurado na sessão de licitação sobre o preço previamente fixado para cada medicamento na Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016, apresentando-se como limite de compra o valor determinado em cada lote no Termo de Referência - Anexo II do Edital, sendo:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR LOTE	DESC. PERCENTUAL
1	Medicamentos letra AaC	LOTE	01	80.000,00	Apurado em licitação e aplicado sobre o valor unitário do medicamento fixado na revista
2	Medicamentos letra DaF	LOTE	01	80.000,00	Apurado em licitação e aplicado sobre o valor unitário do medicamento fixado na revista
3	Medicamentos letra GaI	LOTE	01	80.000,00	Apurado em licitação e aplicado sobre o valor unitário do medicamento fixado na revista
4	Medicamentos letra JaN	LOTE	01	70.000,00	Apurado em licitação e aplicado sobre o valor unitário do medicamento fixado na revista
5	Medicamentos letra OaQ	LOTE	01	45.000,00	Apurado em licitação e aplicado sobre o valor unitário do medicamento fixado na revista

6	Medicamentos letra RaU	LOTE	01	45.000,00	Apurado em licitação e aplicado sobre o valor unitário do medicamento fixado na revista
7	Medicamentos letra VaZ	LOTE	01	30.000,00	Apurado em licitação e aplicado sobre o valor unitário do medicamento fixado na revista
				430.000,00	

Assim, por exemplo, a empresa DROGAFONTE LTDA, restou vencedora do lote 1, com o desconto percentual de 10%, e a Secretaria Municipal de Saúde solicitou, por Autorização de Compra, o fornecimento do medicamento AAAA cujo preço fixado na revista custa R$ 10,00.
A autorização de compra será assim confeccionada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MEDICAMENTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT REVISTA	DESC. PERCENT	VALOR UNIT FINAL	V TOTAL
LOTE 1 MEDICAMENTOS LETRA A a C							
1	AAAA	CX	02	100,00	10%	90,00	180,00

Assim, certos que os esclarecimentos apresentados foram suficientes para o entendimento do processamento do pregão e operacionalização das compras, recebemos a IMPUGNAÇÃO, por sua tempestividade, ao tempo em que não acatamos suas alegações, permanecendo inalteradas todas as diretrizes fixadas no Edital.

Publique-se.

São José do Seridó/ RN, 01 de dezembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3AA0C986

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
CADASTRO EMPRESARIAL - NOVEMBRO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
EMITIDO POR: LUIZ NAZARENO DE SOUZA		DATA DA EMISSÃO: 01/12/2016
Relatório de Empresas por Município		Ordenado por: Razão Social
Filtros Aplicados:		
Período: 01/01/1980 à 01/12/2016		
Município: Tibau	Bairro: Não informado	Tipo Relatório: Detalhado
Porte: ME EPP DEMAIS MEI		
CNPJ	Razão Social	Porte
23684066000143	A. F. NETO SUPERMERCADO	ME (Microempresa)
22505186000173	ALEXANDRA PINTO GURGEL 00771316496	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20879930000174	ALEX SANDRA MIRANDA BATISTA 01048226433	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24124889000187	ALINE NAIARA COSME PIMENTA REBOUCAS 06672857419	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12619138000152	ANA CATARINA FERREIRA FIGUEIREDO 08146818404	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12202361000108	ANA HENRIQUETA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA 72257520491	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21925351000183	ANA KARINA AQUINO DOS SANTOS 01277092400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12372253000175	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA 05994696412	MEI (Micro Empreendedor Individual)
13678245000114	ANDREILTON ALVES DE LIMA 01896457410	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19911306000128	ANGELICA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA 89737032420	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20224097000123	ANTONIA JULIANA DA SILVA ROCHA 05911159481	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24904938000102	ANTONIA LUCIANA DA CONCEICAO 91347432434	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21583339000138	ANTONIA REBOUCAS DE OLIVEIRA 81228490406	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14553261000143	ANTONIA SULIVANIA ARIANE DA SILVA 06033203410	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20342409000101	ANTONIO CARLOS PINTO GURGEL 06365046464	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24979291000170	ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO 08548015454	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19859650000115	ANTONIO FABIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE 00953151441	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23446769000133	ANTONIO FERNANDES DA SILVA 04172599486	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14549178000109	ANTONIO FREIRE NETO 28246942468	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17118503000169	ANTONIO LINO FILHO 30783143400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22109019000103	ARIELE LIRA DOS SANTOS	ME (Microempresa)
20809304000101	CARLA CAMILA COSTA DE OLIVEIRA 05440616403	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22821598000112	CECILIA TEREZA PASUCH	ME (Microempresa)
11345057000149	CENTRAL EÓLICA PAU BRANCO LTDA	Demais
20825985000100	CICERO MAIA DE ARRUDA 01226047416	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12977978000197	CICERO PAULINO DE BRITO 72256478300	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21069054000183	CLOTILDE MARIA ALCANTARA 50308726472	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14518710000112	CLOVES PEREIRA DA SILVA 14061791400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12913639000147	COSME CLEMENTINO DA SILVA 31534996400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18204923000120	CRISTIANE MARIA DA SILVA 03001361450	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22657608000126	DANID PAULA DE OLIVEIRA 10725884479	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17947671000167	DENILSON HERCULANO DE SOUZA 28645188805	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18786588000116	EDSON RODRIGUES REBOUCAS 63896079468	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17339538000128	ELIANA DOS SANTOS DUNGA DA LUZ 33575303843	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12230064000168	ELIANE FERNANDES PESSOA 43020097487	MEI (Micro Empreendedor Individual)
11993611000102	ELIAS FERNANDO FELIX DE SOUZA 06258858481	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21111609000108	ELIEUDA PEREIRA DE MELO 08936253450	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17282191000124	EMERSON DIEGO DA COSTA LOPES 00863120490	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18567409000150	EMILIA MARIA DE OLIVEIRA 03441942485	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23845809000110	E T FREIRE	ME (Microempresa)
22675281000115	FABRICIO OLIVEIRA COSTA 03054044408	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23884575000110	FERNANDO JOSE DA SILVA 42804507572	MEI (Micro Empreendedor Individual)

24845327000122	F N NOLASCO FILHO	ME (Microempresa)
24937355000170	FRANCINEIDE GALDINO DE OLIVEIRA 48086983404	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19334023000160	FRANCISCA DANIELE DA SILVA 01082105457	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19808944000118	FRANCISCA DE PAULA DA COSTA VELOSO 01278637451	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24389069000117	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA 67306195468	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20065313000135	FRANCISCA JAIDA DE PAIVA GOMES 18786006304	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20097989000100	FRANCISCA KARINA FERNNANDES COSTA 04428878419	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23043454000145	FRANCISCA SANDRA GONZAGA BARROS 55310826491	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15544003000163	FRANCISCA ZILDA BATISTA 01277700460	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14341509000102	FRANCISCO DE PAIVA SOARES 01073819400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17790415000109	FRANCISCO GILBEMAR ALVES 26111055453	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17930494000106	FRANCISCO GLADSON NUNES DE OLIVEIRA FILHO 08834899458	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22691852000105	FRANCISCO GLEICIVAN DA SILVA 05661365462	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21134582000179	FRANCISCO IRENILDO DE SOUSA 06130692420	MEI (Micro Empreendedor Individual)
11999689000126	FRANCISCO JANUER DA SILVA 01257925300	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24667027000109	FRANCISCO JOSE NOLASCO 01077979410	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23194044000103	FRANCISCO LEITE DA SILVA 02836191473	MEI (Micro Empreendedor Individual)
13672568000109	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA 01420675478	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20781785000194	FRANCISCO MARCONDES LIMA FARIAS 06809779450	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15683814000145	GERCINO LUIZ DANTAS JUNIOR 01227870485	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12341112000195	GERSON GENESIO DA SILVA 61534382372	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24427564000173	G L MUNDOMED DROGARIA & CIA LTDA	ME (Microempresa)
11013206000172	HELENICE RODRIGUES REBOUÇAS ME	ME (Microempresa)
25348547000103	HERONILDES JOSE NOLASCO 03050880414	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21398869000106	HUDSON MICHELL FLORENCIO DE ANDRADE 11549263463	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12744199000141	I M COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	ME (Microempresa)
19327593000123	ISABEL RAMONA NOLASCO 10141101490	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22387074000165	IVAMACIO VITORIANO DO NASCIMENTO 70555654486	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17317757000106	JAEDSON PEREIRA COSTA SOUSA 01027439403	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22928393000130	JANE GRAZIELLE KARILUCI VIEIRA LOURENCO SOUZA 07751122404	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18700306000116	JARIO DANTAS DE OLIVEIRA 86678183134	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14511493000139	JESSE JOSE DA SILVA 04287522419	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22366092000160	JESSICA DA CRUZ SILVA 10705255450	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24232099000115	JN1 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ME (Microempresa)
23682097000165	JOAO DARQUES FREIRE 00828714428	MEI (Micro Empreendedor Individual)
11549728000193	JOAO ELVIRIO RODRIGUES NETO 03389881492	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23114612000100	JOAO JOSE DE SOUSA 42777690472	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19948521000101	JOAO ROBSON DA SILVA 08245663433	MEI (Micro Empreendedor Individual)
35278142000108	JOSE ANECIR DA SILVA ME	ME (Microempresa)
22938172000143	JOSEANE MARIA DA SILVA 48758167404	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23675720000152	JOSE CICERO DE SOUZA JUNIOR 11267004444	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21032943000176	JOSEDAL LUCIO DE SOUSA JUNIOR 15519503400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12892620000161	JOSE DE ARIMATEIA FLORENCIO MAIA 02149495406	MEI (Micro Empreendedor Individual)
26113252000110	JOSE DO NASCIMENTO 08560178414	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21107027000158	JOSE ELIAS DO NASCIMENTO 05003759410	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20342022000147	JOSE FELIPE DA SILVA 03366819413	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23149583000112	JOSE HITALO MORAIS DOS SANTOS 05952982492	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18024416000105	JOSE ITALO FERREIRA 07554248405	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21908998000105	JOSE LINDOMAR LOPES 63896060449	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23428179000188	JOSE MARIO LEITE	ME (Microempresa)
22452308000100	JOSIAS VENANCIO DA SILVA JUNIOR 10677893400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19485155000193	JOSILEUDO ARGENTINO DA FONSECA 03400496421	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12411982000193	JOZIOMAR VERISSIMO DA COSTA 63895730491	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20744659000160	JUCELENA PAULA DA COSTA 72245166434	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12475220000150	JUCILEIDE DA SILVA BARBOSA 07003662450	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15054630000116	JULIANA RAQUEL DA SILVA 06755914495	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20343941000135	KATIA MARIA ALVES 01171002424	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20344011000104	KATIUSCIA PALOMA LOPES DO NASCIMENTO 09053265473	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20555467000105	KERKE DAVID SILVA SOARES 07175711492	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14020801000123	KERLITON ALEXANDRE DA SILVA 07476664400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14202363000114	LAISA DANIELY FERREIRA DE MENDONCA 04926272407	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14506160000111	LEILA SILVA DE MOURA 85226149468	MEI (Micro Empreendedor Individual)
26482606000102	L M MAIA	ME (Microempresa)
09043264000105	LOURDES G DE LIMA	ME (Microempresa)
23983269000130	LUANA CAROLINA D DOS SANTOS	ME (Microempresa)
23926293000138	LUANDERSON FRANCISCO ARAUJO LOPES 11142142485	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22233854000150	LUCIA HELENA ROMAO DE SOUZA 02141245419	MEI (Micro Empreendedor Individual)
40778805000185	LUCIEUDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Demais
23188978000124	LUIZ CARLOS DOS SANTOS 67304273453	MEI (Micro Empreendedor Individual)
11536296000186	LUIZ MAURO RODRIGUES DE FIGUEREDO 63891069472	MEI (Micro Empreendedor Individual)
11520771000126	LUIZ NAZARENO DE SOUZA 76141020453	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17713981000117	LUIZ NILDO DE SOUZA 87792206491	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12014268000161	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO 04884500474	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17641685000158	MANOEL GONZAGA DA SILVA 88943291434	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20360094000117	MANOEL JOSE DA SILVA 04351404426	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14195232000157	MANUELLY CRISTINA PESSOA 04829526440	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20808624000147	MARCIEL FREIRE DE SOUZA 08577075400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17304131000165	MARCOS ANTONIO DA COSTA 96795107434	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14037408000142	MARCOS ANTONIO FLORENCIO	ME (Microempresa)
19516200000120	MARCOS ANTONIO MELO DE ANDRADE 03126511473	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20681592000161	MARIA BELIANE DO NASCIMENTO 08933897496	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20342128000140	MARIA CICERA DE ANDRADE LIMA DA CRUZ 73710547415	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19901035000120	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS 01479848409	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12541443000179	MARIA DAS DORES PEREIRA MARTINS 62607847400	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21525444000110	MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO 57073236434	MEI (Micro Empreendedor Individual)
13805844000151	MARIA DE FATIMA REBOUCAS 03361800471	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23529297000182	MARIA DE F DA SILVA	ME (Microempresa)
12882487000162	MARIA DE LOURDES DA LUZ 27333850463	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20078321000116	MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA 85042595449	MEI (Micro Empreendedor Individual)

11970435000185	MARIA DULCIMA MOREIRA 22168168415	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14530221000186	MARIA ELIENE DA SILVA 09626677490	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20342452000169	MARIA JANAILDA DA SILVA 05496979420	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23368415000118	MARIA JANIELE FERREIRA DE LIMA 07025178446	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20827383000183	MARIA KALINA LOPES 07371631439	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15431626000120	MARIA LUCILEIDE REBOUCAS DA SILVA 04299072499	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19911420000158	MARIA LUCILENE RODRIGUES 04887334486	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14751478000168	MARIANA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA 09246435443	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18548218000140	MARIA NELMIZIA MARQUES DAS CHAGAS RODRIGUES 04370334497	MEI (Micro Empreendedor Individual)
11535925000153	MARIA VALDEISA DA COSTA NOLASCO 94269530430	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22718863000131	MARIA VERONICA DO NASCIMENTO 01102505404	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24418811000175	MARIA VILDEJANE NUNES DE MEDEIROS 03362136460	MEI (Micro Empreendedor Individual)
13904515000168	MARINES FRANCO LIMA 38211173204	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23054936000109	MARKLEIDE MARQUES DA SILVA 04611621480	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19024028000197	MARLENE RODRIGUES REBOUCAS ROMAO 53848837404	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14912231000186	MARTICLEIDE DOS SANTOS ANDRADE 01191842495	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20594469000103	MATHEUS PATRICK DE ALMEIDA ARAUJO 01743156430	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24043674000131	M. DAS GRAÇAS SILVA TRANSPORTE	ME (Microempresa)
20726085000105	MICARLOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA 04480675442	MEI (Micro Empreendedor Individual)
20204602000178	MIGUEL REBOUCAS FILHO 42349168468	MEI (Micro Empreendedor Individual)
13227647000100	MIKELANGELA MORAIS DE OLIVEIRA ME	ME (Microempresa)
23427282000103	MIRLLANYA BORGES DA SILVA 70548261407	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24355648000149	M JOSINEIDE DA SILVA	ME (Microempresa)
20607700000156	MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA 04639341300	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24971270000108	M P DE SOUZA	ME (Microempresa)
20343145000100	MYLENA MYUK DE SOUSA FERNANDES 07225097407	MEI (Micro Empreendedor Individual)
10914988000158	NARCÉLIO L DE SOUZA	ME (Microempresa)
20015070000120	NG RESTAURANTE LTDA ME	ME (Microempresa)
15445226000173	NOAMAN ELIAS SEVERO 04449104412	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15291030000171	OZIDALIA DANTAS MONTE 03899252411	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14269337000103	PAULO HENRIQUE DE SOUZA 01665136448	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24667124000193	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LIBERATO 01686088477	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19822930000159	PAULO HENRIQUE FERNANDES PESSOA 79177115449	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23034377000167	PEDRO NOLASCO NETO 48085090406	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18810037000140	PRISCILA FERREIRA FERNANDES 01129903397	MEI (Micro Empreendedor Individual)
26618372000170	P. S. BANDEIRA DA SILVA	ME (Microempresa)
21310919000151	RAFAELA ROMANA DA SILVA 70120672413	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12844506000166	RAIMUNDO WELINSON REBOUCAS DA COSTA 07378731404	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15190352000124	RAMON VERONIMO FERNANDES DE SOUZA 07340844473	MEI (Micro Empreendedor Individual)
11869798000129	REGINALDO TRINDADE GALVAO 36973696449	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14821902000101	REJANE MARIA DOS SANTOS SOUZA 03560472458	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12913797000105	RENATO RAIMUNDO FILHO 07578745417	MEI (Micro Empreendedor Individual)
09497278000190	R. GIL REBOUÇAS HOLANDA	ME (Microempresa)
17587473000130	RIBEIRO E SILVA AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA	ME (Microempresa)
26070973000190	RICARDO MARCAL DA SILVA 06025060428	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14489358000134	RICARDO SOARES SANTANA DA SILVA 60449391388	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17708882000147	ROBERTA CRIZOSTOMO LOPES 03362479405	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24669827000150	ROSEMBERG JOSE DA SILVA 08819242451	MEI (Micro Empreendedor Individual)
19335043000156	ROSIANE ALINE DA SILVA 06457723489	MEI (Micro Empreendedor Individual)
14261518000193	ROSIVAN DO NASCIMENTO DE MELO 21963080807	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22771724000171	SEAF MILLENIUM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - ME	ME (Microempresa)
18209302000130	SEBASTIANA IZABELI DO NASCIMENTO 06317053413	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17941893000172	SUELLEN SILVA SOUZA 33694738878	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15662302000100	TACIMAR LINS REBOUCAS 77816862415	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21671267000180	TATIANA LOPES DE LIMA SOUZA 04979790470	MEI (Micro Empreendedor Individual)
15806140000129	THANNUSKA THAYARA REBOUCAS BARBOSA 06699136429	MEI (Micro Empreendedor Individual)
22575437000196	TIBAU MASSAS HERCULANO ALVES LTDA	ME (Microempresa)
13829735000174	VALDINEZIA DOS SANTOS TORQUATO 01032315440	MEI (Micro Empreendedor Individual)
12295395000186	VALTER PEREIRA DOS SANTOS 05185477873	MEI (Micro Empreendedor Individual)
17453972000134	VANDA FELIX DA SILVA 53848802449	MEI (Micro Empreendedor Individual)
21611662000178	VANESSA KERCIA FERREIRA 11675366497	MEI (Micro Empreendedor Individual)
24109716000190	VANUSA PAULO DE BRITO SILVA 00070719497	MEI (Micro Empreendedor Individual)
18095186000175	VERA LUCIA DE SOUZA 49839080482	MEI (Micro Empreendedor Individual)
23654631000120	VICENTE BERNAT VILAR	ME (Microempresa)
Total de empresas		195

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1E187134

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

LICITAÇÃO N. º 502016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE PINTOR, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO E AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.
MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

FLAVIO CARLOS DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 04104339423					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906767	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE PEDREIRO	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	FLAVIO CARLOS DOS SANTOS				
SEVERINO ELIZIO DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70376883472					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906769	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE PINTOR	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	SEVERINO ELIZIO DA SILVA				
	JOSE IVAN DE SOUZA				
	** CPF/CNPJ : 36704075372				
	** VENCEU OS ITENS **				
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906771	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE CARPINTEIRO	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	JOSE IVAN DE SOUZA				
IVANILDO PEREIRA MEDEIROS					
** CPF/CNPJ : 00057296456					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906770	MÃO DE OBRA COMO CARPINTEIRO	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	IVANILDO PEREIRA MEDEIROS				
EDNO NASCIMENTO DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70333971434					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906768	MÃO DE OBRA COMO PINTOR	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	EDNO NASCIMENTO DA SILVA				
JOSE FERREIRA DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70124505414					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906766	MÃO DE OBRA COMO PEDREIRO	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	JOSE FERREIRA DA SILVA				
ERANILDO SOARES DE ARAÚJO					
** CPF/CNPJ : 58871969472					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908851	MÃO DE OBRA COMO BOMBEIRO HIDRÁULICO	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	ERANILDO SOARES DE ARAÚJO				
ERIVONALDO ALVES DO NASCIMENTO					
** CPF/CNPJ : 79243215434					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908852	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	ERIVONALDO ALVES DO NASCIMENTO				
Valor Total da Contratação R$ 144,000.00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)					

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados .
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbauba dos Batistas/RN, 30 de Novembro de 2016.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:CCC60687

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

LICITAÇÃO N. º 502016

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE PINTOR, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO E AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.
MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

FLAVIO CARLOS DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 04104339423					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906767	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE PEDREIRO	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	FLAVIO CARLOS DOS SANTOS				
SEVERINO ELIZIO DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70376883472					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906769	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE PINTOR	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	SEVERINO ELIZIO DA SILVA				
JOSE IVAN DE SOUZA					
** CPF/CNPJ : 36704075372					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906771	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE CARPINTEIRO	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	JOSE IVAN DE SOUZA				
IVANILDO PEREIRA MEDEIROS					
** CPF/CNPJ : 00057296456					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906770	MÃO DE OBRA COMO CARPINTEIRO	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	IVANILDO PEREIRA MEDEIROS				
EDNO NASCIMENTO DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70333971434					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906768	MÃO DE OBRA COMO PINTOR	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	EDNO NASCIMENTO DA SILVA				
JOSE FERREIRA DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70124505414					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906766	MÃO DE OBRA COMO PEDREIRO	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	JOSE FERREIRA DA SILVA				
ERANILDO SOARES DE ARAÚJO					
** CPF/CNPJ : 58871969472					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908851	MÃO DE OBRA COMO BOMBEIRO HIDRÁULICO	DIA	240	100.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				24,000.00
	ERANILDO SOARES DE ARAÚJO				
ERIVONALDO ALVES DO NASCIMENTO					
** CPF/CNPJ : 79243215434					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908852	MÃO DE OBRA COMO AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	DIA	240	50.00	12,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR				12,000.00
	ERIVONALDO ALVES DO NASCIMENTO				
Valor Total da Contratação R$ 144,000.00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)					

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9637F7D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2015 A OUT/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	941.984,26	1.472.791,90	1.156.970,41	1.193.521,62	855.122,79	929.431,68	1.099.779,97	936.529,13	957.087,30	852.861,27	710.946,87	817.950,04	11.924.977,24	16.240.908,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.515,73	153.427,93	15.403,07	11.487,73	19.131,60	13.037,98	8.154,17	1.190,82	1.317,65	954,07	250,12	1.178,23	235.049,10	210.300,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	461,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,92	20.000,00
ISS	2.538,47	37.364,15	6.712,46	8.774,37	4.750,17	3.857,78	1.477,67	1.164,07	1.317,65	954,07	250,12	1.178,23	70.339,21	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	6.977,26	116.063,78	8.690,61	2.251,44	14.381,43	9.180,20	6.676,50	26,75	0,00	0,00	0,00	0,00	164.247,97	100.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.964,77	2.845,99	3.438,09	3.305,74	3.509,17	3.353,26	3.170,47	3.223,46	3.598,86	0,00	3.281,14	0,00	33.690,95	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	312,04	637,61	731,76	1.143,45	803,44	537,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,58	42.060,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	928.191,72	1.315.880,37	1.137.397,49	1.177.584,70	831.678,58	912.503,16	1.088.455,33	932.114,85	952.170,79	851.907,20	707.415,61	816.771,81	11.652.071,61	15.843.548,00
Cota Parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	676.598,73	535.127,51	445.737,18	529.684,87	7.452.668,75	8.250.000,00
Cota Parte do ICMS	94.134,43	108.695,78	101.597,69	98.945,97	109.352,32	97.782,73	118.262,99	88.138,60	99.076,07	122.978,86	88.616,01	101.763,51	1.229.344,96	1.600.000,00
Cota Parte do IPVA	179,36	323,37	942,80	1.945,48	4.769,39	5.557,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.717,87	134.900,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	536,71	666,71	5.000,00
Transf. da LC 87/1996	154,18	154,18	153,89	153,89	153,89	153,89	153,89	153,89	153,89	153,89	153,89	153,89	1.847,26	2.000,00
Transf. da LC 61/1989	83,88	82,81	142,09	109,74	107,13	109,93	124,82	74,26	85,98	101,99	111,68	118,05	1.252,36	2.300,00
Transferencias do FUNDEB	156.891,58	180.687,15	188.016,49	214.871,89	177.381,65	183.038,37	218.700,42	198.801,79	165.165,21	187.264,45	166.576,07	178.320,64	2.215.715,71	2.400.000,00
Outras Transferências Correntes	114.152,95	74.625,46	232.665,72	93.070,21	73.120,58	70.943,41	13.307,05	35.316,28	11.090,91	6.280,50	6.090,78	6.194,14	736.857,99	3.449.348,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
DEDUÇÕES (II)	131.429,38	151.235,18	143.342,97	173.928,47	116.235,22	131.704,23	171.289,52	139.599,30	108.260,91	134.272,39	106.949,71	128.730,00	1.636.977,28	1.818.260,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	131.429,38	151.235,18	143.342,97	173.928,47	116.235,22	131.704,23	171.289,52	139.599,30	108.260,91	134.272,39	106.949,71	128.730,00	1.636.977,28	1.818.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	810.554,88	1.321.556,72	1.013.627,44	1.019.593,15	738.887,57	797.727,45	928.490,45	796.929,83	848.826,39	718.588,88	603.997,16	689.220,04	10.287.999,96	14.422.648,00

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:87AB97F7